DUKE
UNIVERSITY

LIBRARY

Basilio de Magalhães

ESTUDOS de HISTORIA do BRASIL

ie 5.ª BRASILIANA Vol. 171
blioteca Pedagogica Brasileira

ESTUDOS
DE
HISTÓRIA DO BRASIL

DO MESMO AUTOR:

(Obras mais importantes)

1) **Lições de história do Brasil** (S. Paulo, Tipo-litografia Ribeiro, 1895).
2) **O suplício de Caneca ou a revolução de 1824 em Pernambuco** (ib., id., 1896).
3) **Lições de geografia geral** (ib., Tip. Aurora, 1898).
4) **Iris** — Versos (ib., Tipo-litografia Ribeiro, 1899).
5) **A monarquia portuguesa** - Síntese perfunctória da sua evolução histórica (Campinas, Livro Azul, 1910).
6) **Pela República civil** (S. Paulo, Rotschild & Cia., 1910).
7) **O Estado de São Paulo e o seu progresso na atualidade** (Rio, "J. do Comércio", 1913).
8) **Tratamento e educação das crianças anormais de inteligência** (ib., id., 1913).
9) **Expansão geográfica do Brasil até fins do século XVII** (Rio, Impr. Nacional, 1915).
10) **A "Circular" de Teófilo Ottoni** ib., id., 1916).
11) **O grande doente da América-do-Sul** (ib., id., 1916).
12) **A Renascença e a sua floração artística** (ib., id., 1917; 2.ª ed. no mesmo ano; e 3.ª em 1918).
13) **Os jornalistas da Independência** (ib., id., 1917).
14) **A educação da infância normal e das crianças mentalmente atrasadas, na América latina** (ib., id., 1917).
15) **Manuel Araújo de Pôrto-Alegre** (barão de Santo Ângelo) (ib., id., 1917).
16) **Quadros de história pátria** (em colaboração com Max Fleiuss) (Rio, Liv. Castilho, 1918; 2.ª ed. em 1919, Impr. Nacional).
17) **A Lírica de Stecchetti** (ib., Livraria Castilho, 1918).
18) **Saudação à Inglaterra** (ib., "J. do Comércio", 1918).
19) **Antônio Luiz Patrício da Silva Manso** (ib., Impr. Nac., 1919).
20) **Jubileu científico do dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão** (ib., id., 1919).
21) **Politicalha perseguidora** (São João-del-Rei, Tip. Com., 1920).
22) **A nova administração do município de S. João-del-Rei** (ib., id., 1923).
23) **O municipalismo em Minas rais** (ib., id., 1924).
24) **Em defesa do índio e da propriedade** (Rio, "J. do mércio", 1924).
25) **Em defesa do índio e das zendas nacionais** (ib., id., 19
26) **Pela paz e pelo progreso Brasil** (Voto secréto-obrig rio. Sufrágio e elegibilid das mulheres. Os militares política (ib., Impr. Nac., 19
27) **Eu e a imprensa clerical** João-del-Rei, "A Trib.", 19
28) **Patrimônio do Brasil** (em c boração com o dr. Galdino Vale Filho) (Rio, Impr. Na nal, 1926).
29) **Bernardo Guimarães** - (Esb biográfico e crítico) (ib., "An rio do Brasil", 1926).
30) **A mulher - Os seus direitos líticos e o papel que lhe inc be, na atual evolução do Br** (ib. Leite Ribeiro, 1928).
31) **O folclore no Brasil** (ib., L Quaresma, 1928; 2ª ed. em 1 Impr. Nacional).
32) **Francisco Adolfo de Varn gen** (visconde de Pôrto-Se ro) (ib., Impr. Nacional, 19
33) **O Aleijadinho** (ib., id., 193
34) **História do comércio, indús e agricultura** (S. Paulo, Com nhia Editora Nacional, 193 Está pronta a 2.ª edição, sairá em janeiro de 1940 (C Editora Nacional).
35) **Expansão geográfica do B sil colonial** (ib., id., 1935).
36) **Plano Nacional de Educa** (Rio, Impr. Nacional, 1936).
37) **A lenda de Icaro** (ib., Coa man Carbone & C., 1936). v IX da Bibliotéca de Divulga Aeronáutica do Touring C do Brasil.
38) **O café - Na história, no folcl e nas belas-artes** (ib. Dep. Estat. e Publ. do Ministério Trabalho, 1937). - Com 2.ª em 1929, muito aumentada (C Editora Nacional de S. Paul
39) **História da Civilização - P** meira série (Rio, Liv. Franci co Alves, 1939). — Está pron a "2.ª série", que sairá em neiro de 1940 (publicação mesma Livr. Francisco Alve

Série 5.ª BRASILIANA Vol. 171
BIBLIOTECA PEDAGÓGICA BRASILEIRA

BASILIO DE MAGALHÃES

ESTUDOS
DE
HISTÓRIA DO BRASIL

COMPANHIA EDITORA NACIONAL
SÃO PAULO - RIO DE JANEIRO - RECIFE - PÔRTO-ALEGRE
1940

01057

BRASILIANA

5.ª SÉRIE DA

BIBLIOTECA PEDAGÓGICA BRASILEIRA

SOB A DIREÇÃO DE FERNANDO DE AZEVEDO

VOLUMES PUBLICADOS:

NTROPOLOGIA E DEMOGRAFIA

4 — Oliveira Viana: **Raça e Assimilação** — 3.ª ed. (aumentada).

8 — Oliveira Viana: **Populações Meridionais do Brasil** — 4.ª ed.

9 — Nina Rodrigues: **Os Africanos no Brasil** - (Revisão e prefácio de Homero Pires). Profusamente ilustrado - 2.ª ed.

22 — E. Roquette-Pinto: **Ensaios de Antropologia Brasileira.**

27 — Alfredo Ellis Júnior: **Populações Paulistas.**

59 — Alfredo Ellis Júnior: **Os Primeiros Troncos Paulistas e o Cruzamento Euro-Americano.**

ARQUEOLOGIA E PREHISTÓRIA

34 — Angione Costa: **Introdução à Arqueologia Brasileira** - Ed. ilustrada.

37 — Aníbal Matos: **Prehistória Brasileira** — Vários Estudos - Edição ilustrada.

48 — Aníbal Matos: **Peter Wilhelm Lund no Brasil** — Problemas de Paleontologia Brasileira. Edição ilustrada.

BIOGRAFIA

2 — Pandiá Calogeras: **O Marquês de Barbacena** — 2.ª ed.

11 — Luiz da Câmara Cascudo: **O Conde d'Eu** — Vol. ilustrado.

107 — Luis da Câmara Cascudo: **O Marquês de Olinda e seu tempo** (1793-1870) — Ed. ilustrada.

18 — Visconde de Taunay: **Pedro II.** 2.ª edição.

20 — Alberto de Faria: **Mauá** (com três ilustrações fora do texto).

54 — Antônio Gontijo de Carvalho — **Calógeras.**

65 — João Dornas Filho: **Silva Jardim.**

73 — Lúcia Miguel-Pereira: **Machado de Assiz — (Estudo Crítico-Biográfico)** — Ed. ilustr.

79 — Craveiro Costa: **O Visconde de Sinimbú** — Sua vida e sua atuação na política nacional - 1840-1889.

81 — Lemos Brito: **A Gloriosa Sotaina do Primeiro Império — Frei Caneca** — Edição ilustr.

85 — Wanderley Pinho: **Cotegipe e seu Tempo** — Ed. ilustrada.

88 — Hélio Lobo: **Um varão da República Fernando Lobo.**

114 — Carlos Süssekind de Mendonça: **Silvio Romero** — Sua Formação Intelectual — 1851-1880 — Com uma introdução biográfica — Edição ilustrada.

119 — Sud Mennucci: **O Precursor do abolicionismo** — Luiz Gama — Edição ilustrada.

120 — Pedro Calmon: **O Rei Filósofo** — Vida de D. Pedro II — 2.ª Edição ilustrada.

133 — Heitor Lyra: **História de Dom Pedro II** — 1825-1891. — Vol. 1.º: "Ascenção" — 1825-1870 — Edição ilustrada.

133-A — Heitor Lyra: **História de Dom Pedro II** — 1825-1891. — 2.º Vol.: "Fastígio" (1870-1880) Edição ilustrada.

135 — Alberto Pizarro Jacobina: **Dias Carneiro** (O Conservador) Edição ilustrada.

136 — Carlos Pontes: **Tavares Bastos** (Aureliano Cândido) 1839-1875.

140 — Hermes Lima: **Tobias Barreto** — A Época e o Homem — Ed. ilustrada.

143 — Bruno de Almeida Magalhães: **O Visconde de Abaeté** — Edição ilustrada.

144 — V. Correia Filho: **Alexandre Rodrigues Ferreira** — Vida e Obra do Grande Naturalista Brasileiro — Edição ilustrada.

153 — Mário Matos: **Machado de Assiz.** (O Homem e a Obra. Os personagens explicam o autor). Edição ilustrada.

406445

157 — Otávio Tarquínio de Sousa: **Evaristo da Veiga** — Edição ilustrada.
166 — José Bonifácio de Andrada e Silva: **O Patriarca da Independência** — Dezembro 1821 a Novembro 1823.

BOTÂNICA E ZOOLOGIA

71 — F. C. Hoehne — **Botânica e Agricultura no Brasil no Século XVI** — (Pesquisas e contribuições).
77 — C. de Melo-Leitão: **Zoologia do Brasil** — Edição ilustrada.
99 — C. de Melo-Leitão: **A Biologia no Brasil.**

CARTAS

12 — Wanderley Pinho: **Cartas do Imperador Pedro II ao Barão de Cotegipe** — Ed. ilustrada.
38 — Rui Barbosa: **Mocidade e Exílio** (Cartas inéditas. Prefaciadas e anotadas por Américo Jacobina Lacombe) — Ed. il.
61 — Conde d'Eu: **Viagem Militar ao Rio Grande do Sul** (Prefácio e 19 cartas do Príncipe d'Orléans, comentadas por Max Fleiuss) — Edição ilustrada.
109 — Georges Raeders: **D. Pedro II e o Conde de Gobineau** (Correspondência inédita).
142 — Francisco Venâncio Filho: **Euclides da Cunha e seus Amigos** — Edição ilustrada.

DIREITO

110 — Nina Rodrigues: **As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil** — Com um estudo do prof. Afrânio Peixoto.
165 — Nina Rodrigues: **O alienado no Direito Civil Brasileiro** — 3.ª edição.

ECONOMIA

90 — Alfredo Ellis Júnior: **Evolução da Economia Paulista e suas Causas** — Ed. ilustrada.
100 e 100-A — Roberto Simonsen: **História Econômica do Brasil** — Ed. ilustrada em 2 tomos.
152 — J. F. Normano: **Evol Econômica do Brasil** — Tr ção de T. Quartim Barbos Peake Rodrigues e L. Bra Teixeira.
155 — Lemos Brito: **Pontos de tida para a História Econ ca do Brasil.**
160 — Luiz Amaral: **História G da Agricultura Brasileira** — tríplice aspecto Político-So Econômico — 1.º volume.
162 — Bernardino José de So **O Pau-Brasil na História cional** — Com um capítul Artur Neiva e parecer de veira Viana. Edição ilustr

EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO

66 — Primitivo Moacir: **A Ins ção e o Império** (Subsídios ra a história da Educação Brasil) — 1.º vol. - 1823-1
87 — Primitivo Moacir: **A Ins ção e o Império** (Subsídios ra a História da Educação Brasil) — 2.º volume — Re mas do ensino — 1854-1888
121 — Primitivo Moacir: **A Inst ção e o Império** (Subsídios ra a História da Educação Brasil) — 3.º vol. - 1854-1
147 — Primitivo Moacir: **A Inst ção e as Províncias** (Subsíd para a História da Educaçã Brasil) 1825-1889 — 1.º vo me: Das Amazonas às Alag
147-A — Primitivo Moacir: **A I trução e as Províncias** (Sub dios para a História da Edu ção no Brasil) 1825-1889 — vol.: Sergipe, Baía, Rio de neiro, S. Paulo e Mato-Gros
98 — Fernando de Azevedo: **Educação Pública em S. Pau** — Problemas e discussões (quérito para "O Estado de Paulo" em 1926).

ENSAIOS

1 — Batista Pereira: **Figuras Império e outros ensaios** — edição.
6 — Batista Pereira: **Vultos episódios do Brasil** — 2.ª e
26 — Alberto Rangel: **Rumos Perspectivas.**

— José-Maria Belo: **A inteligência do Brasil** — 3.ª edição.
— A. Saboia Lima: **Alberto Tôrres e sua obra.**
— Charles Expilly: **Mulheres e Costumes do Brasil** — Tradução, prefácio e notas de Gastão Penalva.
— Afonso Arinos de Melo Franco: **Conceito de Civilização Brasileira.**
— C. de Melo-Leitão: **O Brasil Visto Pelos Ingleses.**
— A. C. Tavares Bastos: **A Província** — 2.ª edição.
— A. C. Tavares Bastos: **Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro** — (Estudos Brasileiros) — Prefácio e notas de Cassiano Tavares Bastos.
— Agenor Augusto de Miranda: **Estudos Piauienses** — Edição ilustrada.
— Roy Nash: **A Conquista do Brasil** — Tradução de Moacir N. Vasconcelos - Ed. ilustrada.

ETNOLOGIA

— E. Roquette-Pinto: **Rondônia** — 3.ª Edição (aumentada e ilustrada).
— Estevão Pinto: **Os Indígenas do Nordeste** (com 15 gravuras e mapas) — 1.º Tomo.
— Estevão Pinto: **Os Indígenas do Nordeste** — 2.º Tomo (Organização e estrutura social dos indígenas do nordeste brasileiro).
— Gen. Couto de Magalhães: **O selvagem** — 3.ª edição completa, com parte original Tupí-guaraní.
— Emílio Rivasseau: **A vida dos índios Guaicurús** — Ed. il.
— Afonso A. de Freitas: **Vocabulário Nheengatú** (vernaculizado pelo português falado em S. Paulo) — Língua Tupí-guaraní (com 3 ilustrações fora do texto).
— Almirante Antônio Alves Câmara: **Ensaios Sôbre as Construções Navais Indígenas do Brasil** — 2.ª edição ilustrada.
— Herbert Baldus: **Ensaios de Etnologia Brasileira** — Prefácio de Afonso de E. Taunay — Edição ilustrada.
— Angione Costa: **Migrações e Cultura Indígena** — Ensaios de arqueologia e etnologia do Brasil — Edição ilustrada.
— Carlos Fr. Phill Von Martius: **Natureza, Doenças, Medicina e Remédios dos índios Brasileiros** (1844) Trad., prefácio e notas de Pirajá da Silva. — Edição ilustrada.
— Major Lima Figueiredo: **índios do Brasil** — Prefácio do General Rondon — Ed. ilustr.

FILOLOGIA

— Mário Marroquim: **A língua do Nordeste.**
— Renato Mendonça: **A influência africana no português do Brasil** — Edição ilustrada.
— Bernardino José de Sousa: **Dicionário da Terra e da Gente do Brasil** — 4.ª edição da "Onomástica Geral da Geografia Brasileira".

FOLCLORE

— Flausino Rodrigues Vale: **Elementos do Folclore Musical Brasileiro.**
— Sousa Carneiro: **Mitos Africanos no Brasil** — Ed. ilustr.

GEOGRAFIA

— Cap. Frederico A. Rondon: **Pelo Brasil Central** — Edição ilustrada — 2.ª edição.
— J. de Sampaio Ferraz: **Meteorologia Brasileira.**
— A. J. Sampaio: **Fitogeografia do Brasil** — Edição ilustrada — 2.ª edição.
— A. J. Sampaio: **Biogeografia dinâmica.**
— Basílio de Magalhães: **Expansão Geográfica do Brasil Colonial.**
— Raimundo Morais: **Na Planície Amazônica** — 5.ª edição.
— Osvaldo R. Cabral: **Santa Catarina** — Edição ilustrada.
— Aurélio Pinheiro: **A Margem do Amazonas** — Ed. ilustrada.
— Orlando M. Carvalho: **O Rio da Unidade Nacional: O S. Francisco** — Edição ilustrada.

406445

97 — Lima Figueiredo: **Oeste Paranaense — Edição ilustrada.**
104 — Araujo Lima: **Amazônia — A Terra e o Homem** — (Introdução à Antropogeografia).
106 — A. C. Tavares Bastos: **O Vale do Amazonas** — 2.ª edição.
138 — Gustavo Dodt: **Descrição dos Rios Parnaíba e Gurupí** — Prefácio e notas de Gustavo Barroso — Edição ilustrada.

GEOLOGIA

102 — S. Fróes Abreu: **A riqueza mineral do Brasil.**
134 — Pandiá Calógeras: **Geologia Econômica do Brasil** — (As minas do Brasil e sua Legislação) Tomo 3.o. Distribuição geográfica dos depósitos auríferos. - Edição refundida e atualizada por Djalma Guimarães.

HISTÓRIA

10 — Oliveira Viana: **Evolução do Povo Brasileiro** — 3.ª edição (ilustrada).
13 — Vicente Licínio Cardoso: **A margem da História do Brasil,** 2.ª edição.
14 — Pedro Calmon: **História da Civilização Brasileira** - 3.ª ed.
40 — Pedro Calmon: **História Social do Brasil** — 1.º Tomo: **Espírito da Sociedade Colonial** — 2.ª ed. il. (com 13 gravuras).
83 — Pedro Calmon: **História Social do Brasil** — 2.o Tomo: **Espírito da Sociedade Imperial** - Edição ilustrada.
173 — Pedro Calmon: **História Social do Brasil** — 3.º tomo: **A Época Republicana.**
176 — Pedro Calmon: **História do Brasil** — 1.º tomo: **As Origens** (1500-1600).
15 — Pandiá Calógeras: **Da Regência à queda de Rozas** — 3.º volume (da série "Relações Exteriores do Brasil").
42 — Pandiá Calógeras: **Formação Histórica do Brasil** — 3.ª ed. (com 3 mapas fora do texto).
23 — Evaristo de Morais: **A escravidão africana no Brasil.**
36 — Alfredo Ellis Júnior: **O deirismo Paulista e o Rec Meridiano** — 2.ª edição.
37 — J. F. de Almeida P **Primeiros Povoadores do sil** — (Ed. ilustrada), 2.ª
175 — J. F. de Almeida P **Pernambuco e as capitani norte do Brasil** — 1.º ton Edição ilustrada.
47 — Manuel Bomfim: **O Br** uma nota explicativa de los Maul.
48 — Urbino Viana: **Bandei sertanistas baianos.**
49 — Gustavo Barroso: **His Militar do Brasil** — Ed. trada. (com 50 gravuras e pas).
76 — Gustavo Barroso: **His secreta do Brasil** — 1.ª p "Do descobrimento à abdi de Pedro I" — Edição ilu da, 3.ª edição.
64 — Gilberto Freire: **Sobra Mucambos** — Decadência triarcal e rural no Bras Edição ilustrada.
69 — Prado Maia: **Através da tória Naval Brasileira.**
89 — Coronel A. Lourival de ra: **As Fôrças Armadas Destino Histórico do Bras**
93 — Serafim Leite: **Página História do Brasil.**
94 — Salomão de Vasconcelo **Fico — Minas e os Mineir Independência** — Edição il
108 — Padre Antônio Vieira: **Brasil e Portugal** — Ser comentados por Pedro Cal
111 — Washington Luiz: **Capit de São Paulo** — Governo Rodrigo Cesar de Meneze 2.ª edição.
117 — Gabriel Soares de So **Tratado Descritivo do B em 1587** - Comentários de F cisco Adolfo Varnhagem — edição.
123 — Hermann Wätjen: **O D nio Colonial Holandês no sil** — Um capítulo da Hist Colonial do Século XVII - dução de Pedro Celso U Cavalcanti.
124 — Luiz Norton: **A Côrte Portugal no Brasil** — N documentos diplomáticos e

as da Imperatriz Leopoldina. — Edição ilustrada.

— João Dornas Filho: **O Padroado e a Igreja Brasileira.**

— Ernesto Ennes: **As Guerras nos Palmares** (Subsídios para sua história) (1.º Vol.: Domingos Jorge Velho e a "Tróia negra" — Prefácio de Afonso de E. Taunay.

128-A — Almirante Custódio José de Melo: **O Govêrno Provisório e a Revolução de 1893** — 1.º Volume em 2 tômos.

— Sebastião Pagano: **O Conde dos Arcos e a Revolução de 1817** — Edição ilustrada.

— Aurélio Pires: **Homens e fáos do meu tempo.**

— Alfredo Valadão: **Da aclamação à maioridade,** 1822-1840. 2.ª edição.

— Walter Spalding: **A Revolução Farroupilha** (História popular do grande decênio - 1835-845) — Edição ilustrada.

— Carlos Seidler: **História das Guerras e Revoluções do Brasil de 1825-1835** — Trad. de Alfredo de Carvalho. Prefácio de Sílvio Cravo.

— Padre Fernão Cardim: **Tratados da Terra e Gente do Brasil** — Introduções e Notas de Batista Caetano, Capistrano de Abreu e Rodolfo Garcia — 2.ª edição.

— Nelson Werneck Sodré: **Panorama do Segundo Império.**

— Basílio de Magalhães: **Estudos de História do Brasil.**

— Basílio de Magalhães: **O Café - Na História, no Folclore e nas Belas-Artes.**

MEDICINA E HIGIENE

— Josué de Castro: **O problema da alimentação no Brasil** - Prefácio do prof. Pedro Escudero — 2.ª edição.

— Otávio de Freitas: **Doenças africanas no Brasil.**

— Afrânio Peixoto: **Clima e Saúde** — Introdução bio-geográfica à civilização brasileira.

POLÍTICA

3 — Alcides Gentil: **As Idéias de Alberto Tôrres** — (síntese com índice remissivo) — 2.ª edição.

7 — Batista Pereira: **Diretrizes de Rui Barbosa** — (Segundo textos escolhidos). 2.ª edição.

21 — Batista Pereira: **Pelo Brasil Maior.**

16 — Alberto Tôrres: **O Problema Nacional Brasileiro** — 2.ª ed.

17 — Alberto Tôrres: **A Organização Nacional.** 2.ª edição.

24 — Pandiá Calógeras: **Problemas de Administração.** 2.ª ed.

67 — Pandiá Calógeras: **Problemas de Govêrno** — 2.ª edição.

74 — Pandiá Calógeras: **Estudos Históricos e Políticos — (Res Nostra...)** — 2.ª edição.

31 — Azevedo Amaral: **O Brasil na crise atual.**

50 — Mário Travassos: **Projeção Continental do Brasil** — Prefácio de Pandiá Calógeras — 3.ª edição ampliada.

55 — Hildebrando Accioly: **O Reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da América.**

131 — Hildebrando Accioly: **Limites do Brasil** — A fronteira com o Paraguai — Ed. ilustrada com 8 mapas fora do texto.

84 — Orlando M. Carvalho: **Problemas Fundamentais do Município** — Ed. ilustrada.

96 — Osório da Rocha Diniz: **A Política que Convém ao Brasil.**

115 — A. C. Tavares Bastos: **Cartas do Solitário** — 3.ª edição.

122 — Fernando Saboia de Medeiros: **A Liberdade de Navegação do Amazonas** — Relações entre o Império e os Estados Unidos da América.

141 — Oliveira Viana: **O Idealismo da Constituição** — 2.ª edição aumentada.

169 — Hélio Lobo: **O Panamericanismo e o Brasil.**

172 — Nestor Duarte: **A ordem privada e a organização política nacional** (contribuição à sociologia política Brasileira).

VIAGENS

5 — Augusto de Saint-Hilaire: **Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo** (1822) — Trad. e pref. de Afonso de E. Taunay. - 2.ª edição.

58 — Augusto de Saint-Hilaire: **Viagem à Província de Santa-Catarina** (1820) - Tradução de Carlos da Costa Pereira.

68 — Augusto de Saint-Hilaire: **Viagem às nascentes do Rio S. Francisco e pela Província de Goiaz** — 1.º tomo — Tradução e notas de Clado Ribeiro de Lessa.

78 — Augusto de Saint-Hilaire: **Viagem às nascentes do Rio S. Francisco e pela Província de Goiaz** — 2.o tomo — Traducção e notas de Clado Ribeiro de Lessa.

72 — Augusto de Saint-Hilaire: **Segunda viagem ao interior do Brasil** — "Espírito Santo" — Trad. de Carlos Madeira.

126 e 126-A - Aug. de Saint-Hilaire: **Viagem pelas províncias de Rio de Janeiro e Minas-Gerais** — Em dois tomos — Edição ilustrada — Tradução e notas de Clado Ribeiro de Lessa.

167 — Augusto de Saint-Hilaire: **Viagem ao Rio Grande do Sul.** 1820-1821 — Tradução de Leonam de Azeredo Pena.

19 — Afonso de E. Taunay: **sitantes do Brasil Colonial** culos XVI-XVIII), 2.ª edi

28 — Gen. Couto de Magall **Viagem ao Araguaia** — 4.

32 — C. de Melo-Leitão: **Vis tes do Primeiro Império** — ilustrada (com 19 figuras

62 — Agenor Augusto de M da: **O Rio São Francisco** - ção ilustrada.

95 — Luiz Agassiz e Eliza Cary Agassiz: **Viagem ao sil** — 1865-1866 — Traduçã Edgard Süssekind de Men ça — Edição ilustrada.

113 — Gastão: Cruls: **A Amaz que eu Vi** — Óbidos — Tur Humac — Prefácio de Roq Pinto — 2.ª edição ilustra

118 — Von Spix e Von Mar **Através da Baía** — Exce de "Reise in Brasilien" - dução e notas de Pirajá Silva e Paulo Wolf.

130 — Major Frederico Rondon **Rondônia Ocidental** — Ed

145 — Silveira Neto: **Do Guairá Saltos do Iguassú** — Ed.

156 — Alfred Russel Wallace: **gens pelo Amazonas e Rio gro** — Trad. de Orlando res e Prefácio de Basílio galhães.

161 — Rezende Rubim: **Reserva Brasilidade** — Edição ilus

NOTA: Os números referem-se aos volumes por ordem cronológic de publicação.

Edições da
COMPANHIA EDITORA NACIONAL
Rua dos Gusmões, 118/140 — São Paulo

ÍNDICE

Pág.

A razão de ser dêste livro 7

I — Síntese da história política do Brasil, desde a independência até ao fim da primeira república 19

a) De 7 de setembro de 1822 a 7 de abril de 1831 21
b) De 7 de abril de 1831 a 23 de julho de 1840 31
c) De 23 de julho de 1840 a 15 de novembro de 1889 40
d) De 15 de novembro de 1889 até 24 de outubro de 1930 75
e) Conclusão 85

II — D. Pedro II e a Igreja Católica 89

a) Observações preliminares 89
b) Antecedentes históricos: o primeiro reinado e a regência, em suas relações com a Igreja Católica 91
c) A política religiosa de d. Pedro II, ao aspecto geral 103
d) A questão episcopo-maçônica 115
e) As publicações mais notáveis sôbre a questão episcopo-maçônica 140

Pág.

f) As idéias religiosas e filosóficas de d. Pedro II 151
g) Conclusão 154
h) Apêndice: — 1) O príncipe-regente d. João (depois d. João VI), então no Brasil, e o seu regalismo; 2) O padre Francisco João de Azevedo e o deão Joaquim Francisco de Faria, na questão episcopo-maçônica . . 155

III — Guera dos Farrapos - (Separatismo - Influência de estrangeiros - Intervenção do Brasil no Prata) 165

a) Exórdio 165
b) O separatismo 167
c) Influência de estrangeiros e de brasileiros de outras províncias na proclamação e sustentação armada da República de Piratinim 175
d) Planos políticos, negociações diplomáticas e outros atos que, por motivo da proclamação e existência da República de Piratinim, se suscitaram ou praticaram entre esta e os povos platinos, assim como entre estes e o govêrno imperial, dando em resultado a intervenção do Brasil no Prata 182
e) Conclusão 190
f) Apêndice 193

IV — A Cabanagem 203

a) "Cabanos", "cabanada" e "cabanagem" . . 205
b) Causas da Cabanagem 211
c) Surto e feitos da Cabanagem 220
d) Apogeu da Cabanagem — Os três presidentes cabanos: Félix Antônio Clemente Mal-

Pág.

cher, Francisco Pedro Vinagre e Eduardo Francisco Nogueira Angelim 225
e) A pacificação da Cabanagem 231
f) Bibliografia da Cabanagem 235
g) Conclusão 241

V — A imprensa republicana em Minas-Gerais . . 245

a) Ouro-Preto — "O Apóstolo" e "O Movimento" 248
b) Diamantina — "O Jequitinhonha", "A Idéia Nova" e "O Tambor" 252
c) Campanha — O "Colombo", "A Revolução" e "A Idéia" 253
d) Uberaba — "O Tiradentes" 256
e) São-João-del-Rei — "A Pátria Mineira" e "A Locomotiva" 257
f) Sabará — "O Contemporâneo" 260
g) Conclusão 260

VI — O dia panamericano (Um preito à ínclita memória de Alexandre de Gusmão) 265

VII — Ayacucho — (A politica brasileira em relação ao Alto-Perú, depois Bolívia) 287

"¡Guerra a los que a seguir su doctrinal obligan,
a los que afirman siempre y jamás investigan!"

Ángel Espinosa — "Linterna" (Madrid, 1921), "Loa a la guerra espiritual", pág. 146.

A RAZÃO DE SER DÊSTE LIVRO

A instâncias de colegas e amigos, — professores de história e cultores das nossas tradições, — resolvi compaginar no presente volume alguns trabalhos meus, que jaziam dispersos por periódicos e obras de tomo.

São, ao todo, sete. O primeiro, "Síntese da história política do Brasil, desde a independência até ao fim da primeira república", saiu, com pequena diferença de título, no vol. I (págs. 910-926) do monumental "Dicionário histórico, geográfico e etnográfico do Brasil"; o segundo, "D. Pedro II e a Igreja Católica", escrevi-o especialmente para "O Jornal" de 2 de dezembro de 1925; o terceiro, o quarto e o sexto, "Guerra dos Farrapos", "A Cabanagem" e "O dia panamericano", foram conferências realizadas no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a 19 de setembro de 1934, 13 de maio de 1936 e 20 de abril de 1937; o quinto veiu a lume ás págs. 141-147 da coletânea "Imprensa mineira — Memória histórica — Edição comemorativa do centenário da independência do Brasil — 1822-1922" (Belo-Horizonte, 1922), organizada pelos srs. Sandoval Campos e Amynthas Lobo; e o último, "Ayacucho", foi discurso proferido na Câmara dos Deputados a 9 de dezembro de 1924, centenário da derradeira batalha travada em prol da emancipação política das antigas colônias ibéricas do Novo-Mundo.

Produtos de longos estudos e pacientes investi
ções, neles ha de haver, provavelmente, algo que ap
veite a construções de maior fôlego.

Assim, ao reuní-los agora aquí, o meu intúito
apenas oferecê-los, como simples materiais, — cascall
caibros, vigas ou barrótes, — a quem quiser erguer
gum templo magestoso e perduravel, onde se altariz
os numes tutelares do nosso glorioso passado.

Caso venham eles a ter esse préstimo, — atingi
ficará o meu sincero e patriótico objetivo.

Basilio de Magalhães.

Rio (rua Senador-Vergueiro, 200), 1939.

I

SÍNTESE DA HISTÓRIA POLÍTICA DO BRASIL, DESDE A INDEPENDÊNCIA ATE' AO FIM DA PRIMEIRA REPÚBLICA

I

SÍNTESE DA HISTÓRIA POLÍTICA DO BRASIL, DESDE A INDEPENDÊNCIA ATÉ AO FIM DA PRIMEIRA REPÚBLICA

a) De 7 de setembro de 1822 a 7 de abril de 1831

Si as baionetas de Junot, invadindo Portugal por ordem do corso sanguissedento, não houvessem coagido a família bragantina a refugiar-se no Brasil, — certo que a nosa pátria, seguindo o exemplo das outras colônias americanas, teria adotado, logo que pudesse emancipar-se do jugo lusitano, a mais adeantada fórma democrática de governo.

Foi o Brasil o único país de aquém-Atlântico em que, no primeiro quartel do século XIX, teve assento uma côrte européia, pois ao Rio-de-Janeiro, de 1808 a 1821, coube a alta posição de séde da monarquía fundada por Afonso Henriques; e, por virtude da carta de lei de 16 de dezembro de 1815, ascendeu a nossa pátria á categoria política de reino, equiparando-se, assim, a Portugal e aos Algarves, na união em que permaneceram até á ruptura de 1822. Além disso, retornando d. João VI ao berço natal, em consequência da revolução constitucional lá estalada em 1820, e pondo termo, assim, á inversão brasileira, aqui deixou, como príncipe-regente,

ao herdeiro presuntivo da corôa lusitana, seu filho d. J
dro de Alcântara, que serviu para conciliar o elemer
português com as idéias, dominantes e afinal vitorios
da separação política, que ele próprio depois since
mente esposou, porém que se tornou óbice natural á i
plantação da república nestas plagas do Novo-Mun
precisamente quando a proclamavam todos os povos
vres do continente de Colombo.

Por outro lado, o orientador precípuo do nos
movimento independentista de 1822, o delineador pr
ficiente dos princípios do pacto fundamental que dev
reger os destinos do Brasil até 1889, — José Bonifác
de Andrada e Silva, — era, como ele próprio o co
fessava, monarquista extremado.

Parece que o sangue dos mártires da Conjuraçã
Mineira e da revolução pernambucana de 1817 caíra e
terreno impropriado aos germes da árvore da Liberda
e que os espíritos iluminados pelo verdadeiro sentimen
patriótico temiam abrolhasse tambem aquí a caudilh
gem avassaladora das nações vizinhas que, antes de nó
haviam conquistado a soberanía política.

Com efeito, não sôa o menor apêlo aos ideais rep
blicanos em nenhum dos diversos atos que definiram
coroaram triunfalmente a nossa crise libertadora: — r
presentações das províncias (São-Paulo, Minas-Gerais
Rio-de-Janeiro), de 24 e 26 de dezembro de 1821;
"Fico", de 9 de janeiro de 1822; a convocação do co
selho de procuradores das províncias, de 16 de fevereiro
a convocação de uma assembléia geral constituinte e l
gislativa, de 3 de junho; o decreto de 1.° de agosto e
manifesto de 6 de mesmo mês; e, finalmente, o grito d
Ipiranga, a 7 de setembro.

Operando num meio inconsistente, ao duplo a
pecto étnico e tradicional, — o papel do norteador d
nosso movimento de emancipação política consistiu, en

...o, em refrear os instintos anárquicos de alguns ele-
...entos exaltados, sopitar os anseios federalistas, impedir
... fragmentação do país e dotá-lo de uma lei básica que
...e assegurasse a unidade e a grandeza no futuro. Não
...oude, entretanto, fazer vingar, naquele difícil momen-
..., bem inspirados projetos que, visando a extinguir a
...cravidão africana e a integrar na civilização moderna
...s nossos selvícolas, firmassem a nacionalidade brasileira,
...pletividade social sem preconceitos de raça, nos inder-
...pcaveis alicerces de uma lei orgânica em que imperasse o
...rincípio da mais perfeita igualdade política.

Infelizmente, a dissolução, a 12 de novembro de 1823, da Constituinte (reunida a 3 de maio, durou apenas seis meses e nove dias), além de vedar aos eleitos do povo a feitura da sua "magna-charta", deu aso ao movimento separatista de 1824, conhecido por "Confederação do Equador", prontamente jugulado pelas armas imperiais, e serviu de pretexto á independência da Província Cisplatina, de que resultou, pelo tratado de 27 de agosto de 1828, a República Oriental do Uruguai, — "Estado-tampão" destinado a impossibilitar a restauração do vice-reino do Prata e o avanço do imperialismo brasileiro para o sul.

Em nossa primeira e efêmera assembléia já se delineiam os partidos, cuja formação definitiva vai realizar-se no interregno regencial. Até á quéda dos Andradas, em 17 de julho de 1823, só havia, em luta no terreno das competições de mando político, os grupos dos *ministeriais, moderados* e *democratas.* Depois daquela data, apareceu em campo mais uma hoste: a dos *andradistas.*

José Bonifácio, no poder desde 16 de janeiro de 1822, e Martim Francisco, que o auxiliou, a partir de 3 de julho do mesmo ano, tinham tido necessidade de afastar do cenário político certos elementos reacionários

de incontestavel prestígio na massa popular, — Joaqu
Gonçalves Lédo, Januário da Cunha Barbosa e José C
mente Pereira, — com os quais fôra dificil, sinão i
possivel, cimentar em moldes idôneos e inabalaveis
fundamentos da nova pátria, surta ao brado de 7
setembro. Uma vez na oposição, não hesitaram os gl
riosos paulistas em alistar-se nas fileiras dos *democrat*
e, finalmente, em tornar-se facciosos, a tal ponto qu
dissolvida a Constituinte, tambem lhes foi apontado
caminho do exílio.

O primeiro gabinete, constituido após a indepe
dência, foi o de 17 de julho de 1823, dirigido por Jo
Joaquim Carneiro de Campos (marquês de Caravelas)
que logrou sustentar-se no poder até 10 de novembr
do mesmo ano. Dele fizeram parte: Caetano Pinto
Miranda Montenegro (marquês da Praia-Grande), M
nuel Jacinto Nogueira da Gama (marquês de Baependí)
João Vieira de Carvalho (marquês de Lages) e Luiz
Cunha Moreira (visconde de Cabo-Frio).

Percebendo claramente a perigosa ameaça ao se
trono, contida no pronunciamento nativista, entã
veementemente ostentado no parlamento e na imprens
chamou d. Pedro I aos conselhos da corôa, em 10 de no
vembro de 1823, a Francisco Vilela Barbosa (1.° mar
quês de Paranaguá), em cuja dedicação e energia con
fiava sobremaneira. Foi este quem se encarregou de leva
a efeito a dissolução da Constituinte, a qual ainda nã
havia transformado em lei o projeto da "magna-charta"
apesar de submetido o mesmo a votações desde 30 d
agosto. Após aquele golpe de Estado, sofreu o minis
tério Vilela Barbosa várias modificações: a 13, 14, 1
e 21 de novembro; a 26 de julho e 14 de outubro d
1824; e a 9 de novembro de 1825. Nele figuraram
Pedro de Araújo Lima (depois visconde e marquês d
Olinda), João Severiano Maciel da Costa (marquês d

Queluz), Estêvão Ribeiro de Resende (marquês de Valença), Felisberto Caldeira Brant Pontes (marquês de Barbacena), Luiz José de Carvalho e Melo (visconde de Cachoeira), Clemente Ferreira França (marquês de Nazaré), Sebastião Luiz Tinoco da Silva, Mariano José Pereira da Fonseca (marquês de Maricá), José de Oliveira Barbosa (visconde do Rio-Comprido), João Gomes da Silveira Mendonça (marquês de Sabará), João Vieira de Carvalho (marquês de Lages) e Pedro José da Costa Barros. Foi, sem dúvida, o gabinete que mais se recompôs, na vigência do império.

Tendo o monarca, logo que foi violentamente encerrada a nossa primeira assembléia política, organizado um novo Conselho de Estado, — composto de dez cidadãos conspícuos, entre os quais se contavam os seus seis ministros, — cometeu-lhe o encargo de elaborar a lei orgânica da nação. Utilizando-se dos trabalhos da Constituinte e do Apostolado (*), deu o Conselho de Estado por findo, a 11 de dezembro, o seu projeto de constituição, que, submetido ás câmaras municipais de todas as províncias e aprovado pela maioria delas, — maioria absoluta, pois poucas foram as que ousaram opor-se ao

(*) Criado por José Bonifacio (o Patriarca) a 2 de junho de 1822 e fechado violentamente por d. Pedro I a 26 de julho de 1823, o Apostolado já havia feito e discutido um projeto de constituição política do Brasil, cuja autoria se tem atribuido erradamente a Martim Francisco, quando, em verdade, foi elaborado por Antônio Carlos. Este, em discurso na Câmara dos Deputados, referindo-se á carta de 25 de março de 1824 e ao Apostolado, afirmou o seguinte ("Anais", 1840, vol. I, pág. 109): — "A constituição atual é pura còpia do quanto alí escrevi; apenas diverge a respeito de impostos, a respeito do elemento federal, que nos tem dado que entender, e a respeito de direitos naturais escritos". Sôbre o que se passou no Apostolado, com relação ao projeto da nossa *magna charta*, veja-se a longa nota que forneci a Aureliano Leal e que este inseriu ás págs. 108-114 da sua excelente "História constitucional do Brasil" (Rio, 1915).

que sabiam ser expressão definitiva da vontade do sob
rano, — foi convertido, por carta de lei de 25 de mar
de 1824, no código fundamental do império do Bras

Foi tambem sob o gabinete Vilela Barbosa que
negociou o tratado de 29 de agosto de 1825, pelo qu
reconheceu a metrópole a nossa independência, q
custou ao tesouro nacional 2.000.000 esterlinos, alé
de conservar d. João VI, platônicamente embora, o t
tulo de "imperador do Brasil".

Mas, a 10 de março do ano seguinte, falecia
monarca português; e, como d. Pedro I não pudesse, e
virtude de dispositivo categórico da constituição bras
leira, conservar as duas corôas, abdicou a do reino d
além-Atlântico em sua filha d. Maria da Glória (depoi
d. Maria II de Portugal). Não deixou, entretanto, d
envolver-se, daí em deante, nos negócios domésticos d
nação lusitana, o que contribuiu poderosamente par
alienar-lhe as simpatias e o apoio dos brasileiros.

Por decreto de 17 de novembro de 1823, mandar
o soberano do Brasil proceder a novas eleições para a for
mação da assembléia legislativa do império. Esta, com
tudo, só veiu a reunir-se a 3 de maio de 1826.

Não obstante a sua grande maioria de *liberais-mo*
narquistas, tumultuaram-na bem depressa os elemento
reacionários que nela tiveram ingresso, isto é, os *federa*
listas e *liberais-exaltados*, — "utopistas avantajando-s
demasiado para o futuro, até entestarem com a república
prematura", na frase lapidar de Euclides da Cunha.

O parlamento, hesitante e tímido em 1826 e 1827
passou a agitar-se e a tornar-se exigente em 1828 e
1829. A figura titânica de Antônio Carlos, então no
desterro, fôra substituida pela de Bernardo de Vascon-
celos, "o Mirabeau brasileiro", no conceito de Armitage.

Durara dois anos o governo de Vilela Barbosa, que,
a 21 de novembro de 1825, teve por sucessor, nos con-

elhos da corôa, a José Feliciano Fernandes Pinheiro (visconde de São-Leopoldo). Contou este com o auxílio de José Egídio Álvares de Almeida (marquês de Santo-Amaro), Sebastião Luiz Tinoco da Silva, marqueses de Barbacena, Lages e Paranaguá, tendo ainda entrado mais tarde para esse gabinete Antonio Luiz Pereira da Cunha (marquês de Inhambupe). Esse ministério passou por duas alterações, uma a 21 de janeiro de 1826 e a outra a 15 de janeiro de 1827. Na primeira, continuaram, ao lado do visconde de São-Leopoldo, os marqueses de Paranaguá, Lages e Inhambupe, tendo sido substituidos os demais pelos marqueses de Caravelas e Baependí. Na segunda, apenas ficou o marquês de Lages, entrando, como novos ministros, os marqueses de Queluz, Nazaré (este substituido depois pelo marquês de Valença) e Maceió (d. Francisco Maurício de Sousa Coutinho). Tal modificação, operada pelo monarca apenas retornado do sul (campanha de Cisplatina), é atribuida pelo historiógrafo Pereira da Silva a instigações e influxo da marquesa de Santos. Do marquês de Lages, único a merecer então as boas graças da favorita do imperador, chegou-se a afirmar no parlamento que, havia "perdido a opinião pública".

Arrastou-se inglòriamente o governo do visconde de São-Leopoldo até 20 de novembro de 1827, que foi quando d. Pedro I constituiu o primeiro gabinete parlamentar, organizado e presidido por Pedro de Araújo Lima (depois marquês de Olinda). A revolta de batalhões estrangeiros, na capital do império, habilmente explorada no parlamento pela oposição, forçou a retirada de Araújo Lima, que foi substituido por José Clemente Pereira (15 de junho de 1828). Mas a quéda dêsse governo Olinda só se deu realmente a 4 de dezembro de 1829, que foi quando se organizou o gabinete do marquês de Caravelas.

O ministério de 20 de novembro de 1827, — d
qual foram dirigentes Pedro de Araújo Lima e José Cl
mente Pereira e de que fizeram parte os marqueses d
Aracatí (João Carlos Augusto de Oeynhausen) e Abra
tes (Miguel Calmon du Pin e Almeida), Lúcio Soar
Teixeira de Gouvêia, Diogo Jorge de Brito e Bento Ba
roso Pereira (este substituido, sucessivamente, pelo vi
conde de Jerumirim, Francisco Cordeiro da Silva Torre
por Joaquim de Oliveira Álvares e por José Clemen
Pereira), e no qual ainda entraram, como substituto
José Bernardino Batista Pereira e Miguel de Sousa Mel
e Alvim, — sofreu violentos embates na assembléia l
gislativa. Realmente, revelou ele manifestas tendênci
para violar a constituição, afim de estabelecer a mona
quía absoluta. Da atenta leitura dos "Anais" de 182
e 1829, vê-se como os verdadeiros patriotas, com assent
na câmara temporária, souberam intrépidamente impug
nar as pretensões autocráticas dos conselheiros de d. Pe
dro I e quiçá dêste. Basta dizer que três membros d
referido governo foram denunciados pelas irregularidade
dos seus atos: Teixeira de Gouvêia (ministro da Justi
ça), Oliveira Álvares e Clemente Pereira (ministros d
Guerra). Este último, acusado de ter mandado procede
ilegalmente a recrutamento em várias províncias do nort
e de ter comprado armamento, clandestinamente, ao súb
dito inglês Guilherme Jong, respondeu a processo pe
rante o senado, que unânimemente o absolveu. Foi, com
tudo, o primeiro e único ministro a quem tal aconteceu
na vigência do império.

Sob o ministério de 4 de dezembro de 1829, —
formado pelos marqueses de Caravelas, Abrantes, Bar
bacena e Paranaguá, visconde de Alcântara (João Inácio
da Cunha) e conde do Rio-Pardo (Tomás Joaquim
Pereira Valente), e no qual ainda entraram mais tard
José Antônio da Silva Maia, Francisco Carneiro de Cam

dos (1.° visconde de Caravelas) e Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcanti de Albuquerque (visconde de Albuquerque), — foi que se promulgou a lei de 16 de dezembro de 1830, mandando executar o código criminal, obra de alta sabedoria, notabilíssima para aquela época e devida á peregrina cultura jurídica de Bernardo de Vasconcelos.

A esse tempo, intrometera-se francamente o imperador do Brasil nos negócios íntimos de Portugal, porquanto a felonía de seu irmão d. Miguel quasi arrebatou a corôa lusitana á nossa compatrícia d. Maria da Glória. A questão dos portugueses, fugidos do despotismo miguelista para aquí, provocou a quéda de José Clemente Pereira, e foi tal a exacerbação contra a assembléia legislativa por parte do monarca, que este se limitou, como demonstração lacônica do seu descontentamento inoculavel, a declarar simplesmente encerrada a última sessão da legislatura, em 1829.

Como que se alastrara pelo nosso país a mesma aura do fogoso liberalismo que havia destronado em França a Carlos X. A imprensa, com um prestígio inegualavel, assumiu a direção do movimento, quer na capital do império, quer nas províncias mais progressivas: aquí, a "Aurora Fluminense", de Evaristo da Veiga; em Ouro-Preto, o "Universal", de Bernardo de Vasconcelos; em Pouso-Alegre, o "Pregoeiro Constitucional", do padre José Bento Leite Ferreira de Melo (*); em

(*) Nas oficinas do "Pregoeiro Constitucional" (fundado em 1830) é que foi impresso o projeto de "Constituição política do império do Brasil, reformada segundo os votos e necessidades da nação". E' a chamada "Constituição de Pouso-Alegre", reproduzida pelo barão Homem de Melo, em seus "Estudos históricos e literários" (Rio, 1868), e que mereceu tambem interessante apreciação por parte do sr. ministro Alfredo Valadão, em sua memória "Tentativa de golpe de Estado em 1832 — A constituição

São-Paulo, o "Observador Constitucional", dirigido p
Líbero Badaró (assassinado alí a 26 de novembro
1830); e, ao norte, o "Constitucional", do Recife, e
"Baiano", de Antônio Pereira Rebouças, da cidade
Salvador.

Ora, as eleições de 1829 elevaram considerav
mente no parlamento o número de elementos reacior
rios. Definiram-se, então, bem distintamente, as segui
tes forças políticas: o partido *absolutista,* que apoia
incondicionalmente a d. Pedro I; o partido *moderado*
liberal-constitucional, que era acaudilhado por Evaris
da Veiga; e a facção *exaltada,* composta de radicais e
deralistas, inspirados pelo republicanismo da maior pa
das nações americanas.

Depois de pessoalmente haver em vão tentado ir
por aos eleitores mineiros o seu ministro Silva Ma
(que, a 4 de outubro de 1830, substituira o visconde
Alcântara na pasta do Império do gabinete de 4
dezembro de 1829), o soberano, regressando á côrte, f
friamente recebido pelos brasileiros. Os conflitos tr
vados então por estes com os portugueses, que entend
ram de festejar retumbantemente a volta de d. Pedro
compeliram o monarca a confiar as rédeas da nação a
liberais (19 de março de 1931), pensando assim p
termo á crise política, que atingira a todas as camad
sociais da capital do império e repercutia nas provínci
mais importantes do país.

Mas esse governo, — constituido por Bernard
José da Gama (visconde de Goiana), visconde de Car
velas, Manuel José de Sousa França, visconde de Albu
querque, José Manuel de Moraes e José Manuel de A

---

de Pouso-Alegre" (Rio, 1914). Ao dito projeto faz tambe
curiosas referências o sr. Amadeu de Queiroz, em seu estudo hi
tórico intitulado "O senador José Bento" (Belo-Horizonte, 1933
págs. 28-29.

Pheida, — mostrou-se impotente para conter a agitação ue dominava as ruas, de modo que d. Pedro I, a 5 de bril, apelou para um gabinete de palacianos impopu- res (marqueses de Inhambupe, Aracati, Baependí, La- es e Paranaguá e visconde de Alcântara), que foi cha- nado o "ministério da facção áulica".

Exigiu o povo, a 6 de abril, que o monarca fi- esse voltar ao poder o gabinete liberal despedido na vés- era. D. Pedro, porém, declarou que, "mantendo o seu direito constitucional de escolher livremente os membros o ministério, *estava pronto a fazer tudo para o povo, nas nada pelo povo*".

Na madrugada seguinte, dava-se a abdicação.

Vê-se, claramente visto, — apesar da inexperiência os homens e do equilíbrio instavel a que os propeliam is interesses e as paixões do momento, num meio sem ntecedentes históricos compossiveis com as instituições onárquicas, — que, no período decorrido de 7 de se- embro de 1822 a 7 de abril de 1831, estiveram em ívida pugna no Brasil a exótica tradição dinástica e a orrente democrática, acabando esta por triunfar.

b) De 7 de abril de 1831 a 23 de julho de 1840

Si os vencedores não tivessem medido bem e enfren- ado com intrépido vigor os perigos que se lhes antolha- am após a quéda de d. Pedro I, — ou a nossa pátria e fragmentaria, satisfazendo-se, assim, as aspirações fe- eralistas extremadas, ou se implantaria nela uma repú- lica unitária prematura, ou, finalmente, se acurvaria ao ugo vilipendioso de um despotismo inaguentavel.

A Regência, — "ponto culminante da nossa his- ória política", no acertado dizer de Euclides da Cunha, — é uma verdadeira quadra de experimentação republi-

cana, durante a qual os estadistas, em meio a revoltas d
todos os matizes, que fizeram irrupção aqui e no r
do país, revelaram a mais portentosa atividade e a n
sábia orientação cívica.

Aos *liberais-exaltados*, cujas idéias não se dist
ciavam muito das aspirações republicanas, e aos *liber*
moderados, que escalaram então o poder e salvaram, c
o princípio monárquico por bandeira, a unidade do
pério, — juntou-se um terceiro partido, o *restaurador*
caramurú, que, manobrado pela trindade ínclita dos *
dradas, tentou a reposição de d. Pedro I no trono
Brasil.

A Regência Provisória e a Regência Permaner
ambas triunvirais, atravessaram de 1831 a 1834 um
ríodo tempestuoso, no qual o refreamento das paix
revolucionárias coube ao pulso firme e á vontade esc
recida do padre Diogo Antônio Feijó. Tanto os reac
nários, enfileirados sob o comando de José Bonifác
Antônio Carlos, Martim Francisco, Araújo Lima, Pa
naguá, Cairú e Santo-Amaro, — toda uma plêiade
nomes tradicionais, — como os federalistas, capitanead
por Frias e Vasconcelos, Paes de Andrade, Mey, Cast
Alves e os Ferreira Franças, aproveitando-se da indis
plina que reinava no exército, procuraram fazer ving
a coice de armas, as suas ideologias extremadas. M
todos eles foram rápidamente e inflexivelmente batid
pelo indeslembravel ministro da Justiça, Feijó, que, re
lizando o programa patriótico, sábiamente pretraça
por Evaristo da Veiga, firmou a supremacía do gover
civil na mais convulsionada fase da nossa evoluç
política.

A Regência Provisória, — composta do marquês
Caravelas (senador), de Francisco de Lima e Silva (g
neral) e de Nicolau Pereira de Campos Vergueiro (sen

r), e que se conservou no poder desde 7 de abril até de junho, — restabeleceu o ministério liberal de 19 março (exceto quanto ao titular da pasta da Fa-nda, pois o visconde de Alcântara foi nela substituido o senador José Inácio Borges), que o povo embalde lamara de d. Pedro I.

A Regência Permanente, — para a qual foram elei-s, além de Lima e Silva, os deputados José da Costa rvalho (depois marquês de Monte-Alegre) e João áulio Muniz, e que timoneou os destinos do Brasil 12 de outubro de 1835, — foi, durante mais de um o, isto é, no seu proceloso começo, dirigida pela férrea ergia de Feijó.

O primeiro gabinete da Regência Permanente traz data de 16 de julho de 1831, tendo aquele egrégio pa-e-estadista como titular da pasta da Justiça e ocupando nda o mesmo, mais tarde, interinamente, a do império, ando, a 3 de junho do ano seguinte, se deu a retirada José Lino Coutinho. Dele fizeram parte, além dêsses is insignes brasileiros, mais os seguintes: visconde de ravelas, Bernardo de Vasconcelos, Joaquim Rodrigues orres (visconde de Itaboraí) e Manuel da Fonseca ma e Silva (barão de Suruí). O curioso plano de ão desse gabinete (não constante da excelente obra de-da ao barão de Javarí, "Programas e organizações mi-steriaes") achava-se inédito na secção de manuscritos nossa Biblioteca Nacional e foi inserto no vol. 139 "Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasi-ro". Ao forte governo dirigido pelo imortal sacerdote ulista devem-se, além da repressão das inúmeras "ber-rdas" que abrolharam naquela época, duas leis de assi-lada relevância: a de 18 de agosto de 1831, que criou Guarda-Nacional, e a de 7 de novembro do mesmo no, que declarou livres todos os escravos vindos de

fóra do império, impondo penas aos importadores mesmos (*).

O ministério do visconde de Albuquerque, — qual, afóra o seu organizador, entraram apenas mais d pessôas, Araújo Lima e Bento Barroso Pereira, — rou pouco mais de um mês (3 de agosto a 13 de set bro de 1832). Cedeu prontamente o logar a um verno mais vigoroso, composto do senador Vergu (substituido depois por Aureliano de Sousa e Oliv Coutinho, visconde de Sepetiba, e por Antônio Pi Chichorro da Gama), Honório Hermeto Carneiro L (marquês de Paraná), Bento da Silva Lisbôa (barão Cairú) e Antero José Ferreira de Brito (barão de T mandaí), alguns dos quais tiveram mais tarde co substitutos Rodrigues Torres, Cândido José de Ara Viana (marquês de Sapucaí) e Manuel do Nascime

(*) Aprovada pelo Congresso de Viena, em 1815, a aboli do tráfico de africanos, alí proposta por lord Castlereagh, a hu nitária medida foi daí em deante enérgicamente defendida Inglaterra. Com esta assinou Portugal, na capital da Áustria tratado de 22 de janeiro de 1815, comprometendo-se a execu aquela disposição filantrópica, e ainda corroborou o seu bom p pósito em tal sentido pelas convenções de 28 de julho e 11 de tembro de 1817. Reconhecida a independência do nosso país, o continuavam a entrar africanos, reduzidos a cativeiro, insistiu diplomacia britânica por um pacto especial, que só foi celebr a 23 de novembro de 1826, e pelo qual o Brasil considerou sub tentes, obrigando-se a respeitá-los, os tratados acima referi feitos entre a Grã-Bretanha e Portugal. Mas o comércio de ca humana não cessara entre o continente negro e a nossa pátria que compeliu o governo regencial a promulgar a lei de 4 de vembro de 1831, destinada a extinguí-lo. Todos os pretos, entra no Brasil e vendidos como escravos, a partir da convenção 1826, foram considerados livres pela Grã-Bretanha, que, por m dos seus agentes diplomáticos, reclamava do governo imperial cumprimento do pacto, bem como da lei de 1831. Ocorreram en deploraveis e inúmeros incidentes, que afastaram de nós a si patía britânica. Para acabar com a hedionda mercancía, decret

astro e Silva. Este gabinete, cuja existência se exten-eu até 16 de janeiro de 1835, além de cuidar do en-no público, da arrecadação das rendas, da reorgani-ação das classes armadas, da navegação e da refórma a justiça, ainda foi o que teve a iniciativa da indispen-vel modificação da carta política de 25 de março de 824.

A decisiva preponderância dos *moderados* no go-erno e no parlamento, desde fins de 1833, não só pos-bilitou as reformas fecundas, então levadas a efeito na dministração pública, como ainda conseguiu a desti-uição de José Bonifácio, — supremo gonfaloneiro dos *Tamoyos*, — do cargo do tutor de d. Pedro II.

Aos *liberais-monarquistas* é que tambem cabe a lória do Ato Adicional, promulgado a 12 de agosto de 834. Sem essa lei, fôra difícil manter unidas, naquela uadra em que a política era um vulcão de paixões ex-emadas, as 18 províncias do império. O Ato Adicional

---

Inglaterra o *bill* Aberdeen (8 de agosto de 1845), que, apesar e rigorosamente executado, até com afronta á nossa soberania, crementou o ignobil contrabando, tal a poderosa organização dos egreiros (José Bernardino de Sá, Manuel Pinto da Fonseca, Fer-z Corrêia e Tomás Ramos, conhecido por "Manota", estabele-dos na Baía e aquí, com sucursais na costa da África). Foi ne-essário que o império promulgasse duas novas leis, a de 4 de etembro de 1850 e a de 5 de junho de 1854, contendo as mais everas medidas, policiais e judiciais, para fazer cumprir a de 4 e novembro de 1831, isto é, para que cessasse de vez o infame bmércio. O último desembarque de africanos, ao que se sabe, foi fetuado em Serinhaem (Pernambuco), a 13 de outubro de 1855. ara mais completas informações, leia-se o longo capítulo que a ssa triste questão consagrou Joaquim Nabuco, em "Um estadista o império" (vol. I, págs. 225-254, ed. Garnier). Sobre o inci-ente com o navio de guerra *Cormorant*, vejam-se, além da nota do overno brasileiro á legação da Grã-Bretanha em 31 de janeiro e 1851, os esclarecimentos que se acham ás págs. 334-337 da agnífica "História do Paraná" (Curitiba, 1937), de Romário Martins.

foi uma satisfação ás idéias democráticas e, até c
ponto, um pálido atendimento ás aspirações federalis
Com efeito, devem-se-lhe tres medidas do mais alto
cance politico: a supressão do Conselho de Estado v
lício, a conversão dos conselhos gerais das provín
em assembléias legislativas e a transformação da
gência triunviral em Regência una. Não lograram
exaltados, apesar dos surpreendentes esforços que p
isso empregaram, nem abolir a vitaliciedade do sen
(que foi mantida pela maioria de um só voto), nen
escolha dos presidentes de província mediante listas
plices, organizadas pelas respectivas assembléias.

Nisso, o falecimento de d. Pedro I (então d.
dro IV de Portugal), ocorrido a 24 de setembro
1834, veiu alterar profundamente, e para melhor, a
tuação da política partidária no Brasil. Como perde
a razão de ser, em consequência do trespasse daquele m
narca, a facção dos *restauradores*, e receasse Bernardo
Vasconcelos que, sem tal dique, a onda democrática, a
lumada por toda a extensão do império e propiciada
las novas conquistas estatuidas no Ato Adicional, so
passe o trono da imperial criança, confiada pelo pa
generosidade da nação brasileira, arregimentou sem t
dança, em 1835, — auxiliado eficazmente por Honó
Hermeto Carneiro Leão, — o partido *conservador*, q
depois recebeu as alcunhas de *saquarema* e *cascudo*,
rém cuja denominação primitiva denunciava o propós
deliberado de ser o guardião irredutivel das instituiç
consagradas pela "magna-charta" de 25 de março
1824.

O novo agrupamento político teve por element
nucleares os antigos caramurús e os dissidentes de outr
facções, os quais não escasseavam no parlamento, áqu
hora. Além dos seus preclaros fundadores acima refe
dos, contava com alguns dos mais notaveis brasilei

etâneos, como Rodrigues Torres (Itaboraí) o Araújo ma (Olinda). Inspirou desde logo tão grande con- nça ao povo brasileiro, que já triunfou nas eleições ano seguinte.

Afirma com razão o barão do Rio-Branco que, "a rtir de 1836, a história política do Brasil resume-se luta dos dois partidos, o *conservador* e o *liberal*". é 1870, é isso uma verdade incontestavel.

O certo é que Vasconcelos (que foi o primeiro a zer o elogio da sua passagem das falanges liberais para fileiras conservadoras) e o futuro marquês de Paraná, r meio daquele novo partido, impediram o advento da pública, naquela tão conturbada época, e sufocaram grande surto democrático, dominante no país desde o rebol de 7 de abril de 1831.

O último gabinete da Regência Permanente foi o 16 de janeiro de 1835, dirigido por Manuel Alves anco (2.º visconde de Caravelas), e do qual fizeram rte Joaquim Vieira da Silva e Sousa, Manuel do Nas- mento Castro e Silva e João Paulo dos Santos Bar- to (este substituido depois por José Pereira Pinto, na sta da Marinha, e pelo barão de Itapicurú-Mirim, sé Félix Pereira Pinto de Burgos, na pasta da Guerra). odos eram homens de caráter tão respeitavel, quanto aravelas, mas sem o relevo político dêste.

Feijó, — regente único desde 12 de outubro de 835, — não conseguiu conservar, no elevado cargo dirigente da nação, a auréola que conquistara como inistro da Justiça da Regência Permanente.

A nova e pujante falange, organizada pelos espí- tos clarividentes de Vasconcelos e Carneiro Leão, fa- inta de poder, deu combate sem tréguas, no parla- ento, ao enérgico padre-estadista, aproveitando habil- ente a acentuada fraqueza revelada pelas hostes libe- is e a improficuidade dos sinceros esforços empregados

pelo regente para pacificar as novas e ainda mais treme
das convulsões políticas, que ensanguentavam o ter
tório do império.

Pouco duraram e fizeram os quatro ministérios q
serviram sob o governo do inolvidavel paulista e q
foram os seguintes: — o de 14 de outubro de 18
(viscondes de Abaeté e Caravelas, barão de Suruí e M
nuel do Nascimento Castro e Silva); o de 5 de feverei
de 1836 (José Inácio Borges, Salvador José Maciel e
demais do ministério anterior, menos o visconde de C
ravelas), remodelado a 3 de junho, com a entrada
Gustavo Adolfo de Aguilar Pantoja; o de 1.° de n
vembro do mesmo ano, que é simples prolongamento
anterior, com a troca de Borges pelo marquês de Lage
e o de 16 de maio a 18 de setembro de 1837 (visconde
de Caravelas e Jequitinhonha, José Saturnino da Cos
Pereira e Tristão Pio dos Santos).

Não tendo podido jugular a revolução republica
dos "Farrapos", que havia estalado no Rio-Grande-d
Sul desde 20 de setembro de 1835, nem estancar tota
mente a sangueira da "Cabanagem" do Grão-Pará, e nã
contando mais com o hercúleo apoio de Evaristo
Veiga, que a morte lhe arrebatara a 12 de maio de 183
— solucionou Feijó, com a sua pasmosa inteireza
"homem de antes quebrar que torcer", a árdua crise
que era o ponto acuminal: renunciou a regência, a 19
setembro de 1837, entregando o mais alto cargo da n
ção a um dos chefes do partido conservador, Pedro
Araújo Lima, a quem na véspera nomeara ministro
Império.

Apagava-se, dêsse modo, o último clarão do triun
glorioso que a ideología democrática havia traçado n
horizonte da nossa pátria desde 7 de abril de 1831,
entrava daí em deante em plena senda da vitória a reaçã
dinástica, cujo remate foi a Maioridade.

Sob o governo de Araújo Lima, sucederam-se no
ler quatro ministérios conservadores: o de 19 de se-
bro de 1837, chamado "ministério das capacidades",
que foi constituido por Bernardo de Vasconcelos,
rquês de Abrantes, visconde de Itaboraí, Antônio Pe-
rino Maciel Monteiro (2.° barão de Itamaracá) e
astião do Rego Barros; o de 16 de abril de 1839
rancisco de Paula de Almeida Albuquerque, Cândido
ista de Oliveira, Jacinto Roque de Sena Pereira e mar-
s de Lages); o de 1.° de setembro do mesmo ano
Ianuel Antônio Galvão, Francisco Ramiro de Assís
elho, viscondes de Paranaguá e Caravelas, Sena Pe-
a e marquês de Lages); e o de 18 de maio a 23 de
ho de 1840, formado pelo visconde de Maranguape
aetano Maria Lopes Gama), Silva Maia, Sena Pereira
alvador José Maciel, gabinete que se recompôs a 23
maio com a entrada dos viscondes de Uruguai e Ita-
raí, e no qual foi Lopes Gama substituido, a 22 de
ho, por Bernardo de Vasconcelos, afim de caber a este
honra de enfrentar a tempestade decisiva da Maio-
ade.

Os retrógrados, que se etiquetavam com a denomi-
ção enfática de *conservadores*, não se limitaram ao res-
belecimento do beija-mão, — "ato indigno do cidadão
re", na frase incisiva de Teófilo Ottoni, — mas tim-
aram desde logo em cercear as franquías do Ato Adi-
nal, o que conseguiram por meio da chamada "Lei
Interpretação", promulgada a 12 de maio de 1840,
que, no conceituoso dizer de Justiniano José da Rocha,
i "o pomo de discórdia lançado em meio dos partidos,
traçou a linha divisória entre os reatores contra a orga-
zação democrática e os defensores dela".

Foi presumivelmente com receio de que a oligar-
uía conservadora chegasse a consequências mais nocivas

á nação, que alguns sinceros e conspícuos guieiros da
liberal promoveram o movimento da Maioridade.

Si, entretanto, o movimento popular de 7 de a
de 1831 não passou de uma *journée des dupes* para
exaltados que o prepararam, a jornada de 23 de ju
de 1840 foi igualmente uma *journée des dupes* p
aqueles *liberais* que, golpeando a lei fundamental da
ção, concorreram vitoriosamente afim de que d. Pe
II, então com apenas quatorze e meio anos de ida
assumisse o pleno exercício dos seus direitos majestáti

c) De 23 de julho de 1840 a 15 de novembro de 18

Fôra tão completa a regressão, de que se fiz
pregoeiro e panegirista Bernardo de Vasconcelos, que
pioneiros da Maioridade, chamados ao poder no dia
guinte ao em que esta se proclamara (ministério de
de julho de 1840), — Antônio Carlos, Martim Fra
cisco, viscondes de Sepetiba, Abaeté, Albuquerque
Suassuna, — não se mantiveram nem siquér um ano
governo tão dificilmente alcançado.

Custa mesmo crer que tivesse podido sustentar
nos conselhos da corôa, durante oito meses precisos,
primeiro gabinete do segundo reinado, que, além
contar no seu seio o chefe do aulicismo (Aureliano Co
tinho, visconde de Sepetiba), era o expoente, confor
o acentúa o autor da "Circular" de 1860, de "uma c
mara que apoiou, sem tergiversar, o ministério par
mentar de 1837, o ministério regencial de 1839 e o m
nistério oligárquico de 1840, e que, em seguida, depo
de haver alternadamente condenado e aplaudido a Mai
ridade, acompanhou servilmente o ministério maiorista
terminou a sua carreira obnóxia como rabadilha do m
nistério palaciano de 23 de março de 1841".

A primeira década do segundo império consumiu-

alicerçamento do trono sobre os destroços das últimas ergías democráticas, que se vinculavam ainda ao interno de experimentação republicana da Regência.

Despedidos do poder os liberais, o partido conservador, — que se assenhoreou da situação com o gabinete 23 de março de 1841, dirigido pelo marquês de Paraguá (compunha-se deste, dos marqueses de Abrantes Sapucaí, dos viscondes do Uruguai e Sepetiba e de José emente Pereira), — cuidou imediatamente de assegurar o seu domínio no país e nos conselhos da corôa. ra isso, não lhe foi necessário o golpe de Estado, que anejara, de dar por nulo o Ato Adicional, "a pretexto que na sua adoção não havia intervido o senado". as, servindo-se da boa vontade da câmara temporária, teve da mesma, já ao apagar das luzes da última sessão legislatura, duas leis de gravíssima tendenciosidade: de 23 de novembro, pela qual foi restabelecido o Conho de Estado, e a de 3 de dezembro, que reformou o ódigo do Processo Criminal. Si por esta, com insólito xame para os órgãos da justiça, se entregava a direção s eleições a autoridades policiais, oriundas sempre da omentânea confiança do poder executivo, por aquela enclausurava o monarca entre as muralhas intransporveis de um sinhédrio de áulicos, por meio dos quais ria ele obrigatóriamente que ver e acompanhar toda a archa dos negócios públicos.

Baldadamente representaram os liberais contra esse rroteamento das franquias, que a tanto custo haviam grado inscrever no Ato Adicional. E, como aguardasm confiantes a abertura da câmara de 1842, na qual ntavam com grande maioria, — a 1.° de maio, isto é, ois dias antes da inauguração oficial dos trabalhos daela casa do parlamento, tiveram a consternadora suresa de vê-la dissolvida. Era a primeira vez que, depois a Constituinte, recorria o governo a essa medida vio-

lenta, com a circunstância agravante de que a assembl
dissolvida nem siquer chegara a instalar-se legalmer
O ano de 1842 foi, portanto, de perfeita ditadura, p
que a câmara temporaria só se reabriu a 1.º de jane
de 1843.

Viram-se, pois, na dura contingência de apelar p
as armas os liberais de Minas-Gerais e São-Paulo, a
quais faltou, nesse momento de *re incerta*, o apoio d
seus correligionarios de Pernambuco, por influxo d
astutas manobras de Aureliano Coutinho, conforme b
observou Joaquim Nabuco (em "Um estadista do i
pério").

Vencidos os movimentos armados das duas prov
cias, foi o ministério da "seita palaciana" substitui
pelo de 23 de janeiro de 1843, organizado pelo marqu
de Paraná (e do qual faziam parte Silva Maia, Joaqu
Francisco Viana, o visconde de Itaboraí e Salvador Je
Maciel, tendo entrado nele, depois, a 6 de junho, o v
conde de Uruguai), que tombou no ano seguinte, "p
um ressentimento pessoal do imperador", que não "pe
decair do programa conservador", conforme acertad
mente notou Euclides da Cunha.

Foi então confiado o poder aos liberais, que nele
conservaram por espaço de quatro anos, com os seguint
gabinetes: — o de 2 de fevereiro de 1844 (viscondes
Macaé e Caravelas, Ernesto Ferreira França e Jerônim
Francisco Coelho), recomposto a 23 de maio do mesm
ano com a entrada do visconde de Albuquerque e de M
nuel Antonio Galvão; o de 20 de maio de 1845 (vi
condes de Macaé, Abaeté, Caravelas e Albuquerque);
de 2 de maio de 1846 (Joaquim Marcelino de Brit
viscondes de Itaboraí e de Albuquerque, barão de Cai
e João Paulo dos Santos Barreto); o de 22 de maio d
1847, presidido por Manuel Alves Branco, 2.º viscond
de Caravelas (de quem foram auxiliares Nicolau Perei

Campos Vergueiro, Saturnino de Sousa e Oliveira, ndido Batista de Oliveira e Antônio Manuel de lo), e no qual entraram, mais tarde, Francisco de ula Sousa e Melo e José Antônio Pimenta Bueno epois marquês de São-Vicente); o de 8 de março de 48, de que foi "premier" o visconde de Macaé (com narquês de São-Vicente, o visconde de Abaeté e Ma- el Felizardo de Sousa e Melo), tendo sido substituí- os dois últimos, a 14 de maio, nas pastas da Fa- da e da Marinha, por José Pedro Dias de Carvalho e aquim Antão Fernandes Leão; e o de 31 de maio do smo ano, sob a presidência de Francisco de Paula usa e Melo (com quem serviram Dias de Carvalho, ntônio Manuel de Campos Melo, o visconde de Sousa- anco, Fernandes Leão e Santos Barreto).

E' conveniente notar que só em 1847 foi que se ou o cargo de presidente do conselho de ministros (o meiro, que o exerceu, foi Manuel Alves Branco, 2.° conde de Caravelas), regularizando-se assim, definiti- mente, o nosso sistema parlamentar, moldado pelo da glaterra (*).

A câmara temporária de 1844 foi dissolvida por creto de 24 de maio, tendo sido convocada outra para

(*) A criação do cargo de presidente do conselho de minis- s, pelo decreto n. 523, de 20 de julho de 1847, foi determinada a "conveniência de dar ao ministério uma organização mais aptada ás condições do sistema representativo", conforme se ex- cou então. Desde aí, restringiu o monarca a sua faculdade de mear e demitir livremente os homens que chamava aos conselhos corôa. O presidente do gabinete, a quem ele honrava com esse o posto, — de ordinario um chefe de partido ou dispondo de nde prestígio no seio da sua facção política, — escolhia á von- le os seus colaboradores, sem que o imperador interviesse nisso. ando se tratava de mudança de gabinete, não determinada pela viravolta da situação política nacional, o soberano ouvia sempre presidente da câmara e o do senado, assim como ao chefiador partido então em maioria na assembléia temporária.

1.º de janeiro de 1845, e a nova situação liberal cuid imediatamente de perdoar a todos os implicados nas voluções de Minas-Gerais e São-Paulo (decreto de anis de 14 de março de 1844). E, logo depois, com a pa ficação dos "Farrapos" (a 1.º de março de 1845), e tinguia-se, para o resto da existência do império, o p rigo do federalismo sul-riograndense.

Perdendo as posições de mando a 29 de setemb de 1848, arrojou-se o partido liberal, em Pernambuc á última léva-de-broquéis de natureza política, feita monarquía por monarquistas, a chamada "revoluçã praieira", que terminou com a morte de Nunes Machad havendo misteriosamente desaparecido, pouco mais tard a privilegiada inteligência de Pedro Ivo.

Justiniano José da Rocha, lobrigando, com razã no período de 1840 a 1852, "o domínio do princípi monárquico, reagindo contra a obra social do domíni democrático, que não sabe defender-se sinão pela violên cia, e é esmagado", observa, em outro lanço do se admiravel opúsculo "Ação, reação, transação", que que arredava dos liberais as simpatías da grande mass nacional "era o constante apelo para as armas", de qu se serviam eles.

Como quer que seja, o partido liberal, vencido depauperado, viu-se na dura contingência de subordinar se, pelo estirado espaço de vinte anos, aos ditames da po lítica pessoal do imperante.

Não errará quem afirmar que a situação conserva dora, de 1848 a 1856, — fase culminante do império — teve como mentor supremo o marquês de Paraná que, quando não dirigiu pessoalmente, pelo menos ins pirou capitalmente toda a política daquele octênio d evolução nacional.

O ministério organizado pelo visconde de Olinda 29 de setembro de 1848 compunha-se desse chefe con

rvador, que ocupava as pastas da Fazenda e Estran-
iros, do visconde de Monte-Alegre, na do Império, de
usébio de Queiroz Coutinho Matoso da Câmara, na
a Justiça, e de Manuel Felizardo de Sousa e Melo, nas
e Marinha e Guerra. Recompôs-se a 8 de dezembro
e 1849, com a retirada de Araújo Lima (sabe-se que
te não quís continuar, então, nos conselhos da corôa,
or ser contrário á intervenção armada do Brasil no
io-da-Prata), que foi substituido pelo visconde de
Ionte-Alegre, dirigindo os viscondes de Uruguai e Ita-
oraí as pastas de Estrangeiros e Fazenda, tendo antes o
arão de Muritiba ocupado a da Marinha. Foi um dos
overnos mais fortes e mais realizadores de toda a exis-
ncia da monarquía. Jugulou a revolta "praieira", der-
bou Rosas (implantando definitivamente a hegemonía
olítica do Brasil na América-do-Sul), estabeleceu medi-
as rigorosas para extinguir o tráfico ilegal de escravos
fricanos e aparelhou grandes e meritórias reformas, des-
nadas a fomentar o progresso econômico do país. Ca-
e-lhe a glória da promulgação do Código Comercial
25 de junho de 1850) e da sábia e oportuna lei de
rras (18 de setembro de 1850), assim como da criação
a província do Amazonas (5 de setembro de 1850).
uidou da justiça e do ensino público, das classes arma-
as, da navegação e da viação terrestre (é de 30 de abril
e 1854 a nossa primeira estrada-de-ferro, de Mauá á
erra-da-Estrela), da colonização, do corpo diplomá-
ico, da legislação bancária, do recenseamento da popu-
ação do país e do registo de nascimentos e óbitos (in-
elizmente, foi suspensa a execução dessas duas últimas
nedidas). O gabinete Itaboraí, de 11 de maio de 1852,
— no qual continuaram as principais figuras do anterior
Rodrigues Torres, o visconde de Uruguai e Manuel
elizardo de Sousa e Melo), entrando o depois visconde
e São-Lourenço (substituido por Luiz Antônio Bar-

bosa, mais tarde), o visconde de Jaguarí e Zacarías Góes e Vasconcelos, — não passou de um prolor mento político da situação iniciada por Olinda.

O marquês de Paraná, que, já em 1846, quis organizar uma "fusão dos brasileiros", afim de pôr mo ás "misérias do governo pessoal", transformou realidade esse seu antigo plano político, ao formar c liberais e conservadores o gabinete de 6 de setembro 1853. Além de Carneiro Leão, faziam parte dêsse nistério: Luiz Pedreira do Couto Ferraz (visconde Bom-Retiro), José Tomás Nabuco de Araújo, Antô Paulino Limpo de Abreu (visconde de Abaeté), sub tuido, na pasta de Estrangeiros, por José Maria da Si Paranhos (visconde do Rio-Branco), João Maurí Wanderley (barão de Cotegipe) e o general Pedro Alcântara Bellegarde (substituido, na pasta da Guer pelo marquês de Caxias).

Foi a isso que se chamou "conciliação", que tiv em Nabuco de Araújo (a cujo discurso de 6 de julho deu a significativa denominação de "ponte-de-ouro") seu evangelizador parlamentar e no autor do "Lib do povo" o seu paladino jornalístico. Para dar-se- maior segurança de êxito, foi atribuída, quiçá com v dade, a um "pensamento augusto", isto é, vindo das turas do trono. Seja, porém, como for, resultou ela, dubitavelmente, da "decadência dos partidos velhos" constituiu, de fáto, "uma época sem fisionomia", no pressivo julgamento de Torres Homem. Essa política conciliação durou apenas de 1853 a 1858, tendo-se co fundido então os dois partidos constitucionais.

O falecimento do marquês de Paraná, a 3 de tembro de 1856, não alterou grandemente essa feiç nova da dinâmica nacional, porque o marechal Caxi que o substituiu na presidência do conselho, continu a mesma traça.

Só com os dois ministérios seguintes, — o de 4 de maio de 1857, presidido pelo marquês de Olinda (e do qual fizeram parte Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, viscondes de Maranguape e Sousa-Franco, José Antônio Saraiva e Jerônimo Francisco Coelho), e o de 12 de dezembro de 1858, chefiado pelo visconde de Abaeté (e no qual figuraram Sérgio Teixeira de Macedo, viscondes de Bom-Retiro e Inhomirim e José Tomás Nabuco de Araújo, tendo nele entrado mais tarde o visconde de Muritiba e Manuel Felizardo de Sousa e Melo), — foi que se começou a fazer de novo a separação dos partidos, por motivo da oposição de crescido número de conservadores.

Como bem notou Euclides da Cunha, a *conciliação* nada mais foi do que "a absorção do partido liberal exausto pelo conservador pujante", assim como a *liga*, surta em 1862, nada mais seria do que "a absorção da maioria do partido conservador, cindido, pelo liberalismo revivente".

Apesar de ter durado apenas seis anos, a *conciliação* foi um meio sagaz e oportuno de sopitar as demasias das paixões partidárias e de arregimentar forças para a grande fase da política externa do império. Entre outros louváveis resultados da sua orientação, destaca-se precipuamente a lei eleitoral dos círculos, destinada a acabar, na justicante, mas exata, expressão do marquês de Paraná, com os "deputados de enxurrada".

Apreciando, em rápidas linhas, o papel conspícuo desse egrégio estadista, que ideou e, até depois de morto, dirigiu subjetivamente aquele admiravel plano político, assim se exprime o autor dos "Sertões": — "Separa duas épocas. Foi o ponto culminante do império. Depois dele, o que dizem todos os fátos é o decair contínuo do princípio monárquico até 1889, gastando na descensão quasi tanto tempo quanto para a subida".

O gabinete de 10 de agosto de 1859, — presid
por Ângelo Muniz da Silva Ferraz (depois barão
Uruguaiana) e no qual entraram João de Almeida
reira Filho, o marquês de Paranaguá, João Lins Vi
Cansanção de Sinimbú (visconde de Sinimbú), Fr
cisco Xavier Paes Barreto e Sebastião do Rego Bar
— foi o último em que se acentuou a reação contr
congraçamento dos partidos, realizado pelo marquês
Paraná.

Expirava a esse tempo a legislatura, e ia procede
ao pleito para a renovação da câmara temporária, p
novo sistema da lei de 18 de agosto.

— "Essa eleição de 1860 (observa Nabuco,
"Um estadista do império") póde-se dizer que assin
uma época em nossa história política; com ela com
a encher a maré democrática que, desde a reação mon
quica de 1837, se tinha visto contínuamente baixar
cuja vasante, depois da Maioridade, chegara a
completa".

A estrondosa vitória de três liberais estrênuos,
Teófilo Ottoni, Francisco Otaviano e Saldanha Ma
nho, — derribou, qual "um verdadeiro furacão po
tico", o ministério Ferraz, e a formação do gabinete C
xias (2 de março de 1861), no qual, além dos viscon
de Niterói e Rio-Branco, entrava o chefe-de-esquad
Joaquim José Inácio (depois visconde de Inhaúma),
recia, segundo Nabuco, "uma combinação militar
imperador, em resposta á eleição de Ottoni". Tão de
cado era o momento político, que esse govêrno foi
modelado a 21 de abril (entrada de José Antônio S
raiva, Antônio Coelho de Sá e Albuquerque e Man
Felizardo de Sousa e Melo) e a 10 de julho (entrada
visconde de Jaguarí e de Benevenuto Augusto de M
galhães Taques).

A defecção de muitos conservadores (entre os qu

linda, Nabuco de Araújo, Zacarías e Saraiva) foi o rradeiro golpe na situação que vinha dirigindo os des- hos nacionais desde 29 de setembro de 1848. E, com famoso discurso do "Uti possidetis", de Nabuco de raújo, — edição melhorada do da célebre "ponte-de- ro", — tornou-se triunfante a *liga*, que propiciou a cenção dos liberais ao poder, no qual se conservaram é 1868.

Chamou-se *liga* á aliança dos *liberais* com os *con- vadores-moderados*. Á semelhança da *conciliação*, teve a também curta existência, pois durou apenas de 1862 1866. Foi por essa ocasião que os liberais, afim de não confundirem com os adesistas que lhes vieram en- ossar as fileiras (isto é, os *conservadores-moderados*, ima referidos), se extremaram em *históricos* e *progres- stas*, em face do velho partido conservador, que per- anecia uno e inalteravel.

Á *liga*, — que não passou, por conseguinte, ao seu pecto fundamental, de uma segunda modalidade da *nciliação*, — coube o papel de adunar os dirigentes da ssa pátria para o aparelhamento de forças, que se tor- ra imprescindivel e urgente, ante o novo rumo da po- ica imperial. Esta, com efeito, ao invés de devotar-se incipalmente á solução dos problemas vitais da sua onomia interna, — como, por exemplo, a emancipação o elemento servil, — ia então consagrar-se decisiva- ente a impor pelas armas a hegemonia do Brasil na mérica-do-Sul. Seria absurdo da nossa parte estigma- zar esse proceder da monarquia, quando é certo que o equeno Paraguai nutria pretensão análoga, e a Argen- na por muito tempo se esforçou por levar avante a re- nstituição do antigo vice-reino do Prata.

O primeiro gabinete da nova situação, apesar de tregue a um estadista de alto coturno, Zacarias de óes e Vasconcelos, foi denominado "ministério dos

anjinhos", porque durou sómente de 24 a 30 de
de 1862. Derribou-o pela imprensa a pena adamar
de *Timandro* (Francisco de Sales Torres Homem),
de que a arregimentação dos partidos na câmara nã
favoneava o êxito. Foi substituido pelo "ministério
velhos", assim chamado, porque, sob a presidênci
Olinda, nele só figuravam homens de ancianidade
veeta, exceto apenas o visconde de Sinimbú, que,
tanto, já beirava os 50 anos.

Do efêmero gabinete de 24 de maio, além de
carias, seu chefe, faziam parte: Manuel Marques
Sousa (conde de Porto-Alegre), Carlos Carneiro
Campos (3.º visconde de Caravelas), Antônio Co
de Sá e Albuquerque, José Pedro Dias de Carva
Francisco José Furtado e José Bonifácio de Andrad
Silva (o moço), os três últimos brilhantes próceres
partido liberal. No gabinete de 30 de maio, afóra Oli
e Sinimbú, entraram os viscondes de Maranguape e
buquerque, o marquês de Abrantes, Joaquim Raimu
de Lamare e Polidoro da Fonseca Quintanilha Jor
(depois visconde de Santa-Teresa).

Dissolvida a 12 de maio de 1863, isto é, logo a
a sua reunião, a câmara que aplaudira com tanto ala
a atitude do govêrno imperial no incidente anglo-br
leiro, e travado o pleito para a constituição da legis
tura de 1864-1866, foi retumbante a vitória dos liber
extremados. Aos écos do pronunciamento popular c
tra a maneira por que fôra solucionada a lamenta
questão Christie, caiu o gabinete do marquês de Olin

Retornando ao poder em 15 de janeiro de 18
Zacarias teve por companheiros dois dos mais pres
giosos membros do primeiro gabinete da *liga*, José B
nifácio (o moço) e Dias de Carvalho, assim como Fra
cisco Xavier Paes Barreto, João Pedro Dias Vieira, J
Mariano de Matos e Domiciano Leite Ribeiro (viscon

axá). Foi quasi uma reedição do "ministério dos os". O próprio presidente do conselho, ao apre-se ás câmaras, pôs de manifesto que as idéias fun-itais do novo gabinete eram as mesmas do de 24 io e que a *liga* tinha atingido á sua completa fusão. suas palavras: — "Entre o programa do gabinete de maio de 1862 e o de 15 do corrente, ha uma nça, que eu devo assinalar. Em 1862, o minis-aludia ao concurso de duas opiniões, com que con-para levar por deante o seu pensamento político. as opiniões políticas, porém, que este salão viu na-quadra, após debates públicos e solenes, aliarem-se, uebra de principios, nem da dignidade de ninguem, m hoje uma só opinião, um só partido, cujo alvo mover sinceramente, sem nada alterar na consti-o do império, a prosperidade do país".

Com esse gabinete de Zacarias e com o imediato de do (31 de agosto de 1864), não só atingiu ao seu no esplendor a situação "progressista", como tam-se ostentou no parlamento, com pujança e brilho, entude nacional. Teófilo Ottoni e José Antônio va tornaram-se desde logo os *líderes* das duas cor-em que se ia cindir a *liga*. No referido ministério 1 de agosto, sob a presidência de Francisco José do, que era o titular da pasta da Justiça, figura-mais: José Liberato Barroso, na do Império; o vis-de Caravelas, nas da Fazenda e Estrangeiros, stituido nesta, a 4 de outubro, por José Pedro Dias a); Francisco Xavier Pinto Lima, na da Marinha; ique de Beaurepaire-Rohan (visconde de Beaure-), na da Guerra (substituido, a 12 de fevereiro de , pelo visconde do Camamú); e Jesuíno Marcondes liveira e Sá, na da Agricultura.

Maugrado ter cabido aos liberais o incomparavel ço de preparar o país para pôr termo á luta contra

Aguirre e para resistir á dupla invasão paragu
Máto-Grosso e no Rio-Grande-do-Sul, — parece
monarca entendeu de apoiar francamente a ascenç
conservadores e de conferir-lhes a glória de rem
tremenda campanha.

Derrotado na câmara o gabinete Furtado, fo
tituido pelo de Olinda (12 de maio de 1865),
qual entrou em declínio a situação "progressista"
se rompeu completamente no ano seguinte, quan
ministério do ex-regente sucedeu o de 3 de ago
1866, chefiado por Zacarias. Contra este, não
ram Teófilo e Cristiano Ottoni, Sousa Franco, F
e outros liberais da velha-guarda em lançar a p
um "Manifesto" acrimonioso, por ocasião das e
de 1867, nas quais, entanto, foi ainda esmagad
maioria obtida nas urnas pelos "progressistas".

O derradeiro ministério presidido por Olind
nia em seu seio individualidades culminantes da p
do império, como José Antônio Saraiva (que ocu
pasta de Estrangeiros, não aceita por Francisco O
no, e a da Marinha, na qual foi substituido por
cisco de Paula da Silveira Lobo) e Nabuco de A
além de Antônio Francisco de Paula Sousa, José
Dias de Carvalho (substituido por João da Silva
rão) e Ângelo Muniz da Silva Ferraz (substituid
Saraiva, quando teve que acompanhar, como mi
da Guerra, ao imperador, na viagem deste ao Rio-
de-do-Sul).

O último gabinete presidido por Zacarias, af
respeitaveis figuras dos viscondes de Itaboraí e Pa
guá, contava com uma plêiade de jovens liberais,
rosos e inteligentes, como Martim Francisco Ribei
Andrada (substituido por A. C. de Sá e Albuqu
e João Silveira de Sousa), Afonso Celso de Ass
gueiredo e Manuel Pinto de Sousa Dantas, tendo

como ministro da Guerra o barão de Uruguaiana, ...âncias do presidente do conselho. Cumpre notar ... pastas militares, naquela quadra angustiosa, exi... ...assinalada competência e atividade fóra do comum. ...r do rotativismo dos partidos entravar quasi sem... marcha dos negócios públicos e enferrujar os ca... do exército e da marinha, é forçoso reconhecer que ...pois visconde de Ouro-Preto cabe a glória de ter ...nente concorrido para o melhor aparelhamento da esquadra, medida imprescindivel á consecução da ...a do Brasil sobre o Paraguai. Note-se que o Brasil ...a então a ser a terceira potência naval do mundo. Mas a sanguinolenta campanha quinquenal encer... ...m seu sinistro bojo as sementes fecundas das idéias ...licanas, e, para facilitar-lhes a germinação em nosso muito concorreu o erro então cometido por d. II.

Efetivamente, com o golpe de Estado de 16 de ju... ...e 1868, — em que o poder foi arrebatado aos libe... que contavam com uma câmara quasi unânime, — ...erano, para sustentar á frente do nosso exército em ...ções contra Solano López o duque de Caxias, con... ...dor intransigente, não poupado pela imprensa chi... ...a, afastou violentamente da sua diretriz histórica a ...ca nacional, e deu aso a que os inflexiveis batedores ...mocracia se alarmassem com o possivel advento de ...esarismo insuportavel (*).

---

*) Em seu excelente trabalho, escrito para o 1.º Congresso ...stória Nacional, "Poder pessoal do imperador — Inversão ...tuações políticas — Os programas dos partidos — Agitação ...rática" ("Anais", vol. IV, págs. 375-412), o conde de ...o Celso assevera o seguinte (pág. 393): — "Determinou ...temente o regresso dos conservadores em 1868 uma questão ...nte á prerrogativa imperial na escolha de senadores; mas a ... real foi que o duque de Caxias, comandante-em-chefe dos

O gabinete de 16 de julho de 1868, presidid visconde de Itaboraí, foi, a todos os aspectos, uma típica do "poder pessoal" do imperante. Excetua Paulino José Soares de Sousa, compunha-se apenas nadores (viscondes do Rio-Branco e de Muritiba rão de Cotegipe) e de políticos estranhos ao parla (José Martiniano de Alencar e Joaquim Antão F des Leão), os quais só a 10 de janeiro de 1870 foram substituidos pelos deputados Joaquim Otáv bias e Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque conde de Cavalcanti). José Bonifácio, interpre em frases precisas e de desusada energia, o pensame cintilante falange liberal, que formava a maioria luta da câmara temporária, justificou a 17 de isto é, no dia em que o ministério Itaboraí se apres ao parlamento, a seguinte moção, que foi aprovad "A câmara viu com profundo pesar e geral surp estranho aparecimento do atual gabinete, gerado fó seu seio e simbolizando uma nova política, sem qu questão parlamentar tivesse provocado a quéda d antecessor. Amiga sincera do sistema representativo monarquía constitucional, a câmara lamenta este singular, não tem e não póde ter confiança no gove

Esquecidas, ante esse sério perigo, muitas ani dades antigas, e corrido um véu sobre os seus ante ressentimentos, unificaram-se os liberais, *histór progressistas*, para uma oposição tenaz ao partido que, todavia, logrou sustentar-se no poder por tod decênio. Tiveram por órgão um jornal com o sug título de "A Reforma".

---

exércitos de terra e mar no Paraguai, senador do império, vezes ministro e presidente do conselho, se pronunciou co situação liberal e foi preciso escolher entre a manutenção e a dele na campanha, prevalecendo a última solução".

A 25 de julho de 1868, realizava-se na casa de buco de Araújo a primeira reunião *fusionista*, para ndar-se o Centro Liberal, cujo "Manifesto" apareceu 4 de maio de 1869, assinado por Nabuco, Teófilo toni, Sousa Franco, Zacarias, Chichorro, Furtado, ncisco Otaviano, Dias de Carvalho e Paranaguá. E' cumento de valia inestimavel para o estudo da política império. Por um pouco mais, os seus eminentes natários, todos com grandes responsabilidades nos tinos do país, teriam chegado á franca apostolização república, qual então fizeram Francisco Rangel Pes- na e Henrique Limpo de Abreu. Não tendo vingado proposta dos Ottonis (Teófilo e Cristiano), — de se screver nele a eliminação do poder moderador, assu- u o "Manifesto" os seguintes compromissos: — "a fórma eleitoral, única capaz de se opor ao absolutismo ergente; a reforma judiciária, desbancando a justiça ssa, instituida em 1841 pelo código de 3 de dezembro; abolição do recrutamento e da guarda-nacional, que dicara o seu nobre papel da Regência e se tornara a arda pretoriana das urnas; e a emancipação dos escra- s". E terminava com o dilema, em uma de cujas pon- s se encontrava não despicienda ameaça á estabilidade ordem e talvez das próprias instituições: — "Ou a fórma ou a revolução!" (*)

(*) O belo programa, constante do "Manifesto" de 4 de aio de 1869, sofreu posteriormente um aditamento, em consequên- a da questão episcopo-maçônica, segundo relata o conde de Afonso elso, em seu trabalho atrás citado. Conta ele (pág. 404) que "o ub da Reforma incumbiu uma comissão de estudar o assunto e itir parecer, que foi aprovado, firmando estes princípios, aceitos lo partido: 1) registo civil de nascimentos e óbitos; 2) con- ato civil obrigatorio, no casamento; 3) secularização dos cemi- rios públicos; 4) liberdade plena de religião, com culto externo público; 5) supressão do artigo da Constituição, atinente ao ramento, no sentido de se não especificar religião alguma. Tudo

O ministério Itaboraí, que se arrastou inglóriame até 29 de setembro de 1870, caiu, por não poder frentar o problema da emancipação dos escravos, p posto por Nabuco de Araújo em emenda á lei ânua.

Formou-se tambem, a esse tempo, a dissidên conservadora, dirigida por Teixeira Júnior (depois conde do Cruzeiro), e da qual faziam parte Olive Junqueira, Ferreira Viana. Perdigão Malheiro, Dua de Azevedo e João Mendes de Almeida, "que daria em breve áquele partido o compromisso anômalo de bater por todas as idéias liberais", conforme acertad mente observou Euclides da Cunha.

O gabinete do visconde (depois marquês) de Sã Vicente, organizado a 29 de setembro de 1870 e ch mado a realizar, quer uma lei abolicionista, quer ur nova "conciliação dos partidos", — tambem oriun do "pensamento augusto", — foi facilmente derriba pela imprensa liberal, que lhe não permitiu complet nem seis meses de existência. Pimenta Bueno, que l grara obter a colaboração dos viscondes de Inhomirim Jaguarí, de Luiz Antônio Pereira Franco, de João Fr derico Caldwell e Raimundo Ferreira de Araújo Lim (estes como sucessivos substitutos do visconde de Pel tas, que não aceitou a pasta da Guerra), assim como Jerônimo José Teixeira Júnior e João Alfredo Corrê de Oliveira e Andrade, declarou, ao apresentar-se ás c maras, que, entre as reformas muito importantes, recl madas pelo país, mereciam especial menção as referent ao elemento servil e á melhor administração da justiç E deixou entrever, nas palavras seguintes, quanto sorri

---

isso, — assevera-o o parecer, — decorria do art. 179, § 5.º, d mesma Constituição, o qual estabelecia a plena liberdade de con ciência. O parecer traz a data de 1.º de junho de 1877". Co semelhantes idéias, só faltava que esses liberais adeantados pa sassem para as fileiras republicanas.

Pôa uma nova tentativa de coligação das forças que gladiavam na arena eleitoral para a escalada do po- — "Na luta das legítimas opiniões políticas, ou das ações de influência na direção dos interesses sociais, deração é sempre util ao Estado, e, por isso mesmo, los. Sem ela, é dificil reconhecer bem a verdade, iar o que mais convém. O ministério não só con- rá para isso, mas desejaria mesmo a coadjuvação de os brasileiros, sem quebra de suas opiniões cons- iosas. Ele prezará os serviços feitos ao Estado, a a e os talentos, onde quer que estejam, ou quaisquer sejam as idéias políticas".

Sem nada conseguir de sua alta missão, assistiu ele, tanto, ao "Mane-Tecel-Fares" da monarquía, tra- pelo manifesto republicano de 3 de dezembro de). Resultante dos desgostos que o golpe de Estado 6 de julho de 1868 acarretara aos mais ardorosos ais, dos justos receios de vir a estabelecer-se no Brasil autocracia odiosa, e, ainda, das idéias adeantadas o contacto com as repúblicas vizinhas, por motivo uerra do Paraguai, insuflara em grande número de cios nossos, — é aquele documento um libelo-crime caleza, alí analisada de alto a baixo, em seu quasi século de vida no Brasil. Firmaram-no 57 brasi- s, alguns dos quais de grande nomeada nas lutas e letras da política nacional, como: Saldanha Mari- Cristiano Ottoni, Lafayette Rodrigues Pereira, io Farnese, Henrique Limpo de Abreu, José Maria lbuquerque Melo, F. L. Bitencourt Sampaio, Sal- r de Mendonça, Quintino Bocayuva, Aristides Lo- Benício Fontenelle, Lopes Trovão, Joaquim Helio- Gomes, F. A. Castorino de Faria, Alfredo Gomes a e Francisco Rangel Pestana, não o tendo assinado filo Ottoni, porque era falecido desde 17 de outubro no anterior.

Daí em deante, — enquanto os dois má
ideais da nossa nacionalidade, a abolição e a repú
marchavam a passos acelerados e seguros para a sua
pleta e radiosa realização, — aos velhos partidos
ticos, liberal e conservador, se juntava o partido
blicano, em cujas fileiras iam ter entrada os dissic
das antigas facções monárquicas, e que se engro
ainda mais, em 1888, com a consideravel massa do
peitados, os quais a alforria dos escravos, sem inde
ção, lançaria fatalmente na avalanche contra o tronc

(*) Em 1864, quando o bastão do comando estava c
liberais-progressistas, moviam-lhes oposição os liberais-hist
cujo órgão de imprensa era "A Opinião Liberal". Em 1868
daram eles o Club Radical e no ano seguinte um novo jor
"Correio Nacional". Tornou-se aquele grêmio o ninho em
emplumou o partido republicano. Logo depois de fundado,
moveu o Club Radical uma série de conferências públicas,
assuntos político-sociais, tendo sido realizadas por alguns dos
brilhantes oradores daquela época: Gaspar da Silveira Ma
Henrique Limpo de Abreu, Rangel Pestana, Liberato Ba
Silveira da Mota, Godói e Vasconcelos. Foi ali que se de
depois de animados debates, fundar-se o partido republicano,
"Manifesto", redigido por Quintino Bocaiuva, apareceu a
dezembro de 1870, no novo órgão de publicidade, "A Repúb
Divulgado esse documento, recebeu o partido republicano inú
adesões de todo o país, notadamente de São-Paulo e Minas-G
onde começaram a surgir clubes destinados á propaganda da
transformação política. Na terra dos bandeirantes, não tard
organizar-se o partido republicano paulista, que, dirigido por
rico Brasiliense, Campos Sales e Américo de Campos, a part
17 de janeiro de 1872, logo se reuniu na Convenção do Itú (
abril de 1873). Daí em deante, tomou alí grande incremen
propaganda republicana, de sorte que pouco depois elegia o
partido os primeiros deputados republicanos que tomaram as
na assembléia geral (1885): Campos Sales e Prudente de Mo
Os primeiros representantes do partido republicano mineir
assembléia geral do império (1888) foram: Antônio Rom
Monteiro Manso e Antônio Afonso Lamounier Godofredo. A
dos inconfidentes teve dois indeslembraveis evangelizadore
ideal democrático: João Pinheiro e Sebastião Sette.

Em vão apelou o monarca para um dos mais clari-
dentes estadistas do segundo império, o visconde do
io-Branco, cujo governo, dilatando-se de 7 de março
1871 até 25 de junho de 1875, foi o mais longo e o
ais fecundo da última fase da monarquia. Eis a com-
sição do gabinete, organizado pelo preclaro Paranhos:
sconde do Rio-Branco, presidente do conselho e mi-
stro da Fazenda e da Guerra (substituido, a 15 de
aio, por Domingos José Nogueira Jaguaribe, que, por
a vez, cedeu o logar, em 20 de abril de 1872, a João
sé de Oliveira Junqueira); João Alfredo Correia de
liveira, Império; visconde de Niterói (substituido, a
) de abril de 1872, por Manuel Antônio Duarte de
zevedo), Justiça; Manuel Francisco Correia (substi-
ido, a 28 de janeiro de 1873, pelo visconde de Cara-
las), Estrangeiros; Duarte de Azevedo (substituido,
20 de abril de 1872, por Augusto Olímpio Gomes
Castro, que, por não haver aceitado o cargo, teve por
cessor Joaquim Delfino Ribeiro da Luz), Marinha;
eodoro Machado Freire Pereira da Silva (substituido,
20 de abril de 1872, pelo visconde de Itaúna, o qual
ntregou a pasta, em 26 de agosto do mesmo ano, a
rancisco do Rego Barros Barreto, que, a seu turno, em
8 de janeiro de 1872, a passou ás mãos de José Fer-
andes da Costa Pereira Júnior), Agricultura. O minis-
rio de 7 de março de 1871, tanto pela duração, quanto
la soma de benefícios que produziu, relembra o mi-
istério de 29 de setembro de 1848. Com efeito, Rio-
ranco estancou a fonte da escravidão africana, graças á
i de 28 de setembro de 1871; desarraigou, pela refórma
diciária de 20 de setembro do mesmo ano, "a velha
vore de Bernardo de Vasconcelos e do visconde do
ruguai, a cuja sombra cresceu o império", isto é, a
i de de dezembro de 1841, conforme a sugestiva apre-
ação de Nabuco de Araújo; conteve as pretensões cle-

ricais, pela energia com que resolveu a questão episcopomaçonica; remodelou a instrução pública; efetuou o primeiro censo da população do país; desenvolveu a rêde ferroviária e a rêde telegráfica; fomentou a imigração; e celebrou a paz com o Paraguai, afastando habilmente as exigências descabidas da Argentina.

Como assinala, muito á justa, Euclides da Cunha, — "depois do ministério Rio-Branco, desenhou-se pela terceira vez no cenário político uma dessas *épocas sem fisionomia*, presságas de transformações profundas".

Os conservadores, daí em deante, mantiveram-se sem relêvo nos conselhos da corôa até aos primeiros dias de 1878. O último gabinete da situação, inaugurada com o golpe de Estado de 16 de julho de 1868, foi o de 25 de julho de 1875, presidido pelo duque de Caxias, e do qual fizeram parte os viscondes de Bom-Conselho e Cavalcanti (substituidos, a 15 de fevereiro de 1877, por Antônio da Costa Pinto e Silva e Francisco Januário da Gama Cerqueira), os barões de Cotegipe e Pereira-Franco e Tomás José Coelho de Almeida. Tudo indicava que as reformas, levadas a cabo por essas situações políticas, eram incapazes de curar a gangrena que corroia as instituições.

Foi também debalde que o soberano recorreu aos liberais, que se mantiveram no poder desde 5 de janeiro de 1878 até 20 de agosto de 1885.

Sucederam-se, no período de tempo acima citado, os seguintes gabinetes: o de 5 de janeiro de 1878, presidido pelo visconde de Sinimbú (de quem foram auxiliares Carlos Leôncio de Carvalho, Lafayete Rodrigues Pereira, barão de Vila-Bela, Gaspar da Silveira Martins, Eduardo de Andrade Pinto e marquês do Herval, tendo entrado depois, como substitutos, Francisco Maria Sodré Pereira, Antônio Moreira de Barros, Afonso Celso de Assís Figueiredo, João Ferreira de Moura e o marquês

de Paranaguá) ; o de 28 de março de 1880, chefiado por José Antônio Saraiva (com quem colaboraram o barão Homem de Melo, Manuel Pinto de Sousa Dantas, Pedro Luiz Pereira de Sousa, José Rodrigues de Lima Duarte, o visconde de Pelotas e Manuel Buarque de Macedo, tendo o barão de Loreto entrado mais tarde, como substituto dos titulares das pastas de Estrangeiros e Guerra) ; o de 21 de janeiro de 1882, dirigido por Martinho Álvares da Silva Campos (com quem serviram Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas, Filipe Franco de Sá, Bento Francisco de Paula e Sousa, Afonso Augusto Moreira Pena e Manuel Alves de Araújo, dois dos quais foram substituidos depois por Manuel da Silva Mafra e Antônio Carneiro da Rocha) ; o de 3 de julho do mesmo ano, sob a presidência do visconde de Paranaguá (que teve como companheiros Pedro Leão Veloso, J. Ferreira de Moura, Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, João Florentino Meira de Vasconcelos, Carlos Afonso de Assís Figueiredo e André Augusto de Pádua Fleury, este último substituido, mais tarde, por Henrique Francisco de Ávila) ; o de 24 de maio de 1883, sob a direção de Lafayette Rodrigues Pereira (que teve por auxiliares Francisco Antunes Maciel, Francisco Prisco de Sousa Paraíso, Francisco de Carvalho Soares Brandão, Antônio de Almeida Oliveira, Antônio Joaquim Júnior e Afonso Pena, tendo sido o penúltimo substituido depois por Franco de Sá (*) ; o de 6 de junho de 1884, sob a re-

(*) Chefiando o gabinete de 24 de maio de 1883, não hesitou o conselheiro Lafayette em quebrar antiga praxe da política imperial, pois enviou ao ministro da Guerra, Antônio Joaquim Rodrigues Júnior, em 1.º de março de 1884, uma carta, a que ora se daria a denominação de "bilhete azul". Deputado pelo Ceará, Rodrigues Júnior entendeu de ler perante a Câmara a missiva que motivara a sua retirada do ministério. Logo após a sessão, que correu algo agitada, Augusto Olímpio Gomes de Castro, deputado

gência de Manuel Pinto de Sousa Dantas (que teve cor
colaboradores Franco de Sá, Sodré Pereira, João da Ma
Machado, Joaquim Raimundo de Lamare, Cândido Lu
Maria de Oliveira e A. Carneiro da Rocha); e o de 6
maio de 1885, o segundo de que foi presidente, nes
quadra, José Antônio Saraiva (com quem participara
do poder Meira de Vasconcelos, Afonso Pena, o viscon
de Paranaguá, Luiz Filipe de Sousa Leão, Antônio Ele
tério de Camargo e J. Ferreira de Moura).

O primeiro ministério da situação liberal acima r
ferida declarou ante o parlamento, pela voz do seu chef
qual a causa precípua por que havia sido chamado a
poder. Eis as suas palavras: — "Sua Magestade, tend
reconhecido a oportunidade de se fazer a reforma ele
toral direta, informado da opinião do país, que não v
hoje nisto uma questão de partido, mas de interesse g
ral, e depois de ouvidos os presidentes do senado e d
câmara dos deputados, entendeu, e no meu parecer mu
lógicamente, que devia caber a realização desta reform
ao partido que primeiro a reclamou e sempre sustentou
como ponto principal de seu programa".

Foram sérios, entretanto, os tropeços que se lh
depararam para a solução daquele importante problema
Não obstante ter sido préviamente dissolvida, por de
creto de 11 de abril de 1878, a assembléia geral legis

---

pelo Maranhão, encontrando-se num dos corredores da antiga Ca
déia-Velha com o presidente do Conselho, perguntou-lhe si nã
se havia arrependido daquela gravíssima atitude.

— "O meu único arrependimento", redarguiu-lhe prontament
Lafayette, com a fina ironia que o caraterizava, "é o não ter en
dereçado, em vez de simples carta a Rodrigues Júnior, uma cir
cular aos meus companheiros de ministério..."

O episódio acima, narrado por Gomes de Castro ao meu pre
claro amigo dr. Artur Colares Moreira, foi-me referido por êste
cuja prodigiosa memória é um repositório divicioso de fátos iné-
ditos da história do império e da primeira república.

ra, — não poude Sinimbú obter do senado o que
tituia o objetivo principal do seu gabinete, e, por
cedeu o posto a Saraiva.

Sabe-se que o projeto de eleição direta é da lavra
Rui Barbosa, sob a inspiração de Saraiva, e que, an-
de converter-se em lei, ainda recebeu sugestões e re-
ões do próprio punho de d. Pedro II (como se vê
m manuscrito, que tivemos ensejo de examinar, exis-
e no arquivo do Instituto Histórico e Geográfico
sileiro).

Todo o esforço do gabinete Saraiva (de 28 de
ço de 1880) consistiu em fazer passar na câmara
a grande reforma eleitoral, a que ficaria perpétua-
te vinculado o nome do prestigioso estadista baiano,
nico político do extinto regime que mereceu o epíteto
"vice-imperador".

A 9 de janeiro de 1881, foi, emfim, promulgada
mosa lei, e á eleição, a que se aplicou ela pela pri-
a vez, presidiu ainda o gabinete Saraiva, tendo ocor-
a circunstância de ser este egrégio brasileiro derro-
, ante as urnas da sua província natal, pelo sistema
ele reputava mais adequado á organização política
império. E o mesmo aconteceu a dois dos seus com-
heiros de govêrno, os quais foram tambem derrota-
nos comícios de 1881, um na província do Rio e o
o em São-Paulo (*).

O ministério de 21 de janeiro de 1882, presidido
Martinho Campos, oferece a singularidade de ser
stituido sómente por deputados. Eis como, por oca-
de apresentar o seu programa ao parlamento, fez

(*) Foi cumprida com tanta seriedade a lei Saraiva, que, otados nas urnas, perderam as pastas dois dos ministros do nete de 28 de março de 1880: o barão Homem de Melo, do ério; e o conselheiro Pedro Luiz Pereira de Sousa, dos Ne-os Estrangeiros.

ele o elogio do sistema de eleição direta: — "A re
eleitoral, a câmara compreende-o e o país, é uma
deira revolução política... Essa refórma permite
ção governar-se, como quiser e como entender. E
mita V. Ex. que acrescente: graças ao sr. conse
Saraiva". E, mais adeante, obtemperava: — "Ne
govêrno tem força mais, no Brasil, para introduzir
recinto a peste das câmaras unânimes!"

Mas nem Sinimbú, nem Lafayette (trânsfug
arraiais republicanos), nem Saraiva, nem Paran
nem Martinho Campos, puderam fazer o milagre d
fisionomia áquela época de franca desagregação do
cerces sôbre que se firmava a monarquia brasileira.

Como a todos sobrelevava, entre os problema
tais da política interna do país, a solução do grave
blema do elemento servil, — e que era, além do
um dos compromissos do programa liberal de 186
para ele volveram o melhor da sua atenção os últ
governos daquele setênio.

Deu-se, porém, com a abolição, a certo aspec
mesmo que ocorrera com a guerra do Paraguai. A
de inscrita a emancipação dos escravos na bandeir
partido liberal e de encaminhada por ele a um desf
definitivo, que não podia tardar, só foi, entanto,
mitida pela corôa ao partido conservador, que a
como a mais refúlgida auréola da sua atuação polí

Merece consignado o que se passou com o minis
Dantas, a propósito do projeto abolicionista relativo
sexagenários. Eis o que disse aquele estadista, qua
apresentou o seu programa de governo ao poder leg
tivo: — "Cabe-me agora manifestar-vos o pensam
do gabinete na questão do elemento servil. Chegá
sr. presidente, a uma quadra, em que o govêrno c
intervir com a maior seriedade na solução progres
dêste problema, trazendo-o francamente para o seio

amento, a quem compete dirigir-lhe a solução. Neste nto, *nem retroceder, nem parar, nem precipitar*. E', especial propósito do govêrno caminhar nesta ques- não sómente como satisfação a sentimentos gene- s e aspirações humanitárias, mas ainda como home- m aos direitos respeitaveis da propriedade, que ela lve, e aos maiores interesses do país, dependentes da una agrícola, que, entre nós, infelizmente, se acha agora ligada, pelas relações mais íntimas, com essa tuição anômala. E' dever imperioso do govêrno, au- do pelo poder legislativo, fixar a linha até onde a lência nos permite, e a civilização nos impõe, chegar; o que assim se habilitará a coibir desregramentos e ssos, que comprometem a solução do problema, em de adeantá-lo. Com este intúito, considera o go- o indispensavel e inadiavel uma disposição geral, firme no país inteiro a localização provincial da riedade servil, já adeantada na legislação das pro- ias. Mas não basta. O fundo de emancipação gira oje num círculo acanhadíssimo. Para ampliá-lo, em orções vastas, o govêrno promoverá uma medida rosa. Refiro-me a uma contribuição nacional, que ne a concorrer para a extinção desse elemento toda assa contribuinte, e não únicamente as classes pro- árias. Ocorre ainda uma providência, que o gabinete a de inteira equidade e oportuna: a libertação dos vos que tenham atingido e atingirem á idade de 60 ".

Pois bem, a 28 de julho aprovava o parlamento a inte moção de desconfiança: — "A câmara, repro- do o projeto sobre o elemento servil (apresentado e na sessão de 15 de julho), nega a sua confiança". olvida a assembléia a 3 de setembro e convocada ou- para reunir-se extraordináriamente a 1.° de março de 5, logo a 13 de abril foi lida a seguinte moção, a

qual, em votação nominal, ficou empatada: — "
mara dos deputados, convencida de que o ministéri
póde garantir a ordem e segurança pública, que é
pensavel á resolução do elemento servil, nega-lhe
confiança". Note-se que os principais signatários
moções não eram conservadores, porém sim lib
como Afonso Pena, João Penido, Felício dos S
Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, Benedito V
res, Sebastião Mascarenhas, Lourenço de Albuqu
Sinimbú Júnior, José Pompeu, Moreira de Barros
queira Cavalcanti.

Saraiva, assumindo o governo a 6 de maio, fe
ramente ver que o seu programa não divergia do
antecessor. Declarou ele ás câmaras: — "E', po
programa do gabinete a solução da questão do elem
servil e o melhoramento do nosso estado financeiro
é grave. Si houver tempo, o ministério atenderá
bem a outras reformas instantes, que pendem do
mento. O intúito do ministério, quanto á questã
elemento servil, é apressar o mais possivel a libertaç
todos os escravos, dando, porém, tempo á nossa i
tria agrícola para reorganizar o trabalho, e até
liando essa reorganização com uma parte do valor
cravo". Entretanto, maugrado o legítimo e incc
tavel prestígio, de que sempre gozou no seio do seu
tido, não poude o estadista baiano sustentar-se na
posição, a que o chamara a confiança do monarca,
três meses e meio. Faltou-lhe igualmente, como fa
a Sousa Dantas, o apôio dos liberais-escravistas.

O barão de Cotegipe foi quem iniciou a nov
tuação conservadora, que se extendeu até 7 de junh
1889. Eis a composição do seu ministério: Cot
presidente do conselho e titular da pasta dos Neg
Estrangeiros; barão de Mamoré (substituido, a 2
julho de 1887, por Manuel do Nascimento Mac

tela, que se retirou a 19 de setembro, ocupando Co-pe interinamente a pasta, daí em deante), Império; quim Delfino Ribeiro da Luz (substituido, a 10 de o de 1887, por Samuel Wallace Mac-Dowell), Jus-; Francisco Belisário Soares de Sousa, Fazenda; Al-lo Rodrigues Fernandes Chaves (substituido, a 12 junho de 1886, por Mac-Dowell, que cedeu o logar, 10 de maio de 1887, a Carlos Frederico Castrioto), rinha; João José de Oliveira Junqueira (substituido, 2 de junho de 1886, por Fernandes Chaves, que teve o sucessor Joaquim Delfino, a 12 de fevereiro de 87), Guerra; e Antônio da Silva Prado (a quem su-eu, em 10 de maio de 1887, Rodrigo Augusto da a), Agricultura. Pronunciando um dos mais nota-discursos ouvidos no parlamento brasileiro, quando ste fez a apresentação do seu programa de governo, m se exprimiu Cotegipe: — "Sendo todos nós per-centes a uma opinião política, é excusado dizer que mos fiéis a essa opinião e que a nossa administração rá de acordo com os princípios e a índole do partido servador. Nos governos livres, que têm o mesmo ema que felizmente possuimos, os partidos regulares certo que não necessitam vir apresentar o seu pro-ma político ás câmaras. A ascenção ou demissão de indica bem quais são os princípios que hão de pre-ninar na administração do outro". E, depois de re-r-se ao projeto abolicionista, que dependia ainda de ovação do senado, acrescentou: — "A medida que ma sobre todas, e que, da passagem deste projeto que i em redação, é a mais necessária, consiste na reorga-ação das nossas finanças. Não podemos viver em visórios, já disse, *não podemos viver tomando em-stado, para fazer despesas, e fazendo despesas, para nar emprestado*".

O gabinete Cotegipe foi sacudido pelas questões

militares, que tanto influiram para propelir a ofi
dade das forças de terra aos arraiais democráticos.
na primeira delas, viu-se o govêrno na dura contin
cia de capitular, de modo que o insigne político ba
caiu "arranhado" e convencido de que a monarqu
não contava com o apôio integral dos quartéis.

O momento era excessivamente delicado, porqu
davam íntimamente consorciadas a propaganda abo
nista e a propaganda republicana. Assim é que o i
das questões militares, estabelecendo mais claramen
divórcio entre o trono e o exército, foi quando ao
gadeiro Nascimento, herói da libertação dos escravo
Ceará, se fez imponente recepção na Escola de Tir
Campo-Grande, comandada por Sena Madureira.
depois, proferia Rui Barbosa, em 1886, no Polite
tremenda e formosíssima oração contra d. Pedro
Cotegipe e a favor da abolição, a qual foi imediatam
enfeixada em luxuosa edição pela Sociedade Eman
dora, constituida pelos alunos da Escola Militar, or
palavra erudita e convincente de Benjamin Constan
desde muito apostolava a necessidade do advento,
nossa pátria, de novas instituições, mais consentâ
com o progresso da humanidade.

O último gabinete conservador da monarquia
de março de 1888 a 7 de junho de 1889) teve a org
zação seguinte: João Alfredo Correia de Oliveira,
sidente do conselho e ministro da Fazenda; José Fer
des da Costa Pereira Júnior (substituido, a 4 de jan
de 1889, por Antônio Ferreira Viana), Império;
tônio Ferreira Viana (substituido, a 4 de janeiro
1889, por Francisco de Assís Rosa e Silva), Jus
Antônio da Silva Prado (que cedeu a pasta, em 2
junho de 1888, a Rodrigo Augusto da Silva), Est
geiros; Luiz Antônio Vieira da Silva (que deixo
cargo a 4 de janeiro de 1889, entrando interinam

nás José Coelho de Almeida, até tomar posse, em fevereiro, o barão de Guaí), Marinha; Tomás José ho de Almeida, Guerra; e Rodrigo Augusto da Silva stituido, a 27 de junho de 1888, por Antônio da Prado, mas voltando a ocupar a pasta em 5 de iro do ano seguinte), Agricultura.

O ministério João Alfredo teve como preocupação lamental, conforme declarou no parlamento esse ente político, ao apresentar ao poder legislativo o programa de govêrno, "a extinção imediata e incon-nal da escravidão no Brasil", verdadeira e iniludivel ação nacional, já então escudada públicamente pelo cito, que, na frase térsa de Rui Barbosa, "recusou armas á caçada de criaturas humanas, prescrita pe-ministros do imperador". Nunca se vira, nas duas do congresso legislativo do império, transitar tão essa um projeto, qual o que se converteu na gloriosa le 13 de maio de 1888.

Mas a "lei áurea", longe de assegurar a perpetuação trono, tirou-lhe a derradeira escora em que se fir-a ele no Brasil.

A onda democrática estava por demais avolumada, poder refluir e ser contida, quando d. Pedro II, ao mo tempo que tentava dar popularidade ao conde u, fazendo-o visitar as províncias do norte (aonde, anto, o seguira de perto Silva Jardim, evangelizan-intrépida e triunfalmente, a democracia pura), re-eu confiar as rédeas do govêrno ao partido liberal, propósito de "esmagar a hidra republicana".

Não podia ser mais acertada a escolha do gabinete onário, constituido a 7 de junho de 1889: visconde Ouro-Preto, presidente do conselho e ministro da enda; barão de Loreto, Império; Cândido Luiz ia de Oliveira, Justiça; José Francisco Diana, Es-geiros; barão do Ladário, Marinha; visconde de

Maracajú (substituido interinamente, a 3 de seter
e 19 de outubro, por Cândido de Oliveira), Gue
e Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, Agricultur

O chefe do último gabinete da monarquia
ignorava o progresso que havia feito no Brasil a e
gelização das idéias republicanas. Indicado por
Antônio Saraiva ao imperador, como o homem de
enfibratura, capaz de enfrentar e conjurar a teme
crise, que assoberbava o único trono existente nas l
terras da América, assim se externou o visconde de O
Preto, quando expôs a d. Pedro II a maneira por
encarava aquela situação melindrosíssima: — "V
Magestade terá seguramente notado que em algumas
víncias se agita uma propaganda ativa, cujos intú
são a mudança da fórma de governo. Essa propaga
é precursora de grandes males, porque tenta expor o
aos graves inconvenientes de instituições para que
está preparado, que não se conformam ás suas condi
e não podem fazer a sua felicidade. No meu hum
conceito, é mistér não desprezar essa torrente de id
falsas e imprudentes, cumprindo enfraquecê-la, inu
zá-la, não deixando que se avolume. Os meios de co
guí-lo não são os da violência e repressão: consis
simplesmente na demonstração prática de que o a
sistema de governo tem elasticidade bastante para ad
tir a consagração dos princípios mais adeantados, sa
fazer todas as exigências da razão pública esclarec
consolidar a liberdade e realizar a prosperidade e gr
deza da pátria, sem perturbação da paz interna, em
temos vivido durante tantos anos. Chegaremos a
resultado, Senhor, empreendendo, com ousadía e firm
largas reformas na ordem política, social e econôm
inspiradas na escola democrática: refórmas que não
vem ser adiadas, para não se tornarem improfícuas.
que hoje bastará, amanhã talvez seja pouco. Portar

ação do país define-se, a meu ver, por uma frase: *ecessidade urgente e imprescindivel de reformas li-*
".

Quais eram essas "reformas liberais", disse-o o pre- estadista mineiro, quando apresentou ás câmaras o ama do gabinete de 7 de junho de 1889: — "Alar- nto do direito de voto, mantido o alistamento vi- , e considerando-se como prova de renda legal o le saber o cidadão ler e escrever, com as únicas res- s da exigência do exercício de qualquer profissão e do gozo dos direitos civís e políticos; ampliação istritos eleitorais; plena autonomia dos municípios víncias (a base essencial desta reforma é a eleição dministradores municipais e a nomeação dos pre- tes e vice-presidentes de província, recaindo sobre organizada pelo voto dos cidadãos alistados; pres- r-se-ão em lei o tempo da serventía destes funcio- s, os casos em que possam ser suspensos e demiti- e de intervenção do poder central, para salvaguarda interesses nacionais, que possam perigar); efetivi- das garantias, já concedidas por lei ao direito de ão; liberdade de culto e seus consectários, medidas elhadas pela necessidade de facilitar a assimilação, amília brasileira, dos elementos estranhos, prove- es da imigração, que convém fomentar na maior ; temporariedade do senado; refórma do Conselho stado, para constituí-lo meramente administrativo, do-se-lhe todo o caráter político; liberdade de en- e seu aperfeiçoamento; máxima redução possivel direitos de exportação; lei de terras, que facilite a aquisição, respeitado o direito do proprietário; re- o de frétes e desenvolvimento dos meios de rápida nicação, de acordo com um plano préviamente as- do; finalmente, animar e promover a criação de elecimentos de crédito, que proporcionem ao co-

mércio, ás indústrias, e, especialmente, á lavoura, c
cursos pecuniários de que carecem". Julgava prov
cias de natureza urgente "o alargamento do voto e
tonomía das províncias, concedendo ao Município
tro governo e representação próprios, como reclama
sua população e riqueza". Em prol dessas medidas
vidaria todos os seus esforços, encaminhados tam
em outra ordem de interesses, aos seguintes fins: —
boração de um Código Civil; conversão da dívida
terna; amortização do papel-moéda; equilíbrio da
ceita pública com a despesa, pelo menos ordinária;
dação de estabelecimentos de emissão e crédito, espe
mente para favorecer o aumento da produção".

E' fóra de dúvida que, — conforme o lúcido
pírito de Quintino Bocaiuva teve ocasião de assin
em um dos seus memoraveis artigos, — si a repú
não tivesse sido proclamada tão de pronto, ante
postas em prática as providências sugeridas pelo visc
de Ouro-Preto, ficaria seguramente retardada por al
anos. Com efeito, as medidas, que formavam o obje
essencial do gabinete de 7 de junho de 1889, co
tuiam, ao aspecto político, um programa quasi igua
que havia de ser executado pelo advento do novo
me: sufrágio universal, franquias municipais e aut
mia provincial, liberdade de culto, temporariedade
senado.

Mas contra o derradeiro ministério da monar
logo se desencadeou intensa procéla, quer na câmara
deputados (dissolvida, por isso mesmo, a 17 de junh
onde o padre João Manuel e Cesário Alvim, na fam
sessão de 11 de junho, fizeram profissão de fé repu
cana (*), quer na imprensa, particularmente no "Di

(*) Desde a célebre questão das *popelines*, tornaram-se
mistosas as relações pessoais entre o visconde de Ouro-Pre
Cesário Alvim, — o que contribuiu poderosamente para precip

Notícias", onde fulgurava a pena magistral de Rui bosa, quer, finalmente, no exército.

Ainda assim, o enérgico e intimorato presidente do selho, por atos de 13 de julho e 9 de outubro, pro- ou (a exemplo de Feijó) amparar-se na Guarda-Na- nal e numa Guarda-Cívica, esta organizada especial- nte para a capital do império. E, para conquistar as patias do povo brasileiro, procurou desde logo rea- r algumas das medidas que havia anteriormente su- do. Assim, por decretos de 6 de julho, 28 de se- bro e 9 de novembro, cogitou de pôr em prática o tão preconizado sistema dos bancos de emissão; e, 27 de agosto, autorizava um grande empréstimo de 0.000:000$000, destinado a auxiliar a lavoura, com- ida e depauperada pela perda dos braços gratúitos da avaria africana.

último aos braços da república, em 17 de junho de 1889. tra Alvim também se manifestava imperdoavel o ressentimento arão de Cotegipe. Por tudo isso, tinha o ardoroso político de que sustentar incessantes refregas, naquele rincão mineiro, dois prestigiosos antagonistas: Carlos Vaz de Melo, do par- liberal e que contava com o apôio do visconde de Ouro-Preto; arlos Peixoto de Melo, conservador, aureolado pela incontes- l influência do barão de Cotegipe. Alvim, formoso talento, ava nas horas de lazer, satirizando em trovas os seus pujantes ersários. Dessas rimas, que, desafortunadamente, não vieram mie, guardo de memória apenas a quadra seguinte:

"Ambos Carlos, ambos Melo,
Um Peixoto e o outro Vaz;
Mas unidos num só élo
Pela mão de Satanaz..."

Quanto ao padre João Manuel de Carvalho conservador, e que resentava então na assembléia geral a província do Rio Grande- Norte, explica ele a atitude, que repentinamente assumiu a 17 junho de 1889, dando *vivas* á república, em suas interessantes eminiscências", publicadas cinco anos depois, quando vigariava na cidade do oeste paulista.

O visconde de Ouro-Preto confiou demais na su energia inamolgavel, no seu prestígio e no tão matr queado monarquismo do povo brasileiro. Foi impr dente o seu desafio, lançado aos prégoeiros do novo r gime: — "A república que cresça e apareça!" E maic audácia foi ainda a que ele revelou, quando teve que en frentar o exército, em franca rebeldia no momento d última questão militar ocorrida no império. Num artig intitulado "O plano contra a pátria", sintetizou Ru Barbosa que a lei e o brio das forças de terra haviam sido menosprezados da parte do gabinete de 7 de junh de 1889, — "pela prisão do tenente Carolino; pela de negação caprichosa do conselho de guerra; pela demissã do coronel Mallet, a bem do serviço público; pela exo neração do general Miranda Reis; pela censura á oficia lidade da segunda brigada, a propósito da legítima ex pansão dos seus sentimentos em aplauso a um mestr venerando, cuja palavra o ministro da Guerra escutara em silêncio aquiescente; pela ordem que remove para a fronteiras do império o tenente Carolino, roubando-lh as garantias da defesa militar, e entregando a justiça, no exército, ao arbítrio administrativo; pela segunda ten ção, transparente nessa reconstituição violenta da Guar da-Nacional; pela missão, implícitamente confiada a esta no seu armamento, em condições superiores ao da força de linha; pela dispersão gradual dos batalhões".

A câmara temporária, cuja abertura devia ser a 20 de novembro, ia iniciar as suas sessões preparatórias, e era sabido que se comporia quasi só de liberais, — quando, a 9 do referido mês, em assentada do Club Militar, ficou Benjamín Constant investido de plenos poderes para dirigir os acontecimentos, em nome do pugilo republicano do exército, e a 11, em casa do marechal Deodoro da Fonseca, se efetuava a primeira reunião da classe, na qual tomaram parte os chefes civís do movimento

mocrático (Quintino Bocaiuva, Rui Barbosa, Fran-co Glicério e Aristides Lobo), para se combinar a ati-tde que devia ser tomada, naquela excepcional crise plítica.

Poucos dias mais tarde, estava proclamada a re-iblica.

1) De 15 de novembro de 1889 até 24 de outubro de 1930

Até á última hora, — isto é, na própria manhã de 5 de novembro, conforme o atesta um documento in-fismavel, — acreditou d. Pedro II que ainda lhe era ossivel salvar o seu já derruído trono, mandando cha-ar a José Antônio Saraiva, para confiar-lhe o encargo e organizar gabinete.

A esse tempo, entretanto, já se havia formado o overno Provisório, "constituido pelo exército e a ar-ada, em nome da nação", e que ficou assim composto: efe, Manuel Deodoro da Fonseca; ministro da Fa-nda (e vice-chefe), Rui Barbosa; ministro do Interior, ristides Lobo; ministro do Exterior, Quintino Bo-iuva; ministro da Guerra, Benjamín Constant Bote-o de Magalhães; ministro da Justiça, Manuel Ferraz e Campos Sales; ministro da Marinha, Eduardo Au-usto Wandenkolk; e ministro da Agricultura, Demé-io Ribeiro.

A 17, isto é, apenas dois dias depois de triunfante revolução, seguia d. Pedro II para a Europa, a bordo o "Alagôas", acompanhando-o toda a família imperial.

A facilidade com que a revolução de 15 de novem-ro de 1889 extirpou da nossa pátria a monarquía, pa-enteia que esta planta européia não tinha raizes profun-as em nosso sólo. No Brasil, não havia própriamente deptos irredutiveis da realeza, e sim adoradores dos pe-

regrinos predicados do soberano. E tanto isso é exa
que muitos dos que se jactanciavam de monarquis
não desejavam o advento do terceiro reinado. Receav
que á política tolerante e elevada de d. Pedro II su
desse a política ultramontana e retrógrada de d. Isabel
Além disso, os fiéis ao trono derribado, os sebastianis
impenitentes, foram em número exíguo. A morte de
Pedro II, portanto, — em 1889 contava ele 64 anos
era diabético, — ter-nos-ia, sem dúvida, trazido a
pública, evolutivamente, como uma solução orgâni
como um fáto natural, que, provàvelmente, não causa
abalos, nem provocaria irritações, pois não encontra
tropeço algum no sentimento nacional.

Deu-se, porém, com a quéda do segundo e últi
império, o mesmo fenômeno político que ocorrera p
ocasião da saída de d. Pedro I do trono que ocupa
desde 1822: — assim como os *liberais-moderados* ti
ram que afastar do governo e até combater os *libera*
exaltados, aos quais coubera a mais decisiva eficiên
na vitória de 7 de abril de 1831, assim tambem os
publicanos-civís tiveram que arrostar e conter fóra d
posições políticas aos *republicanos-militares*, sem cu
cooperação por certo que se não lograria triunfo na jo
nada de 15 de novembro.

O Governo Provisório e o curto período da pre
dência legal de Deodoro da Fonseca correspondem
pleno domínio político das classes armadas, contra
quais logo se manifestou, com o mais curial e expressi
temor. a representação nacional. De fáto, quando, e
conformidade com o mandamento da constituição de 2
de fevereiro de 1891, se procedeu á eleição presidenci
dos 226 votos, de que se compunha a assembléia sufr
gante, obteve o marechal Deodoro apenas a peque
maioria de 32 sobre os 97 dados a Prudente de Mora

O bravo soldado, que se cobrira de glórias no P

guai e ainda mais imperituro florão conquistara a 15 de novembro de 1889, não trepidou em abrir luta com o congresso legislativo, dissolvendo-o a 3 de novembro de 1891, por um alarmante golpe de Estado, e restabelecendo, sem necessidade alguma, o regime ditatorial; mas, ante um pronunciamento da esquadra, — onde não faltou quem então visasse á conquista do mando supremo da nação, — renunciou o poder vinte dias depois, entregando-o ao seu substituto legal, Floriano Peixoto.

A este é que se deve a consolidação das novas instituições, graças a haver jugulado a mais formidavel revolta de que existe notícia em nossos anais, isto é, a sublevação da armada, dirigida pelos almirantes Custódio de Melo e Saldanha da Gama (a entrada deste último no movimento trouxe o receio de uma restauração monárquica), e tambem apoiada por forças de terra nos Estados meridionais, — a qual durou de 6 de setembro de 1893 a 13 de março do ano seguinte. Para que o Brasil se não subvertesse na voragem de uma cratocracia retrógrada, que o ameaçou desde os primeiros dias da nova ordem de coisas, influiram grandemente os próprios expoentes das classes armadas, concorrendo mais que todos para a salvação da república o intrépido e inflexivel soldado-estadista, que, amparado pelos elementos civís, naqueles amargurados dias de indiziveis sobressaltos, timoneou sábiamente a trajetória dos nossos verdadeiros destinos.

Na presidência de Prudente de Moraes (1894-1898), aproveitou-se habilmente o venerando paulista do estado de fraqueza a que a luta anterior reduzira os quartéis e as beionaves, reagindo franca e eficientemente contra o militarismo. Assim, com a definitiva inauguração de um governo civil, prestigiado pelos elementos conservadores, atingiu ao apogeu da força o Partido Re-

publicano Federal, em que se alistaram os legionári
velha-guarda e todos quantos haviam aderido si
mente ás novas instituições. Dirigiu-o Francisco
rio, que, por virtude da sua incontestavel influênc
todo o país, foi então chamado "o general das 2
gadas".

No governo de Prudente de Moraes, — alé
pacificação do Rio-Grande-do-Sul e do exterminio
jagunços de Canudos, — os ministros Rodrigues
e Bernardino de Campos encetaram a solução do
e palpitante problema financeiro. No início da
vida republicana foi que se fizeram sentir os efeitos
nômicos da abolição, a qual desorganizara a lavo
subtraíra violentamente á fortuna particular mais d
milhão de contos de réis (foram atingidos pela lei
cerca de 700.000 escravos, grande número dos qua
valor de 2:000$000 *per caput*); e, por outro lado,
só a desvalorização do papel-moéda, como tambe
enormes despesas exigidas pelas revoluções mencio
acima, haviam arrastado o país a uma tremenda e
berbante crise. O único remédio, que á mesma p
ser então aplicado, foi o *funding-loan*, conjuntan
com o qual foram criados o imposto em ouro e a
interna, fazendo-se simultâneamente a encampação
emissões anteriormente autorizadas, medida pela qu
pôs termo á grave questão bancária.

A esse tempo, só havia, em face uma da outra,
agremiações políticas civís: a *monárquica*, sem a
mentação regular (exceto apenas em São-Paulo,
teve ela, graças ao talento de Eduardo Prado e de al
outros, um órgão de imprensa e certa direção prát
e a *republicana* acima referida. Mas o atentado de
novembro de 1897, no Arsenal de Guerra, cont
presidente da República, arrancou a Francisco Gli
(acusado de comparticipação moral naquela estú

rrência, de que resultou a morte do marechal Bitenrt, ministro da Guerra) o bastão de comando da poa nacional, dando ensejo a que surgisse, no cenário ele desocupado, outra figura ainda mais viril de iro de homens, — a de Pinheiro Machado.

Nesse período da evolução republicana, sendo o biente pouco propício ao surto de partidos bem orizados, — além de que o sistema presidencial não ce favorecer, pelo menos no Brasil, sinão a atividade facções efêmeras, — quasi sempre a direção da polínacional coube ao primeiro que teve a fortuna de ver nfante a indicação do chefe de Estado por ele erguido lévas-de-broquéis, que eram as eleições de tão tumulsa quadra. O certo é que a escolha prévia e a vitória primeiros presidentes civís resultaram de coligações mentâneas das forças políticas, que não do trabalho o e eficaz das correntes partidárias, em choque na ra das idéias, e da seleção natural produzida pela petição dos homens públicos, no campo de aspirapprogramadas.

Campos Sales (cujo governo se extendeu de 1898 902) instaurou a política por ele julgada mais contânea com o regime federativo e mais adequada ao gresso do país, no qual, como já vimos, não havia tidos regulares, com ideologia definida: a "política governadores".

Com o auxílio do seu idôneo ministro da Fazenda, quim Murtinho, deu ele plena execução ao acordo brado com os nossos credores ingleses, restabelecendo *ona existimatio* de que sempre gozou no exterior a sa pátria, a qual viu, assim, regularizada a sua vida anceira. Além da economia dos dinheiros públicos, izada então com um rigor sem exemplo, deve-se á sidência Campos Sales a criação dos fundos de garan-

tia e de resgate, bem como um consideravel increme
das fontes de receita.

Dessa orientação não se afastou Rodrigues Al
(1902-1906), que, de acordo com o seu antecess
soube aproveitar-se magníficamente dos recursos por
acumulados. Começou escolhendo habilmente os
auxiliares de governo, como se vê dos seguintes nom
barão do Rio-Branco, que, na pasta das Relações Ex
riores, dilatou simultâneamente o território e o prest
do Brasil; Osvaldo Cruz, que extinguiu aqui a fe
amarela, isto é, o perpétuo espantalho do Rio-de-
neiro; e Pereira Passos, o reformador e embelezador de
encantadora Guanabara, a qual, como num sonho
fadas, se transmudou rápidamente de cidade colonial,
ainda era, numa das maiores e mais belas metrópol
que constituem no mundo culto o orgulho da raça latí

Rodrigues Alves criou o Banco do Brasil, ap
lhando-o para servir de base ao nosso crédito inter
pois que, além do privilégio da emissão de vales par
pagamento do imposto em ouro nas alfândegas, foi ta
bem dotado de uma carteira cambial. Afim de san
o nosso meio circulante, prosseguiu no resgate da
moéda fiduciária. Graças a essas medidas e á severa
nestidade da sua administração, — sem igual pelo c
junto de benefícios prestados a esta capital e ao país,
os orçamentos encerraram-se com saldos, a taxa camb
elevou-se, durante o seu governo, de 11 3/4 a 18,
títulos de 4% e 5% subiram, respectivamente, de
a 90 e de 80 a 100, e as apólices foram cotadas aci
do par. Quando Rodrigues Alves passou a curul
Catete a Afonso Pena, o balanço dado no Tesouro N
cional acusava a existência de 248.000:000$000.

Foi ainda na presidência do benemérito paulista q
se organizou a administração do Território do Ac
que se firmaram contratos para as obras da barra

-Grande-do-Sul e portos do Rio-de-Janeiro, Recife elém; bem como para a construção das vias-férreas Baurú a Corumbá (E. F. Noroeste do Brasil) e de guarí a Goiás, e ainda da rêde sul-riograndense. cionou o projeto de reorganização da armada, encomandando logo os "dreadnoughts" e mandando proceá construção de um porto militar, e iniciou a remoção do exército, dotando-o de hospitais, de linhas gráficas estratégicas (no Rio-Grande-do-Sul, Paraná Máto-Grosso), de novas fortificações e até de uma rica de pólvora sem fumaça.

Como se está vendo, Rodrigues Alves foi antes ministrador que político. Deve-se-lhe, contudo, a lei 15 de novembro de 1904, a qual deu unidade ao alisento dos votantes, providenciou sobre a representaí das minorias e cercou de mais segurança o processo toral. Tais providências, entretanto, embora constisem assinalado progresso na ordem política, não fazearam a organização regular de greis partidárias. enas se deu a tróca de um adjetivo no grêmio que em o o país apoiava a situação. O Partido Republicano deral, sob o comando de Francisco Glicério, foi substido pelo Partido Republicano Conservador, dirigido Pinheiro Machado. Ficou este, com a mesma ideoia do seu antecessor, a nortear, sem contraste, a poca nacional, até ao começo da presidência Venceslau s, apenas com um passageiro eclípse no governo nso Pena, em que o bastão de comando lhe foi disado por um mineiro de fascinante talento, Carlos xoto.

Fôra, porém, Pinheiro Machado quem, em 1905, sera á candidatura de Bernardino de Campos, visimente prestigiada pelo presidente Rodrigues Alves, o ne de Afonso Pena, estadista de relêvo, que ocupara tos de destaque na vigência do império. Em 1909,

opugnando a candidatura de Davi Campista, ta
de origem palaciana, tornou-se Pinheiro Machado
dadeiro eleitor do marechal Hermes da Fonseca
cusado é relembrar que essa candidatura teve o a
de uma branca vigília de armas. E Venceslau Br
veu tambem ao Partido Republicano Conservador
ascenção á curul do Catete.

Mas a verdade é que, depois da revolta de 6
tembro, que dividiu o país em dois campos infla
mente rivais, as lutas políticas apenas agitavam, pc
são das sucessões presidenciais, os altos sinhédrio
tidários, na União e nos Estados, sem que por
interessasse, vivamente e sinceramente, a opinião pu
ou, melhor, a grande massa titular do direito de
"o país legal", como se dizia outróra na Franç
nárquica.

A nação só foi realmente sacudida desse torp
1910, pela campanha civilista, ao verbo demostên
Rui Barbosa. De tal pugna, contudo, — embor
tomática de rejuvenescimento cívico, tivesse ela, a
cípio, dado esperanças de que daí por deante vibras
urnas a alma popular, — não sairam formados do
tidos, para se defrontarem, qual na poderosa rep
norte-americana, nos comícios eleitorais e nas assen
legislativas, em defesa das boas nórmas sociais e da
quistas devidas á civilização contemporânea. Ne
quer foram conservadas as denominações genéri
civilistas e *militaristas*, com as quais se iniciou o r
ravel pleito. Foram logo substituidas pelas de *ru*
hermistas, que também tiveram fulgor meteórico,
foram mais facilmente compreendidas pelo eleit
em sua imensa maioria vazio de cultura política.

Houve ainda, pouco depois, a tentativa de f
ção de dois agrupamentos partidários, quando, pa
terreirar peleja contra o Partido Republicano C

, no auge da força a partir de 1910, veiu á tona a de um Partido Republicano Liberal. Desde que eiro Machado, chefe do primeiro, era radicalmente ário a toda e qualquer modificação na carta polí- le 24 de fevereiro de 1891, e Rui Barbosa prégava essidade inadiavel de rever-se a constituição, — bas- esse claríssimo fenômeno de aspirações antagônicas, ontavam com largo proselitismo no país, para jus- r o surto e a denominação daqueles dois partidos. gundo, entanto, não vingou, e o outro, que con- u dominando singularmente a situação, só se esfa- , quando o seu chefe supremo tombou trágicamente, ado pelo punhal de Manso de Paiva.

Houve, com relação aos homens públicos, um ver- ro contraste entre a antiga e a nova fórma de go- . E' forçoso reconhecer que, certo por sua conti- de com os processos de que foi herdeira evolutiva, narquia teve a vantagem de organizar desde logo, osso país, um louvavel aprendizado político e até escola de estadistas autênticos. Embora sem coerên- bsoluta, — qual se viu pelo aparecimento da *con-* *ão* e da *liga*, — teve o império, a partir de 1836, partidos regulares, cujos programas inaugurais não ituiam sistemas rígidos, tanto que o *conservador* u a ser o paladino decisivo da alforria dos escravos *iberal* evoluiu até ás fronteiras da república. Não provisavam estadistas. Sem o tirocínio prévio das ras municipais e dos parlamentos provinciais, nin- , por via de regra, tinha ingresso nas curuis da as- léia geral, donde saíam os presidentes de província e eram escolhidos os ministros de Estado.

A inexistência de partidos políticos, com bandeiras aldadas, nas quais se inscrevessem idéias a realizar, origem á caudilhagem que, de 15 de novembro de até poucos anos atrás, maculou as páginas da his-

tória do Brasil, e, concomitantemente, explica a desordenada que sempre se notou no congresso l tivo, assim como a crise que atormentava o país vez que se cogitava da sucessão presidencial. Tão tuada foi essa anarquia, que os dois primeiros g líderes da política nacional, Francisco Glicério e Pi Machado, republicanos da velha-guarda, irromp como por encanto, em postos que exigiam, a p vasta cultura intelectual, demorados estágios nos d da escada, por onde deveriam ter subido áquelas nâncias.

Nos últimos governos da primeira república — os dos srs. Epitácio Pessôa, Artur Bernar Washington Luiz, — novas agitações militares ram encadeando, oriundas, sem dúvida, do prestígi lítico a que haviam chegado as forças armadas no triênio do marechal Hermes da Fonseca, e afastad maior atividade interna por motivo das cogitações mentes da Grande-Guerra.

A reforma constitucional, realizada no goverr sr. Artur Bernardes e destinada a concentrar no executivo maior soma de poderes, afim de enfrentar eficazmente a infiltração de doutrinas extremistas, tão a operar-se no Brasil, permitiu que se debatesse versas questões de vital interesse para a nossa p Além disso, foram nessa época discutidos outros blemas, respeitantes á melhoria dos processos pol que serviam de base á marcha ascencional da noss cionalidade. Procurou-se tornar realidade o voto s

(*) Para orientar aos futuros historiógrafos, consig aqui as denominações a que já deu ensejo, de 1889 para cá, a ordem de coisas: "1.ª República", de 1889 a 1930; "2.ª blica", de 1930 a 1937; "Estado-Novo", de 1937 até aos dia estão correndo.

reagitada a questão de gozarem as mulheres do di-
de eleição e de elegibilidade (*).

e) Conclusão

A quéda da primeira república, em 1930, deu en-
que todos esses projetos viessem a realizar-se da-
data para cá, tornando-se as mais brilhantes con-
s da atual ordem de coisas. A isso cumpre acres-
-se a modificação por que passou o poder legisla-
não havendo ainda elementos suficientes para ser
amente apreciada a sabedoria da mesma.

A revolução de outubro de 1930 despertou o país
rpor em que se encontrava ele amarasmado. Mal
peu a nova feição política, a qual imediatamente
oldou pela ideologia européia do *post-bellum*, —
ardou a proliferação de partidos, semelhante a fo-
ituos ou a cogumelos que germinassem em hiléia
le humus... Menos de um ano depois, estavam

) Permita-se-me consignar aqui que as duas mais impor-
modificações, introduzidas em nosso sistema eleitoral pela
ção de 1930, foram precisamente o alvo predileto das minhas
ões patrióticas, quando tive a honra de representar na Câ-
Federal, de 1923 a 1928, o meu Estado natal. Com efeito,
le haver debatido alí muitos dos mais graves problemas res-
es á organização político-social e ao progresso econômico
asil (proteção aos índios, registo civil, vias-férreas, pesca,
ônio nacional), apresentei, fundamentei e defendi, em mui-
ucessivos discursos, o voto secreto e obrigatório, bem como
ágio e a elegibilidade das mulheres (projetos de 27 de no-
e 1.° de dezembro de 1924). Essas elevadas idéias foram
objeto de dois opúsculos meus (já de todo esgotados), vin-
lume nesse período da minha atividade no campo da política
ite: "Pela paz e pelo progresso do Brasil — Voto secreto-
tório; sufrágio e elegibilidade das mulheres; os militares
lítica" (Rio, Imprensa Nacional, 1925); "A mulher — Os
ireitos políticos e o papel que lhe incumbe, na atual evolução
asil" (Rio, Freitas Bastos & C., 1928).

quasi todos desaparecidos, — precisamente os mai
derados e condicentes com a índole e as realidad
povo brasileiro, — deixando que se alastrassem e
logar os extremismos de importação russa ou germ
evidentemente inconciliaveis com as condições es
e dinâmicas do nosso país. Sendo o Brasil tradic
mente amigo da liberdade, dispondo de tanta terr
tão pouca gente, — não se compreende como é que
ele comungar doutrinas tão extravagantes, como
munismo e o integralismo.

Cumpre-nos reconhecer e proclamar que a revo
de 1930 acarretou ao Brasil, mais cedo do que a es
lícito esperar, uma profunda remodelação social.
lou em nossa pátria o sindicalismo, melhorou o pr
da assistência pública e particular, estabeleceu a rep
tação das classes no legislativo, vedou as acumu
remuneradas de cargos oficiais e fixou o salário mí

Falta apenas que, uma vez restabelecido o
mismo constitucional, o progresso das correntes s
determine o aparecimento de partidos políticos, que
globem em torno de idéias elevadas todas as forças
da nossa nacionalidade.

As condições materiais e as tradições cultura
Brasil poderão encaminhá-lo para a autarquia, p
não para a autocracia. Não ha forças humanas qu
lizem, sinão efêmeramente, a sinistra proesa icon
tica de sopitar o nosso culto inveterado da democ

Assim, cumpre que os ideais políticos transpor
a órbita estreita dos interesses subalternos do mome
das mesquinhas paixões pessoais que os circunvol
para se concretizarem em fórmulas de excelsa brasil
e em projetos regulares, que, convenientemente deba
e esclarecidos, triunfem no seio da opinião nacio
aumentem o patrimônio moral da nossa pátria.

Já nem siquér nos falta mais o lastro de princí

são hoje axiomas ou truismos das ciências sociais, os verdadeiros condutores de homens, cônscios de obre missão, se esforçam por tornar vitoriosos em culturais. Com tal bússola e com tais luzes, poser perfeitamente orientadas as correntes do pensao brasileiro, nas altas esferas da política.

O que, portanto, constitúe dever imperioso e pre dos dirigentes atuais, espontâneos ou impostos, da pátria, é desenvolverem cada vez mais o ensino co, de modo que da geração futura, — tendo pas- a sua educação por uma reforma integral, que a nte de idéias firmes, sadias e liberais, — sáia uma de iluminada e forte, capaz de governar a sociedade ica da nossa terra e de encaminhar, assim, o Brasil, brilho inofuscavel e com estrênua segurança, á reação dos altos destinos que se lhe antolham na Amée no mundo.

II

D. PEDRO II E A IGREJA CATÓLICA

a) Observações preliminares

Desde a sua formação, ficou o reino português tituido em feudo da Santa-Sé. A dinastia borgo-a, que durou quasi dois séculos e meio (1140-3), entregou-se ao patrocínio e ao mando do então ro do ocidente, o bispo de Roma; basta dizer que ho II, por haver desatendido ás exigências do alto , foi deposto pelo papa Inocêncio IV. A casa de , que governou a terra lusa de 1385 a 1580, e rea-ı o patriótico e grandioso programa de dilatar "a fé mpério", não discrepou nunca da obediência ao chefe emo da Igreja Católica; a reforma luterana não teve ıida em Portugal, onde, ao invés disso, se implantou riu a Companhia de Jesús, da qual foi títere o jo- e malogrado d. Sebastião, derradeiro cruzado do ente. A última família dominante, a bragantina, aberrou da submissão tradicional à Santa-Sé; si, is de d. João V, afeiçoado a frades e freiras (e a , é bem de ver, mais do que áqueles), aparece um d. , — sombra de rei, pois o rei foi o marquês de bal, forte espírito iluminado pelos clarões da En-pédia, — logo em seguida é o trono lusitano ocupa-

do por d. Maria I, uma hieromaníaca, de quem fo
cessor o filho, d. João VI, desajoelhado do canto
dos templos para o inhabil empunhamento do cetro

Embora o pai temesse e detestasse a maçonari
apavorado pela tentativa de Gomes Freire de An
em Portugal e pela revolução pernambucana, a
ocorridas no mesmo ano de 1817, e nas quais teve
conspícuo aquela sociedade secreta, — não hesito
Pedro I, tendo José Bonifácio por paraninfo, em re
o nome batismal de "Guatimozím" entre os pedr
livres do Brasil.

Não o quis imitar d. Pedro II, que, educado
giosamente pelo bispo de Crisópolis, sempre se conse
deista sincero, isto é, "católico limitado", que não
tólico de crédo e mandamento". Recebeu toda a su
mília a mais aprimorada educação cristã, tanto
como é geralmente sabido, a bondosa princesa d. Is
herdeira presuntiva da corôa, chegou aos extremo
carolice.

Achou-se, entretanto, o derradeiro imperado
Brasil, no tocante ás relações entre a Igreja e o Es
numa situação *sui-generis*, a qual o forçou a coloc
seus deveres majestáticos, — isto é, o cumpriment
constituição política e das leis ordinárias do país
acima dos sentimentos religiosos que lhe estavan
coração magnánimo.

Foi tido, em consequência disso, pelos que o ju
ram sem o necessário espírito de relativismo, na con
perseguidor do clero católico e de inimigo dos legít
interesses do catolicismo.

E'-nos facil, contudo, mediante a apreciação
principais episódios históricos que antecederam ao
governo e pesaram no seu reinado, defendê-lo de tã
justa côima.

Antecedentes históricos: o primeiro reinado e a regência, em suas relações com a Igreja Católica

Proclamada a nossa independência, pediu d. Pedro I apa a sua sagração, pois nisso não desejou afastar-se pragmática lusitana. E, outorgada ao Brasil, pelo o de d. João VI, a *magna-charta* de 25 de março 824, que, em seus artigos 5.° e 102, estabelecia a ião católica-apostólica-romana como oficial, assim o o padroado e o *placet*, apressou-se a mandar, no mo ano, um embaixador à Santa-Sé, afim de con-ir uma concordata, destinada a regularizar aqui to-as questões entre a Igreja e o Estado.

Para atender ás solicitações do primeiro monarca ileiro, sem afrontar os raios da Santa-Aliança, o su-pontífice (Leão XII, 1823-1829) esperou pruden-nte o reconhecimento e a consolidação da nossa so-nia. Com efeito, só em 1827 foi que expediu a bula qual concedeu á corôa do novo império os mesmos itos da de Portugal, quanto ao padroado secular e grão-mestrado da Ordem de Cristo.

Nesse tempo, já o regalismo e outras idéias adean-s eram objeto de franca pregação por parte não só conselheiros do jovem imperante, como principal-te por parte dos parlamentares brasileiros, notada-te os 22 eclesiásticos que tiveram assento na primeira mbléia legislativa (1826-1829). Si d. Romualdo ônio de Seixas (depois arcebispo da Baía e marquês anta Cruz), d. Marcos Antonio de Sousa (mais tarde o do Maranhão), d. José Caetano da Silva Cou-o (bispo do Rio-de-Janeiro), monsenhor Francisco rêia Vidigal e o padre Antônio Vieira da Soledade n galicanos moderados, — já Diogo Antonio Feijó, uel José Reinaut, o cônego Januário da Cunha Bar-a, monsenhor José de Sousa Azevedo Pizarro e

Araújo, Antônio da Rocha Franco, José Custódio
e José Bento Leite Ferreira de Melo, alguns dos
maçons, se distinguiam pela veemente defesa das pr
gativas do Estado contra os pretensos direitos da S
Sé. E' certo que, nas legislaturas seguintes, excet
apenas a de 1834-1837, foi decrescendo o núme
ministros do altar, eleitos para as curúis da câmara
porária, onde, em geral, não tinham entrada os que
confessos amigos da cúria romana.

O clero secular foi, portanto, quem, por açã
por falta de prestígio, mais auxiliou a d. Pedro
política por este encetada em prol do primado do p
temporal sobre o espiritual.

E' decisivo, a esse propósito, o aviso de 2
agosto de 1824, no qual se exararam as instruções d
a monsenhor Francisco Corrêia Vidigal, para o im
mento da sua missão junto a Leão XII.

Declarava alí o governo imperial não permit
ingerência da Santa-Sé nos negócios do Estado, em
téria de jurisdição, e, além de outras sugestões, recor
dava a obtenção de providências, afim de que as or
religiosas não continuassem sujeitas aos seus superi
residentes em Portugal, e não se facultasse mais aos
puchinhos, nem a quaisquer outros cogulados regul
o estabelecerem-se no Brasil, o qual, dizia-o categó
mente o citado aviso, "não tinha necessidade de fr
estrangeiros, nem de aumentar as suas profissões".

Ainda mais eloquente, no que respeita ao caso
apreço, é o "Relatório das comissões reunidas de Con
tuição e Negocios Eclesiásticos, da Câmara dos De
tados", aprovado na sessão de 16 de outubro de 18
contra a bula de 15 de maio do mesmo ano, impetr
ao sumo-pontifice por um enviado especial. Note-se
das referidas comissões faziam parte alguns padres,
quais não vacilaram em subscrever o dito relatório,

o ato da Santa-Sé era julgado exorbitante e iníquo, uanto, conforme se afirmava no parecer, não tinha pa "nenhum depósito de poder temporal, para dele participantes os monarcas seus amigos", e, além , conferia ao imperador direitos, que d. Pedro I já ia em virtude da constituição política de 1824 e títulos mais nobres" (*sic*). Não podia ser maior everência... (*)

Não se descuidou, todavia, o governo imperial de ntar o número das dioceses do Brasil, tanto que, lei de 3 de novembro de 1827, elevou á categoria ispado as prelazias de Goiás e Máto-Grosso, tendo isso obtido do papa, préviamente, a imprescindivel Esta, denominada "Sollicita catholici gregis cura" ada de 15 de julho de 1826), quando submetida osso poder legislativo, só foi aprovada na parte ati- á extensão e aos limites das duas novas circuns- es eclesiásticas. No ano seguinte, foi aprovada pe- âmaras a bula "Romanorum pontificum vigilantia", desligou da Sé de Lisbôa e declarou sufragâneas do ispado da Baía as dioceses do Pará e do Maranhão.

Entendeu tambem o governo de d. Pedro I que se devia esquecer de regularizar os casamentos religio- e, com esse intuito, fez publicar o decreto de 3 de mbro de 1827, que declarou "em efetiva obser- ia as disposições do Concílio Tridentino e da stituição do Arcebispado da Baía, sôbre o matri- io" (**).

---

*) A bula firmada por Leão XII, "Jam inde ab anno", de pedida pelo primeiro representante do Brasil junto ao ano, deixou de ser aprovada pela Câmara dos Deputados. O r, contrário áquele ato pontifício, foi assinado por três pa- Diogo Antonio Feijó, José Bento Leite Ferreira de Melo guel José Reinault.

**) A Relação Metropolitana, criada na Baía em 1677, con-

Mais importantes, porém, pela sua repercus conseqüencias no segundo reinado, foram os at governo de d. Pedro I e da regência com relação á porações regulares. O decreto de 16 de setembro de 26 de novembro de 1827 determinaram a reval dos bens de mão-morta e a aplicação (a hospitais legados pios não cumpridos, e a lei de 9 de dez de 1830, finalmente, declarou nulos os contratos rosos e as alienações de qualquer espécie, que houv sido celebrados e feitos pelas ordens religiosas, sem l do governo. Em 1828, foi aprovado pela asser temporária um projeto, que dispunha, em resumo, guinte: — Vedava entrassem e residissem no in congregações e frades estrangeiros, quer exercessem ções religiosas em corporação, quer isoladamente pena de prisão e repatriamento; proibia a criaçã novas ordens ou associações religiosas, de ambos xos; e expulsava do país os frades ou congregados obedecessem a superiores residentes fóra do Brasi inolvidavel padre Feijó e outros católicos dos mais picuos do parlamento foram os que melhor propu ram pela aprovação dêsse projeto, longamente e bri temente debatido na assembléia geral do império.

Ao governo de d. Pedro I e da regência deve extinção de diversas congregações religiosas. As primeiras, cujo funcionamento, desde 1828, deixo ser permitido em nosso país, foram: — a do Trib

---

teva apenas três desembargadores. Custava a reunir-se, par gar as causas que lhe subiam á instância, como as de nulida matrimónio, divórcio e separação dos cônjuges, delitos e resp bilidade dos empregados eclesiásticos, as quais privativamente de sua alçada. Foi o govêrno da regência que reformou o tribunal, elevando-lhe a sete o número de juizes, pela lei de setembro de 1839.

ula-da-Cruzada (*), que se limitava a exportar o iro esmolado no Brasil; e a dos mercenários do cujos bens se incorporaram no patrimônio nacio- **). Pouco depois, foram também suprimidas as ntes: por lei de 9 de dezembro de 1830, a congre- do Oratório (padres de São Filipe-Néri), de Per-

*) Essa Bula-da-Cruzada começou a operar no Brasil desde como assegura o dr. F. V. Viana, na sua "Memória sobre do da Baía", pág. 310) ou 1725 (conforme diz Accioli, nas órias históricas da província da Baía", t. IV), data em s franciscanos fundaram na cidade do Salvador o Comissa- da Terra-Santa, que mais tarde gerou filiais, sob o nome ospícios", em Pernambuco, São-Paulo (Itú) e Minas-Gerais rá e São-João-del-Rei). Bem andou o govêrno imperial em rmo a essa exploração pecuniária. Mas, sobrevindo a re- a, os frades mendicantes da regra de S. Francisco (capu- s holandeses), fizeram ressuscitar o polvo, que se agarrou odos os vigorosos tentáculos em Cascadura (Distrito Fede- ob a direção do comissário-geral do Santo-Sepulcro, o revmo. frei Júlio Berthens, "o qual, auxiliado por alguns sacerdotes rades, está encarregado de receber e remeter as esmolas ofer- pelos fiéis para a Terra-Santa, mandando-as diretamente para além" (veja-se "O Brasil religioso", do padre Fernando de Macedo, S. J., na "Rev. do Inst. Geogr. e Hist. da Baía", , pág. 155). Será acaso com o dinheiro dos nossos pobres ulos compatriotas que se ha de resgatar do poder dos maome- (que, aliás, sempre o respeitaram) o Santo-Sepulcro, quando ndes cruzadas históricas, em que se empenhou toda a Eu- católica, não o conseguiram?

**) Cumpre notar que a Santa-Sé aprovou a supressão da dos mercenários, com a condição, porém, de que os bens da a fossem aplicados á fundação e custeio de um hospital e a orfanato. Semelhante condição foi burlada pelo governo iro, que sequestrou todas as fazendas, escravos e gado dos dos religiosos, sem se importar com a aplicação preconizada umo-pontífice. Possuiam então os mercenários do Pará (ve- o precioso livro de F. Badaró, "L'Église au Brésil", págs.) 1.086 escravos e 40.000 cabeças de gado vacum e cavalar) fazendas: Val-de-Cães, Sant'Ana, São-Pedro, São-João, s, São-José, Guajavá, São-Jerônimo, São-Lourenço e Roça- o-Macário.

nambuco (*): por leis de 1831, 1835 e 1840, a
gregação dos carmelitas-descalços, da Baía, de Serg
de Pernambuco; e a dos capuchinhos (missionário
lianos da regra de São Francisco-de-Assís), da ú
das mencionadas províncias.

Em 1831, por inspiração de Feijó, então mi
da Justiça (veja-se sôbre isto o relato minucioso
cumentado, que se encontra no interessante livro
Badaró, "Les couvents au Brésil", págs. 11-17), t
o govêrno da regência a reforma das ordens relig
de pleno acôrdo com os representantes da Santa-Sé
tão credenciados perante o gabinete do Rio-de-Jan
monsenhor Ostini e seu sucessor, monsenhor Fabb
A primeira que devia ser reformada era a ordem
ditina, a mais opulenta de todas. Contra o breve d
forma, publicado a 22 de junho de 1833 (firmado
monsenhor Fabbrini, de acôrdo com o govêrno d
gência), moveram os frades interessados veemente
naz campanha, a qual, além de uma avalanche de ar
nos jornais cariocas, produziu grande número de
fletos, visando á pessôa do internúncio e á de Feij
que podem ser vistos e examinados na Biblioteca
cional), uns escritos pelos próprios monges e outros
penas alugadas adrede. A câmara temporária não a
no dito breve as precisas condições de idoneidade, e
isso, deixou de aprová-lo. Daí o projeto de origem
vernamental, apresentado á assembléia geral em 1
infelizmente não convertido em lei, e que era, em
mo, o seguinte: — Os bens da ordem beneditina,
tentes em todo o país, seriam incorporados no p
mônio nacional, dando o govêrno a cada frade

(*) Vem transcrita integralmente, e devidamente comen
no livro "Questões sociais — Conversão dos bens dos conve
(Rio, 1884, págs. 234-242), de José Aveline Gurgel do Amara

em dinheiro (paga anualmente) e um escravo
ví-lo, comprometendo-se ainda a obter breves de
ação perpétua e licenças de residência para aqueles
lesejassem, devendo o resto líquido da venda dos
aplicado ao pagamento da dívida pública. Vinte
pois, como veremos mais adeante, essas medidas,
o vingaram então, vão reaparecer em melhores
s de viabilidade, graças ao clarividente espírito
uco de Araújo.

ío eivados de regalismo foram os atos legisla-
ncernentes á Igreja Católica, a partir de 1827,
a pátria, que, consoante com o juizo radical de
o Mendes de Almeida ("Direito civil eclesiástico
o") e de J. M. Corrêia de Sá e Benevides
ise da Constituição do Império do Brasil"), —
ave então, em nosso país, "um só governo ver-
nente católico". E' digna de particular registo
nte afirmação, emanada de tão conspícuas auto-

mprova-a o Código Criminal, promulgado em
Em conformidade com os artigos 5.° e 176 da
harta da monarquia brasileira, devia ser por to-
eitada a religião do Estado, e incorria em penas
quem quer que a ofendesse nos seus dogmas. Pois
Código Criminal sómente inseriu penalidades
veja-se a sua parte IV, capítulo I) para quem
se diretamente as verdades fundamentais da exis-
le Deus e da imortalidade da alma, consentindo,
lusão, se não acatassem os demais dogmas, e es-
ndo, assim, diferença entre os princípios básicos
atólica. Por outro lado, o artigo 81 do mesmo
fixou punição contra todo súbdito brasileiro
n permissão legal, recorresse a qualquer autori-
trangeira, residente dentro do império ou fóra
ier para pedir graças espirituais, distinções e pri-

vilégios na hierarquia eclesiástica, quer para a cel
de atos cultuais. A "autoridade estrangeira", co
pelo sobredito dispositivo, era exclusivamente
supremo da Igreja Católica.

Em 1830, decretou o governo imperial que
pregados eclesiásticos, quando no desempenho d
datos públicos, quais os de deputado e senador,
dispensados dos cargos da Igreja. Em 1831, os
e párocos foram declarados funcionários civis e t
como tais pelos agentes do poder executivo, — d
que teve mais claro assento no Ato Adicional.

Do regalismo de Diogo Antônio Feijó u
manifestações mais frisantes é a de haver preco
como providência imprescindível á moralização d
brasileiro, o ser êste dispensado da regra disciplin
lhe vedava o casamento, bastando para isso, segun
punha o padre paulista, um decreto do nosso pode
lativo. Ainda antes de ocupar uma pasta ministe
o posto elevado de regente do império, tinha êle
cado o trabalho seguinte: "Demonstração da n
dade da abolição do celibato clerical pela assembléi
do Brasil e da sua verdadeira e legítima comp
nesta matéria" (Rio-de-Janeiro, Tip. Nac., 1828)
admira, portanto, que, seis anos depois de haver
cido esse opusculo, o conselho provincial de São
agitasse novamente a idéia, provocando a imedia
tervenção do legado apostolico, acreditado perante
verno da regência. Eis a "nota confidencial", d
pelo representante da Santa-Sé a Bento da Silva L
ministro de Estrangeiros do gabinete de 13 de set
de 1832:

— "Monsieur le Ministre. — Le *Correio*
vient de publier que le Conseil Provincial de S.
veut prendre les mesures suivantes: 1) Les évêques
leurs diocèses ont les mêmes droits que le Saint-Père

l'Église Catholique; 2) La loi du célibat est sim-
nt disciplinaire. Conclusion: Les évêques pourront
ser dans leurs diocèses les canons disciplinaires des
les Généraux; ils peuvent permettre le mariage au
de leurs diocèses. On m'a dit que l'évêque de S.-
et le Conseil Provincial viennent de soumettre cette
e au jugement du gouvernement, et moi, comme
é du Saint-Siège, je prends la liberté d'adresser à
Excellence cette lettre confidentielle, pour avoir
du gouvernement à ce sujet. Je reste, Excellence,
e doux espoir d'obtenir une réponse qui tranquil-
le coeur du Saint-Père. Je profite de l'occasion
renouveller à Votre Excellence l'assurance de ma
considération. — *Scipione Fabbrini*. — Rio-de-
o, le 18 Février 1834" (*).

Tres dias depois da data dessa nota, o futuro barão
irú havia sido substituido, na pasta de Estrangei-
elo futuro visconde de Sepetiba. Foi, pois, Aure-
de Sousa e Oliveira Coutinho quem firmou e ex-
o seguinte documento, de uma triste eloquência
o estado do clero brasileira daquela época:

— "Monsenhor. — A' nota de 18 deste mês, na
manifestais o desejo de conhecer o pensamento do
no sobre a questão do celibato dos padres, agitada
ão-Paulo, tenho a honra de dizer-vos, com toda a
ueza, que o govêrno de Sua Magestade está con-
do de que o celibato dos padres constitue um ponto
sciplina, que os soberanos, em seus Estados, podem
r, por si sós, em benefício de seus súbditos. O go-
sabe que o celibato do clero no Brasil não existe
to, e êste estado de coisas favorece enormemente a
alidade pública. E', pois, preciso adotar medidas

*) O bispo de São-Paulo era d. Antônio Joaquim de Abreu
a (1827-1836).

enérgicas e apropriadas ás circunstâncias. E. co
muito sério o assunto, e o governo não quer dar
nhecer publicamente seu modo de ver, vai encam
a questão para a Câmara dos Deputados, com a
deseja andar sempre de acôrdo, na esperança de q
achará um remédio para curar este mal, que causa
dano á Igreja. Apresento-vos, Monsenhor, meu
fundo respeito e minha alta consideração".

Outro episódio não menos sensacional, e que
compeliu o governo brasileiro a um rompimento c
Santa-Sé, foi o que pouco depois resultou da nom
do padre dr. Antonio Maria de Moura, feita pel
gência, para bispo da diocese do Rio-de-Janeiro,
vaga. Possuia ele (*) formosa inteligência, sólido
paro e notória moralidade: mas, enfileirado entre os
siasticos da política militante, que preferiam o regal
pátrio aos interesses da cúria romana, recusou-se e
confirmar a nomeação e a expedir a respectiva
Trocaram-se, por isso, muitas notas entre a chanc
brasileira e o plenipotenciário apostólico, monse
Fabbrini. Por fim, para encerrar o incidente, o Vati
já se contentava com a retratação, por parte do padr
Moura, sinão das idéias (de que se havia constit
um dos pregoeiros no parlamento) mais distanciadas
ortodoxas ou em vigor na Igreja, pelo menos da co
nente ao celibato clerical. Si o ilustre sacerdote pe

(*) Nascido em Sabará (Minas-Gerais), recebeu orden
ciências no Brasil e conquistou a láurea de bacharel pela univers
de Coimbra. Regressando á pátria, foi nomeado, em 1828,
de Direito Eclesiastico do curso jurídico de São-Paulo, ond
pois passou a reger a cadeira de Processo Civil e Criminal.
representante de Minas-Gerais para a 2.ª e 3.ª legislatura
assembléa geral (1830-1833 e 1834-1837), chegou a presi
Câmara dos Deputados, onde se salientou entre os jansen
mais ardorosos.

der a essa natural injunção do sumo-pontífice, afim possar-se da mitra fluminense, — não o consentiu cujo dedo (aqui vem muito a ponto o *ex digito* se percebe no seguinte notavel documento (aviso do pelo ministro do Império ao padre dr. Moura). — "Exmo. e Revmo. Sr. — Constando ao Go- Imperial que ao Encarregado de Negócios de Sua dade nesta Côrte viera ultimamente ordem para exi- V. Ex. uma resposta relativa a alguns pontos de ina eclesiástica que se acham em alguns projetos da ra dos Srs. Deputados, por V. Ex. assinados, — sta que claramente importa em uma retratação, e e impõe como uma condição indispensavel para a mação de V. Ex. no bispado para que foi no- o, — manda a Regência, em nome do Imperador, ar a V. Ex. que lhe será muito desagradavel si V. nuir a semelhante exigência, pois que, além de ser a a sua própria dignidade e a da Câmara, a que nce, e que fizera seus tais projetos, seria esse fáto taque direto ao Governo e Independência Nacional, onstituição do Império, por todas as Nações e pela a Côrte de Roma reconhecida. Deus guarde a V. — Paço, em 10 de junho de 1835. — *Manuel Branco*. — Sr. Bispo eleito do Rio-de-Janeiro". Por muito tempo insistiu o governo regencial em do papa a expedição da bula de sagração do indi- o diocesano; e, esbarrando sempre no *non possumus* regório XVI, encarregou o nosso ministro em Roma presentar ao soberano da Igreja Católica um *ulti- m* com a seguinte ameaça: — "Sua Magestade fará r o bispo no Brasil, independentemente de Sua dade, romperá suas relações com a Santa-Sé e con- rá sem objetivo a permanência de monsenhor Fab- no Rio-de-Janeiro".

Essa gravíssima nota foi mandada devolver, de or-

dem do sumo-pontífice, por intermédio do cardial tário de Estado, ao representante do Brasil pera Santa-Sé, monsenhor Francisco Correia Vidigal imediatamente retornou á pátria.

Afinal, vendo que não sortia efeito a amea ruptura e temendo, com razão, pô-la em prática, — seria medida impolítica e de consequências cujo a não lhe era lícito avaliar, — teve o governo reg que recuar, e, em vez do anteriormente escolhido meou para a diocese do Rio-de-Janeiro a outra nã nos brilhante figura do clero nacional, o padre dr. nuel do Monte Rodrigues de Araújo (depois con Irajá), a quem a cúria romana considerou *persona-* não lhe retardando a investidura no alto posto siástico.

Todos os atos de hostilidade á Santa-Sé, du o primeiro reinado, resultaram das idéias liberais, propósito professadas por Pedro I e pelo patriar Independência, assim como pelos clérigos regalis maçons daquela quadra; e os do período regencial, menos até 1837, são, com seguro fundamento, at dos a Feijó, que, si não foi um padre obediente ac nones da Igreja e ao chefe supremo dela, nem por deixou de ser um dos mais beneméritos estadista nossa nacionalidade, pelo seu patriotismo exaltado, gico, clarividente e fecundo.

O que, entretanto, deve causar-nos assombro, é o clero daquele tempo, quer por seus representante parlamento (a legislatura de 1834-1837 foi a q distinguiu pelo maior número de padres, 23), quer órgão dos seus antistes, não os combateu, não os pugnou, parecendo, ao contrário, até aceitá-los prazer (*).

(*) Do número desses levitas acomodatícios deve se cluído d. Romualdo Antônio de Seixas (depois marquês de S

is aí, muito a traços largos, a herança que coube
edro II, no tocante ás relações entre o poder im-
e a Igreja Católica, quando, antecipada, por um
na Constituição, a sua maioridade, galgou ele os
s do trono, a 23 de julho de 1840.

política religiosa de d. Pedro II, ao aspecto geral

s estadistas, que auxiliavam e orientavam o nosso
o e último imperador, no governo da nação, —
omo ministros, quer como membros do Conselho
ado, — rezavam, mais ou menos, pela mesma
a do padre Diogo Feijó. E os jurisconsultos de
nomeada em questões constitucionais, como José
io Pimenta Bueno (depois visconde e marquês de
icente) e o desembargador Brás Florentino Henri-
le Sousa, não hesitavam em sustentar a doutrina
o Estado tinha o direito de polícia sobre o culto
so, bem como o direito de inspeção quanto á dis-
e á atividade espiritual do clero, e, sobretudo,
nomeação dos bispos e o provimento dos benefí-
lesiásticos eram privativos da soberania nacional,

Conforme se verifica pelo tomo III (Pernambuco, 1839)
oleção" das suas obras, proferiu ele, na assembléia tempo-
diversas orações, impugnando certas tentativas regalistas,
das pelo padre Feijó, durante o interregno da regência. Em
vejam-se págs. 161-163, 283-289, 290-306 e 306-324), pro-
le discursos sobre o celibato clerical, sobre o haver o go-
contratado dois irmãos morávios (que eram protestantes)
catequese dos nossos indígenas e sobre a questão do go-
lo Brasil com a côrte de Roma, a propósito da escolha do
Ir. Antônio Maria de Moura para bispo do Rio-de-Janeiro.
e que este último discurso não pôde ser pronunciado na
a dos Deputados; tendo-o ele redigido, fê-lo imprimir e dis-
pelos seus pares, em 1837, tal a inteireza moral com que
a de cumprir, ao mesmo tempo, os seus deveres políticos
osos.

cabendo á Santa-Sé apenas a faculdade da confi
Ao primeiro dos sobrecitados cultores do direito
tambem, como veremos mais adeante, a expos
teoria e prática do beneplácito imperial, sem o q
teriam força de lei no país as bulas expedidas pel
de Roma.

E' consideravel o número de alvarás, leis,
tas, resoluções, avisos e regulamentos, com que o g
imperial intervinha constantemente no departame
ligioso, coibindo ou embaraçando a ação dos pre
dos párocos. O rol de tais atos, inserto no "I
Eclesiastico", enche nada menos de 150 páginas
491). Para nitida noção das medidas vexatóri
postas então á Igreja, basta que se leia este d
veemente dos bispos do Brasil, na sua "Pastora
tiva", firmada a 19 de março de 1890:

— "Não veremos mais ministros, que
ocupar-se só de negócios civis, ordenando ridícul
aos bispos o cumprimento dos cânones do Conc
Trento no provimento das paróquias; proíbindo-
saída da diocese, sem licença do governo, sob p
ser declarada a sé vacante e proceder o governo
meação de um sucessor; sujeitando á aprovação
verno os compêndios de teologia, por que se ha
tudar nos seminários; revogando disposições dos
tutos de certos cabidos e ordenando-lhes pontual
vância do Sagrado Concílio Tridentino; declarand
dado o caso de sé vacante, a jurisdição episcopal
toda ao vigário capitular, e concedendo, *por graç*
pessoal ao cabido metropolitano o direito de nomea
depois de expirado o prazo do Concílio; isentan
capelães militares da visita dos prelados e dando-l
direito de usar de solidéu e anel; proíbindo ás c
regulares receberem noviços; autorizando os supe
regulares a licenciarem os religiosos, para residirem

meses fóra dos seus conventos; aprovando as reso-
ções capitulares dos frades franciscanos; concedendo o
de cinta e borla encarnadas aos cônegos do Pará
52), ficando daquela data em deante mudada a côr
ue usavam; declarando que os párocos não têm di-
de exigir as velas da banqueta; fixando a quem
pete a nomeação do porteiro da maça nas catedrais!"

Esta súmula, — feita indubitavelmente por d. An-
o de Macedo Costa, — é exata, mas incompleta.
n de explicar melhor um dos atos aí mencionados,
o repeitante ás ordens religiosas, — ainda expore-
outros, tanto favoraveis, quando contrários aos in-
ses e á disciplina da Igreja, nas suas relações com
stado.

Assim é que, pelo decreto de 9 de setembro de
3, foram despojadas do predicamente religioso, de
até então gozavam, as ordens militares de Cristo,
-Bento-de-Aviz e São-Tiago-de-Espada; pelo de-
o de 28 de novembro de 1850, foi reformada a or-
ização da capela imperial e catedral do bispado do
-de-Janeiro; e, pelo decreto de 24 de dezembro do
mo ano, foi aprovado o regulamento da Repartição
siástica do Exército, o qual esteve em vigor até 27
unho de 1874, data em que foi modificado.

Não se olvidou, contudo, o governo imperial
mo d. Pedro II acentou depois, em sua "Fé-de-ofi-
") de aumentar o número das prelazias nacionais, do
dão prova as leis de 1848 e 1853, pelas quais fo-
criadas mais tres dioceses, — uma no Rio-Grande-
Sul, a outra em Diamantina (Minas-Gerais) e a
ma no Ceará (*) — tendo sido expedidas pela
ta-Sé as respectivas bulas.

(*) Como se póde ver do "Relatório" de 1861 (págs. 45-47)
Ministério dos Negócios Estrangeiros, só a 19 de março de

Em 1847, cogitou tambem d. Pedro II de c
para a Igreja do Brasil a púrpura cardinalícia. Os
meiros passos para isso tinham sido dados em 183
as entabolações com a Santa-Sé, respeitantes áquele c
tivo, lograram êxito feliz, porquanto, como se lê
ofício, datado de 16 de agosto de 1833, do conselh
Moutinho, então encarregado dos negócios do imp
em Roma, Gregório XVI reconheceu o direito do B
á importante investidura e até indagou quem é que
escolhido aqui para receber o chapéu cardinalício.
Secção de Justiça do Conselho de Estado (veja-se a
sulta de 6 de março de 1847, no vol. I dos "Negó
Eclesiásticos", págs. 91-95) foi favoravel áquele "ac
cimo de prerrogativas", que não só contribuiria "
o esplendor do trono", como também propiciaria ao
narca "mais meios de recompensar os serviços que ao
tado e á Igreja fizessem os eclesiásticos brasileiros";
xou, entanto, perceber nas entrelinhas que o melhor
vitre fôra o de d. Pedro I, isto é, não criar o cardinal
por motivos de economia e outras razões. Examina
bem o assunto, parece-nos que o nosso último impera
prescindiu de usar do direito, que, sem dúvida algu
lhe competia, de ter um eleitor papalino, não sóme
pelas avultadas despesas que isso acarretaria ao teso
nacional, mas ainda porque, sendo o Brasil nação ca
lica "de primeira ordem", não obtivera até então u
nunciatura apóstolica, e tal condição fôra julgada
prescindivel, conforme se alegara no anterior rein
(oficio de monsenhor Francisco Correia Vidigal, en
nosso plenipotenciário junto à Santa-Sé, de 13 de ago
de 1830), "para evitar subtilezas, de que se preva

1857 foi que o governo imperial solicitou da Legação Pontif
a criação do bispado do Ceará. O de Diamantina foi criado
bula de Pio IX, *Gravissimum sollicitudinis*, de 6 de junho de 1

ntemente a cúria romana". Coube á República, eligião de Estado, conseguir, simultaneamente, o alato (*) e a nunciatura.

Mas, além dos atos sumariados pela "Pastoral co-", no trecho que deixámos reproduzido acima, d. II ainda patenteou em outros que não abriria so- de continuidade na política do padroado, firme- encetada por seu pai. Por isso, declarou, pelo de 21 de julho de 1854, que competiam ao im- or a apresentação e a nomeação de todas as digni- e benefícios eclesiásticos, independentemente de ltas ou propostas a prelados ou por prelados, como e costume até então.

Não se descuidou da catequese dos índios e da pro- ão da fé católica no Brasil. Em vez de proceder a regência, que, em 1836, cogitou de apelar para seita protestante, os Irmãos Morávios, em prol dos s selvícolas, abandonados pelas ordens religiosas

---

*) Pouco antes de esbarrondar-se o trono de d. Pedro II, se pensou em elevar um bispo brasileiro á categoria de ro do senado ou conclave da cúria romana. Eis, a propósito o que foi referido pelo conde de Afonso Celso, na sessão de agosto de 1930, consagrada pelo Instituto Histórico á come- ação do primeiro centenário de nascimento de d. Antônio de do Costa: — "Cogitava o visconde de Ouro-Preto da cria- o cardinalato brasileiro e esperava obtê-lo da Santa-Sé, para ificar as projetadas solenidades, comemorativas do jubileu do lo do imperador, em julho de 1890. E o indicado pelo go- imperial para a eminente investidura era d. Macedo Costa. uma reparação do processo e prisão, sofridos anos antes. n subsistir documentos dos passos dados com este propósito, rquivos do então ministério dos Negocios Estrangeiros e nos gação do Brasil perante o Vaticano. Assim, d. Antônio de do Costa houvera sido o primeiro cardial latino-americano, ra que só se conseguiu cerca de vinte anos mais tarde, quando eu a pasta das Relações Exteriores o saudosíssimo presidente stituto, barão do Rio-Branco".

católicas, — recorreu á cúria romana, com a qual, das precisas negociações, foi firmado o acôrdo de outubro de 1862, para regularizar no império o s das missões apostólicas (*). Sabe-se que esse co ficou, a bem dizer, "letra-morta", porque poucos os padres e frades que tiveram o espírito de sacri a intrepidez evangélica de penetrar os sertões, af atraír os nossos fetichistas ao grêmio do católicism

Caso de ainda maior relevância era o das co ções de mão-morta. O governo de d. Pedro II, p de 18 de setembro de 1845, estabeleceu provid sobre elas, e, poucos anos depois, o decreto de 28 d vembro de 1849 mandou regulamentar a execuçã lei de 9 de dezembro de 1830 (já atrás citada) e 44 da acima referida de 1845, sobre contratos c ordens religiosas e conversão dos seus bens de ra apólices da dívida pública.

Em 1854, com o pleno apôio do monarca e o aplauso dos bispos, iniciou José Tomás Nabu Araújo, então ministro da Justiça do gabinete de setembro de 1853, presidido pelo marquês de Pa as medidas que planejava para a reforma das ordens giosas existentes no país e a esse tempo em deplo decadência. No seu relatório daquele ano, esboçav o triste quadro do que se passava nos mosteiros, — reinavam a indisciplina, a falta de administração, o barato dos bens, a intriga, as cabalas, sem pêjo, d

(*) Sôbre essa tentativa de organização das missões tólicas, veja-se (além do "Relatório" de 1863, do Ministro d gócios Estrangeiros) A. Pereira Pinto, "Apontamentos pa direito internacional", vol. IV, págs. 308-311. E, quanto aos sionários capuchinhos, foram trocadas, entre a legação imperi Brasil e o govêrno da Santa-Sé, as notas de 28 de outubr 1850, 29 de março e 21 de abril de 1854, 22 e 29 de outubr 1858.

, por amor aos cargos, — e indigitou providências
tes a obstar continuassem êles como "fócos de
idade", onde até se fazia necessária a presença da
. "como aconteceu no convento do Carmo, do
hão". E, insistindo porque fossem adotadas me-
urgentes, indicou, em 1855, as tres seguintes: —
supressão dos conventos do interior, que não ti-
, pelo menos, quatro religiosos, e dos das capitais,
ão contassem dez, para a celebração e exercício do
entregando-se aos seminários os seus edifícios e
2.ª) reforma ou regeneração dos outros em que
sse comunidades, ficando, durante a reforma e até
conclusão, sob a plena jurisdição dos bispos, que,
deviam ficar ordináriamente investidos da facul-
le presidir ás eleições capitulares e anulá-las, quando
rias ás respectivas constituições; e aplicação de uma
de sua renda líquida em favor dos seminários; 3.ª)
são dos bens rurais e dos escravos dos conventos
ólices da dívida pública, dentro de dois anos, sob
de comisso, a bem dos seminários, porquanto a
istração dêsses bens distrái os religiosos da sua
sagrada e espiritual, e os torna aferrados aos in-
s temporais" (*).

Concordaram com as idéias de Nabuco de Araújo
o internúncio apostólico, quanto o arcebispo da
(d. Romualdo) e os prelados de São-Paulo (d.
io), do Pará (d. José), de Mariana (d. Viçoso)
Rio-de-Janeiro, êste apenas contrário á jurisdição

) Sôbre a triste situação a que haviam chegado os con-
do Brasil, na opinião dos próprios bispos católicos, é pre-
o que consignou Joaquim Nabuco, em "Um estadista do
", vol. I, pág. 220 (2.ª ed.). Quanto aos da Baía, em par-
cumpre ver o quadro que deles traçou, com côres tão som-
o competente Homero Pires, em seu belo trabalho sôbre
eira Freire", págs. 97-108.

episcopal sobre as ordens religiosas. Eis alguns t
da longa e expressiva carta (veja-se "Um estadi
império", vol. I, págs. 309-311), que sobre o g
momentoso assunto dirigiu ao ministro da Justiça
nerando antiste da diocese mineira de Mariana:

— "Quanto aos regulares, quasi lhes perco
perança. Fui mandado a reformar os carmelitas da
quasi não achei a quem nomear para prelado; e,
gues eles a si, tudo ficaria como dantes... O sr
bispo me disse que lhe davam mais que fazer t
quatro conventos de freiras que todo o resto do
do... Os carmelitas e franciscanos estão dividid
Brasil em diversas províncias com o seu provincial
cada uma com poucos religiosos, uns poucos nas
tais, e o resto dos conventos com um só, que é o p
dos escravos. Que fará o prior? Anda pelas faz
governando os escravos. E o guardião? Nada, o
nhando dinheiro, para se secularizar. Isso não é
religiosa, nem é nada... Corta-nos o coração te
dado a poucas leguas de distância de aldeias de ge
nas margens do Suaçuí-Grande, que entra no Doce
lado esquerdo, e saber que, vivendo em uma ex
penúria no corpo e na alma, entrega-se a sua edu
ou a ninguem, por serem pouco conhecidos até a
ou a seculares interesseiros, que os tornam em peic
tado do que estavam; e os nossos bons frades passe
pelas ruas do Rio-de-Janeiro!..."

Como estava sendo burlada uma determinaçã
governo imperial, que vedara novas profissões nos
ventos nacionais, — do que resultou serem elas
no exterior por brasileiros para lá enviados e que d
regressavam á pátria, — dirigiu Nabuco de Araú
todas as ordens religiosas existentes no país o avis
cular de 19 de maio de 1855, pelo qual ficavam c
das as licenças concedidas para a entrada de noviços

fosse resolvida a concordata, que ia ser negociada o Brasil e a Santa-Sé, para a solução amistosa de lhantes questões.

Nem d. Pedro II, nem o seu preclaro auxiliar de rno, podem ser acoimados de adversários do catoli-o, por virtude desse ato e dos subsequentes com esma finalidade, porquanto correspondiam a impe-s injunções do momento, geralmente reconhecidas, por muitos dos próprios príncipes da Igreja brasi-

Taxado, entretanto, de ilegal, por juristas ultra-tanos (Cândido Mendes de Almeida, Sá e Bene-s e alguns outros), o aviso-circular de 19 de maio 855, que, apesar disso, foi inflexivelmente cumprido govêrno imperial. — defendeu-o Nabuco de Araújo, tarde (discurso de 18 de junho de 1870), com os argumentos jurídicos e com estas duas frases in-as: — "Sempre se considerou compreendido no *jus edi*, que ao Estado compete sobre a Igreja, a admis-de noviços nas ordens religiosas... Si a Igreja, por parte, deve zelar as vocações sinceras, o Estado tem esse em que os seus súbditos não concorram para o stro, sómente para eximir-se do ônus da vida social ra evadir-se do serviço do exército".

Em 1856, compelido por uma queixa do bispo anhão contra o convento das Mercês, daquela dio-cujos frades eram acusados de dilapidações e com-ções com credores fantásticos, para consumirem os da ordem, pronunciou-se a respectiva secção do selho de Estado, cujos preclaros membros, Eusébio Queiroz, visconde de Maranguape e visconde de Uru-, opinaram pela supressão daquela comunidade e das as que se encontrassem em condições análogas, assim o pela reforma das corporações que ainda fossem veitaveis, pela conversão dos seus bens temporais em

apólices inalienaveis, ou em prédios urbanos, e pel
cularização dos monges inidôneos.

O insigne ministro Nabuco de Araújo foi ain
autor do decreto de 28 de março de 1857, o qual,
de regular o chamado "recurso á corôa", tambem
mou em nossa legislação o princípio de que não h
recurso das suspensões ou interdições, que os bispos,
trajudicialmente, ou *ex informata conscientia*, imp
sem aos clérigos, para a sua emenda e correção". A
vância desse áto é assinalada da seguinte fórma pelo
tor de "Um estadista do imperio" (vol. I, pág. 32
— "Esse decreto foi, sem contestação alguma, o fát
todos mais importante, em nossa história eclesiás
para o governo da Igreja pelos seus prelados. Sem
o clero secular teria caído no mesmo gráu de anar
que o religioso". D. Antônio, bispo do Pará, e o cc
de Irajá, bispo do Rio-de-Janeiro, elogiaram francam
e calorosamente aquela acertada resolução do gove
de d. Pedro II.

Em 10 de setembro de 1854 e ainda nos a
subsequentes, cogitou o governo imperial da criação
uma Faculdade de Teologia (assunto de que já h
tratado, malogradamente, em 1836, o governo reg
cial), para cuja fundação chegou o poder legislativ
conceder a exígua verba de 15:000$000. Essa idéia,
visava a preparar convenientemente o clero nacio
morreu no nascedouro, não só em razão da insuficiê
do crédito então votado, como ainda porque surgiu
torno dela um longo debate, que agitou o Conselho
Estado e os bispos, pois estes julgavam necessária,
caso em apreço, a intervenção da Santa-Sé, e propug
vam a fusão dos seminários, já existentes no país, c
as faculdades em projeto. E' fóra de dúvida que a i
talação, no Brasil, de tais institutos superiores de ens
religioso seria da maior vantagem para a cultura e

io do clero nacional. Parece que deixava muito ar, por essa época, a instrução ministrada nos es- imentos diocesanos. Para estes tambem se volveu ção de d. Pedro II, que nunca os deixou de visitar adamente e investigadoramente, nas diversas via- ue realizou por vários pontos do país. Daí a ex- o do decreto de 22 de abril de 1863 (assinado marquês de Olinda, ministro do Império e presi- do conselho), pelo qual foram mandados unifor- os estudos das cadeiras dos seminários episcopais, cebiam subvenção dos cofres públicos.

Desde 1847 (caso Catarina Scheid) (*), o go- imperal, em face da imigração de elementos acató- para o Brasil, teve que preocupar-se com a questão samentos mistos e até com o registo de nascimen- óbitos de individuos pertencentes a religiões diversas icial. Esses assuntos foram muito debatidos no lho de Estado e no parlamento. O primeiro pro- om que se colimou resolver tais problemas, foi o ado por Nabuco de Araújo, em 1855. Mas a apareceu em 11 de setembro de 1861, tendo sido mentada por decreto de 17 de abril de 1863. Ain- ntinuou no Conselho de Estado e nas câmaras a são relativa ao casamento civil, quasi dando ensejo crise política em 1866 (**).

O casamento dessa protestante, colona de Petrópolis, com guês Francisco Fagundes, católico-apostólico-romano, foi do segundo o rito evangélico pelo padre Lippold, em 26 mbro de 1847; o caso, porém, só foi objeto de estudo por o Conselho de Estado, a partir de 1854 (vejam-se as "Con- do Conselho de Estado sobre negócios eclesiásticos", vol. s. 5-54).

(*) Foi por essa época que alguns dos mais cultos espíritos sa pátria tentaram lançar luz, em público debate, na grave das relações entre a Igreja e o Estado, em face da Cons- do Império. Assim, Antônio Joaquim de Macedo Soares,

Os bens de mão-morta desafiavam sempre a
ção do govêrno imperial. A lei de 18 de setem
1845 foi parcialmente modificada pelo decreto de
agosto de 1864, que permitiu ás corporações religi
aquisição de terrenos para a edificação de templos
pectivas fábricas, e o decreto de 12 de janeiro de
regulamentou os referidos atos legislativos. Ma
portante foi ainda a lei de 28 de junho de 1870,
determinou que os prédios rústicos e urbanos,
como os terrenos e os escravos, pertencentes ás co
dades religiosas, fossem, dentro do prazo de dez
convertidos em apólices da dívida pública. A
decisão da monarquia, em matéria de tanto vulto
decreto de 22 de dezembro de 1883, regulamenta
lei de 28 de junho de 1870. Provocou ela grand
cussão nas duas câmaras, assim como acirrada po
jornalística, dirigida esta por José Avelino Gur
Amaral (veja-se o seu substancioso livro "Con

---

que tanto honrou as letras e a magistratura do nosso país,
lume o seu trabalho "Da liberdade religiosa no Brasil —
de direito constitucional" (Rio, 1865, tendo tido, mais ta
e 3.ª edições). A tese do preclaro escritor, já antes sus
pelas colunas do "Ensaio Filosófico Paulistano", provocou
guintes publicações: — "A liberdade religiosa, segundo o
A J. de Macedo Soares, magistrado brasileiro" (Belém-do
1865, com 2.ª ed. em 1866. Rio), opúsculo anónimo, mas
dúvida alguma, devido á brilhante pena de d. Antônio de M
Costa; "Exposição dos verdadeiros princípios sobre que
sêia a liberdade religiosa, demonstrando ser a separação e
Igreja e o Estado uma medida de direito absoluto e de sun
lidade" (Rio, 1866), por *Melasporos*, pseudônimo provavel d
reliano Cândido Tavares Bastos, que aí cita as suas adm
"Cartas do solitário", publicadas três anos antes; a "Circul
párocos, para que previnam os seus freguêses contra os fu
efeitos do opúsculo do dr. Antônio Joaquim de Macedo So
(Rio, 1866), por monsenhor Félix Maria de Freitas e Albu
que, governador do bispado; e "A religião do Estado e a
dade de cultos" (Recife, 1867), pelo dr. José Soriano de S

s dos conventos", publicado em 1884), contra no imperial (*). O caso, como é sabido, terpor um pleito judicial, do qual sairam triunfantes es.

d) A questão episcopo-maçônica

nsioso por uma lei que estancasse no Brasil a la escravidão africana, chamou d. Pedro II aos os da corôa um notavel jurista e político mili- que já havia feito, no Conselho de Estado, proestudo daquele grave problema. Mas o visconde s marquês) de São-Vicente não chegou a goverm seis meses, porque o seu gabinete, organizado a setembro de 1870, caiu fragorosamente, ante a da e rápida campanha, contra ele movida pelas acaladas penas dos jornalistas do partido liberal. então ao poder, em 7 de março de 1871, o gapresidido pelo visconde do Rio-Branco, um dos os mais longos, mais fortes e mais fecundos do o império.

lal se popularizara o ministério Rio-Branco, por la lei de 28 de setembro de 1871, — que declarou s nascituros de mulher escrava e facilitou as maões, — irrompeu a questão episcopo-maçônica, a renhe de dificuldades, ao aspecto espiritual e mo- todas as que se agitaram, até áquele momento, em país, ou, como diz Joaquim Nabuco, "o maior que experimentou a Igreja brasileira no segundo o".

A Santa-Sé, pelo seu Encarregado de Negócios, tampreocupou com o caso dessa conversão dos bens das orligiosas. Foram trocadas sobre isso duas notas, sendo ter- a do governo imperial, datada de 29 de janeiro de 1884.

Si d. Pedro II, ao envidar esforços para res
houvesse obedecido pura e simplesmente aos dita
sua consciência de católico, mesmo "temperado"
era, — por certo que teria dado razão aos bispo
acima de tudo entendeu ele de colocar a majest
poder, que julgou ofendida, e o seu alto e impre
dever de soberano, que jurara cumprir e fazer c
a *magna-charta* e as demais leis do império. D
na peleja espiritual travada entre os prelados de
e do Pará, de um lado, e a maçonaria, do outr
defenderam aqueles as prerrogativas da cúria ro
foram verdadeiros mártires da sua ardorosa fé e i
gavel disciplina eclesiástica, ao passo que os pedre
vres propugnaram pelo respeito devido aos princ
ás leis do Estado. Os egrégios antistes apoiaram
clusivamente no "Syllabus" de Pio IX, esquecid
rígidos preceitos da constituição de 25 de março de
com relação ás letras pontificias: os maçons e o go
que lhes deu razão, só encararam a carta polític
demais leis do país, como si para eles não exist
"Syllabus".

"Syllabus" (vocábulo grego alatinado e q
tem traduzido pela expressão "rol de erros cont
râneos") foi um anexo da famosa encíclica "Q
cura", de 8 de dezembro de 1864, com a qual pr
Pio IX reerguer e fortificar o papado. Aí, anatem
ele a maçonaria, que, tanto na Itália, — onde lhe
batia o poder temporal, — quanto no resto do m
culto, lidava, tenaz e intrépida, por todas as conq
da liberdade e progresso humanos. O "Syllabus"
verdade, não passou de uma coordenação de idéias j
teriormente aventadas pelo sobredito pontífice con
mencionada sociedade secreta. Assim, tendo subi
curul de S. Pedro em 16 de junho de 1846, log
mesmo ano, pela encíclica "Qui pluribus" (9 de no

1846), começou a guerrear a maçonaria, conti-
a fazê-lo pela alocução "Quibus quantisque"
abril de 1849), pela encíclica "Noscitis et no-
' (8 de dezembro de 1849), pela alocução "Sin-
quadam" (19 de dezembro de 1854) e pela en-
"Quanto conficiamur moerore" (10 de agosto
3). E, como ainda não lhe bastasse o "Syllabus",
u á carga com a alocução "Multiplices inter ma-
nes" (25 de setembro de 1865) e com a "Cons-
apostolicae sedis" (12 de outubro de 1869).
sa lista, vê-se quanto os pedreiros-livres trouxe-
eocupado o célebre Mastai-Ferretti, até pouco an-
haver este deixado de ser príncipe dos Estados-
cios, para constituir-se prisioneiro do Vaticano.
al dos pecados dele, nem siquer os maçons brasi-
) deixaram em paz, nos últimos anos em que go-
. apenas espiritualmente, o orbe católico . . .
) art. 102, § 14, da Constituição do Império
o soberano a faculdade de conceder ou negar bene-
ás letras apostólicas e aos decretos dos concílios.
ncíclica "Quanta cura", da qual fazia parte o
bus", não foi placitada por d. Pedro II. Ato pru-
, sem dúvida. Ninguem póde contestar que bem
eu o monarca em tão grave conjuntura, porquanto
le, melhor que ninguem, que no Brasil havia mui-
dres e frades entre os mais graduados dignitários e
das lojas maçônicas, e que nas ordens terceiras e
rias, existentes em todas as cidades do nosso país,
ultado o número e inegavel o prestígio dos pedrei-
res, que, aliás, nunca manifestaram intúitos anti-
os (*).

) Essa inexistência de qualquer sentimento de hostilidade
"Syllabus" só exacerbou em dois bispos) entre o catoli-
e a maçonaria, no Brasil, é atestada até por estrangeiros

A questão religiosa teria estalado aqui, no J
Janeiro, si o bispo desta diocese possuisse a mes
vergadura ou a *testa calda* de d. Vital. Com efei
vendo o padre Almeida Martins, que era maçor
nunciado, em festa de uma loja, a 3 de março de
um discurso, que saiu em colunas da imprensa c
suspendeu-o o prelado fluminense, que declarou s
levar da pena, si o referido sacerdote abjurasse a
naria. O indisciplinado eclesiástico deixou de ate
ordem e á admoestação do seu superior. E a maç
levantando uma grita geral contra d. Pedro Ma
Lacerda (depois conde de Santa-Fé), — é o padre
Maria quem o assevera ("Livro do Centenário",
pág. 91), — "o desafiou a impedir uma missa, q
mandava celebrar, e que celebrada foi, apesar da p
ção do bispo, sob pena de suspensão, por sacerdo
não foi suspenso". Mais eloquente prova da fa
prestígio do antiste fluminense não podia haver.

---

ilustres. O conde Charles d'Ursel, que foi secretário de
no Rio-de-Janeiro, em seu livro "Sud-Amérique" (Paris,
no qual se ocupa longamente do nosso país (págs. 1-187),
ter visto o grão-mestre da maçonaria (o visconde do Rio-B
tomar parte em uma solenidade católica (págs. 36-37).
espécie de espião do papa-negro, Joseph Burnichon, em s
balho "Le Brésil d'aujourd'hui" (Paris, 1910), conta ter
aqui, em certas casas nobres, dois retratos do mesmo ind
das classes gradas e dirigentes, um com a opa de provedor
mandade católica e o outro com as insígnias de pedreir
Esse entendimento cordial durou até 1872. O nosso folclor
firma esse estado de paz, sinão de perfeita aliança, em que
aqui os levitas cristãos e os discípulos de Adonhiram. Assin
Sant'Ana de Maria (Sant'Aninha), em sua "Poesia do Rus
(Rio, Quaresma, 1904), nas rimas que dedicou á questão re
e que não são poucas, acaba declarando não compreender
flito, porque (veja-se pág. 18):

"Entram maçons na igreja,
E padres na maçonaria".

le passagem, que o diocesano do Rio-de-Janeiro, — de um pedido que dirigiu ao govêrno imperial, 872, afim de que não mais se efetuassem nos tem- atólicos as eleições políticas (e que não logrou de- nto), e de haver, no ano seguinte, representado ao rca em prol do bispo de Olinda, quando se achava reso e submetido a processo, — deu mostras de ada fraqueza no desdobrar da questão episcopo- ica. E tanto se revelou submisso ao poder tem- que este o galardoou com um título de nobreza 388.

Estou convencido de que a perda do poder tem- sofrida por Pio IX em 1870, foi que preparou flito religioso, logo depois estalado em nossa pátria. os da Europa, — onde estudaram e acompanharam de perto os acontecimentos políticos, que as ideo- do liberalismo desenrolaram no Velho-Mundo tado, — foram d. Vital e d. Antônio de Macedo os únicos bispos brasileiros que tiveram o raro sombro de enfrentar o triunfante regalismo do se- o império. Os outros antistes, por mais virtuosos ossem, estavam imbuídos de um "provincianismo" lebilitante, que baixaram facilmente a cerviz ante a ade prepotente de d. Pedro II. E' certo, porém, que elados nossos compatrícios uniram tambem a sua á dos que, no resto do orbe culto, lamentaram a da da Cidade-Eterna pelas hostes de Garibaldi. n é que, em começo de 1871, foi publicado aqui editado, no mesmo ano, em Belém-do-Pará) o testo do episcopado brasileiro contra a usurpação oma, capital do catolicismo e dos restantes Estados reja, pelo governo italiano", pessoalmente entregue ncesa d. Isabel, então regente do império, pelo bispo io-de-Janeiro.

Ora, a vitória de 20 de setembro de 1870, da qual

resultou a unificação da Itália, fôra devida em g
parte ás suas ativas, esclarecidas e intrépidas soci
secretas. Era, portanto, curial que a maçonaria bra
exultasse com as suas irmãs da Europa, pelo êxito
çado. Dêsse nervosismo daquela hora histórica, -
qual, em logar de sedativos, ainda se juntou a ci
tância agravante de se haver organizado aqui, pela
ma época, o partido republicano, e de se ter intensi
a cruzada em prol da abolição, ideais todos acalen
pela maçonaria, — foi que se originou o gravíssim
sódio, que tanto agitou a nossa nacionalidade, log
pois de terminada a guerra do Paraguai. Em 18
1872, — antes que d. Vital e d. Antônio de M
Costa entrassem no litígio, — já maçons gradua
antistes católicos haviam enristado lanças numa vee
peleja espiritual, de que existem não poucos opús
oriundos de todos os pontos mais populosos e a
tados do Brasil (*). E' bem de ver que esse ce

(*) Vejam-se, por exemplo, os seguintes: — "Carta
Pedro Maria de Lacerda, bispo da diocese do Rio-de-Jar
(Rio, 1871), por X. X.; "O ponto negro — Considerações a
posito do recente ato do bispo do Rio-de-Janeiro" (Rio,
por Eurico; "Ao sr. A. Martins" (Rio, 1872), por "O Erm
(pseudônimo de Paulo José Faria Brandão); "A Igreja Ca
o snr. bispo diocesano e o maçonismo" (Rio, 1872), pelo
João Esberard; "A maçonaria e o bispo" (Rio, 1872), pel
dra Bruta (pseudônimo do dr. Joaquim Pedro da Silva);
maçonaria e o jesuitismo" (Rio, 1872), por "Um maçon ca
apostólico romano da loja Silêncio ao Vale dos Benedit
(pseudônimo de Mariano José Cabral); "A maçonaria rev
por si mesma no *Manifesto* do Grande Oriente Brasileiro"
lém-do-Pará, 1872), pelo padre T. G. Mourão; "O jesuitism
Sobral — Cartas de Origenes a Abeillard" (Fortaleza, 18
"Resposta ao discurso do conselheiro Saldanha Marinho, p
rido na assembléia maçônica a 27 de maio de 1872" (Rio, 1
por S. G. P. (iniciais de Silvério Gomes Pimenta, depois
bispo de Mariana); "A voz da verdade" (Rio, 1872), por M

meio das armas de Gutenberg continuou mais acir-
logo que os bispos de Pernambuco e do Pará re-
am expurgar de pedreiros-livres todas as confrarias
as das suas respectivas dioceses.

D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira (ou frei
Maria de Pernambuco, denominação que tomou
capuchinho) tinha apenas 28 anos, quando assu-
o alto posto de diocesano de Olinda, aos 24 de
de 1872. O fogo da mocidade e o acendramento
religiosa, cultivada nos conventos de Versalhes e
sa, não lhe permitiram tolerância ou tibieza para
os pedreiros-livres, quais as do seu colega da mitra
nense. E foi logo pondo de manifesto o seu tem-
nento combativo e intransigente. Pouco depois de
ocupado a sé episcopal, viu nos jornais do Recife
úncio de uma loja maçônica da capital pernambu-
a qual, para comemorar o aniversário da sua fun-
, fazia celebrar uma missa, convidando para esta
los os seus iniciados e filiados. Note-se que, na-
s ridentes regiões, banhadas pelo Beberibe e pelo
beribe, gozava a maçonaria de grande e tradicional
ígio, desde alguns anos antes da independência do
l, pois fôra ela que animara as revoluções republi-
de 1817 e 1824, nas quais, mais ainda do que
nconfidência Mineira, se distinguiram muitos cléri-
atólicos, perpetuados em nossos altares cívicos pela
la do patriotismo e pela glória do martírio. Mas
ital não teve meias medidas: proíbiu a realização da
ciada cerimônia religiosa. As lojas maçônicas, como
les demonstração da sua fôrça, publicaram então

"Artigos do padre Guilherme P. D. da Cunha" (Pelotas,
opúsculo do padre Guilherme Pereira Dias da Cunha; "A
aria e a Igreja — Reflexões sobre a pastoral de d. Sebas-
Dias Larangeira..." (Porto-Alegre, 1873), por Philo-
os (pseudônimo de Carlos von Kozeritz).

os nomes dos clérigos que a elas pertenciam e dos d
pedreiros-livres que eram membros de confrarias
licas. Dirigiu-se o bispo, sem perda de tempo, aos
dotes e aos leigos, assim denunciados públicamente
prosélitos da velha e pujante associação secreta, exc
do-os a abjurar os compromissos espirituais que os
culavam á mesma, ao que se recusaram todos os
fanos e dois dos levitas. Em vista de tal resultado
pendeu d. Vital as irmandades e sobre elas lançou
terdição canônica, assim como sobre algumas capel
rigidas por confrarias em que predominavam os ma
De dezembro de 1872 a janeiro de 1873, foram
gidas pelos seus interditos as principais igrejas, cap
irmandades do Recife, — o que é prova da prep
rância da maçonaria na populosa e abastada capital
nambucana.

Nessa árdua campanha de defesa dos mandam
do Vaticano, — porém que interrompia o longo
cífico *modus-vivendi*, estabelecido no país entre a I
e o Estado, com relação ao beneplácito, — só se dep
a d. Vital, dentre os doze prelados do império (*),
companheiro digno para aquela intrépida peleja: o b
do Pará, d. Antônio de Macedo Costa, luminar do
brasileiro coetâneo e uma das glórias mais refúlgidas
letras patrias. Nascera na Baia em 1830 (tinha,
tanto, apenas 43 anos, quando entrou corajosament
leva-de-broquéis, iniciada pelo seu jovem colega
Olinda), e concluira os seus estudos teológicos no s
nário francês de São-Sulpício. Já em 1865 publi
um trabalho em defesa do catolicismo, contraditand
idéias contidas no opusculo de A. J. de Macedo So

(*) O progresso da Igreja no Brasil, sob a República,
dencia-se pelo confronto entre esse número de portadores de
e o dos de agora, que é o seguinte: 14 arquidiocesanos, 43
cesanos, 7 prelados, 3 prefeitos apostólicos e 9 bispos titulare

liberdade religiosa no Brasil", saído a lume no
o ano; e, em 1866, patrocinando as franquias do
católico, postergadas pelo governo imperial, estam-
a monografia "Da residência dos bispos, as sus-
es extra-judiciais e os recursos á corôa". Em 1872,
elido pelos mandamentos do "Syllabus" e pela
do poder temporal, na qual tiveram grande in-
as sociedades secretas, lançara duas pastorais con-
maçonaria; e, á 7 de março de 1873, finalmente,
u á publicidade a sua carta de adesão a d. Vital,
ruzada por este empreendida contra os pedreiros-
, e juntara logo os atos ás palavras, pois interditou
rejas e confrarias paraenses, que não lhe cumpriram
em de expulsar dos seus quadros sociais todos quan-
ossem maçons.

As irmandades recifenses interpuseram o recurso á
a. Ouvido sobre ele, por determinação do governo
rial, respondeu d. Vital que "semelhante recurso"
condenado por várias disposições da Igreja". Ve-
por essa resposta, firme e categórica, o perigo que
çou então o regalismo dominante no Brasil, si todo
scopado nacional, unido para a defesa dos princípios
"Syllabus", adotasse o critério do antiste olindense
apoiasse na sua enérgica atitude. Apressou-se o im-
dor a consultar, sobre a melindrosa questão, ao Con-
o de Estado, que, em notavel parecer, elaborado pelo
nde de Bom-Retiro, a 23 de maio de 1873, opinou
provimento do recurso e pelas medidas consequentes.
virtude do pronunciamento de d. Antônio de Ma-
Costa e dos interditos por ele lançados no Pará,
ram á corôa três novos recursos de confrarias daquela
ese. Enviou-os logo o monarca ao Conselho de Es-
, que sobre eles expendeu a mesma opinião já assen-
com relação aos recursos anteriores. A parte mais
tanciosa do longo parecer, que teve como relator o

egrégio Nabuco de Araújo (veja-se "Um estadis
império", vol. III, pág. 374), é a seguinte: — "O
é um empregado público (Ato Adicional); a orige
vina das suas funções constitue uma especialidade d
cargo, mas não exclue outros caractéres, que lhe sã
muns com os outros empregos públicos: assim, a
venção do governo na nomeação; o só poder ser exe
por cidadão brasileiro; o ser dotado pelo Estado
côngruas e outros emolumentos; ter em muitos casc
lações e efeitos civis; o ser tambem do interesse dc
tado, porque a religião, a que o cargo se refere, é rel
do Estado e oficial".

Julgou de bom alvitre d. Pedro II, — afir
que a deploravel questão não prosseguisse ou afim dc
ela não assumisse maiores proporções, — responsabi
os bispos, infratores da Constituição e das demais le
país, e, ao mesmo tempo, solicitar a intervenção da
romana, a qual, melhor que ninguem, poderia chan
ordem os prelados recalcitrantes. Daí a missão espe
confiada ao barão de Penedo, perante o sumo-ponti
e cujas instruções são datadas de 21 de agosto de 18
As negociações entaboladas no Vaticano pelo enviadc
Brasil duraram de fins de outubro a meiados de dez
bro do referido ano (*), e o hábil diplomata conse
até mais do que lhe era lícito esperar. Realmente, n
grado já haver Pio IX dirigido ao bispo de Olinda,
29 de maio de 1873, um breve, aprobatório da ati
daquele prelado ("Quamquam dolores"), não vac
em expedir outras letras desaprobatórias, contando,
tamente, que, conseguido o objetivo essencial da em
xada brasileira á Sé Apostólica, deixasse o governo

(*) A nota e o "memorandum" do barão de Penedo,
tregues ao governo pontificio, trazem a data de 29 de out
de 1873.

de prosseguir nos atos processuais, já instaurados os dois chefes da rebelião eclesiástica, estalada em a e Belém-do-Pará.

Inteirado, porém, de que os bispos haviam sido s, julgados e condenados, determinou Sua Santi- que a referida carta, firmada pelo cardial Antonelli 8 de dezembro de 1873, fosse tida como não-es- e, por isso, imediatamente destruida pelos seus des- rios, ao que ambos, já encarcerados, deram, com r, pronto cumprimento. Essa importante carta só ublicada mais tarde (mediante cópia obtida do car- Antonelli) por d. Antônio de Macedo Costa, no seu "A questão religiosa do Brasil perante a Santa-Sé" s. 337-339 da ed. de 1886). Não é precisamente á de que dera notícia oficial ao governo (embora ado da mesma corresponda á sua informação) o de Penedo, pois, segundo este, o famoso do- nto começava pelas palavras *"Gesta tua non lau- tr . . ."* (*). Como quer que seja, a "fatal carta" o lhe chama o bispo do Pará) foi um rude golpe, do pelo papa no coração dos seus prelados brasi-

---

*) Quando faleceu nesta capital, em 1918, o dr. Artur de lho Moreira, único filho restante do barão de Penedo, tive midade de examinar, em companhia do dr. José Artur de de Pinto (neto, ainda vivo, do referido titular), o grande e so arquivo do velho diplomata, que, além de outras não importantes missões, havia desempenhado, com êxito feliz, 1873, perante Pio IX. Era eu, então, diretor-geral, interino, biloteca Nacional, e, cumprindo o meu dever de funcionário o e de cultor das gloriosas tradições da pátria, envidei os melhores esforços no sentido de que se não dispersasse ou se o valioso repositório de documentos. Folgo, por isso, de nar aqui que o arquivo do barão de Penedo, — onde, pro- nente, ainda haverá algo que respigar a propósito da questão po-maçônica, — já se encontra integrado nas valiosas cole- de manuscritos, pertencentes ao Ministério das Relações Ex- es.

leiros, que se abalançaram a aplicar aqui, sem temo
castigos, as doutrinas e conselhos do "Syllabus". C
nara-lhes Pio IX, — que, além de cabeça da Igreja,
tambem político sagaz, — restituissem as confraria
antigo estado, o que provocou de d. Antônio de Ma
Costa (que atribue tal mudança de atitude do pap
cardial Antonelli, a monsenhor Marino Marini, ao
ternúncio Sanguigni e até a d. Pedro Maria de Lace
o seguinte justo comentário: — "O fáto do leva
mento dos interditos sem condições, da restituição,
e simples, das irmandades revéis e maçonizadas ao
antigo estado, por ordem do Santo Padre..., pur
nos em uma falsa posição e deixava á maçonaria t
as honras do triunfo".

Pois foi positivamente o que aconteceu.

Consoante com a ritualidade processual, então
gorante, os dois bispos, violadores das leis do impé
primeiramente d. Vital e depois d. Antônio de Mac
Costa, foram denunciados, pronunciados e presos,
se tratar de crime inafiançavel. Superfetou-se nessa p
dência, já de per si de extrema gravidade, outra de
menos árduo aspecto, e que se originou de haver o
lado de Olinda, no mesmo dia em que se entrego
prisão (2 de janeiro de 1874), nomeado adminis
dores para a sua diocese, durante o tempo do seu im
dimento, como, a seu turno, fez o bispo do Pará. Ê
governadores, apesar de reconhecidos pelo poder execut
nacional, foram tambem responsabilizados e presos, p
que se recusaram a levantar os interditos. Assim,
causa criminal, oriunda da questão episcopo-maçôn
estiveram implicados outros eclesiásticos, a mais dos
prelados das duas dioceses setentrionais.

A 18 de fevereiro de 1874, foi submetido a jul
mento d. Vital, que timbrou sempre, com rara e i
morata firmeza, em não participar, sinão com a sua

presença, de qualquer das muitas modalidades pe-
es do rito processual. Desde o primeiro interroga-
limitara-se a responder com a expressiva frase: —
s autem tacebat!" E, tenaz em semelhante atitude
elia mental, não constituiu patrono algum, no que
itado pelo seu colega do Pará. O bispo de Olinda
por defensores *espontâneos* (entidade desconhecida
nosso direito, tanto que foram qualificados de *in-*
s pelo procurador da corôa, que lavrou o seu pro-
contra a admissão dos mesmos) a Zacarias de Góes
sconcelos e Cândido Mendes de Almeida. O Su-
o Tribunal de Justiça foi presidido por Joaquim
elino de Brito, tendo sido aceitos para o conselho
atença os juizes Costa Pinto, Valdetaro, Veiga Vi-
Simões da Silva, barão de Monserrate, Albuquer-
barão de Pirapama, presente o procurador da co-
d. Francisco Baltasar da Silveira. Os seis primeiros
os votaram pela condenação do réu a quatro anos
isão com trabalho (pena do grau médio do art. 96
ódigo Criminal); Albuquerque votou pela desclas-
ção do delito, para que o réu fosse apenas julgado
so nas penas do crime de desobediência; o barão de
ama votou pela nulidade do processo e considerou
npetente o tribunal. A' vista desse resultado, foi
da a sentença (acórdão de 21 de fevereiro de
), condenando d. Vital a quatro anos de prisão
trabalho, a qual d. Pedro II, usando de uma das
uições privativas do seu poder moderador, comutou
risão simples, por ato de 12 de março. A 27 de
o do mesmo ano, chegou a vez de d. Antônio de
edo Costa, de quem foram defensores, tambem es-
âneos, Zacarias e Ferreira Viana. Por sentença de
e julho, foi ele condenado á mesma pena de quatro
de prisão com trabalho, tambem comutada pelo
rano na de prisão simples, por ato de 23 do mesmo

mês. O acórdão concernente ao bispo do Pará foi
nado pelo presidente J. M. de Brito e pelos mini
barão de Monserrate, Mariani, Leão, Cerqueira,
bosa, Vilares, Albuquerque, Costa Pinto e Coito.
mente dois se manifestaram contra a condenação:
res, que não quiz votar; e Barbosa, que votou pela a
vição. Recolhido d. Vital á fortaleza de São-João
Antônio á fortaleza da Ilha-das-Cobras, cumpriram
bos a pena até 17 de setembro de 1875, data em
lhes foi concedida a anistia.

Coube ao gabinete de 25 de junho de 1875,
sidido pelo duque de Caxias (aliás, membro grad
da maçonaria, qual o seu antecessor, visconde do
Branco), tomar a importante medida, afinal assi
por d. Pedro II, depois de ouvido o Conselho de Est
O ato de clemência, baseado no art. 101, §9, da C
tituição do Império, atingiu a crescido número de
sôas, como se vê do seu "Artigo único. — Ficam
tiados os bispos, governadores e outros eclesiásticos
dioceses de Olinda e do Pará, que se acham envolv
no conflito suscitado em consequência dos interditos
tos a algumas das irmandades das referidas dioceses,
perpétuo silêncio os processos, que por esse motivo
nham sido instaurados". O nosso derradeiro impera
até á última hora, fôra contrário á momentosa pr
dência política (como consta de documento do seu
prio punho), e levou a sua intransigência ao ponto
não concordar siquér com o pagamento das côngruas
os dois bispos haviam deixado de receber, durant
vinte meses de prisão.

O diocesano do Pará, que foi quem redigiu a "
toral coletiva" de 19 de março de 1890, aí (págs.
71) recorda, com patente azedume, o martírio que
freu, como corréu de d. Vital. As suas veementes p
vras constituem, simultâneamente, uma condenação

de união da Igreja com o Estado e um tremendo
lançado no tão apregoado catolicismo do nosso
imperante e dos seus auxiliares de governo. Eis
diz d. Antônio de Macedo Costa, com o pleno
de onze colegas seus de episcopado:

— "Era uma proteção que nos abafava. Não
só intrusões contínuas nos domínios da Igreja: era
sistemática, para não dizer desprezo, respondendo
sempre a urgentissimas reclamações dela; era a prá-
deixar as dioceses por largos anos viuvas dos seus
es, sem se atender ao clamor dos povos e á ruina
mas; era o apôio oficial dado a abusos, que esta-
m a abominação da desolação no logar santo;
ressão férrea a pesar sobre os institutos religiosos,
orescência necessária da vida cristã, — vedando-se
iciado, obstando-se a reforma, e espiando-se bai-
nte o momento em que expirasse o último frade,
e pôr *mão-viva* sobre esse sagrado patrimônio cha-
de *mão-morta*. Chegou-se até á perseguição! E a
do Brasil viu, com horror, dois de seus bispos,
si foram vis criminosos, condenados, por sentença
premo Tribunal de Justiça, a carregar baldes e a
pátios na Casa de Correção por quatro anos, por-
usaram manter a liberdade da consciência católica
ce da prepotência do cesarismo!"

Em nota a esta última expressão, vem o seguinte:
A sentença, como se sabe, foi comutada pela *cle-*
a do poder moderador em quatro anos de prisão
ortalezas!" E tal a amargura que sentia ainda o
ndo prelado, ao recordar, tres lustros depois, esses
raveis sucessos, que não quis consignar na "Pas-
coletiva" o indulto que ele e d. Vital receberam
7 de setembro de 1875...

O que é imprescindivel deixarmos bem assinalado
, na época da questão epíscopo-maçônica, tinha

pouca robustez a política do catolicismo, em nosso
O "horror", a que se refere o bispo do Pará, foi
nado e passivo. E' certo que o arcebispo da Ba
Manuel Joaquim da Silveira (conde de São-Salva
dirigiu uma circular ao episcopado, em 2 de mar
1874, sobre a condenação do bispo de Olinda, e na
exclamava: — "Um bispo de calceta, por desemp
os seus sagrados deveres!... E' triste, é bem tri
consternador, é degradante, desce até á última esca
abjeção um procedimento de tão degenerada natur
Mas a voz sublevada do metropolita já tinha sido
dida pela do nonagenário d. Antônio Ferreira V
em sua "Representação do bispo de Mariana a S.
Imperador" (datada de 10 de janeiro de 1874), e
de d. Pedro Maria de Lacerda, em sua "Represen
que a S. M. o Imperador dirige o bispo de S. Seb
do Rio-de-Janeiro sobre a prisão e processo do ex
revmo. sr. bispo de Olinda" (datada de 18 de fev
do mesmo ano). Os restantes prelados brasileiros
daram, então e depois, o mais tímido e indesculpav
lêncio (*). As ordens regulares de ambos os sexo
ordens terceiras, as irmandades e as demais assoc
católicas, existentes em tão grande número no país
cumpriram o dever comezinho de protestar con
condenação dos dois venerandos príncipes da Igreja
ultramontanos mais exaltados não ousaram prégar
volta contra o poder temporal. Na assembléia

(*) O padre Júlio Maria ("Livro do Centenário",
pág. 72) assevera o seguinte: — "Esse mesmo brado vigo
heròico, desferido em 1873 por d. Vital e d. Macedo Costa, a
vítimas do *regalismo*, não teve mais, anos depois, para
ouvidos, nas fileiras do clero, uma repercussão agradavel,
cendo a certos padres, como a certos leigos, que os dois
não tinham sido mais do que dois imprudentes, que pertu
a agradavel paz em que vivia a Igreja".

Jm então assento cinco sacerdotes católicos: o padre uel José de Siqueira Mendes, deputado pelo Pará; dre Tomás de Morais Rego, do Piauí; o padre João uel de Carvalho, do Rio-Grande-do-Norte; o padre cisco Pinto Pessôa, da Paraíba; monsenhor Joa- Pinto de Campos, de Pernambuco; e o protono- Ernesto Camilo Barreto, de Máto-Grosso. Pois um deles levantou celêuma alguma, alí, em prol dos ps... Do deputado pernambucano, brilhante es- e orador primoroso (veja-se "Uma figura do im- ", de Solidônio Leite), que tantas vezes honrou a na daquela casa do parlamento, dizia-se até (veja- Badaró, "L'Église au Brésil", pág. 37) que obe- muito mais ao grão-mestre da maçonaria brasileira ue ao papa. Poucos clamores se fizeram ouvir na ra temporária, e esses mesmos mais ditados por in- ses políticos do que pelo ardor da fé cristã. Um foi a denúncia apresentada pelo deputado por Ser- Leandro Bezerra de Meneses (que não era padre e bacharel em direito), a 2 de setembro de 1874, con- ministério Rio-Branco, a qual foi imediatamente ada. São significativos os votos em favor da rejei- .. A verdade insofismavel é que a nação não se imentou em prol dos bispos mártires, e não houve nor tentativa para libertá-los do cárcere (*).

---

*) Em seu livro, valioso a mais de um título, "O gabinete s e a anistia aos bispos na questão religiosa" (Rio, 1930), o . E. Vilhena de Moraes entendeu de contestar (págs. 77-78) meu asserto de que a nação brasileira não se movimentou pôr em liberdade os prelados de Olinda e do Pará. Eis em e baseia o meu contraditor: — Leandro Bezerra e Tarquinio ousa fizeram-se "mais de uma vez, éco eloquentíssimo do r do povo brasileiro pela libertação dos bispos"; houve "pe- successivas, que apresentaram aqueles deputados, a 12 e 23 gosto de 1874, respectivamente com 12.680 e 5.124 assinatu- dos abaixo-assinados, de que fala o *Apóstolo*, "só de uma

Como, porém, haveriam de proceder de outro m
os clérigos e demais católicos brasileiros, si o pró
papa se limitou, em começo, a um protesto indirec
platônico, tendo evidentemente abandonado á sua s
os prelados inflexiveis no cumprimento das teorias e
preceitos do "Syllabus"? Do que acabamos de afir
existem três documentos convincentes. Vejamo-los.
internúncio apostólico, a 22 de fevereiro de 1874,
rigiu ao ministro dos Negócios Estrangeiros um prot
contra a condenação do bispo de Olinda; e o viscond
Caravelas, respondendo, em 1.° de março, a essa not
monsenhor d. Domenico Sanguigni, qualificou o
protesto de "impertinente e nulo". Intervém, entã
Santa-Sé, como si, de fáto, houvesse sido anulada a

---

vez, mais de 30.000 nomes"; e "a petição de mais de 2.000 se
ras baianas, endereçadas com o mesmo fim á imperatriz".
mando os algarismos acima, andam em cêrca de 50.000: dê-s
barato, porém, que os peticionários, na sua maior parte do
feminino, tenham subido á conta redonda de 100.000. Seria
porventura, um verdadeiro movimento da nação, a qual, pelo
censeamento de 1872, contava mais de 10.000.000 de habita
sendo entre eles "aves raríssimas" os acatólicos? Note-se
numa assembléia legislativa, composta de 122 brasileiros natos
presentantes do escol social da pátria, e que, ao tomarem ass
nela, haviam jurado defender a constituição política e a reli
oficial do império, só se fizeram ouvir dois campeões do ca
cismo, e esses mesmos sem batina, enquanto os deputados de v
talares se conservavam mudos... O próprio sr. Carlos de
no belo artigo consagrado a Leandro Bezerra e transcrito pel
dr. Vilhena de Moraes, afirma (pág. 83) que o "indiferent
religioso" de Sergipe, "na famosa questão", "assás desagrad
áquele seu mandatário, que, por isso, voltou á câmara como re
sentante de sua provincia natal, o Ceará. Pois esse "indife
tismo religioso", na questão episcopo-maçônica, não existiu sóm
em Sergipe: existiu tambem no Ceará e em todo o resto do Br
Pergunta-me, enfim, o sr. dr. Vilhena de Moraes si eu desej
"por acaso, alguma tentativa á mão armada, para arrancar d.
e d. Antônio das grades da prisão". O que eu escrevi, como s

ni, aqui, do seu plenipotenciário; mas a nota do car-
a Antonelli, endereçada ao barão de Alhandra, nosso
i stro em Roma, e datada de 22 de julho de 1874,
eas declara que o inesperado e triste acontecimento
lemodo maguara o coração do Santo-Padre, criando
r obstáculo inafastavel ao efeito das benignas dispo-
ções do sumo-pontífice para com o governo imperial.
s nota demonstra, todavia, que Pio IX não esperava
d. Pedro II chegasse ás últimas consequências na
tão episcopo-maçônica, principalmente depois do
io feliz da missão Penedo. A carta de Pio IX a d.
o II, finalmente, datada de 9 de fevereiro de 1875,
aheceu o procedimento perfeitamente canônico dos
os de Olinda e do Pará, sem, entretanto, chegar
le devia, com relação ao soberano que os metera na
cia. Assim, o líquido e certo é que o Vaticano se

---

xto acima, deixou isso tão claro, quanto a luz meridiana. Si
sse no Brasil uma fé cristã sincera e ardorosa, não apenas
lavras estilizadas, porém que inflamasse realmente o coração
espírito dos que receberam a água lustral da Igreja, — a
ação episcopo-maçônica devera ter produzido, fatalmente, uma
ta armada em todo o país, em defesa dos dois bispos mártires.
ie me cumpre ainda assinalar, aproveitando-me deste ensejo,
e no Brasil a política partidária e os interesses econômicos
nderaram sempre sobre o crédo religioso. Por simples mo-
de dissolução da câmara temporária de 1842, tomaram armas
erais de São-Paulo e Minas-Gerais; e, por causa da adoção
do sistema métrico decimal, em 1874, houve, no ano seguinte,
sertões do norte, a insurreição chamada dos "quebra-quilos".
etanto, para defender, na mesma ocasião, os princípios fun-
ntais da Igreja Católica, prégados e propugnados por dois
tes cultos e intrépidos, metidos em ergástulos por haverem
público e abnegado testimunho da sua fé, não apareceu quem
sse manejar uma espada ou empunhar uma carabina... Aliás,
não é muito para admirar, porque até no topónimo *Brasil*, que
ituiu o de *Santa-Cruz* (apesar da tremenda objurgatória do
de seiscentista João de Barros), já primava o interesse ma-
l sobre a crença religiosa...

adstringiu a consolar os prelados, sem que assumi
como naturalmente lhe cumpria, a defesa integral
atos deles. Para ser lógico, devera o papa, não impe
ao imperador o perdão dos antistes, mas usar de ene
e até excomungar o monarca brasileiro. Não tendo
sim procedido, autoriza-nos a afirmar que d. Vital e
Antônio de Macedo Costa foram mais vítimas do "S
labus" do que de d. Pedro II (*).

Por ser então presidente do conselho de minist
o grão-mestre da maçonaria brasileira, — a esta e a
atribuiram equivocadamente os escritores ultramontar
o a que chamaram "perseguição ao catolicismo". Ent
tanto, o autor de "Um estadista do império" vol. I
págs. 387-389), insuspeitamente, pois era católico e

(*) Publicando, em seu já citado livro (págs. 143-147,
fac-simile, na língua italiana, e trasladada a vernáculo), a ca
de Pio IX, dirigida a d. Pedro II em 9 de fevereiro de 1875
sr. dr. E. Vilhena de Morais prestou, sem dúvida, bom serviço
nossas letras históricas. E' documento sobremaneira precioso pa
quemquer que vise a conhecer e julgar com segurança a quest
episcopo-maçônica. Diz, entretanto, o sr. dr. Vilhena de Mor
que eu (a quem honra ele com expressões nimiamente benévol
por motivo do meu entranhado amor ás tradições pátrias) n
teria escrito as "gravíssimas palavras" acima, relativas ao bis
de Roma, autor do "Syllabus", si "houvesse pousado de relan
os olhos" na sobredita carta. Eu a conhecia pelas citações de
Antônio de Macedo Costa ("A questão religiosa no Brasil", pá
282) e da encíclica "Exortae in ista ditione" (de 19 de abril
1876). Lendo-a na íntegra, graças ao sr. dr. Vilhena de Mora
robusteceu-se-me a convicção de que Pio IX procedeu com inde
culpavel fraqueza. Com efeito, asseverando ele, como assevero
que os dois bispos "si sono regolati pienamente bene, a tenore de
leggi canoniche"; e, por conseguinte, se achavam "carcerati i
giustamente"; que, "come sono condannati dalla Chiesa i masso
di Europa, è certo che i massoni di America cadono sotto la stes
condanna": — não tinha Pio IX, lógicamente, outra coisa a faze
sinão profligar a prepotente atitude de d. Pedro II e intimá-lo
que pusesse em liberdade, imediatamente, d. Vital e d. Antôni

ral de rara cultura, e com seguro conhecimento das
sas, porque era íntimo admirador do soberano, diz
der afirmar que, "sem o apôio enérgico, voluntarioso,
imperador, o visconde do Rio-Branco teria transi-
jo, teria fiado mais da missão a Roma do que de uma
denação judiciária, teria deixado intervir a anistia..."
a d. Pedro II, — consoante ainda o testimunho de
quim Nabuco, — os bispos recalcitrantes eram dois
ltados, que nada mais tinham feito do que "alarmar
ranstornar as consciências, perturbando a paz em que
greja e o episcopado sempre viveram com ele . . ., dois
biciosos de nomeada, que queriam fazer falar de si,
ara isso se revoltaram contra o soberano, que os no-
rou, e contra a Constituição, graças á qual eles eram

, ão atendido em tal ordem, fulminar logo o imperador do Brasil
a pena de excomunhão. Ao invés disso, ao invés de usar do
alto poder espiritual, da sua imensa autoridade apostólica, o
fe supremo da Igreja Católica abusa do verbo "pregare", isto
'rogar", nos parágrafos finais da sua epístola: — "La prego
riflettere che avanti il tribunale di Dio dobbiamo tutti compa-
i..." e "Prego per V. M. e prego umilmente Iddio, affinchè,
la intercessione della Vergine Santissima, le conceda i consigli
tari e la grazia di metterli in pratica. Metta in libertà i vescovi
onga fine a questa storia dolorosa. Lo spero dal cuor generoso
V. M., alla quale e all' augusta famiglia comparto l'apostolica
edizione". Assim, d. Pedro II, em logar de ser francamente
o por mau cristão e de ser excomungado por Pio IX, ainda se
chamado de "coração generoso" e era abençoado pelo sucessor
São Pedro! Faltou, indubitavelmente, a Pio IX, já duramente
perimentado, um lustro atrás, pela perda do poder temporal (não
ouve a Deus, nem á Virgem Santíssima, socorrê-lo contra os
ções da Itália, a 20 de setembro de 1870), a energia de um
egório VII, ou, mesmo, de um Pio VII. E' verdade que d.
dro II, si sobre a sua coroada cabeça caissem os raios de um
itema papal, parafrasearia, de certo, a resposta de Napoleão I
Pio VII. Mais tarde, porém, os historiógrafos católicos have-
m de enxergar o mesmo castigo divino na quéda da águia corsa
na destronização do nosso Marco-Aurélio...

bispos, porque, sem a apresentação imperial, a suc
apostólica teria talvez recaído em outros". E con
— "Ha um tanto de dignidade imperial ofendid
atitude do imperador: êle sente pessoalmente a of
recebe o desafio, e desde logo avoca a si a questão
submissão dos bispos, *per fas et nefas*, como a g
do Paraguai, como a emancipação dos escravos, tor
um caso reservado á corôa". Para patentear que, na
mada "questão episcopo-maçônica", não foi o grão-
tre da maçonaria, porém sim d. Pedro II, quem dela
uma questão pessoal, existem documentos conclude
Quando Pio IX, em carta autógrafa ao imperado
Brasil, a êste pediu pusesse em liberdade os dioces
de Pernambuco e do Pará, então recolhidos presos a
talezas da baía de Guanabara, o nosso derradeiro s
rano, dando conta da solicitação papal ao gabinete,
clarou alto e bom som: — "O poder moderador
transige". E' tambem sabido que não ocultou ao b
do Pará (o de Olinda, logo após a anistia, se reti
para a Europa, onde faleceu em 1878), "o desgosto
lhe deixou o procedimento dos dois prelados". Fi
mente, em carta de 3 de outubro de 1875, dirigid
barão de Cotegipe, então ministro dos Negócios Est
geiros e interino da Fazenda (veja-se o interessante
balho do ilustre dr. Wanderley Pinho, "D. Pedro
Cotegipe", vindo a lume em "O Jornal" de 2 de
zembro de 1925), não só o nosso último imperado
manifestou intransigentemente contrário a que se pa
sem aos bispos as côngruas, que eles haviam deixad
receber por estarem cumprindo sentença, como ainda
clarou o seguinte: — "Eu não posso deixar de re
que os bispos praticaram um crime, excluindo das irm
dades membros delas, sem ser em virtude dos com
missos aprovados pelo poder civil, e fazendo-o êles
cumprimento de bulas não placitadas". Fica, porta

ora de dúvida que d. Pedro II, até mesmo depois da oncessão da anistia, manteve sempre a mesma atitude e intransigência pessoal, na questão episcopo-maçônica.

Substituido o ministério conservador do visconde o Rio-Branco pelo do mesmo partido, de 25 de junho e 1875, confiado á presidência do duque de Caxias, e rojetando d. Pedro uma viagem aos Estados-Unidos, durante a qual ficaria na regência do império a herdeira presuntiva da corôa, d. Isabel, católica extremada, — mpunha-se o indulto aos diocesanos condenados e em cumprimento da não leve pena de quatro anos de prisão imples. Caxias, tão maçon quanto o seu antecessor, nio hesitou em propor a medida ao monarca, que, não obstante contrário á mesma, permitiu que corresse ela os trâmites legais. Ouvido o Conselho de Estado pleno, composto dos mesmos juizes que tanto haviam prestigiado a ação do govêrno anterior, deu êle parecer favorável ao perdão. Daí resultou o decreto de 17 de setembro de 1875 (firmado por d. Pedro II e não pela princesa d. Isabel, como equivocadamente têm escrito alguns historiógrafos), que não só concedeu anistia a D. Vital e d. Antônio de Macedo Costa, como tambem os governadores e outros eclesiásticos das dioceses de Olinda e do Pará, que se achassem envolvidos no conflito religioso (em consequência dos interditos lançados sobre algumas irmandades das referidas dioceses), e mandou pôr em perpétuo silêncio os processos que, por êsse motivo, houvessem sido instaurados. (*)

(*) Reunindo, no seu excelente e já citado trabalho os melhores elementos possiveis para formar juizo seguro sobre a "questão religiosa", o sr. dr. E. Vilhena de Moraes chegou á conclusão seguinte: — "Deante de tudo o que aí fica exposto, negavel é, pois, que recái sobre os hombros largos do segundo Pedro, avergados, aliás, ao peso de inestimaveis serviços á pátria, a maior soma de responsabilidade nesse doloroso conflito, que,

A 26 de outubro de 1875, recebiam os bispos ar
tiados (além de cópias da célebre carta do cardial An
nelli, de 18 de dezembro de 1873) ordem formal e
gente do papa, — aos mesmos transmitida aquí p
monsenhor Luiz Bruschetti, encarregado dos negócios
Santa-Sé perante o governo do Brasil, — para que f
sem sem demora levantados os interditos. Êsse manda
(constante do telegrama de 5 de outubro de 187
foi prontamente cumprido. O regalismo, ainda mais q
a maçonaria, entoou, por todos os meios possiveis, e
tusiásticos hinos de triunfo. O "Syllabus", pela ma
festa fraqueza de Pio IX, ficou sendo "letra-morta
no império, apesar da encíclica de 29 de abril de 18
("Exortae in ista ditione"), por ele dirigida ao bis
do Pará e aos outros prelados do Brasil, e na qual co
tinuou a invectivar as confrarias maçonizadas e a l
mentar que elas usurpassem "um direito indébito sob
as coisas e pessôas sagradas, sobre o que é de origem
espiritual", até sobre "os sacerdotes e os próprios pár
cos, no exercício de suas funções", que andavam tota
mente sujeitos ao poder delas. Aconselhou o sumo-po
tífice a reforma das irmandades brasileiras e esperou q

---

acarretando um cisma, poderia ter arrastado o país aos asares
uma guerra de religião. Foi, sem dúvida, o momento mais infe
de toda a política do velho soberano, tão benéfica, aliás, sob outr
pontos de vista". Quanto á responsabilidade de d. Pedro II,
questão episcopo-maçônica, estou de pleno acôrdo com o sr.
Vilhena de Moraes. Quanto, porém, a poder provir dela u
guerra de religião no Brasil, penso diferentemente, por motiv
que já deixei expostos acima. O catolicismo, em nosso país, e
então de uma tibieza deploravel. Além disso, não houve, nem p
dia haver "cisma", no sentido religioso. Haveria, quando mui
"separação", isto é, a Igreja Católica deixaria de andar atrela
ao carro do Estado, o que só redundaria em vantagem para e
como ficou exuberantemente provado, do advento da repúbli
para cá.

governo imperial lhe aquiescesse ao desejo, que era um sectário lógico do "Syllabus". Mas, durante o resto d existência da monarquia, nada se fez a esse propósito, remos que até hoje as nossas ordens terceiras e mais confrarias católicas se regem pelos mesmos compromissos que estavam subordinadas ao tempo da questão epís-coo-maçônica.

Foi, portanto, inutil, a todos os aspectos, o sacrifício a que se abalançaram d. Vital e d. Antônio de Macedo Costa.

Para enaltecer a monarquia no Brasil e pôr em evidência o papel conspícuo que nela representou o último soberano, conceitúa o preclaro autor de "Um estadista d império" que ela foi "uma alavanca democrática", tanto que, graças a d. Pedro II, dispensou aquí, — ao contrário do que sucederia na Europa, — "as três forças que podiam mais cooperar para sustentá-la artificialmente: o exército, o clero e a grande propriedade".

Com efeito, encarada por esse prisma, é indubitavelmente singular e grandiosa, entre as outras testas coroadas do mundo, a individualidade do derradeiro imperante do Brasil. Assevera o escritor acima citado que o padre e o militar eram, aos olhos de d. Pedro II, um estudioso insaciavel da ciência, "sinão duas futuras inutilidades sociais, duas necessidades que ele quisera utilizar melhor: o padre, fazendo-o tambem mestre-escola, professor de universidade; em vez do militar, um matemático, astrônomo, químico, engenheiro". Foram essas idéias, ás quais se aliançaram o orgulho dinástico, a dignidade nacional, que ele encarnava, e o poder pessoal, que sempre exerceu, que o compeliram a golpear fundamente as três pedras angulares do seu trono. Assim, depois da luta de secessão da república norte-americana, tornou-se anti-escravista e esforçou-se pela promulgação das leis de 1871, 1885 e 1888; apesar do heroismo das

nossas forças armadas, posto em prova na dilatada c
panha do Paraguai, enfrentou e combateu o militaris
e, finalmente, não obstante ser católico, embora ini
gral, e reconhecer que era católica toda a nação, não
sitou em colocar a constituição e as demais leis do
acima dos interesses e dos ardores religiosos do clero,
como acima do próprio "Syllabus" de Pio IX.

Comparando-se a situação da Igreja Católica,
república para cá, isto é, no gôzo da mais comp
liberdade de ação, com a quasi escravização ao tron
que ela esteve sujeita, sob os cetros de d. Pedro I e
Pedro II, — é inegavel que lucrou ela, imensame
com o regime da separação. Libertou-se, refloresceu,
grediu vertiginosamente. E para isso muito se esfo
ram os discípulos de Augusto Comte, aos quais co
orientar a construção do governo democrático, esta
lecido pela vitoria de 15 de novembro de 1889.

Teve, portanto, sobeja razão o competente e ins
peito padre Júlio Maria, quando, em sua citada "M
mória" ("Livro do Centenário", vol. I, pág. 10
afirmou o seguinte: — "O império foi, pelo *regalism*
pelo enfraquecimento das ordens religiosas, pelo desp
tígio do clero, pela rapidez da reação católica na ques
religiosa, e, finalmente, pelo racionalismo e cepticis
das classes dirigentes, a decadência da religião".

e) *As publicações mais notaveis sobre a questão episcopo-maçônica*

Quem quiser inteirar-se bem de todos os vários
pectos, religiosos, jurídicos, sociais e políticos, do s
gular conflito suscitado em nosso país, de 1873 a 18
pelos bispos de Pernambuco e do Pará, terá que ler, al
dos jornais do Recife e de Belém-do-Pará, de 1873, e
"Boletim do Grande-Oriente", de 1873 a 1875, gra

mero de outras publicações, pequenas e grandes, que icilmente podem ser arroladas numa bibliografia com- ta, metódica e razoada. Afim de pôr um pouco de lem em nossa relação, vamos dividí-la em três partes: "publicações principais"; b) "publicações subsidiá- is"; c) "publicações de referência". Deixamos de men- inar uma por uma as publicações concernentes aos re- sos interpostos pelas confrarias católicas de Recife e ém-do-Pará, assim como as consultas da Secção dos gócios do Império do Conselho de Estado, os rela- ios dos ministérios dos Negócios Estrangeiros e dos gócios do Império, de 1874, e, ainda, os discursos feridos nas duas câmaras legislativas da monarquia, que tudo isso póde ser facilmente encontrado nas res- tivas coleções ("Consultas do Conselho de Estado" Anais" do Senado e da Câmara dos Deputados), em- a alguns constem de folhetos, então vindos a lume. Pr "publicações principais" entendemos as feitas pelos pos de Olinda e do Pará, a defesa dos mesmos perante Supremo Tribunal de Justiça e os trabalhos do nosso baixador especial perante o Vaticano.

Publicações principais

1) *D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira* — "Cir- ar... ao clero da diocese, exortando-o a que profli- os erros da imprensa ímpia" (Recife, 1872, 2ª ed. 1873); "Carta pastoral..., premunindo os seus cesanos contra as ciladas e maquinações da maçona- i" (Recife, 1873); "Carta pastoral... aos seus dio- anos, sobre os desacatos do dia 14 de maio" (Recife, 73, 2ª ed. em 1875); "Carta pastoral..., publi- do o breve de S. S. o Papa Pio IX, de 29 de maio 1873" (Recife, 1873, 2ª ed. em 1875); "O bispo Olinda e os seus acusadores no tribunal do bom senso,

ou exame do aviso de 27 de setembro e da denúncia
10 de outubro, e reflexões acerca das relações entr
Igreja e o Estado, pelo mesmo bispo" (Recife, 187
"Resposta do bispo de Olinda ao aviso de 12 de jun
de 1873 e reflexões sobre a resolução do Conselho
Estado, relativamente ao recurso interposto pela irm
dade do Santíssimo Sacramento da igreja matriz
bairro de Santo Antônio da cidade do Recife, por ca
do interdito que sobre ela foi lançado "(Recife, 18
e 2ª ed. na Baía, do mesmo ano); "Carta . . . ao exm
e revmo. dr. d. Frederico Aneiros, arcebispo de Buen
Aires" (Recife, 1874); "Carta pastoral . . ., dirig
do cárcere da fortaleza de S. João aos seus diocesan
em 25 de março de 1874" (Recife, 1874, 2ª ed.
Campanha, no mesmo ano); "A maçonaria e os
suitas — Instrução pastoral do bispo de Olinda aos s
diocesanos" (Recife, 1875, 2ª ed. no Rio, do mes
ano); "Carta pastoral do bispo de Olinda anunciand
aos seus diocesanos o termo da sua reclusão e a sua p
xima viagem *ad limina apostolorum*" (Recife, 187
"Discurso . . . na igreja de S. Pedro, a 6 de outubro
1876, dia de seu desembarque" (Recife, 1876).

2) *D. Antônio de Macedo Costa* — "Carta p
toral . . ., premunindo seus diocesanos contra os erros
um papel espalhado ultimamente na diocese, sob o
tulo de *Protesto do Partido Liberal*" (Belém-do-Pa
1872); "Carta do bispo do Pará ao senador Ambró
Leitão da Cunha" (Recife, 1873); "Instrução pasto
sobre a maçonaria, considerada sob o aspecto moral,
ligioso e social" (Belém-do-Pará, 1873; 2ª e 3ª ed
Rio, 1873 e 1874); "A maçonaria em oposição á m
ral, á Igreja e ao Estado" (Recife, 1873); "Memó
dirigida a S. M. o Imperador . . ., acerca do recurso
terposto para o governo civil por parte de algumas
mandades suspensas das funções religiosas" (Belém-d

ará, 1873); "Carta pastoral..., explicando a seus ocesanos a razão do atual conflito" (Rio, 1874); Direito contra Direito ou o Estado sobre tudo — Reutação da teoria dos políticos na questão religiosa, seuida da resposta ao Supremo Tribunal de Justiça pelo ispo do Pará" (Rio, 1874; 2ª ed., Porto, 1875); Resposta do bispo do Pará a seus acusadores na Câara dos Deputados" (Belém-do-Pará, 1879); "A uestão religiosa do Brasil perante a Santa-Sé ou a issão especial a Roma em 1873 — A' luz de doumentos publicados e inéditos — Pelo bispo do Pará" Lisbôa, 1886); "O barão de Penedo e a sua missão a oma" (Rio, 1888).

3) "Discursos proferidos no Supremo Tribunal e Justiça, na sessão de 1 de julho de 1874, pelos exms. s. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcelos e doutor ntônio Ferreira Viana, por ocasião do julgamento o sr. d. Antônio de Macedo Costa, bispo do Pará... — Precedidos da acusação feita pelo procurador da Jusça, d. Baltasar da Silveira" (Rio, 1874); "Processo julgamento do bispo do Pará, d. Antônio de Macedo osta, perante o Supremo Tribunal de Justiça, nas seses de 27 de junho e 1 de julho — (Segundo a comlação feita para o *Direito*) — Por João José do onte Junior" (Rio, 1874).

4) *Barão de Penedo* — "Missão especial a Roma" Londres, 1881); "Mission spéciale à Rome en 1873" Londres, 1883); "O bispo do Pará e a missão a oma" (Lisbôa, 1887).

Publicações subsidiárias

5) *Dr. A. Cesar Espíndola Zama e dr. M. Moura Albuquerque* — "Questão religiosa" — Discursos prounciados na assembléia provincial da Baía pelos depu-

tados..., nas sessões de 12 e 13 de maio de 187
(Baía, 1873).

6) *A. Leitão da Cunha* — "Questão religiosa
O Senador A. Leitão da Cunha ao... bispo do Par
(Rio, 1873).

7) *Antônio Coelho Rodrigues* — "Questão re
giosa — Carta á sereníssima princesa regente..." (Ri
1876). Saiu sem nome do autor.

8) *Antônio Luiz Ramos Nogueira* — "Revol
ção religiosa do Brasil e ruinas da pátria" (Rio, 1880

9) *Cristão (Um) católico* — "A Igreja Católic
o bispo de Olinda e a maçonaria" (Recife, 1898).

10) *Cristiano Benedito Ottoni* — "Questão re
giosa — A liberdade dos cultos no Brasil — Cartas
critas do Rio-de-Janeiro para um jornal de provínc
em 1876" (Rio, 1877). — Em sua "Autobiografi
pags. 227-228), C. B. Ottoni confessa-se autor des
livro, que saiu anônimo e se compôs de artigos escrit
para o *Correio Paulistano* com o pseudônimo de "Vell
Liberal".

11) *Domingos Maria Gonçalves* — "A maçonar
e o prelado pernambucano, a propósito do atual co
flito religioso" (Recife, 1873). — Saiu sem o nom
do autor.

12) *Ernesto Adolfo de Freitas* — "Considerações
(Lisbôa, 1874). — A propósito das "Consideraçõ
relativas ao beneplácito" do marquês de São-Vicent
adeante citadas.

13) *Fábio Rústico* (pseudônimo do dr. *Aprígi
Justiniano da Silva Guimarães*) — "Jesuitismo em Pe
nambuco — Apontamentos históricos e filosóficos
(Recife, 1873); "Jesuitismo e catolicismo" (Recif
1873).

14) *Bacharel Frederico José Corrêia* — "Exam
crítico sobre a legitimidade do *placet* e do recurso á corô

-Julgamento e condenação do reverendo bispo de Per-
mbuco — Verdadeira causa do pronunciamento con-
a supremacia de Roma, e o alcance deste pronuncia-
eto com relação aos povos de raça latina" (Mara-
o, 1874).

15) *Ganganelli* (pseudônimo do conselheiro *Joa-
m de Saldanha Marinho* — "A Igreja e o Estado"
o, 1873-1876, 4 vols.). — Além dessa grande obra,
rior e a mais procurada durante a questão episcopo-
ônica, publicou o ilustre brasileiro, em 1874, e todos
no Rio, os 11 opúsculos seguintes: "A declaração
enador conselheiro Zacarias de Vasconcelos"; "A
eação da sentença do bispo de Olinda"; "A propa-
da episcopal"; "Decadência do papado"; "Julga-
eto do bispo de Pernambuco"; "Missão Penedo —
tdo da questão religiosa"; "O arcebispo da Baía";
Assalto de Macapá e o ultramontanismo"; "O con-
onário"; "O governo e os bispos"; "Os atos do
do". O seu último trabalho sobre este assunto foi:
Questão religiosa no Brasil — Discurso pronunciado
Câmara dos Srs. Deputados em 16 de julho de 1880"
o, 1880).

16) *Guatimozin* (pseudônimo do dr. *Francisco
usto de Almeida*) — "Roma e a maçonaria" (Re-
1876).

17) *Guilherme Dias* — "Arquivo econômico —
as ao bispo diocesano" (Baía, 1873).

18) *J. J. de Moraes Sarmento* — "Antagonismo
lguns cânones do último concílio de Roma com as
s os princípios constitutivos das liberdades políticas
brasileiros, e necessidade de modificar as relações do
tdo com a Igreja" (Lisbôa, 1873).

19) *Januário Montenegro* — "Refutação da pas-
do bispo de Pernambuco sobre a excomunhão im-
a aos maçons" (Recife, 1873).

20) *Jerônimo Martiniano Figueira de Melo* "Observações sobre a consulta da Secção dos Neg do Império do Conselho de Estado, relativamente a curso da Irmandade do Santíssimo Sacramento da i matriz de Santo Antônio do Recife contra o ato qual o... bispo de Pernambuco a declarou inter (Rio, 1873).

21) *João Beltrão* — "Horas de lazer — N. Carta a monsenhor C. Roncetti.." (Rio, 1876).

22) *P.* (padre) *João Filippo* — "Justificaçã crença católica contra o *Brasil mistificado*" (São-Pa 1880).

23) *Deão Joaquim Francisco de Faria* — "C sobre a Companhia de Jesús — Dirigidas aos rvds. dres do Colegio de S. Francisco Xavier da cidade de cife" (Recife, 1873). — Sairam sem o nome do a

24) *Padre-mestre dr. fr. Joaquim de Monte-melo* — "O Brasil mistificado na questão religi (Rio, 1875). — Impresso anônimamente, foi post "Índex" por decreto de 6 de março de 1865 (cur notar que d. Antônio de Macedo Costa, em seu vol consagrado á questão episcopo-maçônica perante a ta-Sé, pág. 279, arrolou fr. Joaquim de Monte-Carr entre os padres Arêias, Guilherme Dias, Albuquer Eutíquio "e outros da mesma resma"); "O Brasil cúria romana ou análise e refutação do "Direito co direito" do sr. dr. Antônio de Macedo Costa, bispo Pará, pelo Canonista" (Rio, 1876).

25) *Joaquim Nabuco* — "A invasão ultram tana — Discurso pronunciado no Grande Oriente U do do Brasil, no dia 20 de maio de 1873" (Rio, 187 "O partido ultramontano: suas invasões, seus órgã seu futuro — Artigos publicados na *Reforma*" (1873).

26) *Dr. Joaquim Pedro da Silva* — "A maçonaria
bispo pela Pedra Bruta" (Rio, 1872).

27) *José Miguel de Siqueira* — "Questão reli-
sa — Discurso proferido pelo deputado..., na sessão
17 de novembro de 1873" (Ouro-Preto, 1873).

28) *Dr. José Soriano de Sousa* — "Carta ao con-
eiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, sobre a neces-
iade de organizar-se um partido católico" (Recife,
174).

29) *Júlio Cesar Leal* — "Conferências públicas
edifício da Sociedade Perfeita Amizade Alagoana —
Maçonaria e a Igreja" (Maceió, 1873).

30) *M. Cajoev* (pseudônimo de *Evaristo de Car-
ho*) — "Acabemos — Opúsculo sobre a questão re-
osa — Seguido dum aditamento acerca da influência
falecimento do cardial Antonelli na política do Va-
no e do novo escândalo do bispo de Pernambuco, d.
Vital de Oliveira" (Rio, 1876).

31) *M. F.* — "A iniciação" (Recife, 1873). —
verso.

32) *D. Manuel Joaquim da Silveira, conde de São-
vador* — "Carta circular do arcebispo da Baía...,
tropolitano e primaz do Brasil, aos bispos do Im-
io" (Baía, 1874).

33) *Conselheiro de Estado Marquês de São-Vi-
te* — "Considerações relativas ao beneplácito, e re-
so á coroa em matérias do culto" (Rio, 1873).

34) *Petrus Doctor* — "O imperador perante a
estão religiosa" (Rio, 1875, 2ª ed.).

35) *Rúi Barbosa* — "A questão religiosa — O
a e o concílio por Janus — Versão e introdução de
i Barbosa" (Rio, 1877; 2ª ed., São-Paulo, 1930).
Além desse trabalho, em que a introdução é maior
elhor que a obra vernaculizada, Rúi Barbosa, que era
çon, deu á estampa dois outros, tambem em favor da

liberdade espiritual e religiosa, e que são os seguint
"Ofício ao presidente da província da Baía, protestan
em nome do Conservatório Dramático, pela proíbi
do drama *Os Lazaristas*, de Antônio Enes" (publica
no "Diário da Baía", de setembro de 1875, e rep
duzido no n. 65 da "Rev. da Academia Brasileira
Letras"); e "A Igreja e o Estado — Conferência
Vale dos Beneditinos, a 21 de julho de 1876, na Ba
(publicada no "Boletim do Grande Oriente do Brasi
ns. 5 a 8, de 1876, e, quasi quarenta anos depois,
folheto, Rio, 1913).

36) *Temente a Deus* (pseudônimo de *Antô*
José Vitorino de Barros) — "A Sé fluminense" (R
1878).

37) *Conselheiro Tito Franco de Almeida* — "M
mória apresentada ao Instituto da Ordem dos Advo
dos pelo . . ., na sessão de 26 de maio de 1873" (R
1873), tratando da separação da Igreja e do Estad
"A Igreja no Estado — Estudo político-religioso" (R
1874); e "Fase atual do conflito religioso no Pará
Com todos os documentos necessários" (Belém-do-Pa
1880).

38) *Verdadeiro Crente* (pseudônimo de *Trist*
de Alencar Araripe) — "Questão religiosa — O be
plácito e a desobediência" (Rio, 1873).

39) *X . . .* (criptônimo do *padre-mestre dr.*
Joaquim de Monte-Carmelo) — "Questão religiosa
O arcipreste da Sé de São-Paulo, Joaquim Anselmo
Oliveira, e o clero do Brasil — Artigos publicados
Reforma" (Rio, 1873).

Publicações de referência

40) *A. O. Viveiros de Castro* — "Questão re
giosa" — Parte III do capítulo VIII das "Contribuiç

p:a a biografia de d. Pedro II, publicadas pela "Rev. d Inst. His. e Geogr. Brasileiro" (Rio, 1925).

41) *Dr. A. Secioso* — "As corporações religiosas n Brasil — Reflexões sobre seu estado e reforma" (Rio, 176).

42) *Antônio Manuel dos Reis* — "O bispo de Cinda, d. frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, perante a história — Nota biográfica e compilação de todas as peças de seu processo..." (Rio, 1878).

43) *Cândido Mendes de Almeida* — "Resposta a protesto da maçonaria da Baía" (Rio, 1873); e "Política religiosa do ministério" (Rio, 1873).

44) *Carmo Barata* — "História eclesiástica de Pernambuco" (Recife, 1922).

45) *Católico (Um)* — "A Igreja e a maçonaria — Razões que impedem um católico sincero de ser maçon" (Recife, 1873).

46) *Católico (Um) Brasileiro* — "Ensaio de programa para o partido católico no Brasil" (Pôrto, 1877).

47) *E. Vilhena de Moraes* — "O patriotismo e o clero no Brasil" (Rio, 1929); "O gabinete Caxias e anistia aos bispos na questão religiosa" (Rio, 1930).

48) *Padre Francisco João de Azevedo* — Conferencias públicas no edifício do theatro de Santo Antônio, sob os auspícios da maçonaria — Deus e a Patria" (Pernambuco, 1875). — Este notavel sacerdote é o inventor da máquina de escrever.

49) *E. Badaró* — "L'Église au Brésil — Pendant l'Empire et pendant la République" (Roma, 1895). — O autor, ilustre filho do Estado de Minas-Gerais, foi ministro do Brasil perante a Santa-Sé.

50) *Graccho Americano* — "O novo Ganganelli perante os novos jesuitas" (Rio, Tip. do "Globo", sem data).

51) *Dr. João Pandiá Calogeras* — "Frei Vital

— Igreja e regalismo" — Conferência realizada no I
tituto Histórico e Geográfico Brasileiro e publicada
"O Jornal", no dia 8 de julho de 1928.

52) *Joaquim Nabuco* — "Um estadista do i
pério" (Rio-Paris, 1899-1900). — Veja-se o capít
do vol. III, págs. 364-416.

53) *Louis de Gonzague, O. M. C.* — "Monse
neur Vital" (Paris, 1912).

54) *Mário Melo* — "A maçonaria e a revoluç
republicana de 1817" ("Rev. do Inst. Arq. e Geogr. P
nambucano", vol. XV, n. 79); "A loja maçônica S
de Março de 1817 ao Oriente do Recife" (Recife, 182

55) *Padre Júlio Maria* — "A religião — Ord
religiosas — Instituições pias e beneficentes no Bras
— Memória II do "Livro do Centenário" (Rio, 190
vol. I, págs. 1 - 134.

56) "A maçonaria da Baía perante os poderes
Estado — Representação seguida de uma saudação
irmãos de Pernambuco e de um manifesto ao públi
desta província" (Baía, 1873).

57) "Pastoral coletiva — O episcopado brasile
ao clero e aos fiéis da Igreja do Brasil" (Rio, 189

58) *S. G. P.* (iniciais de *Silvério Gomes Pimen*
depois arcebispo de Mariana) — Resposta ao discu
do sr. conselheiro Saldanha Marinho proferido na
sembléia maçonica a 27 de abril de 1872 — Dada p
S. G. P. a 27 de maio do mesmo ano" (Rio, 1872).

59) "Voz do povo ao ministério de 7 de març
(Rio, 1874) (*).

(*) Entre as publicações de referência, podem ser ainda m
cionadas as que, em número de 5, apareceram nesta capital
1873, todas subordinadas ao título geral de "Conferências públi
no edifício do Grande Oriente Unido do Brasil": 1) "A Igr
perante a história", pelo dr. Luiz de Oliveira Belo; 2) "Separaç
da Igreja e do Estado", pelo dr. Tomás Alves Junior; 3) "

Aquí, ainda se enquadrariam algumas pastorais do
bispo da Baía e dos bispos do Rio-de-Janeiro e do
Grande-do-Sul, as quais deram ensejo a revides por
e dos pedreiros-livres. Tal menção, porém, tornaria
demais longa esta resenha bibiliográfica, a qual en-
o que de mais importante apareceu, em nosso país,
e a questão episcopo-maçônica, entre 1873 e 1888,
preendendo ainda obras atuais.

As idéias religiosas e filosóficas de d. Pedro II

Si d. Pedro II fosse julgado, — como, por via de
a, o são tantíssimos outros homens, em idênticas
dições, — pelos gestos e atos cultuais, pela deferência
com tudo que concernia á religião própriamente dita,
inalmente, pelo seu concurso pecuniário para obras
siásticas, forçoso seria que o considerássemos perfeito
lico-apostólico-romano. Entretanto, as idéias que ele
ria, e das quais deixou espontânea confissão inequí-
a, divergiam bastante dos rígidos e coercitivos dita-
da fé evangélica, ensinada pela Igreja, de que ele se

---

ja Católica e os jesuitas", pelo dr. J. A. Pinto Junior; 4) Formação e decadência da Igreja — A verdade sôbre os jesuitas, por Pedro Meireles; 5) "O espírito do cristianismo", pelo conselheiro dr. José Liberato Barroso. Antônio Manuel dos Reis, no seu grosso volume, já por mim citado, "O bispo de Olinda, d. frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, perante a história", traz as "Publicações relativas á questão religiosa no império do Brasil", ás págs. 809-821. Ainda não há muito, foi dado á estampa um pequeno trabalho, "D. Vital — Breve apreciação sôbre a vida do bispo de Olinda" (Juiz-de-Fóra, 1935), pelo dr. Raul Moreira do Nascimento. Note-se, finalmente, que o jovem e ardoroso prelado veiu a ser, *post mortem*, o mais querido de todos os antistes brasileiros por parte da mocidade católica da nossa pátria, como o atesta o "Centro D. Vital", aquí fundado por Jackson de Figueiredo, e que conta algumas filiais em outras cidades do país.

dizia prosélito. Joaquim Nabuco, por isso, entende
classificá-lo como "católico limitado", quando, em
dade, o último imperador do Brasil não passava de
"livre-pensador", um deista, que, pela circunstância
usar papos de tucano, na chefia de uma grande na
era obrigado a tomar parte nas ceremônias e ritos
igreja oficial. Não podemos tê-lo em conta de "espí
emancipado", porque conservava inabalavel aferro a c
ças e dogmas teológicos. "Espírito independente", s
isso ele era, realmente, pois procurava conciliar o
deismo de fonte cristã com um evolucionismo agnóst
que o inçava de restrições mentais, sempre que encar
o catolicismo em sua concepção teológica e em sua
vidade prática.

Ouçamos o próprio monarca.

No conceituoso livro do erudito protestante Edm
de Pressensé, "Les origines", deparando-se a d. Pedr
o seguinte: "L'histoire n'est pas le jeu cruel d'un D
stupide et pervers; elle tend au relèvement univers
— traçou ele, á margem da pág. 532 (veja-se a "M
mória" do conselheiro Manuel Francisco Correia, ap
sentada ao Instituto Histórico e Geográfico Brasilei
em 10 de outubro de 1890, "Rev.", tomo LV, pa
2ª, pág. 2): "Sim, creio-o tambem, e, por isso mesm
sou *evolucionista*, com as reservas que faço. O Criad
tudo criou para um desenvolvimento progressivo e h
mônico; hei de pensar sobre o que li, antes de reler e
livro, talvez mais de uma vez. Não altero o que escr
á margem. Penso que se compreende bem a minha o
nião. Sou religioso, porque a moral, condição da int
gência, é a base da idéia religiosa. Creio firmemente
dogma, mesmo pelo que diz Santo Agostinho: Cre
quod absurdum, — porquanto o estudo dos fátos co
vence-me, cada dia mais, da estreiteza dos limites da
zão; mas tambem, respeitando esta, que Deus concec

a homem, sustento sómente como verdades psicológicas ou físicas o que ela reconhece como fátos; e apenas amito como verdades, quasi como certeza futura, o que éconjectura mais ou menos fundada. O que do sentimento religioso não se prende ao dogma, ou não é próriamente do domínio da razão, eu o respeito, e tenho resmo a felicidade de sentí-lo, mas sem exageração, graças á educação, de que sempre serei grato áqueles a quem edevo. A fé religiosa, não a separo nem da *esperança*, pis espero da infinita misericórdia de Deus que serão por fim premiados todos os homens que houverem cumprido os seus deveres, conforme o permite a imperfeição humana, nem da *caridade*, a que repugna a *intolerância*". Mais adeante, onde Pressensé trata do "Padre-Nosso", anotou o imperador: — "Com que fervor o repeti, quando estive nos logares onde Jesús-Cristo o ensinou a seus discípulos!"

E, na sua "Fé-de-ofício", — curioso documento autobiográfico, datado de 23 de abril de 1891 e publicado pelo visconde de Taunay, — prestou o ilustre soberano um depoimento irrefragavel quanto á sua fé e á sua política religiosa. Eis os trechos mais característicos: — "Creio em Deus... Fez-me a reflexão sempre conciar as suas qualidades infinitas: providência, onisciência e misericórdia. Possúo o sentimento religioso; inato a homem, é despertado pela contemplação da natureza... Sempre tive fé e acreditei nos dogmas... *Igreja livre no Estado livre*, — mas isso quando a instrução do povo pudesse aproveitar de tais instituições... Acompanhava-me sempre a idéia de ver o Brasil, que me é tão caro, o meu Brasil, sem ignorância, sem *falsa* religião, sem vícios..."

Em suma: — d. Pedro II acreditava em Deus e nos dogmas da Igreja, e, ao mesmo tempo, era *evolucionista* "imitado". Vê-se que, no seu espírito, a educação reli-

giosa, recebida das untuosas lições do bispo de Crisópol preponderava sobre a instrução doutrinária, haurida e Spencer, Darwin e outros pensadores ou cientistas m dernos. Isso levou Joaquim Nabuco a afirmar dele q "o tronco intelectual estava preparado para, em algu fase da vida, brotar de repente a velha fé católica". E' que também pensamos.

Aí fica, em ligeira síntese, o que foi d. Pedro por atos e palavras, com relação á Igreja Católica, e nossa pátria, e, ao mesmo tempo, a sua própria defi ção, quanto á fé religiosa, que professava, e quanto a princípios filosóficos, que dizia sustentar.

g) Conclusão

Sem que o ergamos á altura de um Marco-Auréli — figura excelsa entre as que produziu a longa e f cunda civilização romana; sem que o aureolemos com mesmo brilho de um Frederico II, que abriu sulco ind level na evolução ocidental dos tempos modernos: - podemos, contudo, em estrita justiça, ver no último i perador do Brasil um raro e imortal florão da nossa n cionalidade.

Honrou ele, indubitavelmente, o berço gigantesco esplendoroso, que dirigiu durante meio século.

Dedicado amigo das ciências, das letras e das art que ele próprio cultivava, incentivava e premiava, tan no Brasil, quanto no resto do mundo cultural, e, alé disso, anti-escravista, anti-militarista e anti-clerical, - d. Pedro II sobrepujou, a esses elevados aspectos, tod os seus contemporâneos que, como ele, foram ocupant de tronos.

Apreciada com sinceridade e com a necessária pr fundeza, — a orientação dada por ele á política religio do império, apesar dos antecedentes históricos que a i

flenciaram poderosamente, bastará, por si só, a obri-g-nos a irmaná-lo com os soberanos chamados de "es-pitos fortes", que foram doutrinados e iluminados pos fulgores da "Enciclopédia" do século excepcional.

A Igreja Católica, em suma, forneceu a melhor "pedra-de-toque" para aferir-se a grandeza do último gonfaloneiro da monarquia brasileira, — pois foi ela quem o fez revelar-se capaz de preferir á corôa e ao céu o bem e as bênçãos da sua terra e da sua gente...

h) Apêndice

1 *O príncipe-regente d. João (depois d. João VI), então no Brasil, e o seu regalismo*

Grégoire, que foi em França bispo de Blois, em seu trabalho, já raro, "Essai historique sur les libertés de l'église gallicane et des autres églises de la catholicité, pendant les deux derniers siècles" (Paris, 1818), depois de fazer longas referências a Antônio Ribeiro, autor de "De sacerdotio et imperio dissertationes selectae" (Lisbôa, 1770), — escrito concernente ao poder dos bispos, o qual tinha sido trasladado a francês por Pinault ("Traité du pouvoir des évêques", Lyon, 1772), sem de vertido para outras línguas, — dá assento a dois fátos demonstrativos do ferrenho regalismo de d. João VI, ocorridos durante a inversão brasileira. Vamos assigná-los aquí, porque poucos são os que os conhecem, e muita gente boa, ao inteirar-se deles agora, ficará pasmada da energia de que em ambos deu provas cabais o esposo de Carlota-Joaquina.

— "O primeiro é um despacho datado do Rio-de-Janeiro, em 1.° de abril de 1815, ao ministro de Portugal em Roma. O príncipe-regente, então no Brasil, expõe que ao seu conhecimento chegara a bula de 7 de

agosto de 1814, pela qual o papa Pio VII restabele
a Companhia de Jesús, derrogando assim a bula da
tinção da mesma Companhia, expedida por Clem
XIV, de gloriosa memória; sua altesa, surpreendido
semelhante determinação, declara que manterá em t
o seu vigor a ordenação de 1759, que suprimira a C
panhia em Portugal. Ordena ao seu embaixador
Roma que faça chegar ao conhecimento do Sumo-P
tífice, por uma nota diplomática, que ele, príncipe
gente, não admitirá negociação alguma, tendente a
suscitar a extinta Companhia de Jesús. O governo
Brasil notificou a sua resolução ao núncio apostóli
lá no Rio-de-Janeiro, e, pelos seus agentes políticos
todas as côrtes, com ordem formal de não admitir n
ouvir nenhuma comunicação que, em favor dos jesui
lhes possa ser feita pelas côrtes, perante as quais se ach
acreditados" (pág. 345).

"Passo agora ao segundo fáto. Entre os mui
jornais editados em Londres, ha quatro de língua p
tuguesa. Todos os meses aparece o intitulado *O In*
tigador Português, sempre cheio de peças importan
e de discussões interessantes sobre religião, educaç
ciências e literatura. E' seu redator um sábio eclesiást
lusitano. O número de abril de 1817 começa por u
Memória político-canônica, sobre a disciplina con
nente á eleição dos bispos. Remonta aos primeiros
culos, quando os chefes das dioceses eram escolhidos pe
votos do clero e do povo. Tal fórma de eleição era
putada a única legítima. São concordes a esse respe
os textos dos concílios e dos doutores da Igreja. Al
de citar muitas autoridades, cujo número teria ele ain
podido aumentar prodigiosamente, não olvida a seguin
máxima, fundada sobre o direito natural e o direito
vino, e tambem ditada pelo bom-senso: — *Aquele q*
deve governar a todos, deve ser eleito por todos. O au

xões, em seguida, as alterações sofridas pela mencionada
iplina, no decurso dos séculos. Viram-se prelados es-
olhidos, ora pelos capítulos, ora pelos príncipes. A
ória apresenta vários exemplos de papas, cuja eleição
o confirmada pelos imperadores. Entre eles, conta-se
ã Gregório-o-Grande, que recorreu a Maurício, para
confirmado. Porém, alguns séculos mais tarde, esse
s foi tomado em sentido inverso, de sorte que os pa-
a tendo reunido á primazia cristã um grande poder
tico, empreenderam extendê-lo até ao domínio tem-
al das nações, reservando-se a faculdade de aprovar a
ção de todos os bispos, embora as leis mais positivas,
tradição e o uso constante das Igrejas atribuissem seme-
nte direito aos bispos da província. Essa brecha, pro-
uida na antiga disciplina, contribuiu para fazer cessar
so dos concílios provinciais, reduzindo simultânea-
nte a um título vão a autoridade metropolitana. O
or, que aplica especialmente as suas pesquisas e os seus
ocínios á Igreja de Portugal, acha que a nova disci-
a sobre o estabelecimento dos bispos é oposta ás má-
as do cristianismo. Opina porque sejam de novo
os pelo capítulo, representando este o presbitério dio-
sno, e, depois, confirmados e sagrados pelo metropo-
no, mediante o consentimento do rei, que, por sua
lidade, é o protetor dos cânones, e deve fazê-los exe-
r. . . A publicação da dita memória coincidiu com o
ginte fáto importante que acaba de ocorrer na Igreja
uguesa.

"Tendo ficado vaga a sé arquiepiscopal de Évora,
i nomeou para a mesma um eclesiástico muito esti-
do, o padre Joaquim de Santa-Clara, cujo nome de
ília é Brandão, beneditino e professor de teologia em
mbra. Roma recusou-lhe a investidura canônica, por
ser o dito clérigo aprovado o sínodo de Pistoia e feito

o elogio do marquês de Pombal, elogio que a San
qualificou de *escândalo*. Todavia, afim de evitar
atrito com a côrte do Brasil, o cardial secretário de
tado enviou ao ministro plenipotenciário de Portuga
Roma uma nota, na qual, expondo as razões da re
indicou a maneira de terminar o incidente: bastaria
o eleito escrevesse ao papa uma carta, conforme o
delo que acompanhava a nota. O arcebispo eleito
nifestou repugnância por essa fórma de ressipiscên
entretanto, escreveu uma carta, que não era igual á
nuta vinda de Roma, mas redigida de acordo co
dictamen da sua consciência; e, sendo a sua consciê
a de um homem humilde e timorato, suplicou ao
rei, em data de 24 de abril de 1816, que o dispens
de aceitar o fardo do episcopado.

"Por seu ministro, o marquês de Aguiar, dirigi
João VI ao arcebispo eleito de Évora, em data de 3
julho de 1816, uma carta, a qual foi inserta text
mente no referido *Investigador* (págs. 215 e seguint
Pela mesma declarou o rei ter ficado muito con
riado com a recusa da Santa-Sé de enviar ao padre
quim de Santa-Clara as bulas de investidura canôn
sob o pretexto de ser suspeita a doutrina do mes
Isso importava em acusar o rei de imprudência em
escolhas. Dizer que o elogio do marquês de Pombal
um *escândalo*, constituia novo motivo de mágua,
sentir do rei lusitano, que não achara mal fundado o
ferido elogio. Por tudo isso, desaprovou o soberan
carta que lhe remetera o arcebispo eleito, embora
fosse ela traçada pelo modelo romano, mas redigida
maneira a não ferir os princípios, que a consciência
seu signatário o compelia a professar. O monarca, fi
mente, não lhe concedeu a demissão solicitada, visto
gá-lo muito digno de ocupar a arquidiocese de Évora

"Encarregou d. João VI o seu ministro em Ro

d pedir, sem demora, a expedição da respectiva bula de ivestidura canônica, pela fórma ordinária. O ministro dveria empregar, em tal negociação, a fórma do cost me e a linguagem mais respeitosa para com a Santa-Sé, sn permitir, todavia, que a côrte de Roma levasse a vntagem de triunfar em semelhante pendência, injuriosa a rei; si houvese ainda algum atraso na expedição da bla, o ministro insistiria por uma reparação proporcionda á ofensa; e, si a côrte de Roma se obstinasse na rusa, o ministro anunciaria a resolução do rei de romp com a Santa-Sé as relações diplomáticas e de fazer ivestir os bispos segundo a fórma antiga da Igreja prntiva, isto é, por intermédio do metropolitano.

"Ordenou ainda o rei á regência de Portugal (para ocaso de que o papa, naqueles entrementes, tivesse já eviado para lá as bulas) que não aceitasse as ditas blas, e as recambiasse para Roma, si contivessem elas qalquer fórmula ou expressão que indicasse um perdo concedido ao arcebispo eleito ou alguma nova restção oposta pela Santa-Sé ás franquias de que gozava algreja portuguesa.

"Tal é a substância da carta escrita do palácio do Fo-de-Janeiro, em 30 de julho de 1816. Desde essa éoca, não chegou ao meu conhecimento nenhum outro dcumento oficial, respeitante a esse litígio diplomático; ms portugueses, muito dignos de confiança, residentes e: París, asseguraram-me que as bulas de investidura pra o arcebispo de Évora foram expedidas pela fórma olinária".

Quem exerceu perante a Santa-Sé o cargo de embaixdor extraordinário e ministro plenipotenciário do Rino de Portugal (a partir de 1815, Reino-Unido de Prtugal, Brasil e Algarves), de 1814 a 1818, foi d. Domingos Antônio de Sousa Coutinho, conde de Funchal.

2) *O padre Francisco João de Azevedo e o deão Joaquim Francisco de Faria, na questão episcopo-maçônica*

Ha mais de dez anos, colaborando eu então n "País", desta capital, tratei da notavel e quasi olvidad figura do padre Francisco João de Azevedo, invento da máquina de escrever. Por falta de documentos, deix de fazer referência ao papel por ele desempenhado n questão episcopo-maçônica. Essa lacuna foi preenchid em 1934, pelo sr. J. C. Ataliba Nogueira, no seu ex celente trabalho, intitulado "Um inventor brasileiro" págs. 229-250. Aí vem o famoso diálogo entre d. Vita e o padre Azevedo, que não abjurou a maçonaria, em razão de dever a esta a sua educação. Continuando fazer parte da referida sociedade secreta, foi sob os aus pícios dela que realizou a conferência pública "Deus Pátria" (inserta no primeiro número de 1875 do "Bo letim do Grande-Oriente" e editada no mesmo ano em Recife), em fins de 1874. Já havia deixado, a ess tempo, o cargo de capelão de uma das freguezias da ca pital pernambucana, e, provavelmente, já estava suspens de ordens. Vamos aproveitar o ensejo de consignar aqu um dos mais lamentaveis episódios da questão religiosa extraindo-o textualmente do citado volume do sr. Ata liba Nogueira:

— "Nos meses de janeiro a abril de 1873, assi nadas por XXX, foram publicadas no *Jornal do Recif* umas cartas, que logo se soube serem do deão Farias sendo mais tarde reunidas em folheto, sob o título *Je suitas*, com prefácio de Fábio Rústico. Ao parecer d cônego Carmo Barata, foram essas cartas que motivaram mais de perto a suspensão daquele dignitário eclesiástico Admoestado por três vezes, afinal d. Vital dirigiu-lh um ofício no dia 10 de maio, comunicando-lhe que

endia *ex informata conscientia*. O dr. Joaquim ncisco de Farias era cônego honorário da capela im-eal, deão da sé de Olinda, função esta de primeira idade no cabido diocesano. Lecionara, durante trinta ns, teologia dogmática no seminário. Por duas vezes, vigário capitular e governador do bispado, uma das uis por período superior a um ano, e isso relativa-te pouco tempo antes da nomeação de d. Vital. De-uido provincial, em várias legislaturas, e geral, nas de 8 e 1867. Tratava-se, portanto, de um dos vultos nais da época. Os artigos em série da sua lavra eram n amontoado de calúnias e insultos soeses e baixos ra os jesuitas. Logo no prólogo, topamos estas afir-ões: — "E o jesuita aí está, acocorado por trás de utro ou seis bispos indiscretos e vaidosos, que se pre-em de alguma coisa, porque são cadáveres ambu-es, chancelas e bordões de jesuita". Quão diferente o proceder e o fraseado, sincero, coerente e mesmo ilento do mesmo deão, muitos anos antes, no elo-nte discurso pronunciado por ocasião da reabertura seminário episcopal de Olinda (*Diário de Pernam-o*, de 15 de março de 1855). O orador de então á vivia mais no indisciplinado padre de 1873, que se ecera da ortodoxia proficientemente doutrinada na-ue discurso. Alguns membros do diretório do partido ral convocaram uma reunião pública, com o fim os-ivo e anunciado de felicitar o deão Farias. No dia de maio, realizou-se a manifestação dos da sua par-idade, com a adesão dos maçons do outro partido. Dr. Farias recebeu os desagravos no ginásio provincial, que era regedor, por nomeação do então presidente a província, dr. Henrique Pereira de Lucena. Como de esperar, excederam-se os oradores, e os manifes-ates passaram a fazer distúrbios, indo atacar o colégio jesuitas, ferindo a todos eles, um dos quais, já en-

fermo, veiu a falecer dias depois. Invadiram a tipogr
d'*A União*, empastelando-a. Finalmente, encamin
ram-se para o colégio de Santa Dorotéia, onde não pe
traram, em virtude da chegada da força armada, que
dispersou".

O livro, publicado anônimamente pelo deão J
quim Francisco de Faria (assim, e não *Farias*, graf
Blake e Tancredo de Paiva) em 1873, intitula-se:
"Cartas sobre a Companhia de Jesús — Dirigidas
rvds. padres do colégio de S. Francisco Xavier da cid
do Recife por XXX". E' um opúsculo in-8.°,
VI-104-I págs., hoje bastante raro, porém que eu ter
a fortuna de possuir. Fábio Rústico, o prefaciador de
é pseudônimo do dr. Aprígio Justiniano da Silva G
marães, que, com aquele falso nome, publicou, tamb
em 1873, dois folhetos contra os inacianos: "Jesuitis
em Pernambuco — Apontamentos históricos e filos
cos" e "Jesuitismo e catolicismo" (ambos in-8.°
IV-43 e 203 pags., saídos das tipografias de G. H.
Mira e Mercantil, da capital pernambucana).

III

GUERRA DOS FARRAPOS

III

GUERRA DOS FARRAPOS

Separatismo — Influência de estrangeiros — Intervenção do Brasil no Prata) (*)

a) Exórdio

Apesar da velhice, que, de per si só, já é enfermidade, consoante com o conhecido prolóquio latino, e apesar da fadiga resultante de muitos e árduos trabalhos impostos pelas necessidades imperiosas da existência, devo confessar que senti um frêmito de íntimo regozijo, quando recebi do preclaro presidente perpétuo deste benemérito grêmio a honra da designação para a presente conferência. Não por vaidade, a qual suponho fazer, desde muito, embotada, mas pelo ensêjo, que assim se me proporcionou, de esclarecer desta tribuna, neste recinto estranho ás paixões pessoais e aos desconcertos do faccionismo, a minha atitude, expressa da tribuna da Câmara dos Deputados, quando alí, em meio á maior agitação política de que fui *minima pars*, tive que fazer referência á "Guerra dos Farrapos".

(*) Conferência realizada no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a 19 de setembro de 1934.

Seja-me permitido ponderar que, na minha
túita e rápida carreira parlamentar, não cogitei nunca
interesses individuais, meus ou de outrem. Cogitei, s
— e com o ardor que ponho sempre em todas as nob
pugnas a que me abalanço, — da solução dos proble
vitais da pátria: saneamento do regime eleitoral p
voto secreto e obrigatório, sufrágio feminino e instru
popular, defesa dos índios e do domínio da União,
forma do registo civil e liberdade de pensamento,
viço militar e imigração, estradas de ferro e organiza
da pesca. Tendo-me, pois, desempenhado do meu m
dato político com inflexivel probidade e comprov
zelo, poderia eu, de certo, repetir, si não temesse inco
na pecha de orgulhoso impenitente, o sentencioso e
noro hexâmetro da "Farsália" de Lucano:

"Victrix causa diis placuit, sed victa Catoni".

Cultor da história e mais amigo da verdade do
de Platão, não me era possivel ouvir alí, numa impa
bilidade de faquir em êxtase, heresias e desacertos conc
nentes a episódios máximos da nossa nacionalidade,
plorados para fins subversivos. Protestei, corrigi, di
cidei, e isso quando já estava a fechar-se para mim,
finitivamente, a tribuna daquela assembléia federal,
quando, vitoriosa a revolução de 1930, não mais
punha eu de colunas livres de imprensa, para manter-
na liça em público. Andou, por isso, meu nome á me
dos que entenderam de assetear, com as pequeninas
mas de longo alcance, devidas a Gutenberg, quem n
podia então fazer-se ouvir, por mais alto que brada
a sua justiça.

Mas a razão é a mais adamantina das couraças
consciência do dever cumprido a mais rútila das égid
Não há fundibulário que as amolgue, nem trevas que
obscureçam.

A' semelhança de Galileu, descendo do ecúleo

queira e murmurando o célebre "Eppur si muove...", — é curial que eu me rejubile pela oportunidade de poder, nesta hora, *sine ira ac studio*, volver a um assunto de uma gravidade e alcandorado interesse, no qual, tanto em livros, quanto em discursos e artigos de jornal, sempre coloquei muito acima de personalidades efêmeras e de bairrismos fetichicos a grandeza e a glória, imanentes e imperecíveis, da Pátria Brasileira!

Versarei, em suas linhas gerais, três fatos, que me parecem de consideravel importância no surto e evolução da "Guerra dos Farrapos": — I) o separatismo; II) a influência de estrangeiros e de brasileiros de outras províncias na proclamação e sustentação armada da República de Piratinim; III) planos políticos, negociações diplomáticas e outros atos que, por motivo da existência da República de Piratinim, se suscitaram ou praticaram entre esta e os povos platinos, assim como entre estes e o governo imperial, dando em resultado a intervenção do Brasil no Prata.

b) O separatismo

A unidade política do Brasil é um verdadeiro milagre, que se deve principalmente á sabedoria de Pombal, uma das figuras pinaculares do "despotismo esclarecido" do século excepcional. Cimentou-a ele com portentosa clarividência, quando, afóra outros muitos atos de preparação do futuro da nossa Pátria, resgatou as últimas capitanias hereditárias e extinguiu o Estado do Maranhão, incorporando-o no Estado do Brasil. A superestatura coube, depois, aos grandes brasileiros que nos conquistaram a independência, bem como aos dirigentes do período regencial e do segundo império. Mas, mau-grado todos esses titânicos esforços, o meio físico e o grosso *melting-pot* teriam fatalmente arrastado o Brasil

ao desmembramento político, si felizmente não pre
minasse tambem aquí o espírito gregário, que a Ib
herdou de Roma e nós herdámos da Ibéria.

Os nossos compatrícios da região setentrional
rancaram-na ás garras da Companhia das Índias (
dentais, privilegiada pelo governo da Holanda, na
gunda metade do século XVII, precisamente quando
paulistas triplicavam a área da linha de Tordesilla
quando o domínio luso-americano chegava até ao R
da-Prata, pela fundação da Colônia-do-Sacramento,
guida em frente de Buenos-Aires. Sabe-se que o R
Grande-do-Sul, completamente fóra da linha de Tor
sillas, foi uma dupla conquista, alcançada pelos b
deirantes de São-Paulo e pela sagaz diplomacia do ger
Alexandre de Gusmão, o verdadeiro autor do trata
de 1750. Nasceu e cresceu aos embates de constante
porfiosas pelejas a nossa "Marca do Sul" (conform
expressão de Calógeras), a terra de São-Pedro, a q
olvidou de todo o nome do apóstolo galileu, primaz
cristandade, embora não possa esquecer-se nunca de q
em grande parte deve a sua existência á avassaladora a
vidade dos intrépidos pioneiros, cujo orago era e é
romano apóstolo dos gentios.

Exatamente onde vicejou o progresso econômi
de cuja exuberância de força se alimentam os idealism
políticos, aí foi que se manifestaram, nesta gigante
e paradisíaca porção do Novo-Mundo, as primeiras te
tativas de separatismo.

Não obstante haver durado 67 anos (1630-1697
isto é, tanto quanto o império brasileiro, — não pód
entretanto, a "Troia-Negra" ser considerada uma te
tativa de separação política, porquanto não passou
um lôbrego episódio da escravidão moderna, da qual
a nossa Pátria a última a absterger-se no mundo cultur
Mas serviu a historiógrafos tendenciosos para visarem

aiesquinhar a expressão mais típica do progresso hu-rino: — daí a erronia da denominação de "República cs Palmares", tanto mais quanto "zambí", título do si chefe, quer dizer "rei", e não "presidente de re-pblica".

A rebelião maranhense de 1684, acaudilhada por Manuel Bekman, não teve tambem nenhum ideal po-lico, nenhum intuito secessionista. Foi pura e sim-psmente um movimento econômico, oriundo do incum-rimento de cláusulas a que se havia obrigado a Com-pnhia de Comércio, criada pelo govêrno da metrópole, e: 1682, para o Estado do Maranhão, o qual também cmpreendia, naquele tempo, o Grão-Pará, o Ceará e cPiauí.

Cronologicamente, portanto, a primeira tentativa separatista, perpetuada em nossos anais, foi a paulista de 141, leva-de-broquéis que alteou na ponta das lanças ma coròa, recusada pelo lealismo incomparavel de Ama-cr Bueno da Ribeira. A segunda resultou da "guerra cs emboabas", em começos de 1709, e foi a república *sí-generis*, efêmeramente chefiada no *hinterland* mi-riro pelo potentado reinol Manuel Nunes Viana, o pri-reiro ditador aclamado e sagrado nas terras americanas, cqual chegou a expulsar dalí ao capitão-general da Re-prtição-do-Sul, d. Fernando Martins Mascarenhas de Incastre, e sómente se curvou á autoridade de Antônio c Albuquerque Coelho de Carvalho, o primeiro gover-rdor da capitania de São-Paulo-e-Minas-do-Ouro, cria-c a 3 de novembro do referido ano. Esse espírito de separatismo e rebeldia vislumbrou ainda na sedição de Vila-Rica, capitaneada por Filipe dos Santos Freire, e clminou em 1789 na Conjuração Mineira, coetânea da grande crise ocidental.

Ao norte, foi Pernambuco um foco intenso de ideais e lutas separatistas: — a proposta de 1710, feita

por Bernardo Vieira de Melo á câmara de Olinda, p
ser proclamada alí uma república aristocrática, sen
lhante á da antiga Veneza dos doges; e as duas gran
revoluções republicanas de 1817 e 1824, que encher
de mártires os nossos altares cívicos. A Confederaç
do Equador, si se houvesse tornado triunfante, teria
guramente transformado em república soberana qu
toda a extensa região setentrional, em que existiu o a
tigo Brasil holandês.

Pois a Confederação do Equador liga-se á Rep
blica de Piratinim por um vulto de escol e de real i
fluência no surto da Guerra dos Farrapos: — é o pad
José Antônio Caldas, alagoano, que tivera assento
Constituinte de 1823 e tomara parte, com acendra
civismo, na grande revolução encabeçada por Pernam
buco em 1824; encarcerado aquí, na fortaleza de Sant
Cruz, dela conseguiu evadir-se em 1825.

Conforme as investigações dos srs. Alfredo Vare
e Aurélio Pôrto (as quais completam as do sr. As
Brasil, na "História da república riograndense", pág
79-80), — o padre Caldas, tendo-se refugiado no Ur
guai, foi secretário particular de Lavalleja e alí gis
com este a união dual uruguaio-riograndense, plan
jando depois com Rivera o "Quadrilátero", confeder
ção de províncias platinas, na qual deveria entrar o Ri
Grande-do-Sul. Vindo para Serro-Largo, onde foi v
gário e juiz de órfãos, e fazendo parte, como maçon gr
duado, da loja de Porto-Alegre, á qual também pertenc
Bento Gonçalves, "fez refulgir na retina do impressi
navel gaúcho", diz acertadamente Aurélio Pôrto, "a gl
ria imortal da Confederação do Equador".

Mentalidade de sólida e límpida cultura, o sr. Au
rélio Pôrto, a exemplo de tantos outros pensadores con
patrícios, não nega a existência da idéia separatista n
"Guerra dos Farrapos", o que seria o mesmo que neg

aluz do sol. Explica, apenas, que ela "foi um meio, nca um fim". Tenho para mim que foram os fátos spervenientes que levaram ao coração e ao cérebro dos ponsaveis p a República de Piratinim o arrependiento da separação, e isso nos derradeiros anos da acirda campanha, sobretudo a partir de 1843, como se há ver mais adeante.

Com o último escritor acima citado, acham-se plemente acordes, a tal respeito, isto é, quanto á existcia da idéia separatista, todos quantos têm esclarecido, poder de documentos, o heróico e prolongado movinto gaúcho: — Alfredo Varela, em "Revoluções cisplatinas" e "História da grande revolução"; Assis Brasil, já citada "História da república riograndense"; Tristo de Alencar Araripe, em "Guerra civil do Rio-Grande-do-Sul" ("Rev. do Inst Hist. e Geogr. Brasileiro", tmo XLIII, parte 2.ª); e, mais recentemente, além de outros historiadores, o erudito Calógeras ("Res nostra", pg. 287), para quem as idéias separatistas da "Guerra os Farrapos" *só haviam práticamente desaparecido em 1845*. Tratando-se de uma questão de tal relêvo, a exigir detido exame e profunda meditação, — como é que poderia eu atrever-me, simples e bisonho soldado raso, a divergir desses marechais das nossas letras históricas, em ainda felizmente vivo e outros já viajeiros do além?

E' certo, como bem observou o velho e insigne Alencar Araripe, que houve grande diferença entre os movimentos separatistas do norte e o dos "Farrapos". Eis as suas próprias palavras (log. cit., pág. 124): — Alí, a idéia política ou o sentimento democrático levantou a rebelião; aquí, suscitou-a a idéia restrita de influência local. Alí, a rebelião apoiou-se no voto popular; aquí, amparou-a o espírito de caudilhagem. No norte, pois, o pensamento revolucionário inspirou-se nas idéias do regime civil; no sul, ergueu-se sob o influxo da

idéia do governo militar. O exemplo da caudilhage dominante nas vizinhas repúblicas do Prata, por ce muito influiria para semelhante resultado no sul. norte, os rebeldes olhavam para os Estados-Unidos, dalí tiravam argumentos para as suas deliberações; sul, os rebeldes tinham na vizinhança os caudilhos m litares do Prata, por cujo regime se modelavam".

Que, entretanto, o unitarismo e a brasilidade n se haviam nunca esvaído do pensamento dos chefes ga chos, — infere-se do inflamado discurso de Antônio Sousa Neto, a 12 de outubro de 1836, e do "Manifest de Bento Gonçalves, de 29 de agosto de 1838. Amb admitiam, — uma vez que se achava erigida a provinc de São-Pedro-do-Rio-Grande em Estado independent sob a fórma republicana, — a possibilidade de a ela federarem as províncias irmãs, que porventura viessem adotar o mesmo sistema político. Ora, como esta co dição era, naquele momento pelo menos, totalmen aleatória, — o que em realidade se operara fôra simple mente a separação. E, para aumentar o território da R pública de Piratinim ou demonstrar, pela eficiência d armas, a viabilidade da idéia de federação, conquistara os "Farrapos", em 1839, a província de Santa-Cat rina, com o auxílio de uma esquadrilha confiada ao c mando de José Garibaldi. Proclamada a República C tarinense, a 25 de julho, com a capital na vila da L guna, transformada em Cidade-Juliana, deu-se-lhe a pr sidência a Vicente Ferreira dos Santos Cardoso. M essa nova separação durou menos de quatro meses, po quanto as fôrças imperiais reintegraram no Brasil a c tada província, a 15 de novembro de 1839.

Até 1843, pelo menos, si houve qualquer man festação, individual ou coletiva contra a separação d Rio-Grande-do-Sul, entre os próprios "Farrapos", nã passou ela de palavras, das quais destoaram todos c

:os do governo do novo Estado, que, além de haver
(cretado e executado o confisco dos bens dos súbditos
lasileiros, alí residentes, que não aderiram ao regime
ıpublicano (cf. Araripe, log. cit., págs. 199-200), che-
ɡu a aceitar ou mesmo a angariar a cooperação de es-
tangeiros, e, finalmente, a entabolar ou firmar pactos
(plomáticos de natureza político-militar com os vizi-
ıos do Uruguai e da Argentina (v. Pereira Pinto,
"Apontamentos para o direito internacional", vol. III,
ɡs. 39-41).

Que a Guerra dos Farrapos, si vitoriosa, acarretaria
ɡra o Brasil a perda definitiva da província do Rio-
(rande-do-Sul, — foi o em que acreditou muita gente
(responsabilidade na política do império. Nem podia
(ixar de ser assim, ante a positividade dos fátos que se
'eram desenrolando desde a proclamação da República
(Piratinim. A esse propósito, não conheço nada mais
(oquente do que a oportuna sugestão de Antônio Fer-
ira França, três vezes doutor pela universidade de
(oimbra e predecessor de Wilson quanto á idéia de uma
lga das Nações. Deputado pela Baía, apresentou ele á
(mara temporária, em 13 de maio de 1837, curioso
ɡojeto, pelo qual o Rio-Grande-do-Sul ficaria autori-
:do a eleger uma assembléia extraordinária, que decla-
ısse si aquela província queria ou não continuar unida
: demais irmãs do Brasil. No caso de ser aprovada a
:paração, seria esta imediatamente reconhecida pelo im-
ɡrio; no caso, porém, de decidir-se em prol da reinte-
ɡração no Brasil, o presidente daquela circunscrição po-
lica seria então escolhido pelo imperador em lista trí-
ɡice, apresentada pelo eleitorado da província, e gozaria
(amplas faculdades, quais as de nomear o comandante
as armas, bem como todos os funcionários e serven-
tários provinciais. A' câmara temporária repugnou essa
apla lembrança, quer do reconhecimento da indepen-

dência, quer da criação de uma província autônom
tanto que o projeto de Ferreira França não mereceu ju
gado siquer objeto de deliberação. Foi pena, porqu
uma vez convertido em lei e executada esta, teria escl
recido para sempre uma situação política então ala
mante, a qual, além disso, era ainda tida em conta
obscura quanto ao seu mais importante objetivo.

Não desejo a fragmentação da minha pátria, com
estou certo de que nenhum gaúcho ou nenhum outr
brasileiro a desejará. Não vejo, porém, motivo algu
para que se tenha em tamanho horror a idéia separatist
que, como fulcro ou como meio, se planteou na prolo
gada República de Piratinim e na efêmera República C
tarinense. Pois o Uruguai não foi tambem provinc
nossa, separada do império e constituida em repúbli
independente, após empenhada guerra, em que conto
com o apôio da Argentina? Releve-se-me o recordar aq
que, ainda há poucos anos, — contra o meu voto, ex
presso alto e bom som da tribuna da câmara federal, —
o governo brasileiro não hesitou em tomar parte, pe
uma seleta embaixada, nos festejos do centenário da de
claração de Florída, alicerce da emancipação política d
Estado Oriental, o que prova insofismavelmente que
ideal separatista, alí vitorioso, não constituiu para nó
um crime inexcusavel. Capistrano de Abreu, o doutís
simo e indeslembravel mestre de todos nós, no prefáci
da "História topográfica e bélica da Nova-Colônia-do
Sacramento" (pág. XXXIV) de Simão Pereira de Sá
estigmatizou cruamente a influência do artiguismo "dou
trinário, ou sanguinário, ou pecuário, ou caudatário, o
federatário", nas fronteiras do Brasil meridional, e con
jugou a Guerra dos Farrapos com a separação da Pro
víncia Cisplatina, á semelhança do "cavalo de Troia"
com a "quéda das muralhas de Ilion" . . .

Menos de vinte anos depois da reintegração d

Io-Grande-do-Sul na comunhão brasileira, estalava na América-do-Norte a maior guerra secessionista do século XIX, oriunda de motivos econômicos, qual a alforria os escravos africanos. Assim como d. Pedro II entendeu, no caso dos "Farrapos", que uma nacionalidade não se devia constituir por simples exuberância de liberalismo ou mero capricho de emancipação política, — tambem Abrão Lincoln impugnou o direito de soberania, que se irrogaram em 1861 os Estados do sul da grande república yankee. E que agiram com acerto o nosso Marco-Aurélio e o presidente libertador, os quais mereceram defender, *manu militari*, a união e a felicidade coletiva dos povos, cujos destinos então timoneavam, é o que hoje reconhecem e proclamam os descendentes dos vencidos de 1845 e 1865, tanto lá, quanto cá.

Influência de estrangeiros e de brasileiros de outras províncias na proclamação e sustentação armada da República de Piratinim

O século excepcional acendeu o facho portentoso da Enciclopédia e esta fez explodir a grande crise de 1789, vulcão formidavel e benéfico, que havia de lançar clarões fecundos por todo o mundo cultural. Baldadamente restaurou Napoleão Bonaparte a realeza e, esmagando gerações, tripudiou, durante quinze anos, consoante o expressivo verso de Barbier, "sur le ventre des nations", na cavalgada militar mais sanguinosa, mais egoística e mais retrógrada da história da humanidade. A ideologia liberal e a ideologia republicana já haviam criado raizes profundas no orbe adeantado, e tudo pressentia que as suas flores e frutos haviam de brotar e sazonar em breve espaço de tempo. E' da quéda de Napoleão que data o *constitucionalismo* na Europa conti-

nental; é do *constitucionalismo* que se origina o liber
lismo; e é do *liberalismo* que promana o *nacionalism*
irmão gêmeo do romantismo literário, repontado e
1830.

A derribada de Carlos X é um verdadeiro mar
dessa agitação política da Europa, com imediata repe
cussão no Novo-Mundo: — foi ela, indubitavelmen
que influiu no patriotismo brasileiro, para que este fo
çasse a abdicação da d. Pedro I.

Ora, com a definitiva retirada, para Portugal, d
nosso primeiro imperador, cresceram as asas do liber
lismo e nacionalismo brasileiros, triunfantes na jorna
de 7 de abril de 1831.

Não há em toda a nossa evolução histórica un
quadra mais convulsionada e tumultuária do que o i
terregno a que se tem geralmente dado a denominaçã
de "período regencial". Foi então que se formaram
com programas inconfundiveis, os dois grandes partid
que nortearam a política do império, o liberal e o co
servador; foi então que Evaristo da Veiga, inspirado p
um clarividente patriotismo, conteve os ímpetos dos l
berais exaltados, preferindo-lhes ás idéias federalista
sinão republicanas, a bela experimentação de democrac
civil, sob regentes brasileiros, de 1831 a 1840; foi entã
que Diogo Feijó bateu todas as "bernardas" e "rusgas"
tão frequentes nas casernas e na praça pública, pois qu
sofríamos a influência imediata do que ocorria, po
aquela conturbada época, na parte mais progressiva d
Europa; foi então, finalmente, que, com o fito de salva
a unidade do Brasil, ameaçada sobretudo pelo federali
mo, já triunfante em bôa porção do Rio-da-Prata, s
recorreu ao remédio heróico do Ato Adicional á Const
tuição do Império (12 de agosto de 1834), o qua
dando ás províncias certa autonomia, tanto as levou
querer mais franquias, que a corôa, para sofreá-las, s

iu coagida a promulgar a Lei Interpretativa do Ato .dicional, em 12 de maio de 1840.

Pois foi nesse período que irrompeu a Guerra dos arrapos, incêndio ateado tanto por liberais e republi-nos do Brasil, quanto por liberais e republicanos da uropa, refugiados nas livres plagas do Novo-Mundo.

Para que se veja que o movimento gaúcho, estalado o interregno regencial, não teve caráter bairrístico, — asta ler, em logar das obras exaustivas de Alfredo Va-la, algumas páginas da síntese intitulada "Notas ao rocesso dos Farrapos", que se encontram no vol. XXIX as "Publicações do Arquivo Nacional (1933) e me-tório trabalho do competente sr. Aurélio Porto. Re-nseando os "Fatores não riograndenses da revolução da república" (págs. 504-509), menciona ele os se-uintes brasileiros, cujos nomes vou pôr em órdem, do orte para o sul: — de Alagôas, o padre José Antônio aldas; de Minas-Gerais, dr. Marciano Pereira Ribeiro, omingos José de Almeida, José Pinheiro de Ulhôa intra, padre Antônio Pereira Ribeiro, Francisco Mo-esto Franco, Rafael Fortunato da Silva Brandão e Joa-uim José de Mendanha; do Rio-de-Janeiro, João Ma-uel de Lima e Silva, José Mariano de Matos, dr. José arlos Pinto, dr. João Batista de Sousa Cabral, João osé Pimentel, Antônio Pinto de Araújo Correia, Pedro into de Araújo Correia, Luiz José dos Reis Alpoim, ermenegildo Joaquim Ferreira de Menezes, Ladislau osé do Amaral Brandão, André Jesuino de Oliveira arreto, Francisco Prestes de Paula Barreto e José Go-es de Andrade; de São-Paulo, Bento Manuel Ribeiro, ntônio Coelho de Sousa, padre Sebastião Pinto do ego, padre Pedro Joaquim dos Reis e João de Deus; e Santa-Catarina, padre Inácio Francisco Xavier dos antos, coronel José Manuel de Leão e Vicente José da ilva França.

Si a espada mais rutilante alí foi a de um paulist
Bento Manuel Ribeiro, a contribuição dos mineiros r
velou-se intelectualmente muito preciosa: — o dr. Ma
ciano Pereira Ribeiro, conforme a insuspeita opinião
Aurélio Porto, foi "o organizador e realizador da futu
República Riograndense", na qual tiveram a maior n
tabilidade, como ministros, Domingos José de Almei
e José Pinheiro de Ulhôa Cintra; além disso, talve
tenha sido outro filho da terra do Tiradentes, Francis
Modesto Franco, um daqueles a quem mais se deva
vinda definitiva do conde Tito-Lívio de Zambeccari
Buenos-Aires para Porto-Alegre, onde lhe estava rese
vado papel culminante na epopéia farroupilha.

Com efeito, dois italianos de extraordinário valo
um pela cabeça e o outro pelo braço, Zambeccari e G
ribaldi, — este último ainda mais celebrizado posterio
mente em sua pátria, pela fulminante bravura com qu
lutou pela unificação da Itália até á ocupação, em 187
da Cidade-Eterna, — prestaram grandes e inolvidave
sevirços á República de Piratinim.

Com relação ao primeiro, para apreciar-lhe devid
mente a nobre vida objetiva, votada á ciência e aos ma
excelsos ideais humanos, seria preciso ler as extensas bi
grafias que lhe consagraram os seus patrícios Bertolin
Brunialti, Parnini e Spártaco, algumas das quais se en
contram resumidas e convenientemente aproveitadas n
vol. I das "Revoluções cisplatinas" (págs. 304-317)
no vol. II (págs. 55-71) da "História da grande revo
lução", monumentais trabalhos de Alfredo Varela. Assi
Brasil, em sua "História da República Riograndense
(pág. 55-56), depois de apreciar, em poucas, mas suges
tivas palavras, a existência e os feitos do fidalgo bolo
nhês, associado além-mar á "Giovane Itália" e aos car
bonários, afirma, referindo-se á República de Piratinim
que Zambeccari "póde ser considerado o seu verdadeir

al diretor mental". Si Alfredo Varela não diz o
mo com clareza tão límpida, é isso, contudo, o que
leduz de vários trechos de suas citadas obras. De
t, além de não contestar a asserção de Assis Brasil,
ual transcreve integralmente, retificando-a apenas
uito a outra alusão, diz, a seu turno, que Zambeccari
ghou um logar de honra na galeria dos amigos do
a, com o benemérito apostolado em que obteve o
imo realce, pensando alguns que foi êle o verdadeiro
a espiritual da revolução de 20 de setembro". E, com
ção a esse apostolado, que é o da republicanização
c gaúchos, obtempera, no final do seu novo capítulo
e a personalidade e os serviços de Zambeccari: —
a ruístico e magnânimo labor, efetuado por ele e ou-
s beneméritos, a mudança dos antigos desejos em opi-
es seguras, dos vagos anelos e ardente convicção, que
nca um povo da pupilagem e o assenta, maior e li-
r no meio das nações". E ainda a Zambeccari é que
evidentemente aplica a expressão — "o maior de to-
c', — que se encontra á pág. 300 do vol. I das "Re-
ções cisplatinas", notando-se que o coletivo abrange
nacionais e estrangeiros.

Houve, entretanto, quem, apreciando discursos meus
rferidos na Câmara dos Deputados, me acoimasse de
r repetindo uma "inverdade" do sr. Assis Brasil e
da de atribuir comparticipação na mesma ao sr. Al-
o Varela, a propósito do papel primacial de Zam-
cari na Guerra dos Farrapos. Pois eu, relendo ainda
ra a sensata e probidosa argumentação do primeiro
nsultando os seis magníficos volumes que o segundo
icou á "Grande Revolução", robusteci mais a minha
nião, anteriormente expressa da tribuna parlamentar,
er sido o fidalgo italiano a verdadeira cabeça da Re-
blica de Piratinim; e, por isso, prefiro continuar em
com os velhos e eruditíssimos generais da história

gaúcha a acertar com o meu jovem e gratuito crít
totalmente desajudado de provas, que liquidem e pa
quem a controvérsia por ele criada.

Aos nomes imortais de Zambeccari e Garibaldi
da cumpre juntar os de Rossetti e Anzani, ousados l
rais, também foragidos ás perseguições da polícia
tríaca e dos beleguins da Santa-Aliança, as quais, po
em execução as decisões dos congressos de Aquisgr
Carlsbad, Troppau, Laybach e Verona, eram impl
veis para com todos aqueles filhos da Itália que quer
transformá-la de "simples expressão geográfica" (
dela dissera Metternich no congresso de Viena) em
grande e poderosa nacionalidade. Outros estrangei
como o francês Serrazin, o yankee John Griggs e os
mães Kingelhoefer, Heise e von Sallisch, afóra dive
filhos de Portugal, também puseram o seu coração
seu braço ao serviço da República de Piratinim.

Dos uruguaios e argentinos que tomaram parte
liente no movimento revolucionário do Rio-Grande-
Sul, como, entre outros, Manuel Britos e Manuel R
das, — este último tido até por espião ás ordens de R
(o que o sr. Alfredo Varela contesta), — quisera
tratar, mais detençosamente, no capítulo seguinte, o
melhor se acentuaria tanto o papel de Lavalleja e Riv
quanto o de Oribe e Rosas.

Não me é possivel, realmente, apreciar aquí,
toda a sua ampla e decisiva atuação, essa funesta
fluência platina. Para compreendê-la nítidamente, é
ciso ler, além da compendiosa e magistral "História
grande revolução" de Alfredo Varela, o substanci
trabalho de d. Lucas Ayarragaray, "La anarquía arg
tina y el caudillismo", um dos primeiros e ótimos
saios da ainda hoje tão pobre sociologia sul-americ
e uma pequena, mas bem feita e bem documentada
nografia de Aurélio Porto, intitulada "Influência do

ilismo uruguaio no Rio-Grande-do-Sul" ("Rev. do n. Hist. e Geogr. do Rio-Grande-do-Sul", ano IX, ás. 371-453). Este último historiador, que é tambem c:a e põe em tudo quanto escreve louçanias de estilo, e:ou patente quanto a "eterna canção", entoada desde s:empos de Lavalleja (1833-1834), isto é, a união rguaio-riograndense, impressionou os nossos patrícios auela época, a começar pelo marechal Sebastião Bar- Pereira Pinto e pelo futuro presidente da República ePiratinim; e, ainda, sem olvidar depois outros fátos .utras personagens, evidenciou tambem quanto deveu ɔopéia gaúcha ao dinamismo da ambição e da belico- de de Fructuoso Rivera.

Fala o sr. Aurélio Porto na larga documentação existe no Arquivo Público do Rio-Grande-do-Sul re a agitação caudilhesca desenvolvida nas fronteiras cBrasil, e dentro de cujo bojo levedou "o fermento da olução", confessando o referido escritor ter-se apro- ado apenas de alguns desses elementos históricos da- le tão dilatado e sangrento drama. Mas espírito su- or, que paira nas alturas, fazendo justiça a quem a ece e rendendo sempre culto á verdade, leu-os bas- te, para, depois de sintetizar a coeficiência dos ex-sol- os de Artigas na sublevação farroupilha, poder asse- ar o seguinte: — "E, quando a revolução quis falsear eu objetivo, Bento Manuel levantou-se, formidavel e óico, amparando no peito largo de guerreiro o golpe se desferia contra a unidade da pátria".

A noção clara da influência caudilhesca do ele- nto platino e a justa apreciação do gesto patriótico Bento Manuel na Guerra dos Farrapos patenteiam o inoso descortino com que o sr. Aurélio Porto, ver- leiro historiador, analisou, em rápida sinopse, a evo- ão da mentalidade gaúcha, antes e durante a campanha nérica de 1835-1845. De fáto, si não fosse a reden-

tora atitude de Bento Manuel Ribeiro contra as sinis
exosmoses da caudilhagem platina nos campos do Bra
teríamos tido, fatalmente, ou a república dual urugua
riograndense, ou, então, a terra gaúcha como um
Estados do célebre e frustrâneo "Quadrilátero" . . .

Na primeira metade do século XVII, a band
paulista de Antônio Raposo Tavares conquistou aos
panhois do Rio-da-Prata a maior porção do Rio-Gran
do-Sul. Pois bem: — na primeira metade do séc
XIX, coube tambem a um paulista, Bento Manuel
beiro, como se infere da asserção do insuspeito sr.
rélio Porto, a glória de haver impedido que os urugua
e argentinos, sobremodo anchos com a independência
Cisplatina, nos retomassem o Rio-Grande-do-Sul,
rindo fundamente a unidade e a grandeza do Brasil.

*d) Planos políticos, negociações diplomáticas e out
atos que, por motivo da proclamação e existência da
pública de Piratinim, se suscitaram ou praticaram en
esta e os povos platinos, assim como entre estes e
governo imperial, dando em resultado a intervenção
Brasil no Prata.*

O que se deduz, com lógica irretorquivel, das m
tas e documentadas páginas (37-99) que a este assun
consagrou Antônio Pereira Pinto, no vol. III dos s
"Apontamentos para o direito internacional", é que
intervenção do Brasil na política do Rio-da-Prata, e
bora platônicamente esboçada nas instruções secretas
das em 1830 ao marquês de Santo-Amaro, só veiu
tornar-se realidade em consequência da Guerra dos F
rapos.

Cronológicamente, o primeiro plano político
quela época revolucionária parece ter sido o do pa
José Antônio Caldas, que, conforme o depoimento

ebastião Ferreira Soares (*apud* Alfredo Varela, "Revoıções cisplatinas", vol. I, pág. 25), além de haver anariado outros prosélitos influentes, "conseguiu fazer ɔm que todos os oficiais do 4.° regimento de cavalaria e linha se declarassem apóstolos e defensores da fedeıção do Rio-Grande ao Estado Oriental". E' de crer ue deste primeiro projeto separatista haja provindo a ıfluência de Lavalleja, a quem o padre Caldas secretaou. Mais tarde, ao prestígio de Lavalleja adicionou-se de Rivera, o que levou um deputado brasileiro a afirıar, em 1834 (veja-se Alfredo Varela, "Revoluções cisIatinas", vol. II, pág. 521), que os sul-riograndenses stavam então divididos em "lavallejistas" e "fructistas". Mas o plano primitivo da união dual republicana uruuaio-riograndense não tardou a assumir maior amplıde, que enlevou tanto alí ao sacerdote alagoano e aos eus compatrícios gaúchos, quanto, ainda mais, por certo, Fructuoso Rivera, que foi quem envidou os melhores sforços para executá-lo: — era o "Quadrilátero", isto , a confederação política de que fariam parte a Repúılica de Piratinim, o Estado Oriental do Uruguai e as ırovíncias argentinas de Entre-Rios e Corrientes, que ıara o dito fim se proclamariam independentes.

Fructuoso Rivera, com efeito, foi quem praticou 'ás escâncaras" (na frase de A. Pereira Pinto) "o sisema de proteger a revolta do Rio-Grande". Até 1843, ıelo menos, prestou ele aos "Farrapos", como se vê de ırovas convincentes, auxílios de armas, de cavalos e de linheiro; a 21 de agosto de 1838, os mesmos contraaram uma aliança ofensiva e defensiva, a qual foi redi;ida depois em fórma diplomática, constituindo a convenção de 5 de março de 1844 (integralmente reproluzida por A. Pereira Pinto, ob. cit., vol. III, págs. 39-40), e para a qual serviu de plenipotenciário da Repúıica de Piratinim o refugiado paulista coronel Daniel Go-

mes de Freitas, que havia tomado parte na revolução
sua província natal em 1842, e, mais feliz do que Raf
Tobias e Gabriel Rodrigues dos Santos, escapara ás f
ças imperiais dentro do território do Rio-Grande-do-S
onde passou a colaborar, ativamente, de corpo e alm
com os destemidos "Farrapos".

Oribe e Rosas, como se deduz dos fátos apontad
por A. Pereira Pinto, tambem a princípio deram fo
apoio á revoução farroupilha. Aquele cedeu tropas e m
nições aos sublevados do Rio-Grande-do-Sul; e o ditad
argentino, além de permitir relações econômicas entre
gaúchos brasileiros e as províncias de Entre-Rios e Co
rientes, embaraçava ás fôrças legais do império o liv
trânsito pelos rios Uruguai e Paraguai. Mas, em face
atitude de Rivera, Oribe bem depressa mudou de rum
manifestando-se em favor do governo de d. Pedro
cuja amizade Rosas, a seu turno, habilmente buscou a
gariar em 1843, porque se via, desde meiados do an
anterior, sob a ameaça de uma intervenção armada
França e da Inglaterra.

Para defender a política imperial do seu gesto i
feliz de negociar com a República Argentina o tratad
de aliança ofensiva e defensiva de 24 de março de 184
alega A. Pereira Pinto três fátos capitais: — a iminênc
da intervenção européia no Prata; a possibilidade de um
absorção do Uruguai pelo govêrno de Rosas; e o d
sejo de firmar definitivamente os limites com o Estad
Oriental e a paz com a Argentina, como fôra previst
pelo art. 17 da convenção de 27 de agosto de 1828, qu
pusera termo á guerra da Cisplatina.

E' fóra de dúvida que o governo de d. Pedro I
em 1842, se encontrou sob a pressão das mais alarman
tes conjunturas, porquanto aos três fátos capitais, apon
tados por A. Pereira Pinto, ainda se sobrepôs um perig
interno de iniludivel gravidade: as revoluções que os l

b·ais promoveram nas províncias de São-Paulo e Mi-ns, as quais não só se aproveitaram das dificuldades c n que lutava então o império no Rio-Grande-do-Sul, c no tambem tentaram ainda aliciar para o levante a p·víncia de Pernambuco.

O movimento farroupilha, longe de entibiar, mais e acerbou a reação conservadora da política imperial; c so são provas robustas, afóra a Lei Interpretativa, de 1 40, as leis de 23 de novembro e de 3 de dezembro c 1841, a primeira das quais criou o Conselho de Es-t io e a segunda reformou o Código do Processo Cri-r nal. E, como estas medidas provocassem a dupla leva-c-broquéis das províncias de São-Paulo e Minas, quasi a·astando a província de Pernambuco, a política reacio-r ria de d. Pedro II chegou então ás últimas conse-c ências, isto é, á malsinada negociação com Rosas para c esmagamento dos "Farrapos".

Nos capítulos iniciais do vol. VI de sua magistral e xaustiva "História da grande revolução", compaginou J fredo Varela interessantíssima documentação sobre e e incidente da diplomacia do império, a qual tão cônsc estava da pouca defensibilidade do seu gesto, que para c mesmo recomendava uma verdadeira clandestinidade a seu representante na Argentina, Duarte da Ponte Ri-beiro, que era um dos homens mais cultos e mais aus-t·os daquela época. Deixou ele sobre tal episódio longa e documentada memória, até hoje inédita, porém que s. vai ser brevemente dada a lume, com uma biografia c·mpanhada de outros trabalhos antigos do barão da P·nte-Ribeiro, por um dos seus descendentes, digno fun-c·nário do Ministério das Relações Exteriores.

Estou convencido de que a missão de d. Tomás G uido, da qual resultou o pacto *sub spe rati* de 1843, n·o passou de um estratagema de Rosas para conseguir a amizade do Brasil, nas duras colisões em que se via

então a Argentina, ameaçada pela Inglaterra e pe
França. Tanto assim que, acreditando haver passa
o perigo, negou Rosas ratificação ao tratado que ma
dara negociar e que já tinha sido ratificado por d. Ped
II a 27 de março do mesmo ano. Sortira pleno efei
a manobra argentina, porque encontrara no Brasil, com
vimos acima, um conjunto de circunstâncias que lhe pr
piciaram êxito a todas as *démarches*. A desculpa da nã
ratificação, exposta na última nota de d. Tomás Guid
datada de 25 de abril de 1843, é esfarrapada, pois o nã
haver entrado no pacto o Uruguai devia atribuir-se ex
clusivamente a Rosas, cujas relações com Oribe era
notóriamente fraternais, que não ao imperador do Brasi
Considere-se ainda que, na mencionada nota, como
dar grosseiras arras do seu apoio ao monarca brasileir
o plenipotenciário argentino vilipendiava os "Farrapos
com os epítetos de "anarquistas imundos da causa san
do continente americano, inimigos vis de sua elevação
dignidade. . ."

Quem ler a extensa e bem fundamentada exposiçã
de A. Pereira Pinto; quem refletir em que os "Farrapos
foram os primeiros a servir-se de elementos estrangeir
(homens, armas, munições e gêneros de subsistência)
a entabolar negociações de vária espécie com a gente d
Rio-da-Prata (missões de Antônio Manuel Correia d
Câmara, José Pinheiro de Ulhôa Cintra, José Marian
de Matos e outros) ; quem pensar nos deploraveis efeito
que acarretaria á política sul-americana a intervenção an
glo-francesa contra o governo de Buenos-Aires; quem
finalmente, ponderar que a Guerra dos Farrapos acor
çoava contra o império imprevisiveis perigos interno
quais os resultantes das revoluções de São-Paulo e Mi
nas, estaladas no ano anterior: — poderá querer justi
ficar o tratado de 24 de março de 1843, entre o Brasi
e a Argentina, pelo qual os dois maiores Estados d

América-do-Sul se coligariam contra Fructuoso Rivera e contra a República de Piratinim. A meu ver, porém, nada há que justifique o recurso a armas estrangeiras para o aniquilamento de brasileiros. E note-se, tambem, que não era Oribe, não era o governo legal de Montevidéo quem apelava para a nossa cooperação militar contra Rivera; — era Rosas, que, todavia, deixou, em tempo hábil, de ratificar o malfadado pacto, extorquido á boafé da diplomacia imperial pela astúcia de d. Tomás Guido.

Mas esse gesto de Rosas desmascarou a trama que ele urdira, e o império não tardou a enxergar até aonde se extendiam as miras políticas do ditador argentino. D. Pedro II não era homem para se deixar ludibriar impunemente, e a sua vingança foi cabal e solene, como o há de atestar Monte-Caseros, *ad perpetuam rei memoriam*. . .

A Caxias, o pacificador do Maranhão, de São-Paulo e de Minas, bem depressa ia facilitar-se a sua árdua tarefa no Rio-Grande-do-Sul, do qual fôra nomeado presidente e comandante militar em fins de 1842, — porquanto os "Farrapos", compreendendo, enfim, o erro do separatismo e o erro de envolver estrangeiros nas pelejas domésticas da pátria, ensarilharam as armas nos começos de 1845, plenamente reintegrados na comunhão brasileira.

E, enquanto a política imperial agia, assim, com outra e mais patriótica visão, no tocante á República de Piratinim, — tambem não se descurava dos perigos que trazia no bojo a indubitavel tentativa de reconstituição do antigo vice-reino do Prata, planejada por d. João Manuel de Rosas. Daí a missão brasileira á França e á Inglaterra. Daí o "memorandum" em que o então visconde de Abrantes, dirigindo-se a Guizot e a lord Aberdeen, em 9 de novembro de 1844, lhes dizia: — "Parece

ao governo imperial que é do seu dever, e dever de que não póde prescindir, o manter a independência e integridade do Estado Oriental do Uruguai, assim como concorrer para que a República do Paraguai continue a ser livre e independente".

A esse tempo, já o Brasil havia reconhecido a independência do Paraguai, pela declaração de 14 de setembro de 1844, contra a qual imeditamente protestou a Argentina, o que compeliu o governo imperial a corroborar a sua atitude nos tratados de 7 de outubro de 1844 e 25 de dezembro de 1850, celebrados com d. Carlos Antônio López.

A intervenção anglo-francesa contra Rosas, anunciada desde 1842, mas sómente realizada em 1845, aliás em pura perda, não aproveitou ao Brasil, que nem siquér foi convidado a compartilhar dela pelas potências européias, apesar do alvitre do ministro oriental Magarinos em tal sentido. Muito influiu nesse afastamento da nossa pátria o haver o governo imperial denunciado em 1844 o tratado de 1827, celebrado com a Inglaterra, a qual não tardou a lançar contra nós os raios do *bill* Aberdeen.

Deante de tudo isso, e, principalmente, deante do que ocorria no Uruguai, poderia ficar o Brasil de braços cruzados? Poderia assistir indiferente ao desdobrar-se do plano de Rosas, que, desafogado da intervenção anglo-francesa, fôra autorizado pelo congresso buenairense, em 19 de março de 1850, "a empregar fundos, rendas e recursos de todo gênero, até fazer efetiva a reincorporação da província do Paraguai na Confederação Argentina"?

O epílogo desse complicado drama político foi a quéda de Rosas em 1852. Leia-se o "Relatório do Ministro dos Negócios Estrangeiros" desse ano, e ver-se-á como se acha aí robustamente fundamentada essa primeira intervenção do Brasil no Prata. O nosso chanceler daquela época, o insigne visconde do Uruguai, —

que sucedera no governo a Olinda, contrário á intervenção, — acentuou claramente, entre os motivos que coagiram o Brasil ao convênio de 29 de maio de 1851, "os esforços feitos pelos generais Rosas e Oribe para separar do império a província do Rio-Grande-do-Sul, a maneira por que cortejaram a rebelião de 1835", e, mais adeante, denunciou a patente tentativa do ditador argentino de restaurar o antigo vice-reino do Prata.

Houve, sem dúvida, um momento, e um momento terrivelmente crítico, qual o do ano de 1842, em que pareceu empalidecer e periclitar a estrela do império brasileiro, arrastando os seus dirigentes ao infortunoso gesto de 24 de março de 1843. Mas o Brasil retomou, imediatamente, o seu rítmo de patriótica refulgência e vigorosa ascenção para os altos destinos com que lhe acenava o porvir, e foi assentar nos píncaros de Monte-Caseros o marco de sua indestrutivel hegemonia na América-do-Sul.

Para esse brilhante sucesso, já contou com a indômita bravura e a inquebrantavel lealdade dos sobreviventes aos sanguinolentos prélios da prolongada campanha fratricida de 1835 a 1845, no Rio-Grande-do-Sul. Si a negociação de 5 de março de 1844 com Rivera pela República de Piritinim foi uma represália á negociação do tratado de 24 de março de 1843 entre d. Pedro II e Rosas, — a não-ratificação do último pelo ditador platino influiu decisivamente no sentido de abandonarem tambem os "Farrapos" as suas impatrióticas relações com o caudilho uruguaio e de compreenderem quanto melhor seria resolver sómente *intra-muros* as questões entre irmãos.

E foi por tudo isso que dos acontecimentos, que assim se vieram elando dentro e fóra das nossas fronteiras, resultou, simultâneamente, com a glorificação dos "Farrapos", a glorificação da Pátria Brasileira.

e) Conclusão

Não é lícito malsinar as revoluções, desde que destruam elas o que é mau, afim de construir o que é bom. E, sempre que as anime um alevantado ideal, este vir sempre a triunfar, seja qual fôr a vária fortuna das armas.

A Guerra dos Farrapos não foi um episódio isolado, e, sim, um elo da vasta cadeia de sublevações políticas do nosso povo contra o absolutismo da metrópole e contra os privilégios dinásticos da monarquia bragantina, aquí entronizada, e a única que, planta exótica, vingou por mais de meio século nas livres terras do Novo Mundo.

A proposta de Bernardo Vieira de Melo em 1710 e a Conjuração Mineira de 1789 foram centelhas que prepararam a revolução republicana de 1817 em Pernambuco; e, após a nossa separação política de Portugal, irrompeu em 1824 a Confederação do Equador, cujo fanal tambem iluminou a duradoura República de Piratinim e a efêmera República Catarinense. Esses movimentos do extremo-sul, por sua vez, favonearam os levantes de 1842 nas províncias de São-Paulo e Minas, ás quais não aderiu então, como lhe cumpria (veja-se Joaquim Nabuco, em seu esplêndido trabalho "Um estadista do Império", vol. I, págs. 49 e 93), a província de Pernambuco, porque esta, para manifestar o acendramento do seu liberalismo, aguardou o ano de 1848, ano pandêmico de revoluções políticas no mundo cultural.

Bem apreendeu d. Pedro II, — embora triunfante de todas as sublevações acendidas naquela época pelos ideais do federalismo, do liberalismo e do republicanismo, — os perigos que lhe ameaçavam a corôa. E, certo de que a alma heróica dos vencedores de Aljubarrota

:nda não havia adormecido no povo brasileiro, fez-
)e logo cessar a intermitente inquietação interna, subs-
:uindo-a pela intervenção militar no Prata. Foi sem
:ívida a esse habil manejo político que deveu ele o haver
)olongado aqui a existência do império até 1889, além
(ter conquistado a hegemonía do Brasil na América-
o-Sul.

De 1850 a 1870, cessaram, como que por encanto,
: nossas dissensões políticas, porque todos os brasilei-
.s, liberais e conservadores, monarquistas e republica-
.os, tiveram que atender á defesa e á glória da pátria,
:imeiramente contra Oribe e Rosas e logo depois contra
.guirre e López. Basta dizer que foi esse o período da
:onciliação" e da "liga" entre os dois grandes partidos
:tativos do império.

E' inegavel que as revoluções estaladas no Brasil,
:ando ao serviço de nobres ideais, concorreram para
:rmar a nossa mentalidade política, para a alevantarem
:aureolarem com os rútilos anseios de liberdade, de re-
:iblica e de democracia. Constituiram, desse modo, os
:lidos alicerces, sobre os quais se ergueu, ungido pelo
:tismo de um sangue generoso e heróico, o monumento
:perecivel da consciência nacional.

Pacificado o Rio-Grande-do-Sul, em 1845, pelo
laço direito do segundo império, o imortal Caxias, —
: generais republicanos de Piratinim, dalí em deante
:integrados nas fileiras monárquicas, não tardaram a
:fender, com denôdo e lealdade inexcedíveis, nas coxi-
:as do Uruguai, em Monte-Caseros e nos campos do
:araguai, a corôa bragantina e a grande pátria sôbre a
:ual ela refulgia.

Falando do gaúcho, que ele considera, com razão,
:m dos tipos mais nobres e mais altos da nossa terra,
:os que mais acatam e se sacrificam pelos imperativos
.orais", — diz Calógeras ("Res nostra", pág. 287)

que, de 1845 para cá, "o Rio-Grande foi a atalaia nacionalidade, não para a levar fóra de suas fronteir sim para a resguardar contra quaisquer investidas".

Essa afirmação, formulada em 1930 pelo cult simo consócio e preclaro compatrício, que nos foi pouco arrebatado pela morte, não diverge da que eu pr prio tive ensêjo de enunciar mais de seis lustros atr numa preleção sobre o bandeirismo paulista, dada ent a lume na "Cidade de Campinas" (n. de 1 de setemb de 1901). Com efeito, referindo-me á formação nossa província fronteiriça, inicialmente conquista pelos mamelucos piratininganos, comandados por A tônio Raposo Tavares, nos começos do segundo quar do século XVII, disse eu que fôra com esse destemerc sangue ancestral que principalmente se havia constitui alí "o baluarte brasileiro, rochedo granítico da nac nalidade, de encontro ao qual baldadamente se embat todas as aspirações retrógradas".

A Guerra dos Farrapos, — fossem quais fossem erros então cometidos pelos gaúchos e pela política i perial, — revelou, mais intensamente e mais exten mente ainda, as admiráveis qualidades físio-psíquicas sul-riograndense: dela saíu sobejamente retemperada rija fibra da sua heroicidade; dela resultou mais acris lado o seu amor á comunhão brasileira.

E' justo, portanto, que a comemoremos, com si cero regozijo, no seu centenário, e que façamos os vot mais efusivos porque a vasta, bela, rica e gloriosa ter do Rio-Grande-do-Sul continue a ser a nossa sentine avançada, sempre vigilante na guarda das lindes pátri e porque os seus intrépidos filhos, num brado que aque a frialdade do minuano e domine a fúria do pampeir conclamem sempre conosco, para aquem e além Prata:

— *O BRASIL ACIMA DE TUDO!*

f) APÊNDICE

Ainda antes desta minha conferência, conforme na própria ficou bem acentuado, andou o meu nome á nercê de vários ataques, estampados em órgãos da imprensa carioca, a propósito de opiniões que eu havia extinado do alto da tribuna da Câmara Federal, com relação á guerra dos Farrapos. Publicado o meu trabalho (logo depois de lido em sessão do Instituto Histórico e Cográfico Brasileiro) no "Jornal do Comércio" desta capital, — não tardaram a aparecer dois artigos (um a 1 de novembro e o outro a 2 de dezembro do mesmo ano de 1934), nos quais ilustre escritor e digno militar, nu prezado consócio do colendo grêmio acima citado, entendeu de contestar algumas das minhas asserções. Nunca tive a estólida pretensão de monopolizar a verdade na excelsa esfera da heurística nacional, e sempre n fórro á inglória tarefa de rebater aleives contra mim atacados, quando partem de penas petulantes, sem elegancia moral e sem cultura intelectual. No caso, porém, da guerra dos Farrapos, o meu contestante é figura d relevo, ao duplo aspecto ético e mental, e, por isso, no pude deixar de responder-lhe ás contraditas, num artigo só, que foi estampado nas mesmas colunas do "ornal do Comércio", n. de 16 de dezembro de 1934, que é o seguinte:

"GUERRA DOS FARRAPOS

A propósito de minha conferência sobre a guerra cs Farrapos, já saíram nestas mesmas colunas, — a 1 de novembro e 2 de dezembro, — dois artigos lapidares. Felicito-me a mim próprio, por havê-los provocado, inespontâneamente embora.

Lamento, contudo, não haja o seu nobre signatá
escrito até agora uma história da guerra gaúcha. F
— creia-o s. ex., — por falta de obra assim, pontifi
mente luminosa, que recorri ás dos srs. Assís Brasi
Alfredo Varela. Porque quasi exclusivamente nes
fontes, que presumi límpidas e puras, hauri o mel
das minhas asserções sobre a epopéia farroupilha.

Soldado raso e bisonho dos que estudam as g
riosas tradições do Brasil, sempre tive os meus dois
nerandos compatrícios, acima citados, na conta de m
rechais das letras históricas do Rio-Grande-do-Sul. F
seus serviços longamente prestados dentro e fóra da
tria, principalmente no parlamento e na diplomacia
por suas numerosas e consagradas produções intelectu
dadas a lume desde anos muito em flor, sempre os c
siderei como verdadeiros e inflexiveis amigos do tor
natal.

Entretanto, por mal dos meus pecados, o prime
é agora acusado de "italianizar a cruzada farroupilh
e o segundo, desde muito, é injustamente ferreteado c
o estigma de inimigo do Rio-Grande-do-Sul, só porq
os dicionários da nossa língua ainda não lhe fornecer
um significado particular e translato para o emprego
vocábulos *separação* e *separatismo*. . .

Mas tudo é possivel nesta imperfeita bola em q
giramos, atagantados pelos venábulos de ouro do sol
acariciados pelos ósculos argênteos do luar.

Pois Capistrano de Abreu, — aquele portento
cultura, respeitado pelo Brasil todo como o *sacerd*
magnus da nossa história, — não acaba também de
acoimado de conhecer apenas *pela rama* a evolução s
riograndense?

Ah! manes de Capistrano! Conforme expús,
carta-aberta endereçada ao sr. Aquiles B. Oribe, — o
signe cearense, durante quasi todo o tempo em que tiv

nra de dirigir a Biblioteca Nacional, não fez alí outra
sa sinão coligir diáriamente dados sobre o caudilhismo
tino em relação com a nossa província fronteiriça.
é certo que não cogitou nunca de picuínhas, de micro-
gias, investigadas sómente pelos cérebros de desocupa-
s ou de primários, não houve, todavia, no Brasil, até
je pelo menos, quem sobrepujasse a Capistrano em
nhecimentos da história nacional, fosse qual fosse o
nto do nosso território a que se fizesse referência.
Capistrano, porém, desceu ao seio aconchegoso de De-
ter, sem saber que, em assuntos gaúchos, a *verdade* é
nopólio de uns tantos seres privilegiados. Não fôra
t circunstância,

". . . le sue ossa
fremerebbero d'orror dentro la fossa!"

Cumpre que eu liquide, desde já, um grave ponto
libelo articulado contra mim por meu gratúito e res-
itavel antagonista. O que eu escrevi, por conta pró-
ia, sobre Zambeccari e Garibaldi, foi que "prestaram
andes e inolvidaveis serviços á República de Pirati-
m". Quem afirmou ter sido Zambeccari o "verdadeiro
eal diretor mental" dos Farrapos, foi o venerando sr.
sís Brasil. Logo, este, que não eu, é que deve res-
nder pelo feio crime de "italianizar a cruzada farrou-
ha". Volva, pois, contra ele os seus fulmíneos aná-
nas o remodelador da história sul-riograndense, e, pelo
nos quanto a isso, deixe-me em paz no apagado posto
ilitar a que tão gentilmente me guindou.

Urge, ainda, que eu explique a razão da "pobreza"
"deficiência" de minhas notas á "História do Brasil"
H. Handelmann (edição do Instituto Histórico),
anto ao Rio-Grande-do-Sul. A arguição de mais esta
s minhas involuntárias culpas devera ter-se extendido
é bem fóra das lindes gaúchas. Afortunadamente, es-

tão vivos e sãos os meus velhos e preclaros amigos s
conde de Afonso-Celso e Max Fleiuss, que podem at
tar, a qualquer momento, como foi que redigi as no
a Handelmann. Achava-me em Petrópolis, ao lado
um filho gravemente enfermo, quando recebi o conv
(melhor fôra dizer "intimação") para o aludido t
balho. O anotador, escolhido antes, tinha sido o e
dito e operoso Calógeras; mas este adoecera inesperad
mente, e nenhum outro dos muitos egrégios sócios
Instituto podia, na ocasião, encarregar-se da árdua
refa. Tive que aceitar o encargo, além do mais com u
prazo muito curto, porquanto a obra já estava to
composta na Imprensa Nacional e ia dar mais de u
milheiro de páginas. Foi-me entregue o rol das not
organizado pelo sr. general Bertoldo Klinger, o primei
e competente revisor da tradução, devida ao esforço
sra. Lúcia Lahmeyer. Não dispús de tempo algum pa
fazer consultas em bibliotecas ou arquivos. Atirei-me
labuta em casa, servindo-me exclusivamente de me
poucos livros de estudante sem fortuna, e entreguei
encomenda no prazo marcado. Aí está, referida em se
mais íntimos pormenores, a história da minha compa
ticipação na obra de Handelmann, recentemente vern
culizada em nosso país. Digne-se, portanto, o meu c
lendo censor de retirar de sobre a minha fragil cabe
(ademais, tão engelhada e tão calva) o açacalado gur
do seu gládio de indefesso paladim da cruzada farro
pilha, e agradeça-me os tres novos e magníficos alv
que lhe apresento: o conde de Afonso-Celso, o sr. Ma
Fleiuss e o general Bertoldo Klinger.

Não discuti, — nem pretendo fazê-lo agora,
mais tarde, — a questão do *separatismo*, ao seu nebulo
e inextricavel aspecto, metafísico ou especulativo, no t
cante á República de Piratinim. Expús lealmente e cl
ramente o que sabia, no indiscutivel terreno dos fát

tóricos, e chamei sempre á autoria os que mais e melhor escreveram sobre aquela titânica léva-de-broquéis. No podia eu deixar de pôr no plano elevado, que merecem, os srs. Assís Brasil e Alfredo Varela. São duas figuras pinaculares. O último (a quem, por este mesmo jornal, o sr. Benedito Costa acaba de render brilhante preito de justiça) foi até hoje quem mais profundamente perquiriu a evolução sul-riograndense, em obras de grande fôlego e profusamente documentadas. Não tendo eu motivo algum para desconfiar da inteireza mental, da probidade e do patriotismo dos srs. Alfredo Varela e Assís Brasil, e não podendo acreditar seja qualquer deles hostil ao Rio-Grande-do-Sul, — tomei-os por guias do meu trabalho sobre a "Guerra dos Farrapos". Presumo que, assim procedendo, dei prova de bom-senso, e não de imprudencia. *Dicant Paduani*...

Contestou-se-me, porém, que os srs. Assís Brasil, Virélio Porto, Alencar Araripe e Calógeras tenham admitido o *separatismo* da guerra dos Farrapos. Vamos ver: si, lendo e relendo os sobreditos escritores, dois gaúchos e dois não-gaúchos, está a razão comigo ou com o meu doutíssimo contraditor.

Assís Brasil, á pág. 2 da sua "História da República Riograndense", opinando sumáriamente sobre as diversas sublevações armadas do nosso país, conclue assim: "Nenhuma colocou em tão iminente perigo a integridade nacional, como a revolução riograndense". E, ás págs. 34, 35 e 36 do seu citado livro, deixa patentes os motivos do *separatismo*, pela fórma seguinte: "Considere-se o sentimento de independência, latente em cada um, pelo convencimento, em que todos estão, de que a província, que contém no seu seio, com amplíssima superabundância, tudo quanto é necessário á vida, não precisa de vínculos de sujeição a elemento estranho, para conservar-se e progredir". "Efetivamente, não ha pro-

víncia tão diversa do país, como a província do Ri
Grande, que, rigorosamente, não tem com qualquer d
suas irmãs exato ponto de coincidência geográfica
etnográfica". "Como todos os membros do país, e
foi amarrada ao centro pelos laços da unidade mal e
tendida". Onde achar expressões mais constelares e
prol do *separatismo?*

Aurélio Porto reconhece a separação, mas apen
como "meio" e não como "fim". Ora, como eu não m
embrenhei em casuismos, muito próprios da famosa e
colástica medieval, e dos quais tenho mais pavor do q
Mafoma com relação ao toicinho, limitei-me a dizer q
o ilustre poeta e prosador gaúcho também não negav
o fáto da separação, — o que não admite, siquér, vi
lumbre de contestação. O meu atual adversário estra
nhou elogiasse eu a quem, qual o sr. Aurélio Porto
havia dito de mim, em certo jornal de Porto-Alegr
que eu desconhecia a verdade histórica em assuntos su
riograndenses. Tal estranheza equivale a passar-me
diploma de calamitosa inferioridade moral. Eu nunc
neguei justiça nem ao meu mais fidagal inimigo, quant
mais a quem em nada me ofendeu com a citada asserçã
digna apenas de figurar inócuamente ao lado da com q
o seu conterrâneo brindou agora a ínclita memória d
Capistrano de Abreu. Si já é honra não pequena se
"serra-fila" de um Alfredo Varela, imagine-se que glóri
ser "serra-fila" de um Capistrano de Abreu!

Há, porém, ainda outro lanço, em que me é fo
çoso volver ao nome do sr. Aurélio Porto. Transcrev
eu dêste o seguinte trecho: — "E, quando a revoluçã
quís falsear o seu objetivo, Bento Manuel levantou-se
formidavel e heroico, amparando no peito largo de guer
reiro o golpe que se desferia contra a unidade da pátria"
Confissão mais clara do *separatismo* do que essa, não
possivel encontrar-se. O golpe contra a unidade da pá

estava sendo desferido (por quem, sinão pelos gaú-chos da República de Piratinim?), quando Bento Manuel (filho da terra dos bandeirantes) o amparou no ponto largo de guerreiro, isto é, o desviou e fez malograr-se, graças á sua bravura pessoal. Logo, a conclusão que eu, fiado na palavra do sr. Aurélio Porto, tirei do gesto de Bento Manuel, já antes também exposto, á pag. 16 da "História da República Riograndense", pelo sr. Assis Brasil (que aí se refere a um documento sobre as "armas do partido republicano e *separatista*"), constitue propriamente um diáfano pleonasmo. No tocante a este episódio, o meu sapientíssimo contraditor, tão amigo de polêmicas, deve jogar as testilhas com os seus dois referidos conterrâneos, e não comigo, pobre de mim!, que, sendo de ignaro da história sul-riograndense, amo tanto o meu sossego, quanto o gracioso posto militar, a que s. ex. houve por bem promover-me.

Quando li a "Guerra civil do Rio-Grande-do-Sul" de Tristão de Alencar Araripe, vi o trecho da pág. 121, transcrito agora pelo meu antagonista. Não é uma afirmação categórica. Para evidenciá-lo, basta o emprego do verbo "parece" e do advérbio "definitivamente". Eu já tive a péssima idéia de aprender e de ensinar a língua portuguesa... Eis aí porque inclui Araripe na fileira mencionada por meu adversário. O velho e cauto historiador usou da maior severidade possivel, sempre que teve de emitir juizo sobre a guerra dos Farrapos. Si ele houvesse lobrigado na separação consumada um "meio" seguro para a conquista da futura Confederação Brasileira, isto é, um excelso ideal republicano, não teria afirmado o seguinte: — "Que não foi a república riograndense o êxito de um plano em prol da idéia democrática, mas sim o recurso empregado pelos rebeldes para manter-se fóra do alcance do castigo legal da sua primitiva desobediência, aí o estão denunciando as propostas repe-

tidas dos caudilhos da rebelião, que exigiam, para su
meter-se ao regime imperial: 1.°) o reconhecimento d
seus postos militares; 2.°) o pagamento da dívida, p
eles contraída para a guerra. Aí só se questiona do pr
vento particular; a causa dos princípios punha-se
parte". E mais adeante: — "A revolução riograndens
pois, ao nosso modo de pensar, teve caráter egoístico,
não caráter de patriotismo, em virtude do qual o cid
dão guerreia pelo triunfo de princípios reputados com
indispensaveis á felicidade geral". Será preciso queim
primeiramente os compêndios de lógica, para que o au
tero brasileiro, que se chamou Tristão de Alencar Ar
ripe, possa ser enquadrado entre os estrênuos ideólog
do *não-separatismo,* na apreciação da guerra dos Fa
rapos. . .

Quanto a Calógeras, assegurou este, com clarez
solar, em relação á República de Piratinim, que só e
1845 é que "haviam práticamente desaparecido as idéi
separatistas". Creio que sómente podem desaparecer co
sas que existem. Ou, melhor, coisas que existiram até a
ano em que os Farrapos depuseram as armas, no escl
recido entender de Calógeras. E' certo que, em outr
trabalho publicado mais tarde, disse ele que "federali
tas, muito mais do que separatistas, os Farrapos pel
jaram pelas liberdades locais". Ora, tanto num, quant
no outro trecho, ele deu como real o *separatismo,* em
bora julgasse maior o partido dos federalistas (a esta
tística dos dois grupos devia ser dificil, tanto que o em
nente escritor não a poude fornecer). De qualquer mo
do, não comungou ele com os apregoadores de que o
Farrapos pelejavam exclusivamente pelas "liberdades bra
sileiras". Calógeras parou, como se viu acima, e muit
prudentemente, nas "liberdades locais". "Liberdade
locais" e "separação" são expressões políticas do mesm
valor semântico. Para admitir o contrário, será impres

indivel, além dos compêndios de lógica, condenar tam-
ém a um solene auto-de-fé os bons léxicos da língua
ortuguesa...

O que nós devemos admirar, — como bem pon-
erou Graça Aranha (veja-se o que sobre isso escreveu
ezerra de Freitas, sob o título "O quadro da unidade
rasileira", em "Hierarchia", n. de novembro de 1931),
— é "a luta do Rio-Grande-do-Sul para permanecer bra-
ileiro, vencendo o destino geográfico".

Aplicando a lei basilar da Filosofia-Primeira, isto
, "fazer a hipótese mais simples e mais simpática, de
cordo com os dados positivos do problema", disse eu
ue a vitória da República de Piratinim "acarretaria para
Brasil a perda definitiva da província do Rio-Grande-
o-Sul". Aliás, o sr. Teixeira Mendes, um dos mais
ultos espíritos que cintilaram sob o nosso céu e um dos
rasileiros que mais estudaram e melhor conheceram a
istória da pátria, já havia dito do governo imperial o
eguinte ("Benjamin Constant", vol. I, págs. 103-
04): — "... dez anos de lutas não foram bastantes
ara reconhecer a autonomia do Rio-Grande-do-Sul, as-
im como, pela compressão, obrigara antes Pernambuco
outras províncias do norte a ficarem sob o domínio
a dinastia de Bragança".

Mas o meu dogmático contraditor acha que estou
aborando em grave erro, porquanto "a vitória farrou-
ilha teria evitado a procrastinação da república brasi-
eira para 1889".

Eis aí uma turra de difícil apaziguamento. Capis-
rano de Abreu tinha horror aos que profetizavam em
istória do Brasil. A plêiade dos nossos sociólogos (se-
ão mesmo "sete"?) ainda tateia nos meandros da sua
iência demasiado transcendente. Por tudo isso, sou de
arecer que, para fazer voltar a paz a dois homens de
etras (um sábio, que é o meu antagonista, e um mo-

desto aprendiz de história, que sou eu), conturbados por este engasgo de um incruento certame, seja ouvido algum espiritista nacional ou, si não existir nenhum que inspire confiança, algum vidente hindú, dêsses que andam últimamente "fazendo a América" . . .

Mas estou quasi a pingar o ponto final neste estirado artigo, e ainda não exprimi ao meu contraditor, — tão pródigo de epítetos amaveis e de dons valiosos aos que com ele não concordam nos altiplanos da fantasia, — os meus sinceros agradecimentos pela promoção com que me distinguiu e cativou, e á qual já fiz ligeira referência: a de "serra-fila", posto elevado, muito superior aos meus apoucados méritos, e para o qual, confesso-o sem falsa modéstia, não me sabia nem com geito, nem com idoneidade técnica. Como, entretanto, é para servir á pátria, ás ordens de alguns marechais ilustres dos pampas e do lado de cá, — aceito-o, sr. coronel, aceito-o, deplorando apenas divergir de alguns dos pontos de vista de v. ex., senhor muito da minha simpatia e admiração inequívocas. — Rio-de-Janeiro, 11 de dezembro de 1934. — *Basílio de Magalhães*".

IV

A CABANAGEM

IV

A CABANAGEM (*)

a) "Cabanos", "Cabanada" e "Cabanagem"

O interregno da Regência foi para o Brasil, políticamente, uma convulsão ininterrupta. A atitude de d. Pedro I, principalmente de 1828 a 1831, desdobrada em ostensivos esforços para que a filha (depois d. Maria II) recuperasse o trono de Portugal, usurpado então por d. Miguel, e a abdicação a que evidentemente foi coagido, pela revolução de 7 de abril, o proclamador da nossa independência, reacenderam no povo brasileiro, de envolta com algumas tentativas retrógradas, as chamas daquele acendrado nativismo, que cintilaram no começo e no fim do século XVIII, e de cujo rescaldo ainda crepitaram as explosões republicanas de 1817 e 1824 em Pernambuco.

Foi no período regencial que esta cidade, côrte do império e cérebro do Brasil, viveu em constantes sobressaltos, devidos ás "rusgas" ou quarteladas, oriundas da indisciplina da tropa, — pois d. Pedro I tinha sido sempre um negligente aplicador do código do conde de

(*) Conferência realizada no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a 13 de maio de 1936.

Lippe, — e as fôrças armadas, naquele angustioso mo
mento da nossa evolução histórica, estavam sendo al
ciadas para pronunciamentos políticos, tanto pelos pa
tidários do federalismo e das idéias democráticas ma
adeantadas, quanto pelos que desejavam a restauraçã
do monarca deposto, já considerado então, com o nom
de d. Pedro IV, novo e legítimo titular do tron
português.

Foi no período regencial que irromperam sucessiva
rebeliões, militares e populares, umas acentuadament
monárquicas e outras confessadamente republicanas, en
quasi todas as províncias do Brasil: na Baía, de 183
a 1835 (quando houve também o levante dos nagôs)
e de 1837 a 1838, esta última com a denominação vul
gar de "Sabinada", por ter tido como chefe o dr. Fran
cisco Sabino Alves da Rocha Vieira; em Pernambuco
Alagôas, de 1831 a 1835, a "setembrizada", a "abri
lada" e a "cabanada"; no Ceará, de 1831 a 1832, o mo
vimento "restaurador", capitaneado por Joaquim Pint
Madeira; no Maranhão, os motins de 1831 a 1832
seguidos, mais tarde, do tremendo movimento armad
da "Balaiada", que durou de fins de 1838 a meiado
de 1840; em Minas-Gerais, a arrancada de 1833 contr
Bernardo de Vasconcelos; e, em Máto-Grosso, a heca
tombe chamada dos "mata-emboabas", em 1834.

Foi ainda no período regencial que rebentaram, en
duas províncias lindeiras da nossa pátria, as mais vio
lentas manifestações de federalismo, transformadas en
nativismo e republicanismo *à outrance*, que tiveram mai
longa duração, e, por isso mesmo, mais sângue derra
maram no sólo brasileiro: — a Cabanagem, iniciada con
as rivalidades entre "filantrópicos" e "caramurús" en
1831, de posse do govêrno, *manu militari*, desde 7 d
janeiro de 1835 até 13 de maio de 1836, e sómente
apaziguada a 25 de março de 1840; e a guerra dos Far

:apos, que constituiu séria ameaça á unidade política do .mpério e ao trono de d. Pedro II, desde 1835 até 1845.

O apelativo "cabanos" depara-se-nos, pela primeira ?ez, em nossos anais, para designar os insurgentes que, :m Alagôas e Pernambuco, se bateram, desde 1832, pela restauração de d. Pedro I, contra as fôrças armadas da Regência, as quais chegaram alí a cêrca de 6.000 homens. Apesar de tão consideravel exército, só se conseguiu a pacificação daquele singular e demorado movimento político em novembro de 1835, graças á decisiva ntervenção do bispo de Olinda, d. João da Purificação Marques Perdigão. Foi um episódio bastante parecido :om o que havia de trágicamente celebrizar, no crepúsculo do século passado (1893-1897), os sertões baianos le Canudos.

Félix Fernandes Portela, em criteriosa monografia, nserta na "Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano" (vol. X, n. 58, págs. 425-445), liz que *"a setembrizada"*, a *abrilada* e a *cabanada* tinham ım só fim, e êsse fim era a volta de Pedro I". Provavelmente o epíteto menosprezante de *cabanos* partiu dos oldados da legalidade, que os combatiam, e proveiu, ertamente, de serem os rebeldes daquela região pobres oceiros, moradores em cabanas ou ranchos de sapé. E, omo prova do influxo da analogia dessas designações ortúitas, basta dizer que a um contingente dos mesmos nsurretos, formado de negros, escravos fugidos, deu-se ı alcunha (até hoje sem assento em nossos léxicos de brasileirismos) de "papa-méis", porque dos favos das belhas era que tiravam, nos mátos, o melhor da sua limentação.

Por um documento inserto nos "Traços cabanos" (Belém, 1936), — livro em que o sr. Jorge Hurley enseixou grande número de elementos probantes, extraídos lo antigo arquivo da província do Pará, — verifica-se

que o título depreciativo, dado aos revoltosos daquel região no período regencial, já era corrente alí em fins d 1834. Assim é que o dr. Ângelo Custódio Correia, entã major comandante da guarda nacional de Cametá, diri gindo-se oficialmente ao presidente Bernardo Lobo d Sousa, a êste informava em 8 de novembro de 1834: — "Corre o boato que Muanãa está em armas para sustenta a criminosa pretenção dos *Cabanos* do Acará..." (ob cit., pág. 276).

Domingos José Gonçalves de Magalhães (depoi visconde de Araguaia), em sua "Memória histórica e do cumentada da revolução da província do Maranhão desde 1839 até 1840" (publicada primeiramente n "Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Bras.", vol. X, págs. 236 362, e, pouco depois, num opúsculo hoje bastante raro editado em São-Luiz-do-Maranhão, 1858), referindo-s aos dois partidos que se digladiavam em 1838 e que de ram ensêjo á irrupção da Balaiada, o dos *bemtevís* (as sim chamado do nome do periódico "Bemtevi", redi gido por Estêvão Rafael de Carvalho) e o dos *cabanos* explica em nota, pela maneira seguinte, êste último ape lativo: — "Esta denominação lhes foi dada pelo con trário partido, em tempo da presidência do senador An tônio da Costa Ferreira, por analogia aos *cabanos* re belados do Pará. Chamam-se *cabanos* naquela provínci os sertanejos ou habitantes das cabanas, gente rústica feroz, que, capitaneada pelos Vinagres e Eduardos (*sic*) causaram a desgraça do Pará em 1834 e 1835. De Per nambuco passou esta denominação de *cabanos* para Pará, e dalí para o Maranhão" (pág. 22 da *separat* acima citada). Note-se que Antônio Pedro da Cost Ferreira (depois barão de Pindaré) presidiu ao Mara nhão de 21 de janeiro de 1835 a 5 de maio de 1837

Gonzaga Duque, em seu trabalho "Revoluçõe brasileiras" (Rio, 1898), no capítulo "Os cabanos d

Pará — (1834-1836)", assevera o seguinte: — "Esta denominação provém dos bandos de índios, moradores em palhoças e cabanas, rebelados em Pernambuco e Alagôas, por espaço de três anos"; e a explicação, que dá, de aplicar-se a denominação a um dos partidos maranhenses, é evidentemente a mesma de Gonçalves de Magalhães.

O dr. Bernardino José de Sousa, em seu utilíssimo volume consagrado á "Onomástica geral da geografia brasileira" (Baía, 1927), também se refere ao vocábulo "cabano" e aos seus derivados.

Em seu "Dicionário de vocábulos brasileiros", o visconde de Beaurepaire-Rohan explica que o nome "cabano" fôra dado "a todo aquele que se havia envolvido na revolta conhecida pelo nome de *cabanada*, tanto em Alagôas e Pernambuco, como no Pará"; e a mesma asserção ainda se encontra no verbete que consagrou á definição de "cabanada".

Antes de Beaurepaire-Rohan, já Brás da Costa Rubim, em seu "Vocabulário brasileiro", afirmara o seguinte: — *"Panelas*, assim se denominou uma rebelião na província de Alagôas; também lhe chamaram *cabanada"*.

Finalmente, o erudito padre Carlos Teschauer, em seu "Novo dicionário nacional", perfilha a denominação de "cabanada", tanto para a insurreição popular de Alagôas e Pernambuco, quanto para a do Pará (cujas datas, infelizmente, não regista com acêrto), e define "cabanagem" como "partido dos cabanos, ato de cabano, selvageria".

Assim devia ser. Mas a verdade é que "cabanada" e "cabanagem" tomaram a mesma acepção política, servindo, todavia, a primeira para designar o movimento de Panelas, extendido imediatamente a uma vasta região das províncias de Pernambuco e Alagôas, e aplican-

do-se a segunda á longa luta civil que ensanguento
Amazônia.

E' fóra de dúvida que os nomes dos partidos
digladiação no Pará, desde o ano da abdicação de
Pedro I, "filantrópicos" ou "federalistas" e "caramur
ou "restauradores", foram substituidos, depois do f
cimento do ex-imperador do Brasil (ocorrido em 24
setembro de 1834), pelos de "cabanos" ou "vinagr
e "bicudos" ou "marinheiros". Quando isto se d
ainda durava a insurreição sertaneja de Pernambuc
Alagôas, com a qual os revoltosos do Pará e da coma
do Alto-Amazonas não tinham comunhão ideológ
Assim, tomaram estes o título de "cabanos" (si é
o mesmo não lhes foi dado depreciativamente pelos p
tugueses) apenas como um nome de guerra, á semelha
do de "farrapos", que se havia de perpetuar, por aqu
mesma época, na formidavel campanha gaúcha, pois
vocábulos "farrapos" e "farroupilhas" (êste também
multaneamente empregado na mesma região) não p
savam de tradução metonímica do pejorativo "gueu
o qual não impediu que os batavos, rebelados em f
do século XVI, sacudissem heróicamente o jugo
Espanha.

O padre Galanti ("Compêndio de história
Brasil", vol. IV, pág. 408) preferiu o termo "ca
nagem" para designar, quer o movimento restaura
surto em Panelas, quer a revolta federalista e nativ
do Pará. Mas o certo é que ao primeiro sempre der
o nome de "cabanada" quantos o mencionaram em let
de imprensa, ao passo que a luta civil da nossa p
víncia do extremo-norte recebeu quasi unânimemer
dos que a estudaram totalmente ou parcialmente, *in lo*
o rótulo de "cabanagem", qual se póde ver em Ra
("Motins políticos", vol. V, pág. 434), em Bert
Miranda ("A cidade de Manáus — Sua história e s

notins políticos" (pág. 53), nas "Cenas da cabanagem o Tocantins" de Domingos Soares Ferreira Pena, nas Cenas da cabanagem no Amazonas" de Bento Aranha, a "História do Amazonas" (pág. 163) de Artur César erreira Reis e nos dois volumes "A cabanagem" e "Tra-os cabanos", agora publicados pelo sr. Jorge Hurley.

Aceitando semelhante distinção, meramente empí-ca, mas de inegavel vantagem pedagógica para a nossa istória, vamos sumariar as causas, feitos e efeitos da abanagem.

b) Causas da Cabanagem

Pertencente ao antigo Estado do Maranhão, — riado por Filipe III em 1621 e dissolvido por Pombal m 1775, — o Grão-Pará (do qual fazia parte a ca-itania, depois comarca, de São-José-do-Rio-Negro, co-narca do Alto-Amazonas em 1833 e por fim província o Amazonas em 1850) merecera sempre particular tenção da corôa lusitana, como, posteriormente, da rasileira. Tanto assim que foi a única província nossa figurar no título dos filhos dos herdeiros presuntivos a corôa do Brasil, desde d. Maria da Glória, depois ainha de Portugal (*).

(*) A constituição de 25 de março de 1824, em seu art. 105, ispunha o seguinte: — "O herdeiro presuntivo do império terá título de "principe imperial" e o seu primogênito o de "príncipe o Grão-Pará"; todos os mais terão o de "príncipes". A pri-neira pessôa da dinastia brasileira de Bragança que usou do título e "princesa do Grão-Pará", foi d. Maria da Glória, como se óde ver no documento publicado por Oliveira Lima, em seu tilíssimo trabalho "O reconhecimento do império" (págs. 366-67). O segundo "príncipe do Grão-Pará" foi o sr. d. Pedro, ilho de d. Isabel e do conde d'Eu. Mas, tendo ele renunciado os eus direitos á corôa do Brasil (em 1908), aquele título passou a er usado por outro d. Pedro, filho de seu irmão d. Luiz de Orléans de d. Maria-Pia.

De todo o nosso vastíssimo território, o ponto
próximo da capital portuguesa era o Grão-Pará, banh
pela maior bacia fluvial do mundo, e descendo alguns
afluentes da margem esquerda do seu rio-mar ou
confins de possessões européias ou da ourela de repi
cas de origem espanhola.

Belém foi a primeira cidade brasileira a que che
a notícia da revolução constitucionalista portuguesa
1820. O paraense Filipe Alberto Patroni Martins
ciel Parente (uma das personalidades mais singulare
começar pelo tamanho do nome, da nossa história
nossa literatura), que cursava então a universidade
Coimbra, partiu de Lisbôa para o Brasil em fins
1820, e veiu promover em Belém, a 1.° de janeire
1821, uma sedição militar, que constituiu alí novo
vêrno, sob a presidência do futuro arcebispo da Baía
Romualdo Antônio de Seixas (depois conde e mar
de Santa-Cruz), natural de Cametá. Em meio de
sões, deportações e anistias, formaram-se logo alí
partidos: um, em que predominava o elemento ge
namente brasileiro, o qual aspirava á independência
pátria; e o outro, em que dominava o elemento
tano, o qual era favoravel á união do Grão-Pará
a metrópole de além-mar. No mesmo ano de 18
tendo retornado a Portugal, publicou Patroni em
bôa (editou-as o seu amigo Daniel Garção de M
depois estabelecido com tipografia em Belém) as "P
interessantes, relativas á revolução efetuada no P
afim de se unir á sagrada causa da regeneração
tuguesa".

O regresso da família real, em 1821, para a t
de Afonso Henriques, deu ensêjo a que as províncias
Maranhão e do Pará ficassem sob um verdadeiro reg
de terror, implantado alí pelo general português
nardo da Silveira. O Pará, entretanto, elegeu três re

rantes efetivos e um suplente, destinados ás côrtes
ıtituintes de Lisbôa, tendo para lá seguido, em 1822,
ıo um dos seus deputados, o bispo d. Romualdo de
ıa Coelho, tio de d. Romualdo Antônio de Seixas,
ımo êste, uma das glórias autênticas da nossa cir-
ıcrição política do extremo-norte.

As duas facções, surtas no Pará, enfrentavam-se
c vez mais acirradamente. Novas rixas sangrentas
ım travadas em Belém, nos anos de 1822 e 1823,
r o então sofrido dos seus adversários as mais insó-
: perseguições o padre João Batista Gonçalves Cam-
ı que era alí o "supremo árbitro" do partido da in-
ndência do Brasil, conforme bem o qualificou o dr.
ana Muniz ("Rev. do Inst. Hist. e Geogr. do Pará",
ı IV, pág. 192).

As circunstâncias de haver o Pará pertencido ao
go Estado do Maranhão e de predominar em sua ca-
tl o elemento lusitano influiram sobremaneira nos
áicos sucessos de 17 de outubro de 1823, que deixa-
ı profundos sulcos de indelevel mágua no espírito
ı paraenses. Receava-se que o antigo Estado do Ma-
não quisesse conservar o "lealismo" á corôa portu-
ta, a exemplo do que acontecera na América-do-
cte, com relação á Inglaterra, pois o Canadá deixou
companhar as treze colônias britânicas, por ocasião
ı movimento solidário destas para a conquista da
ncipação política de 1776. E daí a atuação de Co-
ne e de Grenfell naquelas nossas duas províncias do
emo-norte, para cumprirem as instruções recebidas
José Bonifácio.

Comandando o brigue "Maranhão", fundeou
nfell em frente a Belém, a 11 de agosto de 1823.
mesmo dia, foi efetuada a adesão da província á
pendência, solenemente proclamada, alí, em 15 do
mo mês. E, a 17, procedeu-se á eleição de uma nova

Junta Governativa de cinco membros: Giraldo José d
Abreu, presidente; capitão José Ribeiro Guimarães, se
cretário; cônego João Batista Gonçalves Campos, porta
bandeira Félix Antônio Clemente Malcher e capitã
João Henrique de Matos, vogais. Não tardou, contudo
a lavrar a discórdia no seio da mesma, porque o cônego
Campos e Malcher queriam que se prendessem a extermi
nassem todos os portugueses residentes em Belém, e, em
bora não contassem com o apôio dos seus três outros
companheiros de govêrno, promoveram o levante po
pular de 15 de outubro. Grenfell jugulou facilmente a
arruaça, restabeleceu a autoridade da Junta, e, dois dia
mais tarde, a pedido desta, mandou encerrar nos porõe
do brigue "São-José-Diligente" (rebatizado, depois
com o nome de "Palhaço") a 256 prisioneiros, todos
brasileiros exaltados, dos quais sómente escaparam com
vida quatro, constando que para tão sinistro desfêcho
muito concorrera a água que lhes foi fornecida, prévia
mente envenenada pelo boticário João José Calamopim
com o auxílio de Bernardo José Carneiro, fervorosos
amoucos da facção lusitana. Vencido, o cônego Campos
perdeu o seu logar na Junta Governativa, na qual foi
substituido pelo dr. Antônio Correia de Lacerda, e es
teve na iminência de ser fuzilado sumáriamente: sal
vou-o, porém, Grenfell, que o remeteu para esta capital
onde o valente sacerdote nativista foi encarcerado na
fortaleza de Santa-Cruz. Posto, logo após, em liber
dade, — pois foi absolvido e d. Pedro I até o agraciou
com um título honorífico, — regressou ao Pará, indo
ser de novo alí a alma dos sucessos políticos que torna
ram a abalar a província, quer por ocasião da tentativa
de adesão da mesma á Confederação-do-Equador, em
1824, quer durante a insubordinação de Cametá, irrom
pida no mesmo ano, movimentos esses em que ainda
mais se acentuou o rancor votado aos portugueses pelos

brasileiros genuinos daquella região, consoante o evidencia o dr. Palma Muniz, em seu magistral estudo sôbre "Grenfell na história do Pará" ("Anais da Bibilioteca e Arquivo Público do Pará", tomo X, págs. 141-17) (*).

Da abdicação de d. Pedro I resultou para a nossa província do extremo-norte nova e ainda mais intensa agitação política, que lhe penetrou até ao âmago das camadas sociais. Ao espírito nativista sobrepôs-se o halo do federalismo. E' o período das agremiações partidárias. Da "Sociedade Patriótica, Instrutiva e Filantrópica", fundada então em Belém pelo cônego Batista Campos, promanou a denominação de "filantrópicos", cuja alí aos liberais brasileiros, transmudada logo em "federalistas", e, por fim, em "cabanos" ou "vinagres". Aos portugueses, como já vimos, aplicavam os seus adversários as etiquetas políticas de "caramurús" ou "restauradores", trocadas, depois da morte de d. Pedro I, pelas de "bicudos" ou "marinheiros", e, ainda, em certas celêumas populares, pelas de "maçons" e "pés-de-cumbo". No govêrno de Machado de Oliveira (1832-1833), fundou êste em Belém a "Sociedade Federal Paraense". E, a seguir, no ano de 1833, surgiu também na capital do Pará a "Sociedade das Novas Amazonas ou Iluminadas", sem dúvida o primeiro grêmio exclusivamente feminino, de finalidade política, instalado em essa pátria. Estampou-lhe Raiol (ob. cit., vol. II, págs. 201-215) os estatutos e até o hino, da seguinte quadra do qual se infere o duplo e contrastante papel, que se destinavam então as damas paraenses:

(*) A propósito do lôbrego episódio, acima referido, e que teve por cenário o porão do brigue "São-José-Diligente", cumpre ver também o que sobre ele escreveu o sr. Henrique Boiteux, em seu documentado trabalho "Os nossos almirantes" (Rio, 1915), vol. I, págs. 198-206.

"Fechado de Jano o templo,
Damos provas de amorosas;
Mas, si Jano as portas abre,
Nos tornamos belicosas!"

Como se deduz de tais versos e do que expusemo pouco acima, achava-se aquela região transformada e um imenso acampamento irrequieto, a que nem siqu faltavam novas Pentesiléas e Talestris, dispostas a torna realidade a visão ilusória de 1541, atribuida ao espanho Orellana, descobridor do nosso rio-mar.

Houve também quem dissesse, por aquela mesm época, que o Pará "parecia não pertencer ao império d Brasil". Com efeito, ainda existia naquela provinci uma espécie de escravidão medieval, — a dos índios mestiços, — os quais, apesar de livres perante a consti tuição política do império, estavam sendo explorados como servos da gleba, pelos grandes proprietários agrí colas, nas chamadas "Fábricas nacionais" e "Roças co muns". Estas últimas, entretanto, estavam, pelo nome como que a indigitar uma precoce experimentação d bolchevismo.

Durante o primeiro império, teve o Pará três pre sidentes: — José de Araujo Roso, de 1824 a 1825 José Félix Pereira de Burgos (depois barão de Itape curú-mirim), de 1825 a 1828 e de 1830 a 1831; Paulo José da Gama (depois barão de Bagé), de 1828 a 1830.

Após a abdicação de d. Pedro I, a presidência do Pará foi confiada a Bernardo José da Gama (depois vis conde de Goiana), que a exerceu sómente de 19 de julho a 7 de agosto de 1831; teve êle por substituto ilegal o dr. Marcelino José Cardoso e por sucessor legítimo o coronel José Joaquim Machado de Oliveira, cujo go vêrno se extendeu de 27 de fevereiro de 1832 a 4 de

ubro de 1833, porque o desembargador José Ma-
ní, nomeado para substituí-lo em começos de 1833 e
do chegado a Belém a 6 de abril do mesmo ano,
o logrou tomar posse do seu alto cargo; e, finalmente,
o govêrno de Bernardo Lobo de Sousa, iniciado a
le dezembro de 1833, encetava a Cabanagem a sua
rega atividade.

Era Burgos o presidente e Andréia o comandante
armas da província do Pará, quando chegou alí a
ícia da abdicação de d. Pedro I. Deu-se logo em
ém um pronunciamento de quartéis, que visava a de-
aquelas autoridades. Mas êsse motim foi imediata-
nte abafado por soldados e paisanos, fiéis á lega-
ade.

A 19 de julho de 1831, tomaram posse, alí, dos
gos de presidente e comandante das armas, o barão
Goiana e o coronel José Maria da Silva Bitencourt.
ntra o futuro visconde de Goiana insurgiu-se, menos
vinte dias depois, a tropa local, que, mercê do apôio
coronel Bitencourt, o depôs facilmente, entregando o
rêrno ao dr. Marcelino José Cardoso, *persona-grata*
chefes "caramurús". Foi, portanto, um triunfo al-
çado alí pelo elemento português, êsse de 7 de agosto
1831, em consequência do qual foram presos e de-
tados: para o Rio-de-Janeiro, o depois visconde de
iana; e para o longínquo interior do Amazonas, o
ego Batista Campos. Mas o intrépido levita fugiu
nau que o transportava e conseguiu fazer-se reconhe-
em Óbidos e em algumas vilas amazonenses, como
utoridade legítima de todo o Grão-Pará, pois era o
mbro mais votado do conselho da província, e, por
, o vice-presidente dela, *ex-vi legis*.

A estes acontecimentos é que se liga a primeira ten-
iva de emancipar-se do Pará, afim de constituir-se em
ovíncia, a comarca de São-José-do-Rio-Negro. Tal

empreitada tem sido atribuida ao cônego Batista Campos. Mas parece que foi tramada, sem intervenção alguma do dito chefe nativista, pelos frades carmelitas Inácio Guilherme da Costa, Joaquim de Santa-Luzia e José dos Santos-Inocentes, todos eles brasileiros. Êste último, o mais esforçado e talvez o mais inteligente dos três, — e descrito como nada inocente pelo sábio que descobriu, com Darwin, o princípio da seleção natural, o célebre cientista inglês Alfredo Russel Wallace, em seu interessante livro "Travels on the Amazon and Rio Negro" (2.ª ed., págs. 157), — entrou em entendimentos com Antônio Luiz Patrício da Silva Manso (então secretário do govêrno de Máto-Grosso, e cuja biografia esboçámos em 1919), para obter o apôio da Regência, o que não conseguiu. O ativo cogulado recebeu até uma censura oficial do então ministro do Império, Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho (depois visconde de Sepetiba), e a ereção da antiga capitania de São-José-do-Rio-Negro á categoria de província só se realizaria dezoito anos mais tarde (em 1850). A sublevação separatista, estalada na então Barra-do-Rio-Negro em 22 de junho de 1832, foi debelada, a 10 de agosto do mesmo ano, pelas fôrças para alí enviadas pelo novo presidente do Pará, empossado a 27 de fevereiro de 1832, José Joaquim Machado de Oliveira, que pusera termo ao govêrno ilegal do dr. Marcelino José Cardoso. Coube-lhe também dar execução ao Código do Processo Criminal, de 29 de novembro de 1832, pelo qual toda a vasta província brasileira do extremo-norte foi dividida em três comarcas; a do Grão-Pará, a do Baixo-Amazonas e a do Alto-Amazonas. Esta última compreendia então quatro termos: Manaus (antiga Barra-do-Rio-Negro), Tefé (antiga Ega), Luzéa (antiga Maués) e Mariuá.

Um dos mais hábeis presidentes que teve o Pará, naquele período de frequentes e graves agitações políti-

ıs, foi, inquistionavelmente, o coronel José Joaquim Machado de Oliveira, depois promovido a general de rigada. O ilustre paulista, — que honrou o quadro ɔcial deste nosso Instituto, tendo deixado grande núıero de excelentes trabalhos, ainda hoje lidos e conıltados com proveito, sôbre história, geografia, etnoɔgia e assuntos econômicos, e cuja descendência lhe tem ignamente continuado as brilhantes tradições intelecuais, desde Brasílio Machado até aos dois Alcântara-Machados, — conseguiu, pela criação da "Sociedade Feeral Paraense" e por outros não menos idôneos meios, ɔnquistar as simpatias e o franco apôio do partido braleiro, nativista e federalista, acaudilhado alí pelo côego Campos, que logo foi chamado do exílio e reoupou o seu elevado posto no conselho presidencial. E oi por isso que êste não permitiu tomasse posse o desemargador José Mariani, suscessor de Machado de Oliveira, em começos de 1833. E foi por isso que se ensanuentaram de novo as ruas de Belém, a 16 de abril de 833, saindo vencedora da refrega a facção do cônego Campos, tendo sido derrotados os "caramurús", dos uais era destemido guieiro o rico português Joaquim Afonso Jales. Mariani viu-se coagido a regressar para o Rio-de-Janeiro (donde, logo depois, foi despachado preidente do Rio-Grande-do-Sul, que governou até maio e 1834), continuando na administração do Pará o coonel Machado de Oliveira, á espera de outro e mais eliz sucessor. O egrégio filho da terra dos bandeirantes giu sempre alí de modo elevado e inteligente, quer quano teve de opor-se a certas exigências descabidas do côıego Batista Campos, quer quando precisou de defenler-se de acusações que lhe assacou o desembargador Maiani (veja-se o folheto que, com semelhante objetivo, oi por êle então publicado na capital paraense). Deixando aquele govêrno, a 4 de dezembro de 1833. —

data em que tomou posse da presidência Bernardo Lobo de Sousa, — ia o Pará, por causa da inépcia dêste, mergulhar-se na mais desastrosa anarquia, isto é, na feroz e estirada guerra civil, que dominou toda a província até 1840.

Não obstante o severo juizo de Rocha Pombo ("História do Brasil, vol. VIII, págs. 345-346 e 382) sôbre Machado de Oliveira, pensamos que ao tino do eminente paulista é que se deve não ter mais cedo o federalismo do Pará degenerado alí na sanha facinorosa da Cabanagem.

c) Surto e feitos da Cabanagem

Bernardo Lobo de Sousa (tirado da câmara temporária, onde representava a Paraíba, e sem prática alguma de administração provincial, ao contrário do que afirmam Galanti e Rocha Pombo, fiados, demais da conta, em Raiol) e seu companheiro, o coronel Joaquim José da Silva Santiago, veterano das guerras do sul, removido de Pernambuco para o mesmo cargo de comandante das armas no Pará, foram recebidos com pouca simpatia pelo elemento brasileiro da nossa circunscrição política do extremo-norte. Enfatuados e arrogantes, não tardaram os dois, por seu atos imprudentes, a semear ventos, precursores de tétricas procelas. Como o novo presidente ostentasse, em meio ao cabelo ainda negro que lhe emoldurava a fronte, um topete de fios brancos, recebeu logo dos federalistas a alcunha de "Malhado", pela qual ficou, dalí por deante, conhecido em Belém.

As primeiras desinteligências de Lobo de Sousa deram-se com o clero da capital paraense, particularmente com o estimado bispo d. Romualdo de Sousa Coelho, por questões de pragmática e de maçonaria. Indispôs-se também, desde logo, com o cônego Batista Campos,

tendo confiado a um rancoroso inimigo dêste, o padre Gaspar de Siqueira Queiroz, a direção intelectual do "Correio Oficial Paraense", primeiro órgão do govêrno da nossa província setentrional, então criado alí. Afim de defender-se da melhor fórma possivel, o tonsurado chefe nativista não só se reconciliou com Félix Malcher (de quem se tornara inimigo desde 1823), por achar-se êste já em franca oposição a Lobo de Sousa, como também chamou de São-Luiz-do-Maranhão para Belém ao afamado pasquineiro cearense Vicente Ferreira Lavor Papagaio, que aureolava com um barrete frígio os seus matraqueados ideais de federalismo. E foi assim que, em meiados de 1834, apareceu em Belém o semanário "Sentinela Maranhense na Guarita do Pará", editado sob a responsabilidade de Camilo José Moreira Jacarécanga, também filho da terra do sol e dedicado sequaz da numerosa grei que obedecia ao cônego Campos.

Naquele alvorejar do nosso romantismo literário, já precedido pelo nosso romantismo político, o programa de qualquer órgão de imprensa constava, geralmente, de um vistoso lema, ora em latim, ora em vernáculo, ora em prosa, ora em verso. O lema, que Lavor Papagaio deu ao seu periódico de combate, era expressivamente o seguinte:

"Sem rei, existe um povo;
Sem povo, não ha nação;
Os brasileiros só querem
Federal constituição".

Entre as armas que Lobo de Sousa manejava alí contra os seus adversários, figurava o recrutamento. quer para as fôrças de terra, quer para as fôrças de mar.

Havia no Pará, por aquele tempo, duas famílias brasileiras, que iam celebrizar-se nas horripilantes truculências da Cabanagem. A primeira era a dos Vinagres,

oriundos da cruza de sângue português com sângue p raense: chamavam-se Antônio, José, Manuel, Raimund e Francisco os cinco irmãos, todos os quais lavrava terras ás margens dos rios Acará e Itapecurú. A outr era a dos Nogueiras, imigrados do Ceará: chamavam- Geraldo, Manuel e Eduardo os três irmãos que a com punham. Depois de ter sido, por algum tempo, empr gado de casa comercial, ocupava-se de lavoura o último que arrendara e explorava terras de Malcher, tornan do-se mais tarde proprietário da fazenda de Carnapijó e eram artífices na capital os dois outros. Geraldo, po símbolo de bravura, adotara a antonomásia de "Ga vião", ao passo que Eduardo, por jactância de sua resis tência física, tomou o agnome de "Angelim", apelativ de uma das madeiras mais rijas do nosso opulento rein vegetal.

Correligionário extremado e amigo dedicadíssim do cônego Batista Campos, Eduardo Francisco Nogueir Angelim, então no ardor dos vinte anos, não tinha pa pas na língua, para defender e propagar o seu cred cívico, e, embora mais loquaz do que talentoso, dirigi frequentes arengas facciosas aos magotes de povoléu, em cujo seio vivia, sempre que se demorava na capital. Afi de afastá-lo definitivamente dalí, Lobo de Sousa man dou recrutá-lo para a marinha; e, só depois de nove dia de detenção num navio de guerra, foi que o jovem fed ralista recuperou a liberdade, graças aos bons ofícios d pessoas influentes, que o cônego Campos para isso pu sera em ação. Excusado é dizer que Angelim jurou vin gar-se da prepotente perseguição política, de que fôr vítima.

Descambando cada vez mais para tão funesto e in glório terreno, o atrabiliário administrador da província do Pará alvejou com as mais sérias ameaças os adver sários que não lhe davam quartel. Por isso, o côneg

Campos, Angelim e outros companheiros correram a refugiar-se no interior, em fazendas de Malcher, sitas no distrito de Acará; e, afim de não ir parar na cadeia, Lavor Papagaio, pouco depois, também buscou asilo nos mesmos recessos, onde exacerbou ainda mais os ânimos, já em sobressalto, dos seus compartidários. Entretanto, Lobo de Sousa entendeu de tornar efetiva a ordem de prisão, já expedida contra o audaz verrineiro, que o zarguncharа sem piedade, e para tal fim mandou rumo de Acará um destacamento de praças de pret, comandado pelo sargento José Maria Nabuco de Araújo, do qual só escapou com vida um dos homens, na refrega da fazenda "Vila-Nova", onde a pequena tropa foi surpreendida, a 22 de outubro de 1834, por Antônio Vinagre, Gavião e Angelim. Uma coluna mais forte, composta de 300 praças, ás ordens de Marinho Falcão, conduzida em cinco barcos, sob o comando de James Inglis, foi também destroçada três dias depois, no Guaiabal, onde perdeu a vida o coronel da fôrça paraense. Novos contingentes foram enviados para o Acará por Lobo de Sousa, nos últimos dias de outubro. James Inglis comandava a esquadrilha e o major Monteroso a soldadesca. A tomada da fazenda de Malcher, na qual estavam os principais chefes federalistas (chamava-se "Acará-Açú" e foi incendiada por ordem do marujo britânico), deu em resultado a vitória das fôrças legais. Aprisionado então alí, Malcher foi encaminhado para a capital da província e recolhido á fortaleza da Barra; Manuel Vinagre tombou assassinado por um inimigo (juiz de paz de Acará), o que ainda mais exasperou a paixão política dos seus quatro irmãos sobreviventes; mas todos os outros sub-chefes rebeldes lograram escapar ás garras dos soldados legalistas, bem como o seu acatado *condottiere*, o cônego Batista Campos, que, adoecendo gravemente, faleceu em Barcarena, a 31 de dezembro de

1834. A morte do prestigioso sacerdote, atribuída p
seus devotados amigos á perseguição que lhe mov
Lobo de Sousa, foi o que fez deflagrar imediatament
violenta explosão, que ia por longo tempo sacudir, q
um cataclismo, toda a vasta região amazônica.

Não tardou, portanto, a estalar a irrupção arma
dos federalistas. Desde os primeiros dias de janeiro
1835, achavam-se eles acampados nos arredores de B
lém. Aos Vinagres e Nogueiras juntaram-se logo outr
elementos de destaque: João Pedro Gonçalves Camp
(cujo cognome lhe argúe a consaguinidade com o fa
cido cônego), os irmãos Aranhas (Germano e João M
guel), o crioulo vulgarmente conhecido por "Patriota
e que era insinuante tribuno popular, e um número co
sideravel de rudes caboclos, cujos instintos canibales
a civilização ainda mal refreara.

Ao romper da manhã de 7 de janeiro de 1835,
tava toda a capital em poder dos insurrectos vitorios
Joaquim José da Silva Santiago, que fugira do palá
do govêrno á vista do fulminante assalto dos sublev
dos, foi o primeiro a cair trespassado por um tiro, q
lhe desfechou o tapuia Filipe "Manda-chuva"; e B
nardo Lobo de Sousa, que pernoitara fóra da séde
seu posto e pervagara por quintais de várias casas, s
achar esconderijo em parte alguma, foi também pr
trado em terra, ao retornar para o paço presidencial, p
trabuco de outro tapuia, o chamado Domingos "Onç

Imagine-se como os vencedores não tripudiara
sôbre os cadáveres do presidente e do comandante m
tar, que os seus tiros certeiros haviam abatido!

Estava inaugurada a Cabanagem.

d) Apogeu da Cabanagem — Os três presidentes "cabanos": Félix Antônio Clemente Malcher, Francisco Pedro Vinagre e Eduardo Francisco Nogueira Angelim.

Si o grosso das tropas, ás quais se deveu a derrota as fôrças legais, que defendiam o govêrno de Bernardo obo de Sousa, a 7 de janeiro de 1835, era composto e índios domesticados e de sanguimistos, aliciados tos para a sublevação, conclamada como nativista, pela ábil loquela dos Vinagres e Nogueiras, nos seus tejuares de beira-Amazonas, — nada mais curial do que erem os portugueses apodado de "cabanos" aos vencedores, e nada mais natural do que terem aceitado os ntigos federalistas o novo epíteto, alçado, daí por eante, como seu definitivo nome de guerra.

Trombeteada logo, de boca em boca, a narração da itória, é de crer que os restantes selvícolas e mestiços a inculta Amazônia, ainda semi-escravizados á população branca, ansiassem logo por imitar os gestos, para eles esmedidamente heróicos, do "Manda-chuva" e do Onça".

No mesmo dia, foi retirado da fortaleza da Barra, nde ainda se encontrava preso, e aclamado presidente a província do Pará, pelos seus correligionários triunfantes, Félix Antônio Clemente Malcher, que chamou ara ajudante de ordens a João Pedro Gonçalves Camos e para secretário a João Miguel Aranha, tendo confiado o comando das armas a Francisco Pedro Vinagre.) primeiro presidente "cabano" oficiou imediatamente Regência, pedindo a esta não enviasse ao Pará novo overnador, afim de evitar mais derramamentos de sânue, tanto mais que êle se dispunha a aguardar, no posto que fôra inespontâneamente erguido, que d. Pedro II ssumisse o exercício do poder magestático.

Foi, todavia, curtíssimo o govêrno revolucioná de Malcher, pois desde logo desgostou êste aos Vinag e Nogueiras, que começaram a hostilizá-lo por diver modos, principalmente pela pena virulenta de Lavor pagaio. Ante a reação iniciada por Malcher, os seus p prios companheiros de Cabanagem fizeram contra uma léva-de-broquéis, a qual ensanguentou durante t dias as ruas de Belém, pois que se extendeu de 19 a de fevereiro de 1835. Derrotado, abandonou Malcher paço presidencial, entregando-se ao alvedrio dos se compartidários, e ia sendo transportado para a fortale da Barra, onde fôra condenado a ficar de novo deti quando lhe tirou a vida Quintiliano Barbosa, a que poucos dias antes havia êle mandado injustame prender.

Reunido no mesmo dia 21 de fevereiro de 1835 conselho da província, êste, com o aplauso dos "cab nos", confiou então o govêrno, inclusive o supremo c mando militar, a Francisco Pedro Vinagre. Tambe não durou muito o indébito mandato do segundo p sidente "cabano" que teve a Amazônia. Exerceu-o apenas por quatro meses. Serviu-lhe de secretário o p dre Casemiro Pereira de Sousa. Logo a 7 de abril, pr cedeu-se no Pará, simultâneamente com a do reger único, á eleição de deputados provinciais, e a maior v tação, quanto a estes, coube ao dr. Ângelo Custód Correia, nascido em Cametá e educado na França. Co forme, então, preceituava a lei, Ângelo Correia passa a ser o vice-presidente da província; e, como não ho vesse na mesma, por aquele tempo, um presidente leg cumpria-lhe assumir imediatamente o govêrno, até q alí chegasse autoridade competente, investida de pode pela Regência. Mas Vinagre recusou-se a transferir-l a alta jurisdição política, de que se desempenhava rev lucionáriamente. Cêrca de uma semana depois, chega

águas da baía de Guajará, comandando uma flotilha guerra, o capitão-tenente Pedro da Cunha, encarregado de restabelecer no Pará o domínio da lei. Apesar os esforços que empregou, não conseguiu tirar das mãos Vinagre, para entregá-lo ao vice-presidente legítimo, leme do govêrno; e, por isso, retirou-se com as suas us para a baía de Santo-Antônio, enquanto Ângelo orreia seguia para a sua vila natal, onde assumiu pente a edilidade, embora para efeito puramente moral, magistratura política da província.

Estavam assim as coisas, quando, a 19 de julho de 35, chegou a Belém, com uma esquadrilha sob o rando de João Taylor, o marechal Manuel Jorge Rodigues, nomeado pelo regente Feijó para pôr termo á arquia reinante no Pará. A 26 do mesmo mês e ano, etregou-lhe Francisco Pedro Vinagre, depois de longa oca de ofícios, as rédeas do govêrno daquela contur- da província. Português nato, e, por isso, logo mal isto pelos "cabanos", o futuro barão de Taquarí não s aguentou sinão dois meses no paço presidencial de Belém. Maugrado haver prometido a todos os habitantes da província o esquecimento do passado e a todos ver pedido que entregassem aos arsenais as armas de erra e sómente cuidassem de manejar as ferramentas paz, — verificou imediatamente o novo governador e os seus esforços estavam perdidos e que a luta civil continuar alí com a mesma intensidade. Realmente, Vinagres e Nogueiras, de posse de seus fuzis e de farta munições, formaram logo, nos latíbulos da Amazônia, diversos núcleos de resistência, concentrando-se em gia, que tomaram, depois de estúpida matança. Alí , então, trucidado o vereador Pedro Antônio Raiol, i do depois barão de Guajará, que, em seu extenso e bstancioso trabalho "Motins políticos", — o melhor e existe em nossas letras históricas sôbre aquela sinistra

quadra, — não poupa aos "cabanos" os mais acer
doestos.

Em consequência disso, o novo presidente, pou
dias depois de sua posse, viu-se na dura necessidade
iniciar a reação contra os sublevados, conseguindo a
sionar a Francisco Pedro Vinagre, com outros cabecil
e muitos sequazes dos mesmos, que se haviam deix
ficar confiantemente na capital, todos os quais, em
mero superior a 200, foram trancafiados nos porões
navios da esquadrilha de Taylor. Em revide, os ch
"cabanos", então na fazenda "Itaboca", tocaram a r
nir e começaram, sem tardança, a aparelhar as suas f
ças, as quais, num total de quasi 3.000 homens,
postos em três colunas (sob o comando de Antônio
nagre, Angelim e Gavião), marcharam de Muruc
sôbre a capital, da qual só conseguiram assenhorear
depois de nove dias de medonhos combates (14 a 23
agosto), num dos quais perdeu a vida um filho do r
rechal Manuel Jorge Rodrigues.

Tendo morrido na peleja Antônio Vinagre, —
quele tempo o verdadeiro cacique da Cabanagem, —
aclamado presidente da província, pelos vencedo
Eduardo Francisco Nogueira Angelim, então com
anos de idade (pois nascera em Aracatí em 1814).

O seu govêrno teve mais longa duração do que
de Félix Malcher e Francisco Vinagre; mas foi ta
desordem que reinou, então, na capital paraense, qu
terceiro presidente "cabano" teve que recorrer muitas
zes, para conter a fúria criminosa dos seus próprios s
dados, á intervenção do velho e respeitado bispo d. F
mualdo de Sousa Coelho. Angelim chamou para sec
tário a seu cunhado Inácio Vieira Lima (pois o prime
nomeado, o padre Casemiro Pereira de Sousa, muito b
quisto dos "cabanos", morrera de varíola, pouco dep
de haver-se empossado do cargo), entregando os pos

ritares de confiança a seus irmãos e aos Vinagres, bem como a outros dos seus mais fiéis apaniguados.

Cumpre notar que as publicações dos "cabanos", ares e depois da custosa vitória de 23 de agosto de 135, se caracterizavam todas por um nativismo rubro. O seus manifestos e proclamações consideravam como maior das afrontas o haver a Regência entregado a suprema administração do Pará a dois estrangeiros: um "cudo", que era o marechal Manuel Jorge Rodrigues, e m "desertor da marinha inglesa", que era João Taylor. Tais escritos terminavam quasi sempre com enfáticos e tendenciosos vivas aos "descendentes dos Ajuricaias e Anagaíbas".

Houve, assim, na segunda metade daquele ano tumultuoso de 1835, dois govêrnos em nossa circunscrição política do extremo-norte: o legítimo, do marechal Manuel Jorge Rodrigues, estabelecido na ilha de Tatuoca, para onde fugira, acompanhado de cerca de 9.000 pessoas, que lograram retirar-se de Belém, e que era respeitado em Cametá e Gurupá; e o intruso, de Angelim, a quem obedecia o resto da província.

Não é facil esboçar o quadro de horrores a que esteve sujeito o Pará, nos nove meses quasi completos que transcorreram de 23 de agosto de 1835 a 13 de maio de 136. Não falando nos incontaveis assaltos, nas vandálicas devastações, que ocorreram tanto na capital paranse, quanto nas povoações e propriedades agrícolas do interior, e cujas vítimas foram principalmente os filhos d Portugal, — basta-nos consignar que a fome e diversas epidemias assolaram, ao mesmo tempo, Tatuoca Belém, arrebatando inúmeras vidas. Foi êsse, indubitavelmente, o período mais calamitoso da história do Pará. Salientaram-se, nessa ocasião, pela atividade, bravura e sanguissedência, com que perseguiram aos "cabanos", o padre Prudêncio José das Mercês Tavares, o

cametaense Francisco Maurício Correia (o "Pedrada" e o terrivel guerrilheiro maranhense, popularizado entã pela sugestiva alcunha de "Tébas".

Não tardou que Manuel Jorge Rodrigues, cu atuação havia sido censurada pela Regência (ofício d ministro do Império, Joaquim Vieira da Silva e Sous de 6 de novembro de 1835), ansiasse pela chegada d seu legítimo sucessor; e parece que Angelim, vendo coisas também mal paradas para o seu lado, não estav longe de nutrir o mesmo desejo. O presidente usurp dor percebeu que a contristadora situação, a que hav chegado a Amazônia, começara a ser explorada por e ropeus, a quem convinha a fragmentação do Brasil. R feriu êle próprio a Raiol (ob. cit., vol. V, pág. 309 que — "houve quem o aconselhasse a proclamar a s paração política do Pará, como nação livre e indepen dente, com promessa de proteção estrangeira, respon dendo êle que não trairia nunca a sua pátria, para tro car o nome de cidadão brasileiro, com o qual se julgav enobrecido".

Finalmente, a 9 de abril de 1836, aportaram á ilh de Tatuoca as novas autoridades nomeadas pela Regên cia: — o brigadeiro Francisco José de Sousa Soares d Andréia (depois barão de Caçapava), para sucessor d marechal Manuel Jorge Rodrigues; e o capitão-de-fra gata João Frederico Mariath, para substituir ao chefe de-divisão João Taylor. Tomaram posse dos respectivo cargos dois dias depois.

Andréia, que conhecia bem aquela região, — poi já vimos que tinha sido comandante das armas do Pará na segunda presidência de José Félix Pereira de Burgo (1830-1831), — mudou a séde do seu govêrno para ilha de Arapiranga, menos distante de Belém do que de Tatuoca, realizou em segredo o preparo de suas fôr ças (eram quasi todos recrutas os soldados que levar

ra alí, e, por isso, tratava de adextrá-los para as pró-mas operações de guerra) e fez bloquear por barcos tilhados os portos principais das cercanias da capital.

Angelim reconheceu-lhe imediatamente a autori-de e dispôs-se a entregar-lhe o paço presidencial, exi-ndo, contudo, anistia para si e seus prosélitos, bem mo outras garantias. O principal intermediário dessas gociações, que se protelaram por mais de um mês, foi bispo d. Romualdo de Sousa Coelho, já em adeantada cianidade e bastante enfermo. Andréia encerrou a ques-o, declarando que só aos altos poderes da nação, que io a êle, é que competia conceder indulto aos rebeldes, dispondo-se a solicitá-lo da Regência, designou a An-lim, para residência dêste, a fazenda de que o mesmo a proprietário em Carnapijó, até á irrecorrivel decisão superior instância. Mas a imprudência de alguns "ca-anos", que, — em represália á tomada de Igarapé-mi-m, realizada pela esquadra legal a 30 de abril, — fi-eram fogo contra três barcos de guerra da frota de Ma-ath, ancorados perto da Pedreira, na manhã de 13 de aio de 1836, precipitou a fuga de Angelim e a ocupa-io de Belém por Andréia, esta quatro dias depois.

e) A pacificação da Cabanagem

Escolheu-se a data de hoje para comemorar-se a acificação da Cabanagem, e o nosso venerando Insti-uto acaba de homologar, com a assentada ora em rea-zação, a iniciativa do Instituto Histórico e Geográfico o Pará. A verdade, entretanto, é que a pacificação da abanagem, iniciada realmente a 13 de maio de 1836, ó se ultimou a 25 de março de 1840.

Andréia, que governou o Pará até 8 de abril de 839 (data em que passou a presidência a Bernardo de ousa Franco), não descansou um só momento na pros-

secução da montaria aos "cabanos", acoutados no interior, ao mesmo tempo que cuidava, com o acendrado zelo e fino espírito que punha em todos os seus atos, da reorganização financeira daquela combalida circunscrição política.

Foi êle quem mandou prender, em outubro de 1836, a Angelim e seus dois irmãos, Geraldo e Manuel, então refugiados á beira de um lago, no inhóspito sertão do rio Pequeno. Mas os "cabanos", embora desfalcados daqueles influentes chefes, ainda contavam com os Vinagres. Dirigidos por êsses caudilhos, fortificaram-se em Iquipiranga, donde, — afirma-o Bento Aranha, em suas "Cenas da Cabanagem do Amazonas", — "partiam as suas fôrças contra Tapajós (Santarém), Pauxís (Óbidos), Nhamundá (Faro), Tupinambaranas (Parintintins), Luzéia (Maués), Saracá (Silves), Itacoatiara (Serpa), rios Madeira e Uautás e vila de Manaus". Sustentaram assim, naquela imensa hiléia, ainda por mais os três anos, a guerra civil, tendo-se então celebrizado, nos impetuosos e implacaveis ataques que lhes moveu, o pernambucano Ambrósio Pedro Aires, mais conhecido pelo agnome de Bararoá, topônimo que tomou para alcunha, por alí viver então degredado, conforme diz Lourenço da Silva Araújo e Amazonas, em seu hoje raríssimo "Dicionário topográfico, histórico, descritivo da comarca do Alto-Amazonas" (Recife, 1852), á pag. 69.

Do lado dos "cabanos", tornou-se famoso Apolinário Maparajuba, que também usava os agnomes de "Pureza" e "Firmeza" (Bertino Miranda, "A cidade de Manáus", pág. 86).

Andréia, ao mesmo tempo que, em 1838, arbitrava em 3$200 o subsídio diário de cada deputado á Assembléia Provincial, continuava a mandar para os aningais do "inferno verde" sucessivas expedições militares, cujas proesas não foram menos bárbaras do que

; dos bandos dos "cabanos". Uma de tais tropas, a ɔnfiada ao mando do tenente-coronel Joaquim Luiz de ɔusa, compunha-se de três batalhões de caçadores e de m parque de artilharia, tendo sido transportada rio :ima em oito barcos de guerra. Sintetizando as faça-has que todas elas perpetraram, exclama Raiol (ob. cit., ɔl. V, pág. 424): — "Houve até quem considerasse m padrão de glória trazer rosários de orelhas secas de ıbanos!".

Por isso mesmo, vivia Andréia intranquilo. Con-a a sua pessoa fôra feita uma tentativa de morte em elém. E daí a sua órdem-do-dia de 8 de fevereiro de 839, pela qual, e sómente prevendo a hipótese de ser-ie arrebatada violentamente a existência, nomeava o co-ɔnel Marcos Antônio Brício para substituí-lo no co-ıando das armas da província. Essas circunstâncias ɔem claramente de manifesto que a Cabanagem estava nda longe de ser pacificada, dois meses antes de deixar ndréia a administração suprema do Pará, para ser apro-eitado, um ano depois, na presidência do Rio-Grande-ɔ-Sul (27 de julho a 30 de novembro de 1840), á ual voltou outra vez (10 de abril de 1848 a 6 de ıarço de 1850), tendo também governado Minas e aía, em 1843 e 1844.

O ilustre paraense Bernardo de Sousa Franco (de-ois visconde de Sousa Franco), cujo govêrno se ex-ndeu de 8 de abril de 1839 a 22 de fevereiro de 1840, uvidou, desde logo, de poder pôr termo áquela dilatada ıta civil, pois assim o declarou, pouco depois de haver ɔmado assento na curul presidencial de Belém: — Continuam as operações, e dificil será concluir a guerra, m o emprêgo concorrente dos meios brandos e conci-atórios, atenta a vastidão dos terrenos, que têm de ser xplorados".

Coube, pois, ao carioca João Antônio de Miranda,

que exerceu a presidência do Pará de 22 de fevereiro a 4 de novembro de 1840, a fortuna de ver cessar, definitivamente, a tremenda conflagração da Cabanagem. Com efeito, qual se vê do documento inserto por Artur César Ferreira Reis em sua magistral "História do Amazonas" (págs. 173-174) e pertencente ao arquivo do Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas, foi a 25 de março de 1840, na vila de Luzéia (hoje, de novo, Maués), capital da Mundurucânia, que, sob o comando de Gonçalo Jorge de Magalhães, 880 "cabanos", os últimos do grande exército que havia obedecido aos Nogueiras e Vinagres, ensarilharam as armas e se apresentaram ás fôrças legais do major José Coelho de Miranda Leão, para gozarem dos efeitos da anistia, decretada para a província do Pará em 4 de novembro de 1839. Si é certo que João Antônio de Miranda, em ofício de 3 de agosto de 1940, dirigido ao ministro da Justiça (v. "Traços cabanos", pág. 227), declarou que só "do meiado do mês de setembro em deante" é que proclamaria "acabada a guerra no Amazonas", — parece, contudo, que as últimas fôrças rebeldes de eficiência militar, pelo menos pelo número elevado, foram as apresentadas ás autoridades legais de Luzéia, em 25 de março de 1840; as que depuseram as armas posteriormente, conforme se infere do referido documento, talvez não passassem de pequenos bandos dispersos, tanto que não vem mencionado o menor algarismo com relação aos mesmos. Assim, a sobredita data póde ser definitivamente aceita, a nosso ver, para o término da Cabanagem.

Dos três cabos de guerra da Cabanagem, que ocuparam a presidência da nossa circunscrição política setentrional, sómente Félix Malcher foi que perdeu a vida, por motivo de vindita particular, quando os seus próprios correligionários o apearam do govêrno. Francisco Pedro Vinagre e Eduardo Francisco Nagueira Angelim,

atingidos pela anistia geral de 22 de agosto de 1840, foram enviados, em começos de 1841, para esta capital, designada para servir-lhes de "domicílio coacto", por dez anos. Mas os Andradas haviam saído desgostosos do primeiro ministério da maioridade em 23 de março de 1841, e, reabertas as câmaras, romperam logo em veemente oposição a d. Pedro II. Assistindo da galeria da antiga Cadeia-Velha a um violento discurso de Antônio Carlos contra o govêrno pessoal do jovem imperante, deu Angelim calorosos vivas e apoiados ao brilhante e fogoso orador parlamentar. Foi preso no mesmo dia, e, embora Vinagre não se houvesse acumpliciado com Angelim para essas manifestação política, foi também preso, e tiveram os dois que seguir para Fernando-de-Noronha, onde passaram a cumprir o degredo decenal. Dalí saíram em 5 de maio de 1852, — graças, principalmente, aos esforços que em favor de ambos desenvolveu Teófilo Ottoni, — indo morrer, já velhos, na capital paraense, tablado das suas façanhas nos lutuosos dias de 1835: Francisco Pedro Vinagre, a 2 de novembro de 1873; e Eduardo Francisco Nogueira Angelim, a 20 de julho de 1882.

Eis aí como efetivamente se rematou a pacificação da Cabanagem e como desapareceram da cena política e da existência objectiva os seus últimos "abencerrages".

f) Bibliografia da Cabanagem

Si há episódio sôbre o qual pouco dizem (e mesmo êsse pouco a porejar erronias) os nossos compêndios, grandes e pequenos, de história pátria, é precisamente o da Cabanagem. A "História do Brasil durante a menoridade do d. Pedro II (1831-1840)", de Pereira da Silva, e a "História Pátria — O Brasil de 1831 a 1840", de Moreira de Azevedo, são demasiado lacunosas

e estão inçadas de equívocos em tudo quanto encerram sôbre a guerra civil do Pará. Quem lançou luz decisiva sôbre os deploraveis acontecimentos desenrolados em nossa província do extremo-norte durante o período da Regência, foi Domingos Antônio Raiol (barão de Guajará), com a sua documentada e admiravel obra em cinco volumes, publicados de 1865 a 1890, e á qual deu o título de "Motins políticos ou história dos principais acontecimentos políticos da província do Pará, desde 1821 até 1835". Dessa valiosa coletânea foi que se utilizaram, *tant bien que mal*, quer o padre Rafael Galanti, quer Rocha Pombo, aquele no tomo IV e o outro no tomo VIII dos seus desenvolvidos e preciosos compêndios de "História do Brasil".

Há, entretanto, quatro pequenas, mas inesqueciveis monografias, todas elas vindas á lume no século próximo-passado, consagradas exclusivamente á Cabanagem.

A primeira é lavra de um oficial português, o capitão-de-mar-e-guerra Isidoro Francisco Guimarães, testimunha ocular das lôbregas cenas de que foi teatro o Pará em 1835, e veiu a lume, nesse mesmo ano, em Lisbôa, acompanhada de 25 documentos. Intitula-se "Memória histórica sôbre os sucessos do Pará em 1835, publicada pelo comandante da corveta *Elisa*". Acha-se integralmente reproduzida no volume V (págs. 453-481) dos "Motins políticos" de Raiol. Interessa apenas á história da presidência do marechal Manuel Jorge Rodrigues. Na sua exposição, afirma o autor que, desde 1823 até 1835, "mais de 800 de seus compatriotas tinham sido assassinados pelos brasileiros e pelas gentes de côr". E, entre os documentos anexos á mesma, figura um "Protesto" dos negociantes lusitanos, estabelecidos em Belém, "contra o govêrno central do Brasil, pelas perdas e danos que sofreram nos desditosos sucessos de 14 a 23 de agosto de 1835".

A segunda é devida a um distinto brasileiro, Filipe José Pereira Leal, que honrou a farda de oficial da nossa marinha de guerra, a carreira diplomática, em que longamente serviu, e o quadro social dêste benemérito grêmio. Na "Revista" do nosso Instituto (tomo 22, págs. 161-200) foi que apareceu a sua "Memória sôbre os acontecimentos políticos que tiveram logar no Pará em 1822 e 1823". Mais tarde, tendo êle comandado, como segundo-tenente, a escuna "Leal Cametaense", ao lado do primeiro-tenente Francisco Manuel Barroso (depois barão do Amazonas), comandante do brigue "Brasileiro", na tomada da freguezia de Igarapé-Mirim, a 30 de abril de 1836, refrega que preparou a ocupação de Belém por Andréia 13 dias depois, não deixou correr sem reparo em nossas letras certos enganos de um historiador de renome. Daí o seu interessante folheto, editado na Baía em 1879, com o título de "Correções e ampliações ao que sôbre a revolução que arrebentou na capital do Pará, em 1835, publicou o conselheiro João Manuel Pereira da Silva, em sua *História do Brasil de 1831 a 1840*". Raiol (ob. cit., vol. V. pág. 271), todavia, assevera não se achar isento de erros de datas e de nomes êsse opúsculo de Pereira Leal. Sôbre o episódio militar da Cabanagem, acima referido, também merece lida a "Crônica de Igarapé-Mirí", escrita pelo coronel Agostinho Monteiro Gonçalves de Oliveira (Belém, 1904).

A terceira, lucubrada pelo ilustre mineiro Domingos Soares Ferreira Pena, — que consagrou a sua formosa inteligência ao estudo das pessôas e coisas da Amazônia e também abrilhantou o quadro social dêste nosso colendo sodalício, — foi inserta, em 1883, no tomo I da "Revista Amazônica" (págs. 113-119 e 157-166), fundada e dirigida por José Veríssimo, e cujos dois únicos volumes são já hoje de muita raridade. Sob a deno-

minação de "Cenas da Cabanagem no Tocantins", cogita sómente dos acontecimentos de 1835, em que se celebrizaram o maranhense alcunhado de "Tébas", o não menos famoso "Pedrada", isto é, Francisco Maurício Correia (irmão bastardo do dr. Ángelo Custódio Correia, então vice-presidente legal do Pará), e o belicoso padre Prudêncio Tavares (vigário de Cametá), de quem insere uma cópia autêntica da veemente proclamação com que enalteceu a desapiedada vitória dos seus correligionários sôbre os "cabanos", em Cupijó, nos primeiros dias de novembro de 1835.

A quarta, finalmente, saíu da pena de Bento Aranha, intitula-se "Cenas da Cabanagem no Amazonas (província do Grão-Pará)" e encontra-se no vol. I, n. 1, da "Rev. do Inst. Hist. Geogr. e Etnogr. do Pará" (págs. 20-25), de 1900. Traz dois documentos que patenteiam a continuação da guerra civil no Alto-Amazonas, depois da ocupação de Belém por Andréia em 1836, inferindo-se ainda de um deles que os "cabanos" já eram também popularmente conhecidos alí pela designação de "vinagres".

Como elemento subsidiário, ainda merece citado o opúsculo de Antônio Rodrigues de Almeida Pinto, "O bispado do Grão-Pará, durante a vida do seu VIII bispo, d. Romualdo de Sousa Coelho" (Pará, 1872).

Quem, entretanto, quiser inteirar-se da verdade sôbre o final da Cabanagem, deve ler, além da obra monumental de Raiol (fartamente enriquecida de elementos probantes, e que, na realidade, se extende até 1840), "A cidade de Manaus — Sua história e seus motins políticos por B. M." (Manaus, 1908), probidosa monografia devida a Bertino Miranda, quasi toda consagrada á Cabanagem no Amazonas, e a "História do Amazonas", já por nós citada, de Artur César Ferreira Reis, a qual foi editada em Manaus, há poucos anos. Depois da

ocupação de Belém por Andréia, o cenário da Cabanagem passou a ser a Mundurucânia, irradiando ela dalí para diversos pontos do Alto-Amazonas. E é lá que felizmente termina a longa e dolorosa convulsão política, com a apresentação das últimas fôrças armadas dos "cabanos" ás autoridades legais de Luzéia, em 25 de março de 1840. Pois ao sr. Ferreira Reis é que devemos o conhecimento da importante prova documental, que assinala a data precisa da pacificação da Cabanagem.

O sr. Jorge Hurley, finalmente, com o fito de comemorar, — de acôrdo com o que resolveu o Instituto Histórico do Pará, — o primeiro centenário da dilatada luta civil que ensanguentou a Amazônia durante o período regencial, deu a lume dois livros, saídos agora do prelo, e ambos profusamente documentados: "A Cabanagem" e "Traços cabanos". Graças a tais publicações, fica presentemente esclarecido, de vez, o movimento que assolou a vasta província setentrional do Brasil, na fase mais convulsionada da história de nossa pátria (*).

Uma vez que nos emaranhámos no aranhol da bibliografia concernente á Cabanagem, — não podemos deixar de trazer á balha um escritor francês, fecundo, mas de pouco ou nenhum fulgor intelectual, que, na se-

(*) A última (ao que me consta) e uma das mais interessantes publicações sobre a sanguinolenta e demorada revolta da região amazônica, durante o período regencial, é devida á pena de D. Dilke de Barbosa Rodrigues, com o título de "A vida singular de Angelim — (A Cabanagem)", aparecida em fins de 1936 ou começos de 1937 (infelizmente não traz data o bem feito livro, impresso nesta capital pelos Irmãos Pongetti). A jovem autora, bisneta de Eduardo Francisco Nogueira Angelim, ao traçar a biografia do famoso caudilho cearense, não podia deixar de referir-se aos múltiplos pormenores em que ele tomou parte, principalmente quando empunhou as rédeas do governo do Grão-Pará. O vol. X da "Rev. do Inst. Hist. e Geogr. do Pará" (1936) foi também consagrado á comemoração do centenário da Cabanagem.

gunda metade do século próximo-findo, perpetrou q
tro volumes sôbre a Amazônia, dois dos quais espec
mente consagrados a eventos da guerra civil, alí des
cadeada no interregno da Regência. De Emílio Car
publicou a casa parisiense de Michel Lévy Frères, so
título geral "L'Amazone", os livros seguintes: — "H
jours sous l'Équateur" (1856), "Les métis de la
vane" (1857), "Les revoltés du Pará" (1857) e
dernière des N'Hambahs" (1872). Os três prime
foram reeditados em 1872, formando com o último v
série completa de quatro tomos numerados. Apesar
injúrias e calúnias, que o prosador gaulês ejaculou
seus dois trabalhos de 1857, em feitio de novelas
viagem, sôbre o Brasil e os brasileiros, não hesitou
sr. F. F. da Silva Vieira em trasladá-los a vernácu
anotando-os embora, algumas vezes, com pálidas p
vras de defesa da nossa gente; essas traduções saíram
prelo lisbonense em 1862, sob os títulos de "Os r
latos de Marajó" e "Os revoltosos do Pará", articula
como "primeira parte" e "segunda parte" da obra
Amazonas". Além da mancheia de insultos e ridícu
vomitados sôbre a nossa pátria por êsses grosseiros
mances, tudo mais que dêles consta é de todo impresta
a quaisquer respigas de dilucidação histórica.

Há, finalmente, curiosas referências á Cabanag
em "Sketches of residence and travels in Brasil" (F
délfia, 1845, 2 vols.) de Daniel P. Kidder, que a
dedicou uma dúzia de páginas (314-326 do vol. I
e em "Die Plata Staaten" (Berlim, 1852) de S. G
fried von Kerst. Êste último alude exclusivamente a
500 alemães, engajados na Europa em 1838 e no m
mo ano transportados para Belém, onde, segundo inf
mações que lhe chegaram ao conhecimento, e que n
foram nunca desmentidas (repete-o êle com enton
morreram quasi todos, dizimados pelas operações

uerra e por epidemias. Von Kerst afirma (pág. 7) que s seus desgraçados compatriotas foram tratados como risioneiros no Pará, e verbera com acrimônia o govêrno ue os aliciou para tão sinistro destino. Há, sem dúida, muitos exageros nas palavras que a êsse incidente onsagrou o escritor tudesco.

g) Conclusão

E' conveniente assinalar que, pela mesma época e urante longo espaço de tempo, estiveram em revolta rmada contra o império as duas regiões do extremo-orte (Pará e Amazonas) e as duas províncias do ex-emo-sul (Rio-Grande e Santa-Catarina). Contempo-ânea da guerra dos Farrapos, que absorvia então o me-ıor das atenções da Regência, a Cabanagem, que domi-ou a vastidão da Amazônia por cêrca de cinco anos, ndo conseguido elevar ao govêrno da província do ırão-Pará, pela vitória das armas, três dos seus mais otáveis caudilhos, ficou, todavia, em plano inferior á rande revolução gaúcha.

E' que a guerra dos Farrapos, embora oriunda da esma agitação política do interregno regencial, teve um bjetivo relevante, qual a implantação da república no io-Grande-do-Sul e em Santa-Catarina, e contou com eróis de exaltado ideal e de épica bravura. Brasileiros estrangeiros celebrizaram-se alí em feitos homéricos, ns lutando pela república, outros defendendo a uni-ade do império.

A Cabanagem, como se vê da linguagem e das proe-ıs mavórticas dos seus gonfaloneiros, foi a princípio ma formidavel explosão de nativismo e de federalismo, leologias explicaveis e justificaveis pelo nobre anseio da ossa independência e pelas bandeiras que os partidos acionais, durante o primeiro império e através a quadra

tempestuosa da Regência, fizeram drapejar por todos
ângulos do Brasil; mas, desgraçadamente, degenerou d
pois na mais inominavel chacina, levada a cabo pel
"descendentes dos Ajuricabas e Anagaíbas", — os quai
segundo Baena ("Ensaio corográfico da província d
Pará", 1839, pág. 8), formavam a maioria da pop
lação da Amazônia, então com apenas 150.000 hab
tantes, — contra os portugueses natos e naturalizado
"marinheiros" e "bicudos". E não tardou a apresent
tambem algumas feições de confuso socialismo. Calcu
Raiol (ob. cit., vol. V, pág. 426) que a província d
Pará perdeu mais de 30.000 homens, imolados p
aquela prolongada e brutal guerra civil (*).

Handelmann, na sua preciosa "História do Brasil
(veja-se a tradução publicada pelo nosso Instituto
anotada pelo ora ocupante desta tribuna), apreciou be
as arestas da Cabanagem, para o conhecimento da qu
se serviu êle principalmente, como averiguámos agor
da obra de Daniel P. Kidder, que acabamos de mencio
nar. Depois de assinalar o aspecto nativista dela, obse
vando que o povo brasileiro detestava então os portu
gueses, do mesmo modo que os europeus aos judeus, a
sim concluiu (pág. 315): — "Todavia essa feição pr
mitiva apagou-se, quando os chefes da revolta chamara
ás armas as populações índias meio selvagens, os tapuia

(*) Elisée Reclus, em seu excelente trabalho "Estados-Un
dos do Brasil" (Rio, 1900), viu na tremenda conflagração am
zônica uma "guerra social". Eis como ele (a tradução é do barã
de Ramiz Galvão) se referiu á mesma (pág. 129): — "Em 183
rebentou a *Cabanada*, guerra social, porém das mais confusas, n
qual agiram diversamente os ódios dos índios e dos negros contr
os brancos, de brasileiros contra portugueses, de escravos contr
os senhores, de pobres contra ricos, de católicos contra maçon
Em onsequência desses conflitos, ficou a cidade quasi arruinada
sua população, que, em 1819, sob o regime português, subira
24.500 habitantes, desceu a 15.000 em 1848".

ea sublevação apresentou-se como uma guerra de índios ntra os brancos, dos destituídos de bens contra os que ossuiam bens".

Assim, a pacificação da Cabanagem, iniciada por ndréia a 13 de maio de 1836 e terminada na presi-ncia de João Antônio de Miranda, a 25 de março de 340, foi um desafogo para a nossa civilização e para nossa cultura, ao mesmo tempo que uma necessidade iperiosa para a desafortunada província, a qual, quasi mpletamente arruinada, passou muito tempo sem bra-s e capitais estrangeiros, custando a readquirir a an-rior opulência, conforme também acertadamente obser-vou (pág. 315) o sobredito criterioso historiador alemão.

Celebrêmo-la hoje, — no mesmo dia em que, fi-lmente, realizou a nossa pátria a redenção da raça ne-ra, — e façamos os mais sinceros votos porque a inte-ligência esclarecida, o coração afetuoso e os braços va-nis dos nossos compatrícios, longe de se arrastarem deploraveis fratricídios, sempre se ergam para a con-uista de glórias pacíficas, consentâneas com a grandeza oral e com a natureza maravilhosa dêste nosso extre-ecido Brasil, fadado aos mais excelsos destinos na mérica e no mundo.

V

A IMPRENSA REPUBLICANA EM MINAS-GERAIS

V

A IMPRENSA REPUBLICANA EM MINAS-GERAIS (*)

Si na mente mal esclarecida do reinol Filipe dos Santos Freire perpassou, em 1720, o pensamento de subtrair a região do ouro ao domínio de d. João V, estabelecendo em Vila-Rica um governo republicano (o que ainda não está devidamente comprovado); e si no espírito culto dos conjurados de 1789, graças ás luzes dos filósofos da Enciclopédia, raiou a idéia, — efêmera sangrenta aurora, que só cem anos mais tarde houvera de transformar-se em sol perpétuo e fecundo, — de uma pátria moldada pelas de Washington e Danton; bem poucos, entanto, foram os mineiros que ousaram, mercê do invento de Gutenberg, prégar a extirpação do único trono, sólidamente implantado, por um exotismo singular, nas plagas da livre América.

(*) Este trabalho foi feito para o volume intitulado "Imprensa mineira — Memória histórica — Edição comemorativa do centenário da independência — 1822-1922", organizado pelos srs. Sandoval Campos e Amynthas Lobo e impresso em Belo-Horizonte. Foi inserto alí a págs. 141-147. E, na mesma coletânea, aqueles meus prezados coestaduanos me honraram com as mais benévolas referências (págs. 113-114). Para a presente reedição, recebeu a monografia, além de acréscimos, algumas notas e correções indispensaveis.

Os primeiros órgãos de publicidade, votados á evangelização democrática em Minas, durante o passado centênio, surgiram em diversos pontos e em distanciadas épocas; e os últimos, aparecendo quasi simultâneamente, obedeceram ao influxo da organização, já bem programada, da propaganda do novo regime. Como quer que seja, as cidades em que vieram a lume, — Ouro-Preto, Diamantina, Campanha, Uberaba, São-João-del-Rei e Sabará, — eram então, além de venerandas guardiãs de tradições nativistas e liberais, que vinham desde a guerra dos "emboabas" até á revolução de 1842, as guieiras intelectuais das respectivas e extensas zonas da mais populosa província do Brasil.

Vejamos, em rápida síntese, como se desenvolveu a atividade da imprensa republicana na terra dos inconfidentes.

a) OURO-PRETO — "O Apóstolo" e "O Movimento".

Foi em Ouro-Preto que apareceu o primeiro periódico republicano editado em Minas-Gerais. Fundou-o alí, em 1850, Domingos Soares Ferreira Pena.

Este ilustre mineiro, nascido a 6 de junho de 1818 na freguezia de Oliveira, então pertencente a Mariana e hoje ao município de Piranga, era, a princípio, um estrênuo hoplita do partido liberal.

Tinha tido essa côr política "O Itamontano", que, com José Rodrigues Duarte, redigira ele, de 1848 a 1849, na capital da província. Mas a derrota dos liberais em Pernambuco (onde a revolta "praieira" terminara com a sangrenta jornada de 2 de fevereiro de 1849) arremessou-o aos arraiais onde drapejava a signa de franca rebeldia contra as instituições monárquicas.

E' certo que o título "O Apóstolo" parecia mais

onvinhavel a uma folha clerical, que o adotou mais arde; e a sua linguagem não se distinguiu muito da eição romântica que caracterizou tambem o "Libelo do povo" de Francisco de Sales Torres Homem (o famoso *Timandro*, depois galardoado com o título de visconde le Inhomirim), panfleto quasi coetâneo da gazeta ouro-retana e inspirado pela mesma paixão política. O órgão le Ferreira Pena teve exígua atuação, como veículo de loutrinas democráticas, e existência bastante curta, pois que se extinguiu em 1852. E o jornalista extremado, inda na conversão parecido com o visconde de Inhomirim, volveu ás hostes chimangas. Parece ter vivido em Ouro-Preto ainda cerca de dois anos, sob a proteção do onselheiro Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos, então presidente da província de Minas (1853-1856), que o nomeou professor de geografia e história do Liceu Mineiro, em 1854.

Domingos Soares Ferreira Pena veiu para o Rio-le-Janeiro com o seu referido amigo e protetor (eleito leputado geral), a quem ainda acompanhou, quando ste foi presidir a província de São-Paulo (1856-1857); endo-se empregado, depois, na Secretaria de Policia desta apital, licenciou-se sem demora, afim de servir de secretário ao tenente-coronel Miguel de Frias Vasconcelos, presidente da província do Pará (1858-1859), tendo auxiliado tambem a administração de Couto de Magalhães (1864-1866), e ainda secretariou o governo de José Coelho da Gama Abreu (barão de Marajó), de 1867 a 1868, na província do Amazonas. Como se vê, gostou ele daquela opulenta região, á qual prestou inestimaveis serviços, como professor e cientista (*). Por lá se deixou ficar, até falecer em 6 de janeiro de 1888.

(*) Domingos Soares Ferreira Pena deixou os seguintes trabalhos: "O Tocantins e o Anapú" (1864), relatório de uma co-

José Veríssimo, no prestimoso opúsculo (publicado em 1895) com que o biografou, pergunta onde é que param os restos mortais de Domingos Soares Ferreira Pena. Imitando o belo gesto do governo paulista com relação a Carlos Gomes, igualmente falecido na capital paraense, cumpre á suprema administração da terra dos inconfidentes, si lograr descobrir as cinzas do patriarca da imprensa republicana em Minas-Gerais, trazê-las para o berço natal e encerrá-las em monumento condigno, como imprescindivel galardão á memória colenda de um dos seus mais esforçados filhos, tão caído em lamentavel esquecimento, que até o nome lhe foi adulterado para *Domingos Soares Martins Pena*, no "Dicionário" de Blake (II, 233-234) e nas "Efemérides mineiras" (I, 25-30) de Xavier da Veiga, assim como nas crônicas modernas, que minguadamente o dessepultam do injusto olvido (*).

---

missão exploradora, por ele desempenhada durante o governo de Couto de Magalhães, que foi presidente da provincia do Pará de 1864 a 1866; "A região ocidental da província do Pará" (1869); "Notícia geral das comarcas de Gurupá e Macapá" (1874); "A ilha de Marajó" (1876), relatório muito interessante para a colonização e catequese daquela região; "Algumas palavras da língua dos aruans" (1876). Nos "Arquivos do Museu Nacional", tomos I e II, sairam as seguintes monografias: "Breve notícia sobre os sambaquís do Pará" (1876), "Apontamentos sobre os cerâmios do Pará" e "Observações sobre as duas urnas descritas e figuradas pelo dr. João Barbosa Rodrigues, no seu artigo *Antiguidades do Amazonas*" (1877). A "Revista Amazônica", excelente publicação dirigida no Pará por José Veríssimo, e da qual somente sairam dois tomos, inseriu no I (págs. 113-119 e 157-166), editado em 1883, o escrito de Ferreira Pena, intitulado "Cenas da cabanagem no Tocantins".

(*) Sinão francamente republicanos, houve ainda em Ouro-Preto três periódicos de títulos anti-monárquicos e idéias democráticas adeantadas: o "Tiradentes", aparecido em 1879; "Ordem e Progresso", gazeta vinda á luz em 1884; o "O Contem-

Foi ao terminar a campanha do Paraguai que se organizou, com os aprestos indispensaveis a uma próxima vitória, o duplo movimento em prol da abolição e da república. A alforria dos escravos foi a primeira méta gloriosamente atingida. Avolumaram-se então em Minas as fileiras do partido anti-dinástico (*), cuja comissão central, com séde na capital da província, ficou constituida por João Pinheiro da Silva, Antônio Olinto dos Santos Pires, Domingos José da Rocha, Francisco Ferreira Alves e Pedro Batista de Andrade. Resolveu-se que, sob a direção do primeiro, seria dado á estampa um órgão destinado á propaganda do ideal republicano. O número inicial do "Movimento" traz a data de 23 de janeiro de 1889. João Pinheiro, — inteligência, coração e caráter aprimorados pela mais profunda cultura e pela mais sublime doutrina filosófica, — era um estadista de raça, com alma de apóstolo. Investido pelo Governo Provisório, logo após o advento da república, na administração suprema de Minas, deixou a direção do "Movimento", a 6 de janeiro de 1890, confiando-a a Antônio Olinto, outro insigne vexilário dos altos ideais democráticos. Essa segunda e última fase do valente e profícuo órgão republicano extendeu-se até 1892.

---

porâneo", que começou a circular alí em 1886, e contou com a colaboração de Aurélio Pires. Todos eles, porém, foram de pouco fôlego.

(*) Em consequência da abolição da escravaria africana, tão prestigioso se tornou o partido republicano na opulenta zona da Máta, que conseguiu eleger, para o preenchimento da vaga de deputado geral, deixada pelo 2.º barão de Leopoldina, José de Resende Monteiro (escolhido senador a 3 de fevereiro de 1887), ao dr. Antônio Romualdo Monteiro Manso, que tomou assento na câmara temporária a 12 de setembro de 1888, apesar de haver-se recusado a jurar defender as instituições então vigorantes, conforme preceituava o regimento daquela assembléia.

b) DIAMANTINA — "O Jequitinhonha", "A Idéia Nova" e "O Tambor".

Joaquim Felício dos Santos, nascido dois anos após a independência do Brasil, era, políticamente, da envergadura de Teófilo Ottoni. O eminente serrano, si a morte não o houvesse salteado um ano antes, teria indubitavelmente assinado o manifesto republicano de 1870. O preclaro diamantinense, que expirou a 21 de outubro de 1895, aureolado de serviços á nossa literatura jurídica, foi tambem historiador, romancista e missionário das idéias democráticas. Além dos seus memoráveis trabalhos, destinados ao Código Civil Brasileiro, deixou impressos o romance "Acaiaca" (1866) e as "Memórias do Distrito-Diamantino" (1868).

"O Jequitinhonha", que se publicou em Diamantina de 1860 até 1873, pelo menos, foi onde inseriu ele (enfeixando-a depois em volume) a melhor crítica da monarquia em nosso país, uma sátira em prosa, a qual era, ao mesmo tempo, admiravel antevisão do progresso que a nossa pátria houvera de conseguir depois da sua radical transfiguração política. Intitula-se esse trabalho do egrégio mineiro "O Brasil no ano 2.000", e é hoje raridade bibliográfica.

Os nossos pósteros, que tiverem a dita de ver o último ano do século XX, lerão, tomados de pasmo, aquele curiosíssimo e profético panfleto, si até lá não desaparecerem das nossas bibliotecas públicas os poucos exemplares que elas possuem, e houver alguem que beneméritamente o reedite e divulgue.

Diamantina, graças á influência espiritual de Joaquim Falício dos Santos, não tardou a constituir um radioso fóco de doutrinas adeantadas. A prova disso está em que, alguns anos depois do desaparecimento de "O Jequitinhonha", foi fundada alí "A Idéia Nova",

que trazia o sub-título de "órgão republicano". Surta em 1879, durou pouco tempo, tendo tido como redatores alguns moços de esclarecido e formoso talento: Francisco Sá (então acadêmico), que depois teve papel conspícuo durante a primeira república, Josefino Pires, Araujo Santiago e Aurélio Pires. Essa plêiade de ardorosos evangelizadores da verdadeira democracia dispersou-se, provavelmente por volta de 1881 ou 1882.

"O Tambor", tambem consagrado á propaganda das idéias republicanas, apareceu alí em começos de 1889 e teve pouca vida.

c) *CAMPANHA — O "Colombo", "A Revolução" e "A Idéia".*

A freguezia de Santo-Antônio-do-Vale-da-Piedade-da-Campanha-do-Rio-Verde, ereta á categoria de vila, em 20 de outubro de 1798, com o nome de Campanha-da-Princesa, conservado quando teve as honras de cidade em 9 de março de 1840, desvanece-se da nobre ancestralidade dos Toledos-Pizas-Castelhanos, de intrépido sângue paulista. Animados pela publicação do manifesto de 1870, alguns campanhenses fundaram alí, em 1871, um club republicano, do qual nasceu a idéia feliz de um órgão de combate em prol do novo crédo político.

Foram as duas figuras principais do club republicano da Campanha as que assumiram a direção intelectual do "Colombo", que, com o sub-título de "semanário republicano", veiu a lume, alí, a 12 de janeiro de 1873. Uma delas era o advogado Manuel de Oliveira Andrade, proprietário da tipografia que editou a nova folha democrática, e homem de boa cultura espiritual; e a outra foi o dr. Francisco Honório Ferreira Brandão, que no cabeçalho do hebdomadário vinha como "principal redator".

Tendo-se mudado, em 1879, para São-Gonçalo-do-Sapucaí (onde havia passado uma parte da infância), Lúcio de Mendonça, a princípio simples colaborador do "Colombo", mais tarde veiu a ser o verdadeiro diretor mental daquela gazeta republicana, no período de 1880 a 1885. O ilustre brasileiro era um espírito de escol, cujas audaciosas cintilações cívicas ficaram perenemente gravadas, não só nas candentes estrofes das "Vergastas" (Rio, 1889), como tambem na vibrante prosa do "A caminho" (Rio, 1905), onde compaginou a maior parte dos seus artigos de propaganda republicana, aparecidos nas colunas do "Colombo" (*). Para

(*) No bem feito ensaio bio-bibliográfico (Rio, 1934), com que honraram a memória do pai, os meus ilustres confrades e amigos Edgar e Carlos Süssekind de Mendonça mencionaram dois incidentes a que o árdego temperamento de Lúcio o arrastou em 1884, um com o coletor de Campanha e o outro, "ainda mais sério e bem mais desagradavel", com o juiz de direito de São-Gonçalo-do-Sapucaí, que o processou. Houve, entretanto, um terceiro incidente, de certo ignorado pelos referidos filhos de Lúcio de Mendonça, pois nenhuma razão ha para ocultá-lo. Foi-me narrado, em Lambarí, pelo sr. Paulino de Lemos (já falecido), sogro do almirante Thiers Fleming, e acha-se confirmado pelo sr. Francisco Alves de Lemos, conforme carta do genro dêste, o brilhante advogado Nicolau Tolentino de Moraes Navarro, a mim dirigida, em 21 de maio de 1937. Lúcio, de 1859 a 1864, morou em São-Gonçalo-do-Sapucaí, em companhia de um parente, João Antônio de Lemos, barão do Rio-Verde, chefe liberal daquela zona. Em 1883, entenderam os amigos de Lúcio de fazê-lo deputado por aquele distrito, entrando eles, para isso, em entendimento com alguns dos mais prestigiosos chimangos; e Aristides de Araújo Maia, um dos mais sinceros admiradores do intrépido jornalista republicano, a este pediu que désse tréguas á sua cruzada cívica, até que lhe fosse lançada oficialmente a candidatura. E esta se malogrou, porque Lúcio, sentindo-se ofendido com aquela recomendação, escreveu artigos de desusada violência, com os quais alvejava então principalmente os chefes liberais. Isso, em parte, consta do livro de Edgar e Carlos de Mendonça. O que não vem alí é o seguinte: — Para desforrar-se da atitude que contra a sua candidatura havia

que se faça idéia nítida da influência exercida por Lúcio de Mendonça, por meio dos seus escritos no órgão campanhense, basta dizer que foi provocada por uma nota sua, estampada no "Colombo", a publicação das "Cartas sertanejas" de Júlio Ribeiro, saídas no "Diário Mercantil" de São-Paulo e depois reunidas em folheto.

Durou o "Colombo" até 1887 ou princípios de 1888, porque já não existia, quando se reuniu, a 2 de setembro de 1888, o congresso republicano de Paraguaçú (então Carmo-dos-Tócos). A sua denominação evidenciava o anseio de integrar o novo continente, pela quéda da dinastia bragantina, na única fórma de governo compossivel com as conquistas sociais da evolução humana. E a folha campanhense, oriunda do apelo á léva-de-broquéis que foi o manifesto republicano de 1870, fazendo, ostensivamente e longamente, ressoar o éco patriótico desse clarim prenunciador da nossa transfiguração política, exerceu profunda influência na juventude do sul de Minas e na de todos os rincões da província, até aonde puderam chegar os fulgores de tão rútila almenara.

Veiga Miranda, em um dos artigos que traçou sobre os homens e as coisas do seu berço natal, a velha e

---

assumido o barão do Rio-Verde, fez inserir no "Colombo" um conto, intitulado "Mãe cabocla", que feriu fundo os melindres da família Alves de Lemos. Um filho do barão, Paulino de Lemos, entendeu de tirar um desforço do parente agressor e chegou a organizar uma verdadeira malta. Entretanto, parece que o próprio barão, inteirado do que se planejava, interveiu com todo o peso da sua acatada autoridade, e a *vendetta* não passou do terreno das ameaças. O exemplar do "Colombo", em que aparecera o conto, foi submetido a um verdadeiro "auto-de-fé", na praça pública, deante da casa em que morava Lúcio. Foi depois desse fáto que Lúcio se mudou para Campanha, onde morou cerca de um ano.

pitoresca Campanha-da-Princesa, afirma (veja-se o "Jor nal do Comércio", desta capital, de 25 de novembr de 1934) que o segundo órgão republicano surto na quela cidade mineira começou com o título de "Conju ração", mudado para "A Revolução", e, sobrevinda república", para "A Consolidação". Não pude averi guar o que ha de verdade em semelhante asserto. O qu é certo, pois consta de informação dada a lume po Júlio Bueno (veja-se "Diário de Minas", de Belo-Ho rizante, n. de começo de maio de 1929), é que foi est quem propôs ao congresso republicano de Paraguaçú fundação de um novo órgão de imprensa, o qual surgiu sob a direção dele e de Manuel de Oliveira Andrade, a de janeiro de 1889. O seu artigo-programa, a pedid dos mesmos, foi escrito por Aristides Lobo. Durou "A Revolução", com esse título, até á aurora de 15 de no vembro de 1889, que assinalou para a nossa pátria a su grandiosa transformação política.

Coetânea da gazeta de Júlio Bueno e Manuel d Oliveira Andrade, ainda se editou em Campanha o heb domadário "A Idéia", cujo primeiro número saiu a de abril de 1889. Parece que teve curta duração ess semanário republicano.

d) UBERABA — "O Tiradentes"

Além do título inequívoco, trazia no cabeçalho declaração de "órgão republicano". Surgiu a 21 de abri de 1881, na capital do Triângulo Mineiro; era proprie dade de Dario de Paiva e teve como redator-chefe Gas par da Silva (depois visconde de São-Boaventura, en Portugal). Ignoramos até quando se extendeu a vid desse periódico uberabense.

e) SÃO-JOÃO-DEL-REI — "A Pátria Mineira" e "A Locomotiva".

Mal completara eu os 14 anos de idade e tinha já aprendido a arte tipográfica nas oficinas da "Gazeta Mineira", quando chegou a São-João-del-Rei, para reger a cadeira de inglês (conquistada em brilhante concurso) do Externato, alí mantido pelo governo provincial, o erudito professor Sebastião Rodrigues Sette e Câmara. Nascera ele em Santa-Cruz-do-Escalvado, distrito de Ponte-Nova, viajara pelo Velho-Mundo e estanciara algum tempo nos Estados-Unidos. Da pátria de Washington viera convencido de que a república era a única fórma de governo consentânea com a dignidade humana, e, por isso, evangelizava o novo crédo político com a acendrada fé intimorata de um Silva Xavier do século XIX. Poeta e prosador, o seu espírito pairava sempre no alto, tanto na interpretação das produções imortais do escrínio estético da humanidade, quanto nos sonhos de refúlgido porvir para a terra natal. Fui seu discípulo, seu amigo e seu prosélito, ufaneando-me de o ter tido por mestre exímio e guia clarividente.

Impressa em tipografia própria, "A Pátria Mineira" deu o seu número-programa a 14 de abril de 1889. Era hebdomadária e custava apenas 5$000 anuais. Saiu com regularidade até 31 de maio de 1894, sempre sob a direção de Sebastião Sette, que espontâneamente declarou ter tido em seu digno filho Altivo Sette (tão cedo desaparecido na voragem do túmulo) e em mim os mais dedicados auxiliares da sua cruzada política.

Permita-se-me reproduzir aqui as palavras com que êle me ofereceu, em 1902, uma coleção completa e encadernada do seu inolvidavel órgão de combate em prol da democracia integral da nossa pátria. Ei-las:

— "*Basílio.* — Dedico-te este exemplar d*Pátria Mineira.* Ainda em tenros anos, nela colboraste como tipógrafo, paginador, revisor e acomo auxiliar da redação. Ao lado da sacrosanimagem de tua Mãe, encontrarás aquí a mais grae gloriosa rememoração dos dias em que lançasas primeiras pedras do solar onde hoje habitaTrabalhaste junto de mim com o entusiasmo everdadeiro crente, com o afinco de caráter de escocom a dedicação de confiante e leal amigo, comdocilidade de discípulo exemplar e inteligentíssim Ao Altivo e a ti devo a maior soma da energia qtive de opor ás agruras da propaganda republicanSirva *A Pátria Mineira,* na generosa pátria palista, de testimunho vivo do quanto vales e doquanto deves ser aproveitado. — Matosinhos dSão-João-del-Rei, 11 de fevereiro de 1902. —*Sebastião Sette*".

"A Pátria Mineira" disseminou as idéias democrticas mais adeantadas por toda a vasta região do oesmineiro, que obedecia á influência de São-João-del-Re e levou-as também aos outros recantos da provínciprincipalmente aos municípios da zona da Máta. Além de lindos versos e interessantes crônicas de dois talentososanjoanenses (então acadêmiços), Paulo Teixeira e JoãMartins de Carvalho Mourão (este, tendo deixado convívio das musas, tornou-se um dos maiores nomda nossa cultura jurídica e honra hoje uma das curúda Suprema Côrte de Justiça), inseriu ela diversos trbalhos de brilhantes colaboradores mineiros: o padJoaquim Camilo de Brito, revolucionário de 1842, qfaleceu como vigário de Sapucáia, e versava preferentmente assuntos econômicos; José Joaquim Ferreira Rbelo, afeito a questões filosóficas, e que depois te

ssento na constituinte republicana; e Praxedes da Costa, oeta de largo vôo, que traçou contra o príncipe-con- orte a vigorosa e ferina sátira ultra-condoreira, intitu- ada "Conde sem condado".

Sebastião Sette, entretanto, não obstante haver onservado, até á provecta ancianidade com que entrou a vida subjetiva, o mais alcandorado patriotismo, mau- rado ter sido o organizador da administração republi- ana de São-João-del-Rei e o idôneo mentor dos muni- ipios que giravam na órbita política da Princesa-do- Oeste, — viu-se sempre afastado das posições a que tinha concusso direito. Esse injusto ostracismo, contudo, ão o esmoreceu, nem maguou, — posso asseverá-lo om inteira certeza, — porque aquela alma egrégia fôra emperada na mesma incúde em que se forjaram os es- íritos excelsos dos Saulos e dos Tiradentes. Minas-Ge- ais, porém, ha de pagar-lhe um dia, talvez não remoto, indeslembravel dívida de gratidão, que contraiu para om ele.

Nas oficinas d'"A Pátria Mineira", Altivo Sette eu compusemos e entregámos á publicidade uma revis- nha de pequeno formato, "A Locomotiva", que apa- eceu em começos de 1890 e durou cerca de um ano. ssa pequena folha volante, que saía semanalmente, em- ora houvesse tido as suas pretensões literárias, era so- retudo republicana, e serviu de cáustico, mais de uma ez, á sensivel epiderme dos impenitentes sebastianistas anjoanenses. Durou até fins de 1891 ou começos de 892, tendo nela colaborado, entre outros filhos da 'rincesa-do-Oeste, Fausto Mourão, João Gonzaga e rancisco Andrade (ex-procurador da República, recen- mente aposentado).

f) SABARÁ — "O Contemporâneo".

Artur Lobo, uma das mais privilegiadas mental dades que deixaram sulco indelevel nas letras mineira nasceu em Montes-Claros a 9 de setembro de 186 Tinha 14 anos, quando se transferiu para Sabará. F nesta última cidade que, a 15 de agosto de 1889, fun dou ele o impertérrito órgão de propaganda republican a que deu o título de "O Contemporâneo". Dirigiu-sozinho até 1892, quando passou o encargo da redaçã aos seus antigos colaboradores Luiz Cassiano Martin Pereira Filho e Cândido de Araújo. Retirando-se es a 2 de abril de 1895, continuou aquele a publicação d conceituado hebdomadário, até fins de outubro do an seguinte. Reapareceu um ano depois, a 7 de outubr de 1897, mas teve curta existência, nessa sua terceira última fase.

O inspirado poeta, que tão ardentemente se bate pelo advento do novo regime, foi ainda mourejar e Uberaba, onde dirigiu, durante quatro anos, a "Tribun do Povo", tendo, por fim, em 1899, militado na im prensa de Belo-Horizonte, como redator do "Diário d Minas", a convite de Silviano Brandão. Artur Lob foi eliminado dentre os vivos a 25 de setembro de 190

g) Conclusão

Creio haver recenseado todos os órgãos de impren que em Minas-Gerais continuaram, um século mais tard o nobre sonho dos inconfidentes. Si algum houver esc pado ás minhas investigações, — outrem, que respigu melhor e mais detençosamente nesta seara da heurísti mineira, por certo corrigirá qualquer sinão e preencher qualquer lacuna deste meu ligeiro trabalho.

Os lábaros principais, em que, sob o simbólico ba

ne frígio, se inscreveu o "In hoc signo vinces", tra-
zido em definitiva realidade ao arrebol de 15 de no-
mbro de 1889, e os audazes gonfaloneiros que os
earam na terra dos inconfidentes, — aí ficam, páli-
mente embora, sinceramente reevocados por quem co-
ungou nas mesmas excelsas crenças e nas mesmas ra-
osas esperanças.

Não fundaram órgãos de publicidade em Minas,
as foram filhos da grande e hospitaleira terra mon-
nhesa e batalharam na imprensa da sua província na-
, bem como nos jornais cariocas que propugnavam o
vento da mais adeantada democracia, alguns indeslem-
aveis legionários, — Alexandre Stockler, Aristides
aia, Artur Itabirano, Constantino Paletta, Ferreira
res, Joaquim Leonel de Resende, Rodolfo Abreu e
tros, — que, com os anteriormente citados, formaram
na cintilante constelação republicana.

Que a pátria lhes guarde, carinhosa e agradecida,
s suas aras votivas, as oblatas do pensamento, e, sem-
e una e culta, sempre livre e grande, sempre feliz e
riosa, lhes corresponda aos nobres anelos, lhes cultue
ínclitas memórias e lhes honre os desinteressados sa-
fícios!

VI

O DIA PANAMERICANO

VI

O DIA PANAMERICANO

(UM PREITO Á ÍNCLITA MEMÓRIA DE ALEXANDRE DE GUSMÃO) (*)

Bem reconheço, srs., não ser pequena a minha responsabilidade, ao tratar, neste momento, do Dia Panamericano, porque o magno assunto já foi objeto de eruditas e formosas orações, pronunciadas desta mesma tribuna, de 1933 para cá, pelos preclaros consócios srs. Rodrigo Otávio, Manuel Cícero e Pedro Calmon, no-

(*) Realizei esta conferência no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, a 20 de abril de 1937. Foi publicada, dias depois, no "Jornal do Comércio" e no "Diário Oficial". Sái agora com alguns ligeiros retoques. A propósito deste meu trabalho, eis o trecho de uma extensa carta, datada de 31 de maio de 1937, que a Stanford University me dirigiu o conceituado professor Percy Alvin Martin, nome sobejamente conhecido e devidamente apreciado no Brasil: — "I have just learned in a recent number of the *Jornal do Comércio* of the magnificent oration which you delivered on Pan American Day in the Historical Institute at Rio de Janeiro. During my many years activities in Latin American affairs, I have had frequent occasions to deal with this topic. It frankly has become worn a bit threadbare. In the case of your own address, however, you have brought a wealth of new material and points of view. I shall have occasion to use it in my lectures and in my writing".

mes que profiro com o mais sincero da minha estima e o mais acendrado da minha admiração. Não me era entretanto, lícito, — soldado sempre obediente á mais rigorosa disciplina, — desertar da designação com que me honrou o nosso venerando presidente perpétuo, embora eu a considere muito superior ao meu mérito e ás minhas forças.

Sabeis que o Dia Panamericano foi fixado em 14 de abril, data na qual se aprovou, em 1890, a criação de uma União Internacional das Repúblicas Americanas. Instituiu-o definitivamente, em 7 de maio de 1930, o conselho diretor da União Panamericana, perante o qual se tornou vitoriosa a proposta do ilustre embaixador do Brasil, sr. Silvino Gurgel do Amaral, de ser o mesmo dia, dalí em deante, "o símbolo comemorativo da soberania que assumiram as nações americanas e da união voluntária de todas elas em uma comunidade continental". Proclamado oficialmente, para esse altanado fim, pela grande república yankee, e adotado desde logo por todas as nações do continente colombiano, — consagrou-o tambem o governo do nosso país pelo decreto de 10 de fevereiro de 1931.

Guardião, sempre vigilante e abnegado, das gloriosas tradições da pátria, o nosso quasi centenário e benemérito grêmio, a exemplo do que tem feito nos anos anteriores, vem hoje, mais uma vez, unir a sua voz á dos condignos representantes das outras nações da livre América, afim de comparticipar da mais augusta solenidade do calendário cívico do Novo-Mundo, e de nela reafirmar os inflexiveis penhores de paz e de amizade, os inequívocos anseios de bom entendimento e de harmonia cordial, em suma, o inabalavel apoio do Brasil á união solidária com todos os demais povos dêste nosso hemisfério, em prol da ordem e do progresso da coletividade continental.

O Dia Panamericano, — nesta hora, tão conturbada e angustiosa, em que se debate, irrequieto, o Velho-Mundo, já em parte assolado por uma crudelíssima luta fratricida, e ameaçado de nova e catastrófica conflagração, — representa, portanto, a mais segura esperança da continuidade pacífica de uma das mais belas e fecundas porções da humanidade adeantada, pois simboliza uma espontânea e bem definida liga de nações, dominada pelo consenso de solidariedade continental, iluminada pelos mesmos fúlgidos ideais e colimando o mesmo grandioso destino.

O Dia Panamericano, emfim, é a realização coronal dos alcandorados propósitos e bemfazejas aspirações, que, em meiados do século XVIII e no primeiro quartel do século XIX, anunciaram e documentaram, *ad perpetuam rei memoriam*, os espíritos imortais de Alexandre de Gusmão, Simón Bolívar e James Monroe.

Nesta data solene, em que, exultantes de justo regozijo, se congratulam todas as jovens e galhardas repúblicas, surtas no continente de aquêm-Atlântico, revelado pelo audaz genovês, — devem as nossas almas e os nossos corações render uma tríplice homenagem de elevado respeito e efusivo reconhecimento: ao genial estadista, nosso compatrício, cuja visão filial e esclarecida traçou as raias da grandeza territorial do Brasil e carregou a primeira pedra para o ciclópico edifício da solidariedade das nações colombianas; ao intrépido guerreiro venezuelano, centauro impetuoso, que libertou quatro povos e fundou uma nova república, tendo ainda tentado formar uma poderosa Confederação Panamericana; e ao indeslembravel guieiro da prestigiosa democracia yankee, o qual, pela oportuna e salutar mensagem de 12 de dezembro de 1823, proclamou a intangibilidade da soberania dos paises do Novo-Mundo, em face da política minaz, si-

multâneamente absolutista e imperialista, das potências da Europa.

Cultuando, por conseguinte, a memória dêsses três numes tutelares do Dia Panamericano, — daremos á simbólica efeméride o seu sentido real, a sua verdadeira e esplendorosa significação.

Luminoso embora, foi purpureado de sangue copioso o arrebol da idade contemporânea. Iniciou-se ela com a Grande-Crise do ocidente, destinada a abolir todos os obnóxios privilégios medievais e a tornar realidade a proclamação dos direitos do homem, já exarada, desde 17 de setembro de 1787, na modelar *magna-charta* da primaz das repúblicas americanas, considerada, por isso, uma organização política oclocrática pelos atrasados gonfaloneiros da autocracia européia. Mas a revolução francesa de 1789, posto que convenientemente aparelhada, pelos espíritos mais cultos da Enciclopédia, para modificar progressivamente toda a face do planeta humano, não tardou a ser desviada da sua marcha ascencional por um soldado de impulsivo egoismo e desmedida ambição, não inferiores ao seu assombroso gênio militar e á sua singular fortuna política; e, assim, a arrancada vulcânica, encetada pela quéda da Bastilha, não poude atingir á sua radiosa e plena finalidade.

Apavoradas pelas fulminantes incursões do guerreiro formidavel, — que, durante quinze anos "triturou gerações", "pisando o ventre das nações", cosoante os candentes e magníficos "Iambes et poèmes" de Barbier, — as potências européias, que tomaram parte no Congresso de Viena, de 1814 a 1815, mal se viram libertas do tremendo espantalho, posto em expiação no rochedo esteril de Santa-Helena, arvoraram sem demora um novo princípio de organização étnico-política e tramaram uma nova instituição místico-política, tudo com a mira de

conjurarem novos e não menos cruentos perigos, quais os que lhes havia causado a sinistra e malograda aventura napoleônica.

O princípio, como é sabido, foi o das nacionalidades, e a instituição foi a Santa-Aliança.

Houve e ha ainda quem acredite ser cíclica a trajetória político-social da humanidade. Com efeito, seria curioso comparar, por exemplo, os horrores da guerra carlista e os da atual luta fratricida da mesma Espanha, espacejados por uma centúria de anos, assim como os dilatados e calamitosos conflitos que se desencadearam no mundo cultural, durante o primeiro quartel do século XIX e durante o primeiro quartel do século XX. O panslavismo, o pangermanismo e o panitalianismo, ideais que surgiram como reação á orgia de sângue de Bonaparte e que não puderam transmudar-se em realidade cem anos atrás, aí estão agora em plena ressurreição e constituindo para a paz de toda a humanidade a mais séria das ameaças. A Santa-Aliança, a seu turno, foi substituida por uma Liga das Nações, sem dúvida moldada por preceitos mais adeantados, mas pouco operante ou de todo inoperante, até ao presente, em relação á maior parte dos excelsos objetivos para que foi criada.

Não ignorais, srs., que a Santa-Aliança, firmada em 14-26 de setembro de 1815, foi primeiramente uma Tríplice-Aliança (Áustria, Prússia e Rússia), em seguida uma Quádrupla-Aliança (pela entrada da Inglaterra, em fins do mesmo ano) e por derradeiro uma Quíntupla-Aliança (com a adesão da França, em 1817). Não ignorais que ela foi habilmente manejada pelo chanceler austríaco Metternich, que a transformou na mais pronta e mais eficiente das armas contra as correntes liberais, especialmente contra as lévas-de-broquéis do constitucionalismo, oriundas das mesmas centelhas com que a Enciclopédia acendera a deslumbrante explosão da

Grande-Crise de 1789. Não ignorais que Metternich se jactanciou de ter sido "um rochedo da ordem", pois a sua atividade diplomática se patenteou nos entendimentos de Carlsbad e Aix-le-Chapelle, nos congressos de Troppau (1820) e Laybach (1821), em que se decidiu a escravização da Itália ao despotismo interno e ao jugo externo, e, finalmente, no congresso de Verona (1822), em que, com o apoio de Chateaubriand, se resolveu restaurar o domínio ibérico em todo o Novo Mundo, tendo sido encarregada a França de restabelecer o absolutismo de Fernando VII na Espanha, — o que, por ordem de Luiz XVIII, realizou o duque de Angoulême, em 1823, á frente de um exército de 100.000 homens. Forrou-se Portugal á intrusão dessa avalanche santa-aliancista, graças á proteção da Grã-Bretanha, a que se achava políticamente e econômicamente enfeudado pelos pactos de 1810 (celebrados nesta cidade do Rio-de-Janeiro, então séde do governo de toda a monarquia lusa), os quais haviam substituido o famoso tratado de Methuen, de 1703. Não ignorais que as astuciosas manobras da Santa-Aliança, — a qual, como ficou recentemente provado, chegou a pensar em transferir para o trono da Grécia o nosso d. Pedro I, — foi que deveu o Brasil o retardamento, durante tres anos, do reconhecimento da sua independência por parte de Portugal. Não ignorais, emfim, que á mesma fatídica Santa-Aliança foi que se deveu a prolongação até á batalha de Ayacucho, travada em 9 de dezembro de 1924, da portentosa contenda em que, no píncaro majestoso dos Andes, Bolívar, San-Martín e O'Higgins, condores da liberdade e da democracia, completaram a obra titânica, iniciada por Washington na América inglesa.

Era, pois, natural que Bolívar, acompanhando o desdobrar dos acontecimentos da Europa, cogitasse de uma alta providência, destinada a assegurar, pelos tem-

pos em fóra, a conquista homérica efetuada por seu braço e por sua inteligência, e para a qual contara com a bravura e a abnegação de tantos e tão dignos colaboradores. Foi por isso que, em 1818, dando mais apreensivel fórma a delineações que já havia esboçado em 1812 e 1815, projetou (em carta a Pueyrredón, então chefe supremo das Províncias Unidas do Rio-da-Prata) "el pacto americano que, formando de todas nuestras repúblicas un cuerpo político, presente la América al mundo con un aspecto de majestad y grandeza, sin ejemplo en las naciones antiguas. La América así unida, si el cielo nos concede este deseado voto, podrá llamarse la Reina de las Naciones y la Madre de las Repúblicas".

Animado por esses mesmos supernos anélos, o Libertador, uma vez batidos os espanhóis em Ayacucho, promoveu a reunião do Congresso de Panamá, convocado em 1824, mas somente realizado em 1826. A' célebre assentada, — que mereceu do nosso eminente consócio sr. Manuel Cícero a sugestiva denominação de "congresso anfictiônico", — apenas se dirigiram os representantes da Colômbia, do Perú, do México e da América Central. Não puderam tomar parte nela, nem o enviado do Brasil, conselheiro Teodoro José Biancardi, nem nenhum embaixador yankee. Entretanto, o Brasil desejava manter as melhores relações com Bolivar, como se infere dos documentos coetâneos (veja-se o interessante opúsculo de Antonio Pereira Pinto, "Política tradicional", págs. 27-28), tanto que se apressou a reconhecer a independência da Bolívia. E John Quincy Adams, então magistrado supremo da república norte-americana, atribuiu ao referido congresso, por seu turno, "a mais alta importância, porque interessava não só á felicidade da espécie humana, mas particularmente e diretamente aos Estados-Unidos", e do seu governo fazia parte Henry Clay, o qual, em 1820, quando presidente

da Câmara dos Representantes, já se havia manifestado em favor de uma Liga Americana pró-Liberdade Humana (*Human-Freedom League in America*), em que figurassem todas as nações do Novo-Mundo, "da baía de Hudson ao cabo de Horn e do Atlântico ao Pacífico". Apesar de adiado indefinidamente, o Congresso de Panamá constitúi, todavia, um duplo precedente de intúitos políticos e defensivos, pois que a grandiosa mira de Bolívar consistia tanto numa assentada em que se debatessem os interesses comuns aos Estados soberanos da América, quanto numa espécie de anfictionía, em que os mesmos salvaguardassem a sua independência e a sua liberdade, ante as ameaças da Santa-Aliança ou as possiveis agressões de quaisquer potências do Velho-Mundo.

A atitude de Henry Clay, acima exposta, e as inspirações de Quincy Adams, que fôra secretário de Estado de James Monroe, aqueles e este defensores estrênuos da liberdade humana, e, mais que tudo, apóstolos convictos e extremados da emancipação política de todo o continente colombiano, influiram, sem dúvida, no ânimo do inolvidavel presidente yankee, para que, em sua mensagem ao poder legislativo, datada de 12 de dezembro de 1823, declarasse, solenemente e categóricamente, "que o continente americano não seria, dali em deante, objeto de colonização por parte de nenhuma potência européia; que os Estados-Unidos não interviriam em nenhuma das colônias já existentes; e que quanto aos governos, cuja independência havia sido reconhecida, considerava ele como hostilidade aos Estados Unidos a intervenção de qualquer potência européia com o fim de oprimí-los ou dirigí-los".

Vem a ponto recordar que, excetuada a independência das treze colônias britânicas da América-do-Norte, a emancipação das demais possessões européias do Novo Mundo, no primeiro quartel do século XIX, foi conse

uência, próxima ou remota, da ocupação napoleônica
a Península-Ibérica e dos ideais da Grande-Crise do
cidente. Excluidos os Estados do vice-reino do Prata
dois dos quais, a Argentina e o Paraguai, se declararam
dependentes em 1810 e 1811), o resto do movimento
nancipacionista da América luso-espanhola (Chile em
818, Perú e Nova-Granada em 1821, Brasil e México
n 1822, Bolívia em 1825) processou-se durante o go-
erno de James Monroe (1817-1825). Continuador
a política liberal de Jefferson e de Madison (1809-
815), os quais, com pulso firme, haviam timoneado
nau da pujante república yankee na dificil travessia
a pavorosa procela napoleônica, Monroe viu, do lado
e cá do Atlântico, o esfôrço hercúleo de um pugilo de
avos, na lida infatigavel de forjar pátrias livres, ao
lor do sol dos trópicos, ainda em pertinazes refregas
os altiplanos da cordilheira andina, e, do lado de lá
o antigo Mar-Tenebroso, a tenebrosa Santa-Aliança,
rjando novas algemas para os povos da América. Daí
seu oportuno grito de alarme, que foi um verdadeiro
angor de salvação imperativa para as nossas jovens de-
ocracias colombianas: — "A América é dos america-
os!" Daí a sua mensagem, paládio inviolavel da liber-
ade do Novo-Mundo, revide solene á ameaça do Con-
esso de Verona, formulada no ano anterior, de ser res-
urado o jugo ibérico em todas as ex-possessões de Es-
anha e de Portugal no continente de Colombo, e pre-
unição necessária ás demais potências européias, que
reciam querer avezar-se a ter as plagas americanas na
nta de *res nullius*.

Cerca de oitenta anos mais tarde, isto é, em 1902,
rmulava Luiz Drago, completando nesse particular a
outrina de Monroe, o princípio de que nenhuma dí-
da seria dalí em deante cobrada, *manu militari*, de

qualquer nação americana por qualquer potência euro péia, completado em 1907 pela emenda Porter.

Duas novas doutrinas repontaram, em dias ma próximos de nós, aqui na América-do-Sul, — uma d órbita limitada e a outra visando a abranger a imprens de todo o planeta humano. A primeira foi a "doutrin Suárez" (tambem chamada "doutrina da harmonia bo livariana") ou tentativa de confraternização da Bolívia Colômbia, Equador, Perú e Venezuela (ainda não havi sido reconhecida pela Colômbia a independência da re pública de Panamá), projetada em 1920 pelo culto es tadista colombiano Marcos Fidel Suárez. A outra, surt pouco depois, foi a chamada "doutrina Guevara", ex posta pelo erudito peruano, professor de direito interna cional na Universidade de Cuzco, Victor J. Guevara em seu impressionante estudo intitulado "Hacia Indola tinia", com o altanado fito de desalgemar os homens d todo o mundo adeantado, "que sufren la prisión de l más excelsa y necesaria de las liberdades: del pensa miento escrito".

Mas já tem sido claramente acentuado desta tr buna, pelos insignes oradores que me precederam n apreciação do Dia Panamericano, que o ideal de agora constitutivo da data-símbolo hoje comemorada, não o mesmo que animou os ínclitos espíritos de Bolívar de Monroe. O panamericanismo, esboçado desde a au rora do século XIX até ao arraiar do século XX, ou sej até á doutrina Drago, era essencialmente político e de fensivo, em manifesto contraste com o da atualidade que é de feição inteiramente pacífica.

O panamericanismo de agora, sem visar a nenhum aliança ofensiva e defensiva de escopo militar, traz so mente o iniludivel característico de uma convergência d esforços e comunhão de ideais de todos os povos que ha bitam o continente colombiano, tanto de origem ibérica

quanto de procedência anglo-saxônia, em prol do mesmo objetivo de paz e de progresso, colimando as mesmas finalidades, especulativas e práticas, de cultura espiritual e de engrandecimento econômico, afim de plasmarem e cimentarem, em sereno e fecundo labor, o mais estético e indestrutivel dos arranha-céus: o destino do Novo-Mundo.

Ninguem melhor do que Ricardo Alfaro, em sua excelente monografia "A significação do panamericanismo", sintetizou as causas e o sublimado intúito de tão belo e vitorioso movimento de solidariedade entre os povos do continente de Colombo. Com efeito, depois de enumerar-lhe os fatores, — continuidade territorial, semelhança de instituições, interesses econômicos, amor dos princípios liberais e democráticos, comunhão de aspirações internacionais, — eis como traçou ele o panorama complexo e grandioso do panamericanismo: — "Procura desenvolver e intensificar as relações comerciais, proteger os tesouros da arqueologia americana, fomentar o intercâmbio universitário, promover o melhor conhecimento da produção intelectual dos diferentes grupos ou nacionalidades, inculcar a adoção de medidas para proteção do tráfego marítimo e da saúde pública, honrar a memória dos grandes heróis e bemfeitores do Novo-Mundo, promover a realização de conferências científicas ou de beneficência, a criação de instituições de utilidade pública, a uniformidade de nomenclaturas de pesos e medidas, de passaportes, de princípios do direito marítimo e o estudo dos problemas sociais. Trata, emfim, de realizar o grandioso ideal jurídico da codificação do direito internacional, público e privado, de evitar ou prevenir conflitos entre os Estados americanos, e de dar a maior amplitude possivel ao arbitramento, como único meio civilizado de decidir os conflitos internacionais".

O Brasil, srs., é uma das raras nações que se podem orgulhar de ter tido, nos últimos tres séculos, e uma em cada qual deles, tres figuras de maravilhosa capacidade intelectual, tres figuras pinaculares, cuja projeção no mundo culto, honrando-lhe a excelsa memória, honrará tambem perpétuamente a terra privilegiada em que nasceram: Alexandre de Gusmão, no século XVIII; José Bonifácio de Andrada e Silva, o Patriarca, no século XIX; e Rúi Berbosa, no século XX.

Alexandre de Gusmão, — como o deixou exuberantemente provado o nosso eminente consócio sr. ministro Rodrigo Otávio, quer nas suas duas conferências realizadas nas universidades de París e Roma, em abril de 1930, quer nas suas lapidares orações, proferidas desta tribuna em 1933 e 1934, — foi o verdadeiro idealizador do panamericanismo hoje triunfante.

Os dois conspectos potenciais, que tomou o velho instituto jurídico do *uti possidetis*, entraram em aplicação ao Novo-Mundo e ao mundo oriental desde o século XV, em virtude dos grandes descobrimentos territoriais, feitos pelos destemerosos nautas da Espanha e de Portugal. Assim, a bula "Inter caetera", firmada pelo papa Alexandre VI em 4 de maio de 1493 (e que o fino espírito de Francisco I, o *roi-chevalier*, comparava a uma espécie de testamento de Adão e Eva, distribuindo o mundo pelas duas potências ibéricas), baseou-se no *uti possidetis juris*. A outra feição, a do *uti possidetis de facto*, foi o fundamento com que o genial filho da terra paulista, homologando a triplicação da área brasileira do convênio de Tordesillas, efetuada pelos bandeirantes, missionários e criadores de gado, redigiu aquela obra-prima que o sr. ministro Rodrigo Otávio tão expressivamente denominou de "carta política da América latina", isto é, o tratado de Madrid, de 13 de janeiro de

1750. Esse admiravel pacto foi o primeiro que deu ao Brasil, com ligeiras modificações posteriores, a sua configuração e tamanho definitivos. Pouco importa houvesse sido ele declarado caduco pelo convênio de El-Pardo, de 1761, porque depois, em 1777, outro tratado, o de Santo-Ildefonso, ressuscitava o de Madrid.

Lucubrou-o Alexandre de Gusmão, — di-lo acertadamente o sr. ministro Rodrigo Otávio, — "sob a inspiração de um sentimento nítidamente americano, que, pela primeira vez, se insinuava na política internacional". E esse sentimento era o de paz perpétua, era o de boa vizinhança, era o de respeito aos interesses comuns, como se depreende da notavel cláusula 21 do célebre pacto. Já um poeta e historiador inglês, Robert Southey, que estudou com tanto e tão minucioso carinho a evolução colonial da nossa pátria, havia feito justiça aos soberanos responsaveis pelo tratado de Madrid, declarando que d. João V e Fernando VI tinham chegado muito acima das idéias do seu tempo, elogio que, evidentemente, recái todo sobre a alta sabedoria de Alexandre de Gusmão. Eis o que dispunha o referido art. 21 do tratado de 13 de janeiro de 1750: — "Sendo a guerra ocasião principal dos abusos e motivos de se alterarem as regras mais bem concertadas, querem Suas Magestades Fidelíssima e Católica que, si (o que Deus não permita) se chegasse a romper entre as duas Corôas, se mantenham em paz os vassalos de ambas, estabelecidos em toda a América Meridional, vivendo uns e outros como si não houvera tal guerra entre os Soberanos, sem fazer-se a menor hostilidade, nem por si sós, nem juntos com os seus Aliados. E os motores e cabos de qualquer invasão, por leve que seja, serão castigados com pena de morte irremissivel; e qualquer prêsa, que fizerem, será restituida de boa fé e inteiramente". E, para que esse novo e elevado mandamento político tivesse idôneo resumo e

se tornasse patente á luz solar, perante os povos ibéricos da América, ainda determinou Alexandre de Gusmão nas instruções expedidas para a fixação das fronteiras constantes do pacto de 1750, que em todos os marcos interlindeiros se inscrevesse a seguinte legenda: — "Justitia et Pax osculatae sunt!" Essa abençoada divisa, destinada sem dúvida, pelo excelso sonho do seu proponente, a assinalar uma nova éra para o mundo adeantado, foi efetivamente gravada nos primeiros postes divisórios, mandados fincar em nosso país pela comissão mista, encarregada da delimitação da zona do norte, como o testifica Aires do Casal, em sua "Corografia brasílica" (págs. 290-291 do vol. I da ed. de 1817).

A sabedoria, com que traçou Alexandre de Gusmão a cláusula 21 do tratado de 1750, ficou sobejamente comprovada pelos sucessos posteriores. E aqui vem a ponto recordar dois fátos da história americana, tornados singulares por motivo da dificuldade de comunicações, então existente entre a Europa e o Novo-Mundo. Ainda não existia telégrafo terrestre ou submarino, nem havia surgido um Santos Dumont.

Como o tratado de Santo-Ildefonso houvesse arrebatado a Portugal a posse do território das Missões, conseguida pelo tratado de Madrid, em troca da Colônia-do-Sacramento, — mal estalou no Velho-Mundo a guerra de 1801, entre as duas potências ibéricas, logo se engalfinharam também, do lado de cá do Atlântico, os castelhanos do Rio-da-Prata e os súbditos lusos do Rio-Grande-do-Sul. A campanha no velho continente foi rápida, e terminou pela paz de Badajoz, assinada a 6 de junho de 1801, com prejuizo para Portugal, que perdeu a praça de Olivença. Ignorando que as respectivas metrópoles, já vítimas da tréda política napoleônica, se haviam dado as mãos, os espanhóis platinos e os nossos patrícios do extremo-sul tinham continuado as suas san-

grentas pelejas. E a isso é que se deve a conquista das Missões, efetuada por dois bravos e inesqueciveis brasileiros, Manuel dos Santos Pedroso e José Borges do Canto, no curto espaço de tempo decorrido entre 3 e 28 de agosto de 1801. Quando os castelhanos de Buenos-Aires e de Montevidéu, reunidos num exército de 5.000 homens sob o comando do marquês de Sobremonte, marchavam para retomar o vasto território perdido, chegou a notícia do tratado de Badajoz, e isso a 17 de dezembro de 1801, ou sejam seis meses e onze dias após a celebração da paz entre a Espanha e Portugal. O outro fato, que apenas se relaciona com o anterior ao aspecto da dificuldade de comunicações, foi o ocorrido entre os Estados-Unidos e a Inglaterra, na luta de 1812 a 1815, chamada pelos yankees de "segunda guerra da independência". A paz já havia sido assinada em Gand, a 24 de dezembro de 1814, mas a campanha continuara na América, onde ainda se travou o combate de New-Orleans, a 8 de janeiro de 1815, pois que a notícia do acôrdo somente chegou ao Novo-Mundo cerca de um mês depois de firmado entre as duas nações beligerantes.

Berço do semeador do verdadeiro panamericanismo, tem sido o Brasil um dos países mais devotados á paz continental e ás mais auspiciosas conquistas do direito das gentes. Das lutas que, depois de independente, se viu forçada a travar, a bem dos seus próprios interesses e dos mais altos interesses da humanidade, afim de impedir as tres tentativas de restauração, parcial ou total, do antigo vice-reino do Rio-da-Prata, a nossa pátria saiu sempre aureolada pelo respeito dos vencidos e pela admiração do mundo culto. Basta dizer que o Brasil foi uma das raras nações de aquém-Atlântico a não empregar o corso em seus conflitos externos e uma das primeiras a pôr em prática o civilizado dispositivo do arbitramento, mal este havia surgido, como regra ju-

rídica, para maior esplendor do século das luzes. Alé
do mais, a nossa pátria, por expressa declaração de
de março de 1857, aderiu aos princípios de direito m
rítimo em tempo de guerra, oriundos do Congresso
París de 1856. E, como si tudo isso não fosse ainda s
ficiente ao anseio do Brasil para primacialidades em e
fera tão elevada, mereceu tambem ser considerado,
frase do exímio jurisconsulto cubano Sánchez de Bust
mante, "o berço da codificação do direito internacional"

A esse propósito, não podemos deixar de render
tributo da nossa mais profunda gratidão a uma brilhan
plêiade de egrégios compatrícios: o barão do Rio-Branc
e Joaquim Nabuco, patronos do Brasil para a soluçã
pacífica de seculares e acirrados litígios de fronteira
Rúi Barbosa, a figura culminante da segunda Conf
rência de Háia; Gastão da Cunha, Pandiá Calógeras
Rodrigo Otávio, que tanto fulgor deram á nossa repr
sentação na Liga das Nações, assim como fóra dela; Jo
Higino, Lafayette Rodrigues Pereira e Epitácio Pessô
cujos trabalhos, concernentes á codificação do direit
internacional, honram a cultura jurídica do Brasil, c
América e do restante mundo cultural.

Não devemos esquecer-nos, na efeméride mais m
moravel do calendário cívico da América, de que nes
cidade do Rio-de-Janeiro foram firmados, ha pouc
anos, dois pactos da maior relevância para a confrate
nização do continente colombiano: um foi o tratad
anti-bélico, de não-agressão e de conciliação, tambe
chamado "pacto Saavedra-Lamas", aqui assinado, e
1933, por ocasião da visita do presidente Agustín Just
e mediante o qual, condenando as guerras de força brut
as altas partes contratantes (ou sejam todas as repúbl
cas do Novo-Mundo, que aderiram, sem tardanças ne
vacilações, á iniciativa da Argentina e do Brasil) se com
prometeram a solucionar por meios pacíficos, prescrit

pelo direito internacional, todas as suas divergências de qualquer espécie; e o outro foi o protocolo de paz, amizade e cooperação, aqui celebrado no ano seguinte (1934) pelos plenipotenciários da Colômbia e do Perú, para a terminação pacífica do incidente de Letícia, acordo que muito deveu á louvavel e eficaz influência do sr. Afrânio de Melo Franco, assim como aos bem orientados esforços dos srs. Victor Maúrtua e Urdaneta Arbeláez, aquele presidente da delegação peruana e este presidente da delegação colombiana.

Finalmente, sobredourando o nosso estema de contribuições para o apanágio desta data-símbolo, recordemos a parte conspícua e decisiva que teve ultimamente o Brasil, representado pelo seu então ministro das Relações Exteriores, sr. José Carlos de Macedo Soares, e seus dignos companheiros de embaixadas, não só na terminação amistosa da longa e sangrenta contenda em que se digladiaram o Paraguai e a Bolívia, como tambem para o maior brilho e fecundo labor da Conferéncia de Paz, recentemente realizada em Buenos-Aires, e que ha de constituir, para sempre, um dos mais rútilos florões do Dia Panamericano.

Não se realizou, portanto, e felizmente, a profecia injusta e pessimista de Manuel Ugarte, quando, ha cerca de tres lustros, em seu interessante volume "El destino de un continente" (págs. 418-419), se referiu ao que ele chamou "el fracaso del panamericanismo".

Desde muitos anos, srs., ou, mais precisamente, desde o 1.° Congresso de História Nacional, convocado e realizado por este Instituto, e do qual resultou o meu trabalho sobre a "Expansão geográfica do Brasil", ando a deplorar a inexplicavel ingratidão da nossa pátria para com a memória de Alexandre de Gusmão.

Secundando ao meu preclaro amigo e mestre, que

é o sr. ministro Rodrigo Otávio, na cruzada em prol do pagamento da enorme dívida em que se encontra penhorada a nossa terra para com o hábil diplomata e homem de Estado, que precedeu em atuação dinâmica, propícia ao Brasil, á maior figura portuguesa do "despotismo esclarecido", quero aproveitar o ensejo de ocupar hoje esta tribuna, para dirigir ao Instituto Histórico, e, por meio dele, aos timoneiros da nossa pátria, um alto apelo, — um apelo de quem está vivendo os últimos dias da velhice, como viveu os da longínqua mocidade, a guiar falanges escolares para o culto dos mais nobres deveres cívicos e sociais, especialmente para o culto das gloriosas tradições do Brasil, — um apelo imprescritivel, que não deve ficar, melancólicamente, como *vox clamantis in deserto*. Ainda estou longe de acreditar que esta bemdita e privilegiada Terra do Cruzeiro seja "um deserto de homens e de idéias" . . .

A 13 de janeiro de 1950, isto é, daqui apenas a uma dúzia de anos, vai passar o segundo centenário do tratado de Madrid. Será grave desáire para a nossa civilização e a nossa cultura o continuar em tão indesculpavel olvido o nome do autor daquele pacto incomparavel, o nome do verdadeiro patriarca da diplomacia brasileira, em suma, o nome daquele estadista imortal que deu á terra do seu nascimento a extensão gigantesca de que ela se desvanece nesta parte meridional do Novo-Mundo.

A muitas personalidades, mal consagradas ainda pelo juizo inamolgavel da posteridade, tem-se dado a honra de padroar vias públicas, têm-se erguido hermas, têm-se levantado estátuas de corpo inteiro. Entretanto, ao alicerçador político da grandeza do Brasil, nem no rincão em que viu a luz do dia (o mesmo em que nasceram seu irmão, o padre "Voador", e a insigne trindade andradina), nem na metrópole bandeirante, nem nesta

capital do Brasil, até agora, ao que me conste, não se ofereceu, siquér, naquelas uma rua, para ostentar-lhe o nome benemérito, e nesta uma escultura, que o aponte, na praça pública, ás bênçãos das gerações. A sua iconografia, existente em nossa pátria, limita-se a um retrato, guardado no Museu do Ipiranga, e a um busto, mandado colocar, pelo barão do Rio-Branco, ha cerca de um quarto de século, no interior do Itamaratí. Trazemos assim reclusas, num arquivo histórico e num paço ministerial, as duas únicas efigies, que possuimos, do homem que nos deu o Brasil de oito e meio milhões de quilômetros quadrados!

Urge, pois, que, — sob a inspiração e direção deste nosso colendo cenáculo, — se promova, desde já, uma vibrante campanha, intelectual e patriótica, em prol da ereção de um monumento grandioso, nesta capital, a 13 de janeiro de 1950, á memória do autor do tratado de Madrid. Pouco sobreviveu ele á sua inestimavel conquista diplomática, porque, perdido o cargo de "escrivão da puridade" de d. João V (falecido em 1750), sem mais contar com o amparo do imitador do Rei-Sol, morreu em precária situação a 31 de dezembro de 1753.

Levante-se, portanto, o necessário monumento! E é imprescindivel que, na base do mesmo, em caractéres brônzeos que recordem o mais grandioso sonho, a mais ridente utopia de dois séculos atrás, se inscreva a formosa legenda, ditada para as nossas fronteiras internacionais por Alexandre de Gusmão, e que, para honra da sua memória e para orgulho do Brasil, está destinada a ser o lema perpétuo do Dia Panamericano, assim como o resplendente farol com que o Novo-Mundo iluminará a todo o orbe cultural, reptando-o para a mesma humana e alcandorada finalidade:

"JUSTITIA ET PAX OSCULATAE SUNT!"

VII

AYACUCHO

VII

AYACUCHO

(A POLÍTICA BRASILEIRA EM RELAÇÃO AO ALTO-PERÚ, DEPOIS BOLÍVIA) (*)

Integravam-se em três vice-reinos, La-Plata, Perú e Nova-Granada, as colônias hispano-americanas desta porção meridional do continente colombiano, não passando então de simples capitanias o Chile, o Equador e a Venezuela, e ainda aguardando o Alto-Perú a sua transformação na república de Bolívar, depois e definitivamente Bolívia. Foi a invasão napoleônica da Península-Ibérica que lhes favoneou o movimento de independência.

Ao sul, a Argentina proclamou-se livre em 25 de maio de 1810, seguida pelo Paraguai, que lhe recusou o domínio, a 15 de março de 1811; o Uruguai, ponto de confluência dos realistas e da ambição lusitana, teve que esperar quasi vinte annos para alcançar a sua emancipação política. Do sul partiu o influxo de pensamento e ação, nimbado pelo mais admiravel altruismo, que se

---

(*) Discurso pronunciado na Câmara dos Deputados, em 9 de dezembro de 1934. Esta reprodução, com correções e acréscimos, traz também algumas notas.

traduziu nas vitórias do Chacabuco (12 de fevereiro de 1817) e Maipú (5 de abril de 1818), mercê das quaes poude o Chile declarar-se independente a 18 de setembro de 1818, enquanto no resto do vice-reino central, — derradeira ocupação das forças da metrópole, — o Perú, graças a San-Martín, anunciou a sua libertação a 8 de julho de 1821, aguardando a Bolívia, para que surgisse como nação soberana em 6 de agosto de 1825, a vitória final de Ayacucho. O movimento do norte, iniciado por Miranda e depois acaudilhado e conduzido a termo por Bolívar, assinalou-se pela batalha de Boyacá (7 de agosto de 1819), em virtude da qual conseguiu o vice-reino de Nova-Granada proclamar, a 17 de dezembro de 1819, a sua independência, assegurada pela vitória de Carabobo, a 24 de junho de 1821. Falecendo Bolívar em 1830, com ele expirou a união que o seu alto espírito tanto havia almejado, cindindo-se a confederação republicana em tres Estados: Nova-Granada (depois Colômbia), Venezuela e Equador.

O congresso de soberanos reunido em Verona em 1822-1823, foi como que o último desafio lançado pela Santa-Aliança das realezas européias á independência das nações ibéro-americanas. Decidiu-se alí jugular o liberalismo espanhol na península e monarquizar a América-do-Sul. Contra esses dois retrógrados projetos levantou-se a Inglaterra, uniformizando nisso a sua política com a da grande república norte-americana. Enquanto, do lado de cá do Atlântico, o inolvidavel presidente James Monroe, pela sua mensagem de 12 de dezembro de 1823, opunha a mais adamantina das barreiras aos negregados propósitos da Santa-Aliança, — o marquês de Lansdowne, erguendo, no mesmo ano, um hino á grandeza e ao futuro do Novo-Mundo, apresentava ao parlamento britânico uma expressiva moção para que a In-

glaterra reconhecesse a independência das jovens nações americanas de origem ibérica. Obedecendo á opinião do povo inglês, pronunciou Canning, a 17 de dezembro de 1824, as memoraveis palavras: — "A batalha foi renhida, mas está ganha. Já se rebateu o cravo. A América espanhola está livre. *Novus ab integro saeclorum nascitur ordo!*" Pondo termo, então, ás contínuas protelações oriundas da côrte de Lisbôa (aconselhadas, sem dúvida, por Metternich, que era o dirigente político da Santa-Aliança), o grande ministro mandou logo sir Charles Stuart ao nosso país, com ordens expressas de reconhecer a independência do Brasil, — o que foi feito a 29 de agosto de 1825, — e poude exclamar a 12 de dezembro de 1826: — "Chamei á vida um Novo-Mundo, afim de restabelecer o equilíbrio do velho continente!"

Em começos de 1824, concentrava-se no Perú todo o poder das forças reais da Espanha. Era sobremodo precária a conjuntura em que se encontravam os soldados que pelejavam pela independência do berço natal. Com efeito, enquanto o exército dêstes pouco passava de 9.000 homens (4.000 colombianos, 3.000 peruanos, 1.300 argentinos e 1.100 chilenos), as tropas espanholas orçavam quasi pelo dobro, num total aproximado de 18.000 homens. Dêstes, 4.000, sob o comando do general Olañeta, ocupavam o Alto-Perú.

Já havia ocorrido a sublevação de Callao; já Torre-Tagle se havia passado para os realistas; já havia sido evacuada Lima. Bolívar, que caira doente em Pativilca, e, ainda em convalescença, respondera com o verbo "Triunfar!" á desanimada pergunta de Mosquera sobre o que poderiam os republicanos então fazer, soube que o general Olañeta se revoltara no Alto-Perú e que o vice-rei La-Serna contra ele enviara o general Valdés, á

frente de 3.000 homens. Eram 7.000 inimigos a menos para enfrentar, e o imortal Libertador, sem perda de tempo, galgou os Andes, em sua parte mais fragosa, com cerca de 9.000 soldados dos quatro povos sul-americanos aliados, e marchou em direção a Gasco. Na planície de Junín, a 5 de agosto de 1824, travou-se a célebre peleja, na qual sómente se embateram as duas cavalarias, sendo a castelhana, apesar de muito superior em número, totalmente destroçada pela dos republicanos.

Entregando, com instruções reservadas, a suprema direção do exército a Sucre, regressou Bolívar para Pativilca, donde, a 7 de dezembro, endereçou aos governos constituídos de todos os paises americanos o convite para o congresso que havia de reunir-se no istmo de Panamá.

Vencido em Junín, correu Canterac a abrigar-se a léste do Apurimac; e as tropas republicanas, havendo-se apoderado de Janja e transposto o rio Pampas, estabeleceram-se em Andahuailas, extendendo-se até Chalhuanca.

Bolívar não acreditava que, começada já a estação das chuvas, tomassem os realistas a ofensiva. Mas o vice-rei La-Serna, congregando as tropas de Canterac e Valdés e formando um exército de quasi 10.000 homens das tres armas, com 14 bocas de fogo, transpôs o Ajudiana e iniciou desde Cuzco a campanha, tentando cortar a retirada a Sucre. Este, para concentrar o seu exército, sacrificou cerca de 700 homens e perdeu um dos dois únicos canhões que possuia; conseguiu, porém, tomar excelente posição entre Huamanja e Huamanjilla, no vale de Ayacucho, em frente da serrania de Huenta e á direita dos píncaros do Condorcunca ("o ninho dos condores"), onde se achavam empoleiradas as hostes castelhanas.

Travada a peleja ás 9 horas da manhã, a uma da tarde estava terminada, com a esplêndida vitória do exército libertador, ao qual, na sugestiva frase de Rodó,

"quatorze generais de Espanha entregaram, com as espadas pelos copos, os títulos da fabulosa propriedade, que Colombo pusera, trezentos anos antes, nas mãos de Isabel e de Fernando" (*). Todos os soldados republicanos lutaram alí com empolgante denodo; mais que todos, porém, o jovem general colombiano Córdoba, — que aniquilou fulminantemente a divisão Villalobos e muitos esquadrões realistas, e foi quem aprisionou, no cume do Condorcunca, ao último vice-rei do Perú, — e o lendário general Carvajal, que, á frente dos seus intrépidos "hussards da Colômbia", tomou, rápido e destruidor como um raio, todos os canhões do inimigo.

O Alto-Perú, perdido pela Espanha em consequência da batalha de Ayacucho e que ia constituir a república da Bolívia, contava então, nos confins da sua região oriental, uma província, que abrangia os territórios de Mojos e Chiquitos (assim chamados, porque eram essas as suas principais cabildas indígenas), nos limites da província brasileira de Máto-Grosso, do Paraguai e do Gran-Chaco argentino. Governava-a d. Sebastián Ramos, que, por intermédio de seu ajudante-de-ordens e delegado especial, d. José María de Velasco, para tal fim enviado a Cuiabá, propôs á Junta Governativa de Máto-Grosso, em 28 de março de 1825, que incorporasse no domínio do Brasil a dita região peruana, até que

---

(*) Na realidade, foram 16: 2 tenentes-generais, La-Serna e Canterac; 4 marechais, Valdés, Carratalá, Monet e Villalobos; 10 generais-de-brigada, Bedoya, Ferraz, Camba, Somocurcio, Cacho, Atero, Landazuri, Vigil, Pardo e Tur. Além de mais de 2.000 soldados, entregaram-se também prisioneiros 16 coronéis, 68 tenentes-coronéis, 484 majores, capitães e alferes. Não falando no enorme volume de caixas, munições e petrechos de guerra, de que se apoderaram os vencedores de Ayacucho, — cumpre assinalar que os espanhóis tiveram 1.800 mortos e 700 feridos, enquanto os republicanos tiveram 310 mortos e 609 feridos.

fosse reclamada pelo soberano da Espanha. Aceita a proposta, em sessão solene de 13 de abril, — por influência do comandante das armas daquela nossa província, Manuel Veloso Rabelo de Vasconcelos, que era amigo íntimo de d. Sebastián Ramos, — partiu imediatamente para o departamento de Chiquitos uma expedição de cerca de 400 praças de 1.ª e 2.ª linhas, comandada pelo major Manuel José de Araújo e Silva, que ocupou, sem perda de tempo, a mencionada região. O general Sucre, que se encontrava então em Chuquisaca, como chefe supremo do Alto-Perú, levou ao conhecimento de Bolívar a notícia da invasão brasileira e intimou o major Araújo e Silva a retirar-se do território ocupado. Não tardou a chegar á côrte do Rio-de-Janeiro a urgente e enérgica reclamação do Libertador.

Não hesitou d. Pedro I em desaprovar o ato do governador provisório de Máto-Grosso, ao qual ordenou fizesse recolher imediatamente a força invasora; recomendou ao presidente daquela província (*), d. Nuno Eugênio de Lossio e Seiblitz (nomeado desde 25 de novembro de 1823 e que ainda não havia tomado posse, nem foi nunca a Máto-Grosso) guardasse a mais estrita neutralidade nas questões que ocorressem entre espanhóis e americanos do país vizinho; e, além de comunicar tais providências a Bolívar, também aproveitou o ensejo para participar-lhe que o império, anuindo ao convite anteriormente recebido, se faria representar no Congresso de Panamá (**).

(*) Por não haver d. Nuno Eugênio de Lossio e Seiblitz tomado posse do cargo, o primeiro presidente de Mato-Grosso foi José Saturnino da Costa Pereira, de 10 de setembro de 1825 a 21 de julho de 1831.

(**) Realmente, d. Pedro I, em começos de 1826, nomeou ao conselheiro Teodoro José Biancardi para representante plenipotenciário do Brasil no Congresso Panamericano, convocado por

Revestiu-se de íntegra nobreza o procedimento do Brasil com relação a esse deploravel incidente (*). A 6 de agosto de 1825, o governo imperial, pela Secretaria de Estrangeiros, julgou o ato da junta matogrossense, que autorizara a ocupação do referido território peruano, como "inteiramente contrário aos princípios do direito público, reconhecido por todas as nações civilizadas", tanto mais quando o Brasil se norteava "pelos ditames mais sãos de justiça, procurando o maior bem da nação, sem quebra do direito das outras". O aviso n. 178, da Secretaria do Império, declarou nulo o ato do governo provisório de Máto-Grosso; e, meses depois, atendendo a solicitações de indenização, oriundas de prejuizos causados pela invasão brasileira, assim determinou o governo de d. Pedro I (atribue-se a este soberano o epíteto de "cavalada", dado á expedição ocupadora de Chiquitos), pelo aviso n. 277, de 15 de dezembro de 1825: — "Devem ser imediatamente restituidos todos os obje-

---

Bolívar para Panamá; o nosso embaixador, entretanto, não chegou a tomar parte naquela famosa assentada. Teodoro José Biancardi, nascido em Portugal e naturalizado brasileiro, faleceu em Niterói, muito velho, em 1853. Era homem de bastante cultura. Publicou além-mar, em 1808 e 1809, dois livros, "Sucessos do Alemtejo" e "Cartas americanas", ambos sobre as invasões napoleônicas em Portugal; e, na capital da nossa ex-metrópole, foi redator, entre 1809 e 1815, do "Semanário Lusitano" e do "Mercúrio Lusitano". Em nossa pátria, deu á estampa as "Reflexões sobre alguns sucessos do Brasil" (Impressão Régia, 1821), tendo tomado parte na redação e publicação dos debates da Constituinte, dissolvida em 1823. Quando o salteou a morte, além de possuir alguns títulos honoríficos, er oficial-maior da Secretaria da Câmara dos Deputados.

(*) Aos que desejarem conhecer as particularidades dêsse curioso episódio recomendo a leitura do capítulo intitulado "Anexação da província boliviana de Chiquitos ao Brasil, em 1825", o qual, acompanhado de documentos, se encontra ás págs. 21-59 do interessante estudo "Política tradicional — Intervenções do Brasil no Rio-da-Prata" (Rio, 1871) de Antônio Pereira Pinto.

tos que se mostrarem pertencentes áqueles povos, procurando-se satisfazer, do melhor modo possivel, ás suas reclamações, pois a agressão foi nossa".

A 25 de agosto de 1825, proclamava o Uruguai a sua separação da nossa pátria, da qual era então a Província Cisplatina, e, dois meses depois, declarava-o a Argentina incorporado na sua soberania, — o que redundava em singular manifestação de guerra ao Brasil. Ora, a república de além-Prata tirou partido, como lhe foi possivel, da lamentavel ocorrência da expedição matogrossense contra Chiquitos. Si a Argentina sempre teve em mira reconstituir, sob a sua hegemonia, o antigo vice-reino do Prata, encontrava em Bolívar uma visão propícia, que era o plano gigantesco, — sonho audaz de um novo Alexandre-Magno, — de, subordinando-a á sua suprema orientação política, trazer-nos a guerra, derribar o único trono existente em terras da América, e, como expressivamente diz Mitre, "remontar de regreso la corriente del Amazonas, en su marcha triunfal al través del continente subyugado por su genio". Os encarregados da missão diplomática de Buenos-Aires perante o Libertador foram o dr. José Miguel Díaz Vélez e o general Carlos María de Alvear, que depois havia de ter a refrega de Ituzaingó com o marquês de Barbacena. Realizaram-se várias conferências, a primeira das quais foi em Potosí, a 18 de outubro de 1825; e, embora tenham sido e permanecido confidenciais, é lícito crer hajam elas influido poderosamente na atitude da Argentina para com o Brasil, a propósito do Uruguai. A tentativa de ocupação de um vasto trecho do Alto-Perú (cerca de 60.000 quilômetros quadrados) por tropas brasileiras, embora desaprovada logo depois pelo imperador d. Pedro I, não podia, naquele momento, sinão afastar-nos as simpatias do Libertador, que, ainda resplandescente das glórias das últimas batalhas travadas

nos píncaros dos Andes, ia alí perpetuar o seu nome na única das nações sul-americanas, criada pelo açacalado fio da sua espada e pelo radioso brilho do seu culto espírito.

Maugrado quererem os escritores yankees, obnubilados pela doutrina magnífica, apregoada ao mundo por James Monroe em sua mensagem de 12 de dezembro de 1823, reduzir a "mito" a inegavel e feliz intervenção de Canning nos destinos da América-do-Sul, — sabe-se que a campanha da Cisplatina sómente cessou por interferência da Inglaterra. Foi graças á mediação britânica que o Uruguai teve a sua independência assegurada pelo tratado de 27 de agosto de 1828, ficando a Banda-Oriental constituida em verdadeiro "Estado-tampão" entre o Brasil e a Argentina. Do recente e fidalgo gesto da nossa pátria, relativo ás águas navegaveis entre o Brasil e o Uruguai, ainda lá e aqui perdura o éco dos aplausos á nobre e feliz iniciativa, que teve por egrégio intérprete o imortal barão do Rio-Branco.

Pondo de manifesto o seu espírito de solidariedade continental, o Brasil, no mais aceso da guerra com o Paraguai, não vacilou em lavrar o seu solene e enérgico protesto, datado de 15 de maio de 1866, contra o bombardeio do porto franco de Valparaíso pela esquadra espanhola do almirante Núñez. Finalmente, além de ter sido um dos primeiros paises americanos que reconheceram a república da Bolívia, ainda com esta firmou o tratado de Ayacucho (a 27 de março de 1867), pelo qual julgava pôr amistoso termo á questão de limites, oriunda dos dados pouco precisos dos pactos de Madrid (1750) e de Santo-Ildefonso (1777).

O que se afirmou da grande crise ocidental de 1789, — que as revoluções são como Saturno, porque devoram aos seus próprios filhos, — póde-se asseverar

também de todos os movimentos libertadores ibéro-americanos. Ouça-se o autor da "Historia de San-Martín": — "O destino dos emancipadores de ação e de pensamento, na América-Meridional, é trágico. Morreram no cadafalso os precursores da revolução em La-Paz e Quito. Miranda, o grande precursor da emancipação sul-americana, morreu sózinho e desnudo num calabouço, entregue aos inimigos pelos seus próprios companheiros. Moreno, o nume da revolução argentina, que propagou a doutrina da democracia, morreu expatriado na soledade dos mares. Hidalgo, o caudilho popular da revolução do México, morreu num patíbulo. Belgrano, o precursor da independência argentina e que salvou a revolução nas batalhas de Salta e Tucumán, morreu na obscuridade e na miséria, em meio da guerra civil. O'Higgins, o herói do Chile, morreu proscrito, precedido por seu rival e colaborador Carrera, a quem a fatalidade arrastou ao cadafalso em terra estranha. Iturbide, o verdadeiro libertador do México, morreu fuzilado, vítima da sua ambição. Carlos Montufar, o chefe da revolução de Quito, e o seu companheiro Villavicencio, promotor da de Cartagena, foram enforcados. Os primeiros presidentes de Nova-Granada, que imprimiram caráter á sua revolução, Jorge Tadeo Lozano e Camillo Torres, morreram sacrificados pela restauração do terrorismo colonial. Piar, que foi quem deu a base militar de operações á insurreição colombiana, morreu justiçado por Bolívar, a quem ensinara o caminho da vitória final. Rivadavia, o gênio civil da América-do-Sul, que lhe deu a fórmula das instituições representativas, morreu no desterro. Sucre, o vencedor de Ayacucho, foi assassinado aleivosamente pelos seus, em um caminho deserto. Bolívar e San-Martín morreram no ostracismo..."

A esse número, já bastante elevado, podemos ainda accrescentar mais três nomes ilustres: — Córdoba, o ge-

neral de 25 anos (era todo um pugilo de moços os que pelejavam então pela liberdade da América), que foi (conforme carta de Sucre ao Libertador) quem decidiu a batalha de Ayacucho, e que, menos de um lustro depois, revoltado contra Bolívar, se fez matar entre os seus soldados, em Antioquía; Artigas, o caudilho mais genuinamente republicano e mais incansavel na luta em prol dos seus ideais, o qual, depois de derrotado em Taquarembó e da traição de Ramírez, buscou asilo no Paraguai, onde morreu, pois a hospitalidade lhe foi convertida em exílio forçado; e, finalmente, José Bonifácio, o patriarca da independência do Brasil, o qual foi duas vezes desterrado, a primeira para a Europa, imediatamente após a "noite de agonia" de 12 de novembro de 1823, e a segunda para a ilha de Paquetá, quando se lhe arrancou a tutoria dos filhos de d. Pedro I, por ato de 15 de dezembro de 1833.

O mais imaginoso cantor dos céus, das montanhas, dos rios e das hiléias da América, Santos Chocano, disse de si mesmo, em grandíloqua síntese:

"El cóndor es mi padre, pero el león mi abuelo..."

Tinham, de certo, o penetrante olhar e as firmes garras da águia altívola dos Andes, possuiam, sem dúvida, a invencivel impetuosidade do rei dos animais, os homens que conclamaram e asselaram, em Chacabuco e Maipú, em Boyacá e Carabobo, em Pichincha e Ayacucho, a independência dos povos sul-americanos. Mas é que ao sângue bravio dos incas e dos araucos, dos caraíbas e dos quíchuas, juntavam eles nas veias o sângue generoso e indômito dos Cides e dos Pelaios, dos Pizarros e dos Almagros... Eram heróis contra heróis, mas heróis da liberdade contra heróis do despotismo. No livro do destino do Novo-Mundo, estava escrito que

triunfariam os primeiros, para maior glória do progresso e da cultura da humanidade!

Conta-se que, na batalha de Ayacucho (*), — quando o grosso das tropas realistas, sob o comando de Villalobos, avançou contra o centro do exército republicano, — Córdoba, antes de precipitar-se fulminantemente contra o inimigo, sem atemorizar-se ante a audácia e a pujança numérica dos contrários, ergueu na dextra o largo chapéu militar, como que antessaudando o próximo clarão da vitória, que já refulgia no azul diáfano do céu, aos raios do sol meridiano, e bradou aos seus fiéis soldados:

— *"Adelante! Paso de vencedores!"*

Essa voz profética de comando, — brado augusto e simbólico da liberdade a tomar conta do seu majestoso trono americano, — devia ainda hoje fazer-se ouvir, não ao clangor dos clarins marciais, porém ao silvo fecundo das máquinas pacíficas de trabalho, guiando a todos os povos desta parte edênica do Novo-Mundo para a conquista do regime científico-industrial, baseado na fraternidade universal, que ha de um dia felizmente imperar em toda a face da terra!

(*) Ayacucho é palavra incáica, que corresponde ao nosso vocábulo "cemitério". Referindo-se a esse significado e ao grande feito histórico, com que no Perú se encerrou a epopéia da liberdade das nações ibéro-americanas, disse Medeiros de Albuquerque, em "Por alheias terras..." (pág. 158), que aquele topônimo se tornou muito expressivo, porque "o campo de batalha foi o *cemitério* das pretensões espanholas".

TYPOGRAPHIA CUPOLO
Rua do Seminario, 187
S Ã O P A U L O

"BRASILIANA"

5.ª Série da Biblioteca Pedagogica Brasile

SOB A DIREÇÃO DE FERNANDO DE AZEVEDO

Ultimos volumes publicados: (*)

152 — J. F. NORMANO: **Evolução Economica do Brasil** — Tradução de T. Quartim Barbosa, R. Peake Rodrigues e L. Brandão Teixeira.
153 — MARIO MATOS: **Machado de Assiz** — (O Homem e a Obra. Os personagens explicam o autor). Ed. ilustr.
154 — CARLOS FR. PHIL. VON MARTIUS: **Natureza, doenças, medicina e remedios dos Indios Brasileiros** (1844). Tradução, prefacio e notas do Dr. Pirajá da Silva. Edição ilustrada.
155 — LEMOS BRITO: **Pontos de partida para a Hist. Economica do Brasil.**
156 — ALFRED RUSSEL WALLACE: **Viagens pelo Amazonas e Rio Negro.** Tradução de Orlando Torres. Prefacio de Basilio de Magalhães. Ed. ilustr.
157 — OTAVIO TARQUINIO DE SOUSA: **Evaristo da Veiga.** Ed. ilustr.
158 — WALTER SPALDING: **A Revolução Farroupilha** (Historia popular do grande decenio - 1835-1845) — Edição ilustrada.
159 — CARLOS SEIDLER: **Historia das Guerras e Revoluções do Brasil,** (de 1825 a 1835). Trad. e notas de Alfredo de Carvalho. Pref. de Silvio Cravo.
160 — LUIZ AMARAL: **Historia Geral da Agricultura Brasileira:** No Triplice aspecto Politico-Social-Economico — 1.º volume.
161 — REZENDE RUBIM: **Reservas de Brasilidade — Edição ilustrada.**
162 — BERNARDINO JOSE' DE SA: **O Pau-Brasil na Historia nal** — Edição ilustrada.
163 — MAJOR LIMA FIGUEIR **Indios do Brasil** — Edição ilus
164 — BERNARDINO JOSE' DE ZA: **Dicionário da Terra e da do Brasil** — 4.ª Edição da "Ono ca Geral da Geografia Brasileir
165 — NINA RODRIGUES: **O AB no Direito Civil Brasileiro** — 3
166 — JOSE' BONIFACIO DE AN DA E SILVA: **O Patriarca da Ind dencia** — Dezembro 1821 a Nov 1823.
167 — AUGUSTO DE SAINT-H RE: **Viagem ao Rio Grande do S** 1820-1821 — Tradução de Leona Azeredo Pena — 2.ª edição.
168 — PADRE FERNÃO CA **Tratados da Terra e Gente do B** Introduções e Notas de Batista no, Capistrano de Abreu e R Garcia — 2.ª edição.
169 — HELIO LOBO — **O Pana canismo e o Brasil.**
170 — NELSON WERNECK SO **Panorama do Segundo Imperio.**
171 — BASILIO DE MAGALHÃES **tudos de Historia do Brasil.**
172 — NESTOR DUARTE: **A O Privada e a Organização Politic cional** (Contribuição á Sociologi litica Brasileira).

(*) Para lista completa dos volumes desta série vide as 1.as pagina texto deste livro.

Proximas publicações:

PADRE ANTONIO COLBACCHINI: **Os Borôros Orientais (Orarimugudoge).** Contribuição da Missão Salesiana de Mato-Grosso para o Estudo de Etnografia Brasileira.
CARLOS RUBENS: **Pequena Historia das Artes Plasticas no Brasil.**
RICHARD F. BURTON: **Viagens aos Planaltos do Brasil** (1868). Tradução de Americo Jacobina Lacombe.
J. F. DE ALMEIDA PRADO: **Pernambuco e as Capitanias do Norte do Brasil.**
ARTUR NEIVA: **Estudos da Lingua Nacional.**
ROBERTO SIMONSEN: **Historia Economica do Brasil** — Vol. 4.º — A fase do Café.
ANIBAL MATOS: **A Raça de Lagoa Santa** — Edição ilustrada.
OSORIO DA ROCHA DINIZ: **O Brasil em face dos imperialismos modernos.**
EDGAR SANCHES: **Lingua Brasileira.**
BASILIO DE MAGALHÃES: **O Ca** Na Historia, no Folclore e nas Artes.
E. ROQUETE-PINTO: **Ensaios B lianos.**
SAMPAIO CORREIA: **Ramos de peiros** — Em dois tomos.
MAXIMILIANO, Principe de Wied wied: **Viagens pelo Brasil - 1815** Trad. de Edgar Süssekind de Me ça e Flavio Pope de Figueiredo. R ta e anotada pelo dr. Oliveira L
EUGENIO DE CASTRO: **Geogr linguistica e Cultura Brasileira** saio) — 2.ª edição.
PADRE SERAFIM LEITE: **Carta ditas de Jesuitas** (de Nobrega a Vie
RODOLFO GARCIA e AFRANIO XOTO: **Dicionário da Historia do sil.**
JOSE' HONORIO RODRIGUES: **C zação Holandesa no Brasil.**
CARVALHO FRANCO: **Bandeir Bandeirantes de São Paulo.**

Edições da COMPANHIA EDITORA NACIONAL

Date Due

Form 335—40M—6-39—S

981 B582E v.171 406445
Magalhaes
Estudos De Historia Do
Brasil
DATE | ISSUED TO

981 B582E v.171 406445

DUKE UNIVERSITY LIBRARIES
Estudos de historia do Brasil /
981 B582E v. 171
D90470236V